

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**SOÊNIA MARIA PACHECO**

**DO MUNDO PARA O BRASIL: OS CAMINHOS DO LIVRO DIDÁTICO DE  
GEOGRAFIA E SEUS PRECURSORES**

RECIFE

2015

SOÊNIA MARIA PACHECO

**DO MUNDO PARA O BRASIL: OS CAMINHOS DO LIVRO DIDÁTICO DE  
GEOGRAFIA E SEUS PRECURSORES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Hernani Loebler Campos

RECIFE  
2015

Catálogo na fonte

Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB-4 1291

P116d Pacheco, Soênia Maria.

Do mundo para o Brasil : os caminhos do livro didático de Geografia e seus precursores / Soênia Maria Pacheco. – Recife: O autor, 2015.

191 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Hernani Loebler Campos.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2015. Inclui referências.

1. Geografia. 2. Escrita. 3. Historiografia. 4. Livros didáticos. I. Campos, Hernani Loebler (Orientador). II. Título.

910 CDD (22.ed.)

UFPE (BCFCH2015-84)

SOÊNIA MARIA PACHECO

**DO MUNDO PARA O BRASIL: OS CAMINHOS DO LIVRO DIDÁTICO DE  
GEOGRAFIA E DE SEUS PRECURSORES**

Dissertação aprovada, em 12/06/2015, pela comissão examinadora:

Banca Examinadora:

---

**Prof. Dr. Hernani Loebler Campos** – UFPE (Orientador)

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edvânia Torres Aguiar Gomes** – UFPE (Examinadora)

---

**Prof. Dr. José Batista Neto** – UFPE (Centro de Educação) (Examinador)

Recife  
2015

Dedico este trabalho a Deus, sem o qual nada tem sentido, e a meus filhos, Felipe e Fábio, que são o verdadeiro motivo deste trabalho existir.

## SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

AGRADECIMENTOS

LISTA DE SIGLAS

LISTA DE FIGURAS

INTRODUÇÃO .....	016
<b>1 BREVE HISTÓRICO: DESDE A ESCRITA ATÉ O SURGIMENTO DO LIVRO DIDÁTICO .....</b>	<b>019</b>
1.1 A Escrita: “Divisor de Águas” entre a Pré-História e a História; e o Homem: Primeiras Noções de Comunicação e de Organização do Espaço Geográfico .....	019
1.2 Da Escrita Cuneiforme ao Surgimento do Livro Didático .....	025
<b>2 O LIVRO DIDÁTICO DE PORTUGAL PARA O BRASIL (1808-1929): A IMPRESSÃO RÉGIA, A EDUCAÇÃO, AS REFORMAS E OS CURRÍCULOS .....</b>	<b>037</b>
2.1 O Livro: de Portugal para o Brasil .....	038
2.2 O Sentido da Colonização, a Educação Jesuítica e os Primeiros Livros Didáticos .....	049
2.3 A Educação no Período Pombalino e as Obras Didáticas .....	059
2.4 Da Impressão Régia à Velha República: Os Primeiros Livros Didáticos de Geografia Produzidos no Brasil .....	071
2.5 As Reformas Francisco Campos e Gustavo Capanema: Decretos, Currículos e Obras .....	081
<b>3 REPRESENTANTES DA PRODUÇÃO DIDÁTICA BRASILEIRA EM GEOGRAFIA: UM PARISIENSE, UM PAULISTA E UM PERNAMBUCANO .....</b>	<b>094</b>
3.1 Carlos (Miguel) Delgado de Carvalho: O Parisiense .....	094
3.2 Aroldo Edgard de Azevedo: O Paulista .....	107
3.3 Manuel Correia de Oliveira Andrade: O Pernambucano .....	121
<b>4 BREVE HISTÓRICO: AS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS EM</b>	

<b>DÉCADAS MAIS ATUAIS ATÉ O INCERTO (?) DESTINO DO LIVRO DIDÁTICO .....</b>	<b>141</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>146</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>147</b>

## RESUMO

O presente trabalho objetiva resgatar parte da trajetória dos materiais escritos sobre a Geografia, com ênfase, à produção didática. Para atingir tal propósito, o caminho escolhido e percorrido inicia-se nas Antigas Civilizações, chega a Portugal e, finalmente, ao Brasil. Utilizando-se da historiografia, relata-se como os primeiros indivíduos – dos quais se tem notícia –, desenvolveram seus sistemas de escrita; o quanto estes sistemas foram cruciais para a organização dos grupos sociais primitivos e, conseqüentemente, para a organização espacial. Daí, a complexidade de relações estabeleceu-se, e o conhecimento adquirido, ampliado, aprofundado e perpetuado, a partir, inicialmente, da educação informal, passa, mais adiante, à formalidade e, conseqüentemente, necessita de registros mais confiáveis. Assim sendo, os suportes de escrita e os códigos de linguagens evoluem com o intuito de atender a essa crescente e complexa rede social, que, tomando o caminho da Europa, vai desembarcar em Portugal e, daí, no Brasil, onde, a Imprensa Régia, estabelecida oficialmente apenas no início do século XIX, possibilita o andamento da confecção de documentos e livros, inclusive de obras didáticas, como as de Geografia. Estas, por sua vez, estão aqui propositadamente representadas por três estudiosos, professores e autores precursores, o parisiense Delgado de Carvalho, o paulista Aroldo de Azevedo e o pernambucano, Manuel Correia de Andrade, pois, acredita-se que tais obras constituem raro acervo histórico, guardando em seu cerne, um precioso registro da “História da Educação em Geografia”, com suas concepções educacionais da primeira metade do século XX, mas que possuem o mérito do pioneirismo, da ousadia e que, quer admita-se ou não, ainda exercem sua influência em dias mais atuais.

**Palavras-Chave:** Escrita. Geografia. Livro Didático. Historiografia

## **ABSTRACT**

This paper aims to rescue part of the trajectory of the written materials on geography, with emphasis on the didactic production. To achieve this purpose, the path chosen and traveled begins in Ancient Civilizations, arrives in Portugal and finally to Brazil. Utilizing the historiography, it is reported how the first individuals - of which we know of - have developed their writing systems; how these systems are crucial to the social organization of primitive groups and thus to the spatial organization. The complexity of relationships is established, and the knowledge gained, expanded, deepened and perpetuated. The initial informal education gives way to a more formal approach and so, more reliable records are needed. Therefore, writing holders and language codes evolve in order to meet this growing and complex social network, which, taking the road of Europe, will land in Portugal and, hence, in Brazil, where only in the early nineteenth century the Royal Printing was officially established, with which it was possible to progress the preparation of documents and books, including textbooks such as geography. These, in turn, here are purposely represented by three scholars, teachers and precursor authors, Delgado de Carvalho from Paris, Aroldo de Azevedo from São Paulo and Manuel Correia de Andrade from Pernambuco, because it is believed that such works are a rare historical collection, keeping at its core an important record of the "History of Education in Geography," with its educational conceptions of the first half of the twentieth century, and yet with the merit of pioneering, daring and, whether we admit it or not, still exerts its influence in the present days.

**Keywords:** Writing. Geography. Textbook. Historiography

## AGRADECIMENTOS

No decurso de todo o processo que envolve a confecção de um trabalho dessa natureza, é impressionante a quantidade de pessoas que direta ou indiretamente acabam por estar inseridas no mesmo. Muitas vezes, elas nem sabem o quanto contribuíram, não pelo volume da atuação, mas pela importância, através da paciência; da atenção dispensada; de uma aparente simples informação, mas que abre horizontes, até então, inimagináveis.

Sendo assim, todas elas têm um pouco de si aqui dentro e devem ficar cientes disso. Infelizmente, não será possível citar todos os nomes, mas, em primeiro lugar, agradeço muito a essas pessoas, que, gentilmente, deram-me um pouco de seu tempo e o privilégio de compartilhar seus conhecimentos e, é claro, de melhorar, aprendendo mais.

Enfim, agradeço a Hernani, meu orientador e, não por acaso, meu amigo, companheiro e colega, por suas orientações, especialmente nos momentos de incertezas, quando o caminho a seguir fica turvo e a palavra firme é o antídoto, e, é claro, por seu amor.

Agradeço aos meus filhos, Felipe e Fábio, que muitas vezes ouviram o imperativo “Esperem!” e, apesar da impaciência típica da adolescência, esperaram mesmo.

Agradeço de modo muito especial aos professores José Barbosa Machado, Edna Maria Ribeiro de Medeiros, Edson Hely Silva, Sérgio Luiz Nunes Pereira, Jurandy Ross, Ruy Batista Pordeus e Thaís de Lourdes Correia de Andrade; ao historiador Luís Miguel Nunes Carolino; à pedagoga e curadora Cristina Antunes; à acadêmica Fátima Quintas; à socióloga Azilde Lina Andreotti; e ao engenheiro Jonildo Bacelar.

Estendo meus especiais agradecimentos, ainda, a Juliana Silva, bibliotecária do Gabinete Português de Leitura; a Maurício de Carvalho, nosso editor; a Virgínia Appleyard, amiga e tradutora, responsável pelo *Abstract*; bem como aos docentes e servidores do PPGeo, especialmente Eduardo Vêras e Maria Rosalva Santos; e aos meus queridos amigos e colegas, professores e funcionários, do Colégio de Aplicação da UFPE.

## LISTA DE SIGLAS

<b>a. C.</b>	antes de Cristo
<b>AGB</b>	Associação dos Geógrafos Brasileiros
<b>a. n. E.</b>	antes da nossa Era
<b>ANPUH</b>	Associação Nacional de História
<b>AP</b>	Antes do Presente
<b>APL</b>	Academia Pernambucana de Letras
<b>BNP</b>	Biblioteca Nacional de Portugal
<b>BPE</b>	Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco
<b>CBL</b>	Câmara Brasileira do Livro
<b>CFE</b>	Conselho Federal de Educação
<b>CNC</b>	Conselho Nacional de Cultura
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CNLD</b>	Conselho Nacional do Livro Didático
<b>COLTED</b>	Comissão do Livro Técnico e Livro Didático
<b>d. C.</b>	depois de Cristo
<b>DCG</b>	Departamento de Ciências Geográficas
<b>DOE</b>	Diário Oficial Estadual
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>EDUEM</b>	Editora da Universidade Estadual de Maringá
<b>EDUSF</b>	Editora Universitária São Francisco
<b>EDUSP</b>	Editora da Universidade de São Paulo
<b>EE</b>	Escola Estadual
<b>EMEF</b>	Escola Municipal de Ensino Fundamental
<b>ETD</b>	Educação Temática Digital
<b>FAE</b>	Fundação de Assistência ao Estudante
<b>FAFIRE</b>	Faculdade de Filosofia do Recife
<b>FAPESP</b>	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

<b>FEE</b>	Fundação de Economia e Estatística
<b>FENAME</b>	Fundação Nacional do Material Escolar
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>FUNDAJ</b>	Fundação Joaquim Nabuco
<b>GP</b>	Ginásio Pernambucano
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IHGB</b>	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
<b>Inep</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>INL</b>	Instituto Nacional do Livro
<b>INMET</b>	Instituto Nacional de Meteorologia
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>MES</b>	Ministério da Educação e Saúde
<b>MNESP</b>	Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública
<b>NAPE</b>	Núcleo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>OSP</b>	Organização Social e Política do Brasil
<b>PCNs</b>	Parâmetros Curriculares Nacionais
<b>PE</b>	Pernambuco
<b>PLIDEF</b>	Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PNLD</b>	Programa Nacional do Livro Didático
<b>SBG</b>	Sociedade Brasileira de Geografia
<b>s. d.</b>	sem data
<b>SGRJ</b>	Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro
<b>s. p.</b>	sem página
<b>SPHAN</b>	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
<b>UB</b>	Universidade do Brasil

<b>UDEMOMO</b>	Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo
<b>UDF</b>	Universidade do Distrito Federal
<b>UFPE</b>	Universidade Federal de Pernambuco
<b>UFRJ</b>	Universidade Federal do Rio de Janeiro
<b>UNICAMP</b>	Universidade Estadual de Campinas
<b>UNICAP</b>	Universidade Católica de Pernambuco
<b>URJ</b>	Universidade do Rio de Janeiro
<b>USAID</b>	<i>United States Agency for International Development</i>
<b>USP</b>	Universidade de São Paulo

## LISTA DE FIGURAS

1 – Escrita pictográfica do Sítio Alcobaça no Vale do Catimbau, município de Buíque, Pernambuco .....	022
2 – Localização da área do Crescente Fértil .....	024
3 – Localização da Mesopotâmia.....	026
4 – Página do <i>Diamond Sutra</i> encontrada em Dunhuang, cidade chinesa .....	028
5 – Pintura do deus Thot encontrada no templo de Karnak, em Luxor, Egito.....	029
6 – Fragmentos do pergaminho do Mar Morto .....	030
7 – Folha de rosto da obra <i>Paideia</i> .....	031
8 – Pintura de ideograma japonês, que significa “nuvens no céu” ou “nevoeiro” ...	033
9 – Obra <i>Pentateuco</i> .....	040
10 – Folha de rosto de reprodução fac-símile do livro <i>Comentários ao Pentateuco</i> .	040
11 – Obra <i>Sumário das Graças</i> .....	041
12 – Obra <i>Tratado de Confissom</i> .....	042
13 – Obra <i>Vita Christi</i> .....	043
14 – Obra <i>Sacramental</i> .....	043
15 – Obra <i>Constituições que fez o Senhor Dom Diogo de Sousa Bispo do Porto</i> .....	044
16 – <i>Chapbook</i> impresso em Portugal .....	045
17 – Primeiro jornal impresso no Brasil .....	047
18 – <i>Constituição Prévia do Estado do Brasil</i> .....	051
19 – Obra <i>Arte de Gramática da Língua mais Usada na Costa do Brasil</i> .....	052
20 – Obra <i>Ratio Studiorum</i> .....	056
21 – Obra <i>Catecismo Brasilico</i> .....	057
22 – Obra <i>Historia Naturalis Brasiliae</i> .....	058
23 – Obra <i>De Medicina Brasiliensi</i> .....	059
24 – Obra <i>Instruções para os Professores de Gramática Latina, Grega, Hebraica e de Retórica</i> .....	061

25 –	Obra <i>Minerva</i> .....	062
26 –	Obra <i>Epítome do Método de Port-Royal</i> .....	062
27 –	Obra <i>Instituições Oratórias</i> .....	063
28 –	Obra <i>Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre</i> .....	065
29 –	Obra <i>Verdadeiro Método de Estudar</i> .....	066
30 –	Obra <i>Cartas Sobre a Educação da Mocidade</i> .....	066
31 –	Obra <i>Sentenças</i> .....	066
32 –	Obra <i>Suma Teológica</i> .....	067
33 –	Obra <i>História Eclesiástica</i> .....	067
34 –	Primeiro jornal impresso brasileiro .....	072
35 –	Obra <i>Relação dos despachos publicados na Corte pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no faustíssimo dia dos annos de S. A. R. o Príncipe Regente N. S. e de todos os mais, que se tem expedido pela mesma Secretaria desde a feliz chegada de S. A. R. aos Estados do Brasil até o dito dia</i> .....	072
36 –	O <i>Decreto</i> , instituindo a Impressão Régia .....	073
37 –	Obra <i>Roteiro e Mapa da Viagem de S. Luiz do Maranhão até a Corte</i> .....	074
38 –	Obra <i>Roteiro da Cidade de Santa Maria de Belém do Gram-Pará pelo Rio Tocantins</i> .....	074
39 –	Obra <i>Elementos de Astronomia</i> .....	075
40 –	Obra <i>Corografia Brazilica</i> .....	075
41 –	Obra <i>Marília de Dirceo</i> .....	076
42 –	Obra <i>Primeiras Lições de Coisas</i> .....	079
43 –	Obra <i>Geographia Geral</i> .....	080
44 –	Folha de rosto da obra <i>Geographia Geral</i> .....	080
45 –	Obra <i>Geographia Humana Política e Econômica</i> .....	088
46 –	Primeira página do Índice da obra <i>Geographia Humana Política e Econômica</i> .....	088
47 –	Obra <i>Geografia para a Quarta Série Secundária</i> .....	089
48 –	Programa Oficial para a Quarta Série Secundária.....	089

49 –	Obra <i>Geografia para a Quinta Série Secundária</i> .....	089
50 –	Primeira página do Programa Oficial para a Quinta Série Secundária.....	089
51 –	O Prof. Delgado de Carvalho .....	095
52 –	Obra <i>Um Centre Économique au Brésil</i> .....	097
53 –	Folha de rosto da obra <i>Le Brésil Méridional</i> .....	097
54 –	Obra <i>Climatologie du Brésil</i> .....	098
55 –	Obra <i>Météorologie du Brésil</i> .....	098
56 –	Obra <i>Geographia do Brasil</i> .....	099
57 –	Lista elencando obras do Prof. Delgado de Carvalho constante na obra <i>Geographia do Brasil</i> .....	099
58 –	Obra <i>Geografia Elementar</i> .....	100
59 –	Programa dos Cursos Comerciais constante na obra <i>Geografia Elementar</i> .....	100
60 –	Prefácio da Primeira Edição da obra <i>Geographia do Brasil</i> (primeira e última páginas) .....	100
61 –	Obra <i>Práticas de Sociologia</i> .....	101
62 –	Folha de rosto da obra <i>Práticas de Sociologia</i> .....	102
63 –	Lista elencando obras do Prof. Delgado de Carvalho constante na obra <i>Práticas de Sociologia</i> .....	102
64 –	Obra <i>Geographa (sic) do Brasil</i> .....	103
65 –	Obra <i>Geografia Física e Humana para a Primeira Série</i> .....	104
66 –	Programa Oficial para a Primeira Série .....	104
67 –	Obra <i>Geografia dos Continentes para a Segunda Série</i> .....	104
68 –	Programa Oficial para a Segunda Série .....	104
69 –	Obra <i>Geografia Física e Humana do Brasil para a Terceira Série Ginásial</i> ...	105
70 –	Primeira página do Índice da obra <i>Geografia Física e Humana do Brasil para a Terceira Série Ginásial</i> .....	105
71 –	Obra <i>Geografia Regional do Brasil para a Quarta Série Ginásial</i> .....	106
72 –	Programa Oficial para a Quarta Série Ginásial.....	106

73 – Placas da Rua Professor Delgado de Carvalho .....	107
74 – O Prof. Aroldo de Azevedo .....	108
75 – Localização da cidade de Lorena, no município do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo .....	108
76 – O Sr. Arnolfo de Azevedo .....	109
77 – Lista elencando obras do Prof. Aroldo de Azevedo constante na obra <i>Geografia das Crianças</i> .....	110
78 – Obra <i>Geografia das Crianças Destinada ao Ensino Primário</i> .....	110
79 – Folha de rosto da obra <i>Geografia Geral para a Primeira Série Ginásial</i> .....	111
80 – Programa Oficial para a Primeira Série Ginásial .....	111
81 – Obra <i>Geografia Geral Segunda Série Ginásial</i> .....	112
82 – Programa Oficial para a Segunda Série Ginásial .....	112
83 – Obra <i>Geografia do Brasil Terceira Série Ginásial</i> .....	112
84 – Programa Oficial para a Terceira Série Ginásial .....	112
85 – Obra <i>Geografia do Brasil Terceira Série Ginásial: A Terra. O Homem. A Economia</i> .....	113
86 – Programa Oficial para a Terceira Série Ginásial .....	113
87 – Folha de rosto da obra <i>Geografia do Brasil: As Regiões Geográficas</i> .....	114
88 – Programa Oficial para a Quarta Série Ginásial .....	114
89 – Obra <i>Geografia do Brasil Quarta Série Ginásial: As Regiões Geográficas</i> .....	114
90 – Obra <i>Geografia Física de acordo com o Programa do Primeiro Ano do Curso Colegial</i> .....	115
91 – Programa Oficial para o Primeiro Ano do Curso Colegial.....	115
92 – Obra <i>Geografia Regional de acordo com o Programa do Segundo Ano do Curso Colegial</i> .....	116
93 – Programa Oficial para a Segunda Série do Curso Colegial .....	116
94 – Obra <i>Geografia Humana do Brasil de acordo com o Programa do Terceiro Ano do Curso Colegial</i> .....	117
95 – Programa Oficial para a Terceira Série do Curso Colegial .....	117

96 –	Folha de rosto da obra <i>Regiões e Paisagens do Brasil</i> .....	117
97 –	Obra <i>Brasil: A Terra e o Homem – Volume I: As Bases Físicas</i> .....	118
98 –	Obra <i>Brasil: A Terra e o Homem – Volume II: A Vida Humana</i> .....	118
99 –	Mapa de Classificação do Relevo Brasileiro (s.d.) .....	119
100 –	Mapa de Classificação do Relevo Brasileiro (1951) .....	120
101 –	EE Prof. Aroldo Azevedo .....	121
102 –	O menino (de engenho) Manuel aos 4 anos de idade .....	122
103 –	O Engenho Jundiá .....	122
104 –	Localização do município de Vicência, Pernambuco .....	123
105 –	O Prof. Manuel Correia de Andrade .....	123
106 –	Obra <i>A Guerra dos Cabanos</i> .....	124
107 –	Obra <i>Paisagens e Problemas do Brasil</i> .....	125
108 –	Obra <i>A Terra e o Homem no Nordeste</i> (1973) .....	126
109 –	Obra <i>A Terra e o Homem no Nordeste</i> (1998) .....	126
110 –	Obra <i>A Terra e o Homem no Nordeste</i> (2011) .....	127
111 –	Obra <i>A Serra de Ororobá</i> .....	128
112 –	Listas elencando obras do Prof. Manuel Correia e do Prof. Hilton Sette .....	129
113 –	Obra <i>Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira</i> .....	129
114 –	Obra <i>Geografia dos Continentes</i> .....	131
115 –	Obra <i>Geografia Humana do Brasil para o Curso Técnico de Comércio</i> .....	133
116 –	Obra <i>Geografia do Brasil: Nordeste</i> .....	133
117 –	Obra <i>Iniciação à Geografia</i> .....	133
118 –	Obra <i>Geografia Geral Ensino de Segundo Grau</i> (1972) .....	134
119 –	Obra <i>Geografia Geral Ensino de Segundo Grau</i> (s. d.) .....	135
120 –	Lista direcionando a obra ao público escolar apropriado.....	135
121 –	Obra <i>Geografia Geral Segundo Grau</i> (1975) .....	135
122 –	Ficha Catalográfica constante na obra <i>Geografia Geral Segundo Grau</i> (1975)	135

123 –	Obra <i>Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares – Volume I</i> .....	136
124 –	Obra <i>Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares – Volume II</i> .....	137
125 –	Obra <i>Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares – Volume III</i> .....	137
126 –	Obra <i>Geografia de Pernambuco</i> .....	138
127 –	Prédio da APL, no Recife, Pernambuco (março/2015) .....	139
128 –	Sala de Reunião da APL (março/2015) .....	139
129 –	Busto do poeta Manuel Bandeira sobre a mesa da Sala de Reunião da APL ....	139
130 –	Cadeira que o confrade Manuel Correia normalmente escolhia ocupar .....	140

## INTRODUÇÃO

A produção escrita constitui-se em um registro material substancial para que se possa conhecer, analisar e compreender a História da Humanidade, que, ao ser compilada em seu decorrer, revela o quanto foi – e ainda é – necessária a organização social e espacial entre os indivíduos. Nesse contexto, diversos suportes foram utilizados, desde as paredes de cavernas até a invenção do papel, que favoreceu o desenvolvimento do livro. Este, por sua vez, ampliou quantitativa e qualitativamente aqueles registros, dentre os quais, os conhecimentos geográficos inerentes aos grupos em formação.

Neste trabalho, portanto, objetiva-se resgatar parte da trajetória dos materiais escritos a respeito da Geografia com ênfase à produção didática. Como objetivos específicos, buscou-se construir o caminho do livro através do mundo até sua chegada ao Brasil; ampliar o conhecimento sobre a evolução do livro didático de Geografia no Brasil; conhecer mais nitidamente o processo de ensino da Geografia implícito em tais registros escritos; destacar a contribuição precursora de três estudiosos, escritores e professores ligados à ciência geográfica; e promover uma preliminar reflexão sobre os novos caminhos de tal recurso.

Como referenciais teóricos de maior destaque, recorreu-se a autores de variadas áreas do conhecimento. Para a compreensão dos fatos históricos, contou-se com Jaeger (1936), Mella (s. d.), Andrade (1953, 1955, 1965, 1974, 1997), Katzenstein (1986), Febvre e Martin (1992), Campos (1994), Martin (1997), Guidon (1998), Schwarcz (2002), Machado (2004), Hallewell (2005), Koselleck (2006), Gomes (2007), Dawkins (2009), Freitas Neto e Tasinafo (2011), Pignaton (2011), Quintas (2013), Adams (2015), entre outros; no tocante à contribuição à produção didática e científica geográfica, tem-se Carvalho (1910, 1929, 1935, 1938, 1939, 1940, 1943, 1944, 1945), Azevedo (1937, 1944, 1949, 1950, 1951, 1953, 1954, 1956, 1961, 1964, 1970), Andrade (1968, 1970, 1972, 1973, 1975, 1984, 1987, 1998, 2011), Sette e Andrade (1956), Ross (1990) e mais; e para a fundamentação pedagógica sobressaem-se Fonseca (1957), Lima (1976), Santiago (1990), Medeiros (1996), Campos (2006), Sposito (2006), Cruz (2007), Saviani (2008), Bello (2011), além de outros estudiosos.

O método utilizado foi o da análise documental qualitativa, que consiste numa técnica em que a pesquisa é realizada a partir do levantamento, da busca, de uma verdadeira garimpagem de registros escritos – ou não – encontrados sob diferentes formatos e, como

assegura Pimentel (2001, p. 180), “se as categorias de análise dependem dos documentos, eles precisam ser encontrados, extraídos das prateleiras, receber um tratamento que, orientado pelo problema proposto pela pesquisa, estabeleça a montagem das peças, como num quebra-cabeça”. Dessa feita, lançou-se mão de bibliografia histórica; documentos oficiais (impressos ou *on-line*); dissertações; análise de livros didáticos de Geografia; e consultas e entrevistas presenciais ou *on-line* com profissionais das áreas de Biblioteconomia, Literatura, Pedagogia, Sociologia, História e Geografia, tanto de Pernambuco, como de outros estados do Brasil, a exemplo da Paraíba, da Bahia, de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio de Janeiro e, no exterior, a contribuição partiu de Portugal (da província de Trás-os-Montes e Alto Douro).

O trabalho compõe-se de quatro capítulos, a saber: o primeiro capítulo, intitulado “Breve Histórico: Desde a Escrita até o Surgimento do Livro Didático”, subdivide-se em dois pontos: o entendimento sobre o papel da escrita como “divisor de águas” entre a Pré-História e a História e o homem, com suas primeiras noções de comunicação e de organização espacial; e o destaque ao primeiro sistema de escrita que se tem conhecimento, o cuneiforme, até o aparecimento do livro didático primitivo. Ou seja, uma vez que a intenção de lançar mão de uma historiografia livresca consolidou-se, também a necessidade de retorno aos fatos mais remotos, igualmente fez-se fundamental, pois, do contrário, a narrativa ficaria alijada em sua essência, em seus primórdios.

Em seguida, o capítulo dois, nomeado “O Livro Didático de Portugal para o Brasil (1808-1929): A Impressão Régia, a Educação, as Reformas e os Currículos”, contempla os seguintes aspectos: o início da produção livresca em Portugal e a, diga-se de passagem, mui discreta divulgação daquela no Brasil; posteriormente, abre-se à discussão sobre o sentido da colonização, a educação dos jesuítas e os primeiros livros aqui disponíveis, que versavam a respeito da temática geográfica, inclusive os didáticos; penetra-se no marcante período pombalino, que influenciará sobremaneira a educação da Metrópole e de suas colônias e, conseqüentemente, as produções literárias de modo geral; continua com o estabelecimento da Impressão Régia, que, apesar das limitações ainda vigentes, proporcionará novos rumos à produção livresca, especialmente no tocante à confecção dos primeiros livros didáticos de Geografia; e encerra-se com as, até então inéditas, reformas educacionais, Francisco Campos e Gustavo Capanema, que trazem à luz os currículos seriados e uniformes para todo o território nacional e que, aqui, estão associados a obras didáticas de Geografia, que seguem suas diretrizes à risca.

No terceiro capítulo, subdividido em três pontos e intitulado “Representantes da Produção Didática Brasileira em Geografia: um Parisiense, um Paulista e um Pernambucano”, discorre-se sobre parte do legado literário deixado por três dos maiores precursores, mestres e escritores, dedicados ao estudo da ciência geográfica, o parisiense, Carlos Delgado de Carvalho; o paulista, Aroldo Edgard de Azevedo; e o pernambucano, Manuel Correia de Oliveira Andrade. Além do destaque a alguns de seus textos acadêmicos, procurar-se-á associar os decretos, decretos-leis e leis que regulamentaram as propostas curriculares governamentais, cada um à sua época, com os livros didáticos escritos por esses autores. Defende-se que, tais compêndios são a prova material dos primórdios de uma educação geográfica mais sistêmica adotada no Brasil e que, portanto, contam essa História da educação geográfica através de seus conteúdos, da opinião de seus próprios elaboradores e de outros contemporâneos seus.

Por fim, no quarto capítulo, “Breve Histórico: As Iniciativas Governamentais em Décadas Mais Atuais até o Incerto (?) Destino do Livro Didático”, proceder-se-á a um apanhado geral sobre as iniciativas governamentais mais atuais concernentes aos acordos, projetos, programas, em suma, que se propõem à produção, à avaliação, à comercialização e à distribuição dos livros didáticos, que terão, como destino, o atendimento às necessidades educativas de estudantes e professores e que, não só poderá, mas também deverá ser alvo, ainda, de extensas discussões em âmbito nacional, especialmente quanto à sua verdadeira função no presente universo escolar, visto que, considerando essa longa História do livro didático, o mesmo, sendo manuscrito e/ou impresso, já foi encarado como uma modernidade temida, mas hoje precisa disputar espaço com as novas tecnologias, às vezes, muito mais atraentes, principalmente, aos jovens.

## **1 BREVE HISTÓRICO: DESDE A ESCRITA ATÉ O SURGIMENTO DO LIVRO DIDÁTICO**

A proposta inicial de discussão sobre formas utilizadas pelo homem para registrar suas ações e seus pensamentos no decorrer de um período marcado pelas primeiras manifestações escritas até o surgimento do livro e, em especial, do livro didático, é baseada na crença de que há a necessidade natural de esclarecimentos sobre quais os caminhos percorridos por gerações de seres humanos que se dedicaram a esse longo, por vezes, penoso, mas marcante processo, que é o registro histórico material.

No cerne dessa discussão, está o tempo histórico, que, utilizando-se do auxílio indispensável da cronologia, situa os acontecimentos e analisa-os, desvendando-os, interligando-os, discorrendo sobre os fatos à medida que os mesmos se desenrolam – mas sem a pretensão de grandes discussões sobre esse polêmico campo da historiografia, como alerta Koselleck (2006). Dessa feita, busca-se a compreensão de como o homem foi procedendo ao registro de suas realizações e ideias ao longo do tempo; considerando as contingências de sua época; as suas crenças; o seu oportuno momento, e, assim, “em um determinado tempo presente, a dimensão temporal do passado entra em relação de reciprocidade com a dimensão temporal do futuro”, como propõe Koselleck (2006, p. 15), sendo a produção escrita vista como um elemento crucial nessa empreitada histórica.

A partir desses registros, então, gerações de pesquisadores puderam (e podem) construir e reconstruir a saga humana, tanto no que concerne às primeiras atividades dos homens primitivos até a atualidade, como aos recursos técnicos por eles utilizados para registrar essas mesmas atividades. Busca-se resgatar, mesmo que de forma sucinta, as raízes do que se convencionou chamar de Pré-História e História, direcionada à escrita e ao livro.

### **1.1 A Escrita: “Divisor de Águas” entre a Pré-História e a História; e o Homem: Primeiras Noções de Comunicação e de Organização do Espaço Geográfico**

No século XIX, historiadores europeus estabeleceram a separação entre Pré-História e História, utilizando, para este fim, o momento da invenção da escrita como um verdadeiro “divisor de águas”. Acreditavam, naquela época, que apenas através da escrita a História de qualquer sociedade poderia ser documentada, associando, segundo Freitas Neto e Tasinafo (2011), portanto, a possibilidade de conhecer civilizações passadas a partir de registros

escritos, ou seja, não consideravam outras representações, tais como imagens e relatos, como fontes de resgate histórico, mas compreendiam que essas fontes proveriam de materiais escritos que pudessem descobrir. Assim, sob esse critério, povos que não dispunham da escrita, passaram a ser conhecidos como pré-históricos, enquanto que os que já dispunham de tal recurso, foram denominados históricos.

A importância dada a tal convenção científica, pode-se afirmar, denota que os estudiosos daquela época já consideravam o ato de escrever uma revolução social sem precedentes e usaram essa ótica para dividir a raça humana radicalmente, compondo os que tinham o domínio da escrita e da leitura e os que “nada tinham” a esse respeito. Dawkins (2009, p. 35) reforça que “a escrita é um avanço colossal. [...] os registros escritos têm o potencial de ser copiados com precisão por um número indefinido de gerações, ainda que na prática a exatidão não seja total”. De fato, a escrita revolucionou o registro da História humana, porém, faz-se prudente ressaltar que ela não deve ser taxada como a grande e única precursora de tudo aquilo que o ser humano registrou, mas se pode refletir sobre as suas diversas possibilidades, bem como sobre interessantes contrapontos que a envolvem, sem focalizar o mérito da questão.

Nesse sentido, cabe lembrar que o próprio Dawkins (2009), por exemplo, corrobora a importância histórica do ato de escrever, mas, admite, concomitantemente, que distorções ocorriam, isto é, que não havia total precisão das cópias; outro contraponto interessante é a oposição ferrenha à escrita por parte de alguns eminentes sujeitos que fizeram História! Um interessante exemplo foi Platão, que questionava a legitimidade do ato de escrever ao perguntar: “Será aceitável para Deus?” (KATZENSTEIN, 1986). Aqueles que se opuseram de uma forma ou de outra à escrita – considerando suas respectivas épocas – o fizeram visto que ela representava a inovação, que traz, normalmente, desconfiança e, conseqüentemente, rejeição de membros da sociedade vigente. Katzenstein (1986) afirma que na Antiguidade, e mesmo depois, algumas civilizações consideravam a escrita como um mero auxiliar da memória, confiando mais na palavra falada e transmitida especialmente através de poemas, epopeias, cantos, entre outros recursos do que na palavra escrita. Tudo isso, entretanto, não subtraiu o papel efetivo e eficaz da escrita na História da evolução humana, mas levanta mais uma vertente à análise reflexiva.

Retomando a visão dos pesquisadores do século XIX, na qual a escrita divide a História dos homens, vislumbra-se a maior polêmica envolvendo a escrita há muito tempo. Martin

(1997, p. 331), ao afirmar que “o mais longo período da história que é a pré-história, termo universalmente aceito como o período das sociedades ágrafas, tem fontes que procuramos na cultura material”, demonstra que, apesar das polêmicas, a expressão *pré-história* continua a ser utilizada e a abarcar grupos humanos que viveram sem a escrita, o que não os impediu de expressarem-se através de outros meios, sem, necessariamente, usarem a escrita convencional, ou seja, esses grupos, desde tempos bastante remotos, já escreviam sua História.

Esses homens, portanto, viveram sob as particularidades de seu tempo; foram construindo sua História nos espaços físicos que lhes apossassem; deixaram registros, a seu modo, de suas vidas cotidianas; e, dessa forma, atuaram na organização do espaço concernente às suas necessidades e às suas possibilidades naturais no decorrer de longos períodos históricos. Martin (1997, p. 244) reforça que o “homem relaciona-se com os objetos e fenômenos que o rodeiam. Para compreender e apreender o mundo real ou imaginário, utiliza-se de recursos como a linguagem, o gesto e a representação gráfica dessa linguagem”. O homem desenvolveu, destarte, o espaço que lhe foi mais propício e buscou formas de comunicar-se uns com os outros. Um exemplo muito interessante é descrito por Guidon (1998), quando explica que na área arqueológica de São Raimundo Nonato – município do Piauí – são numerosos os sítios arqueológicos datados de 12 mil a 7 mil Antes do Presente (AP)<sup>1</sup>, demonstrando o poder de adaptação, de sociabilidade, de organização espacial, de sucesso desses antigos grupos humanos, tudo registrado, sobretudo, pelas pinturas rupestres, que, segundo Justamand (2004), representam o registro da história social dos habitantes, onde lhes era possível afixarem seus costumes e práticas cotidianas e, sob tal perspectiva, desperta para o conteúdo educativo implícito e defende a existência e disseminação de escolas rupestres (JUSTAMAND, 2004), proporcionadoras da transmissão cultural e pedagógica da época.

Ainda, de acordo com Freitas Neto e Tasifano (2011, p. 12), as referidas pinturas “são as mais antigas expressões culturais humanas conhecidas, sendo que as primeiras delas são datadas do período Paleolítico”. Para Sérgio (2010), a escrita pictográfica (Figura 1) registrada pelos homens primitivos foi o meio de os mesmos transmitirem uma ideia, um conceito ou um objeto através de um desenho figurativo e estilizado, sendo, pois, a base dos hieróglifos e da escrita cuneiforme, esta, por sua vez, foi provavelmente inventada há cerca de

---

<sup>1</sup>As faixas cronológicas em que a arqueologia brasileira foi dividida têm como ponto de partida os dias atuais (o Presente) e vai recuando no tempo, para datas Antes do Presente (AP). A primeira faixa temporal vai, assim, de hoje a 500 anos atrás, ou seja, do Presente a 500 anos AP. E assim por diante (Fonte: <http://www.itaucultural.org.br/arqueologia/pt/tempo/tempo.htm>).

3.500 antes de Cristo (a.C.) na Mesopotâmia – o “berço do livro” e mais antigo centro civilizatório, conforme Katzenstein (1986) – e marca o início do Período Histórico propriamente dito.

Figura 1 – Escrita pictográfica do Sítio Alcobaça no Vale do Catimbau, município de Buíque, Pernambuco



Fonte: Acervo pessoal do Prof. Ruy Batista Pordeus

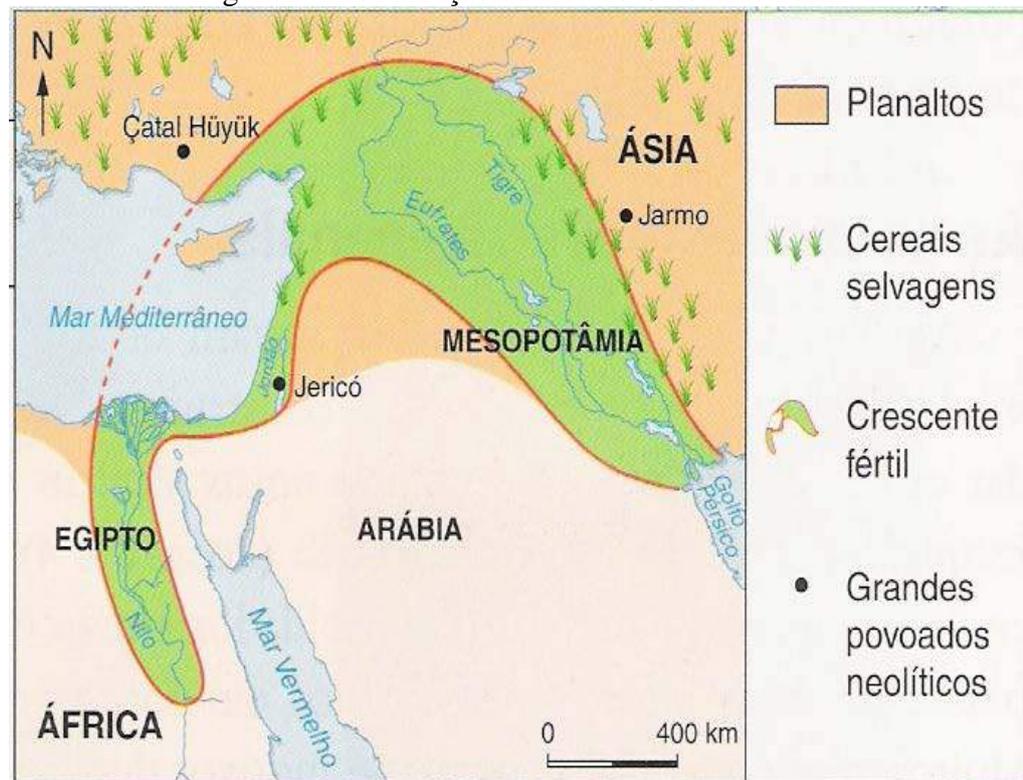
Enfim, o prolongado período que se conhece por Pré-História ou História dos Povos pré-letrados é a pedra fundamental para a construção de um extenso legado de evolução e de experiências que o homem vem participando há milhares de anos e que, na medida do possível, busca-se desvendar e compreender – especialmente através dos objetos simbólicos, como pinturas, sinais, palavras e gestos, que representam conceitos mentais complexos, segundo Katzenstein (1986) –, mas que, com a invenção da escrita, passa a ser registrado com mais apuro e, conseqüentemente, estudado de forma mais efetiva.

A História dos Povos pré-letrados foi, portanto, constituída de três períodos: o Paleolítico ou Idade da Pedra Lascada (12.000 a.C.), no qual os humanos alastraram-se por continentes fora da África; Neolítico ou Idade da Pedra Polida (de 12.000 a 9.000 a.C.), quando ocorre o desenvolvimento da agricultura e, conseqüentemente, a sedentarização; e a Idade dos Metais (de 9.000 a 7.500 a.C.), na qual as pequenas aldeias de agricultores transformaram-se em núcleos urbanos, submetidas à autoridade política de um chefe, e que foi marcada, ao final, pela invenção da escrita, que, por sua vez, não se processou igualmente, tanto sob o ponto de vista técnico, como temporal e espacial (FREITAS NETO e TASINAFO, 2011).

No primeiro período, o Paleolítico, os grupos humanos nômades tinham como principais atividades de subsistência a caça, a coleta e a pesca. Necessitavam, portanto, sempre de novos locais para reabastecimento, bem como para a proteção de predadores. Esse deslocamento, no entanto, não era aleatório. Freitas Neto e Tasifano (2011, p.11) afirmam que “possuíam a capacidade de reconhecer territórios, de localizar-se espacialmente e de antecipadamente identificar o esgotamento das riquezas de uma região, antes de partirem para outra área”. Assim, demonstrando habilidades no trato com os elementos naturais, os homens já iniciaram a confecção das primeiras ferramentas, como facas, machados, arco e flecha, entre outros objetos, e descobriram como fazer o fogo e dominá-lo, utilizando-o para o cozimento de alimentos, para aperfeiçoar seus utensílios, proteger-se do frio etc.

Mas, foram nos dois últimos períodos citados anteriormente – o Neolítico e a Idade dos Metais –, que ocorreram transformações ainda mais significativas no modo de vida dos homens, como a revolução agrícola, datada do final da última Glaciação, há cerca de doze mil anos e que se desenvolveu no Crescente Fértil (Figura 2) entre os rios Tigre e Eufrates, sendo aí o berço da civilização humana, como afirma Dawkins (2009), tornando a produção dos alimentos mais regular e, em consequência, fixou-os a terra (sedentarismo). Com o sedentarismo, os homens – que já dominavam o fogo pelo atrito: fricção entre duas pedras ou pedaços de madeira – aprenderam a manipular os minerais, fundindo-os e transformando-os em metais, com os quais confeccionavam instrumentos bem mais sofisticados. Inicia-se, portanto, a Idade dos Metais.

Figura 2 – Localização da área do Crescente Fértil



Fonte: <http://curteahistoria7.blogspot.com.br/2011/10/o-neolitico.html>

Dawkins (2009, p. 46) lembra que “a transição do nomadismo da vida de caçadores-coletores para um estilo de vida agrícola sedentário pode representar a primeira vez que as pessoas tiveram um conceito de lar”, dessa feita, os grupos humanos fortaleciam-se a partir dos conhecimentos que paulatinamente desenvolviam e a população, conseqüentemente, crescia. Pode-se constatar a existência de famílias e a divisão do trabalho; a agricultura era forte aliada na manutenção da sobrevivência; as aldeias formavam-se; os agrupamentos tornavam-se mais complexos; as técnicas eram aperfeiçoadas; enfim, com essa complexidade social que vinha sendo estabelecida, iniciam-se os códigos de linguagens próprios, a fala, e também símbolos, dando origem às diversas formas de escrita.

Considerando todo esse panorama social em construção, faz-se interessante reforçar que, no decorrer desse processo milenar, o meio foi definidor para a organização do espaço, que ia sendo elaborado (e reelaborado) buscando atender as necessidades humanas que se estabeleciam. De acordo com Pignaton (2011), é possível afirmar que as condições climáticas da época moldaram estas sociedades e ajudaram a definir as primeiras grandes civilizações. Dawkins (2009) afirma que é provável que a agricultura também tenha surgido independentemente em outras partes do mundo, como na China; às margens do Nilo; entre

outros lugares. Será, portanto, a partir dessa teia de relações entre os homens e o meio, que as sociedades vão consolidando suas próprias identidades, gerando divisão das funções, em especial, a partir das habilidades individuais de cada membro pertencente àquele determinado grupo. No Neolítico, portanto, as sociedades começam a definir e a separar o trabalho, e esta divisão de trabalho causou o aparecimento de classes sociais. Pignaton exemplifica:

O agricultor deixou o cuidado de muitos animais para o pastor – a domesticação de animais começou no Neolítico. O pastor, por sua vez, deixou de lado aquele pequeno artesanato que ele tentava fabricar sem muito sucesso e passou a se servir dos trabalhos de um artesão mais qualificado, que tinha mais habilidade para trançar os cestos ou fabricar os objetos de barro. Por outro lado este artesão começou a deixar de lado aquela pequena horta que tinha no fundo do seu terreno e começou a trocar mercadorias com o agricultor (PIGNATON, 2011, s. p.).

Percebe-se claramente que a especialização levou à divisão do trabalho e esta, por sua vez, tornou os indivíduos mais hábeis no trato de suas funções específicas, gerando maior produtividade e, em contrapartida, excedente de produção e este precisava circular, ser consumido, atender a uma população em ascensão e iminente consumidora. A escrita será o grande arcabouço, por conseguinte, no registro de informações comerciais, bem como registros matrimoniais, cobrança de impostos, contagem das cabeças de gado, enfim, era muito importante para os governantes, especialmente, pois viabilizou a administração, como ilustra Heitlinger (2007a), mas também para as pessoas de modo geral, que podiam exercer maior controle sobre os bens que, por ventura, dispusessem, e, portanto, exercer sua cidadania.

Em última análise, Quintas (2013, p. 20) revela que “a escrita não exige a delimitação do espaço nem do tempo; acompanha as possibilidades do espírito, portanto, é transcendente em perspectivas e horizontes” e, em sua relação com a organização social, “ao lado da narrativa escrita, há também de se exaltar o debate, as discussões, a dialética em torno de temas pertinentes à sociedade” (QUINTAS, 2013, p. 20) e, como se sabe, a “Geografia é uma ciência da sociedade” (ANDRADE, 1987, p. 5).

## **1.2 Da Escrita Cuneiforme ao Surgimento do Livro Didático**

O mais antigo sistema de escrita é o cuneiforme, no qual a cunha quebrava e feria a superfície da pedra, gravando as letras, daí a origem da expressão cuneiforme (do latim *cuneus* = cunha, + forma, em forma de cunha). Tal sistema foi originado por povos da antiga região do Oriente Médio, especialmente os sumérios da Mesopotâmia – localizada entre os

rios Tigre e Eufrates (Figura 3) e que significa “entre rios” –, aos quais é atribuído o primeiro escrito conhecido, que data de 4.000 a.C., até o último escrito, que é do ano 75 depois de Cristo (d.C.) (SÉRGIO, 2010), segundo milhares de tabuinhas de argila encontradas por pesquisadores ingleses, em especial, no século XIX.



Fonte: <http://sul.colmaster.com.br/projetohumanas/2015/03/04/mesopotamia-a-terra-entre-rios/>

De acordo com Mella (s.d.), até cerca de 1850, mais ou menos, de todas as grandes civilizações que se instalaram ao longo de milênios na vastíssima região, então província do Império Otomano e hoje chamada Iraque, não só bem pouco era sabido, entretanto, este pouco era fabuloso e incerto, e de fazer duvidar que realmente tivessem existido. Mas existiram. Provindos do Planalto do Irã, mais ao norte, com certeza depararam-se com uma região geograficamente inóspita, especialmente há quatro mil anos atrás, ao avistarem a planície do Tigre e Eufrates. Segundo Mella:

Às primeiras tribos de nômades que pela primeira vez se aventuraram na planície do Tigre e do Eufrates, a paisagem deve ter parecido totalmente inóspita e desolada: uma árida estepe, que seria mais exato chamar de tórrido deserto, e na foz dos rios uma vasta região pantanosa e de clima mortífero, infestada de moscas, serpentes e escorpiões (MELLA, s.d., p. 37).

É importante destacar, ainda, que, tanto os sumérios, como outros povos que se desenvolveram às margens de rios, precisavam, além de dar conta de seus acordos comerciais pessoais, como foi dito anteriormente, “desempenhar os diferentes papéis de engenheiros, técnicos em hidráulica, astrônomos, e para estas numerosas e díspares necessidades concluíram ser indispensável dispor de algum tipo de escrita” (MELLA, s.d., p. 74). Percebe-se o quanto a escrita, historicamente falando, foi fundamental para a organização efetiva dos primeiros grupos humanos, pois a partir da comunicação oral e do registro das ideias e das atividades que se desejava realizar, puderam atender às suas necessidades cotidianas e, gradativamente, melhorar seu modo de vida.

Dessa feita, esses grupos humanos não se intimidaram e puseram-se a trabalhar incansavelmente, especialmente “domando” as cheias – diga-se de passagem, destrutivas – dos dois caudalosos rios, o que garantiu o soerguimento dessa grande civilização, ou seja, controlar as cheias do Tigre e do Eufrates significava mais do que boas colheitas, mas a garantia e a integridade das plantações e das construções, como explica Pignaton (2011).

Essa realidade estendeu-se a outras civilizações, por isso, o desenvolvimento do hieróglifo ou “gravação sagrada”, na região do Egito; da escrita alfabética dos gregos; o alfabeto latino dos romanos; os ideogramas, nos vales dos rios Huang-Ho e Yang Tsé-Kiang (China), entre outras, que também registraram tanto suas questões burocráticas, como seus poemas, suas cartas, seus cânticos e suas fábulas. Rocha e Roth complementam afirmando que:

Os primeiros livros feitos pelo homem [...] eram de barro, na forma de pequenas lajotas. Eram coleções de documentos, como testamentos, contas, cartas. Foram encontrados aos milhares na região da Mesopotâmia [...]. Eles tinham formatos diferentes: eram quadrados, redondos, ovais ou retangulares. As placas eram numeradas, para facilitar a consulta, e guardadas em prateleiras (ROCHA e ROTH, 1992, p. 10).

Campos (1994) lembra que o barro foi um dos primeiros materiais utilizados pelo homem na produção de objetos e que as lajotas de barro – ou aquelas tabuinhas de argila – das bibliotecas mesopotâmicas encontradas pelos pesquisadores no século XIX, cuja escrita cuneiforme está preservada, são consideradas as mais remotas ancestrais do livro.

Aos chineses é atribuída a descoberta dos três suportes fundamentais para o surgimento do livro com o formato mais próximo do atual: o papel, a imprensa e os tipos móveis. Dauer (2009) relata que é chinês o livro mais antigo de que se tem notícia e chama-se *Diamond Sutra* (Figura 4). Datado de 868 da era cristã, foi encontrado no ano de 1907, ficou escondido por muito tempo em uma caverna fechada no noroeste da China, sendo que seu

conteúdo, feito de textos e ilustrações, é de cunho religioso, e é considerado um dos mais importantes documentos do Budismo. O impressor dessa raridade foi Wang Chien, em 11 de maio de 868, como informado ao final do texto do próprio livro.

Figura 4 – Página do *Diamond Sutra* encontrada em Dunhuang, cidade chinesa



Fonte: <http://crosbyart.com/2012/03/09/the-chinese-roots-of-print-art/>

Porém, o surgimento do livro não pode ser apontado como ocorrido num determinado lugar, em um dado momento histórico. Simultaneamente, ou não, as civilizações, até então conhecidas, foram desenvolvendo suas técnicas, tanto no que se refere aos sistemas de escrita, como em relação ao suporte no qual realizavam seus valiosos registros. Assim, os egípcios, por exemplo, revolucionaram o registro que os homens faziam de sua própria história, a partir do invento do papiro, por volta de 2.200 a.C. – em latim *papirus*, daí, a palavra papel (CALDEIRA, 2002). A produção vem da planta do papiro – ou *parucca* para os camponeses egípcios –, encontrada em abundância às margens do rio Nilo, e que, após o processo produtivo, tinha-se uma superfície resistente para a escrita hieroglífica, que era feita, inicialmente, com sinais ou caracteres pictóricos (século V a. C.) representando animais, como pássaros e insetos; objetos, como vasos; e pessoas.

Após essa fase, os hieróglifos evoluíram para a ideográfica, em que o sinal passa a sugerir também uma ideia relacionada com o objeto representado, como ilustra Campos (1994). À medida que a população crescia, imigrantes chegavam ao país, a economia e as finanças demandavam cálculos mais elaborados, a escrita evoluiu para a fonética – cada som tem seu próprio símbolo; posteriormente, para a alfabética, que constava de vinte e quatro consoantes e nenhuma vogal, cujos registros mais antigos encontrados datam de 2.500 a 1.500 a.C.; em seguida, a demótica – do grego *demos*, povo; e, finalmente, a escrita copta, que representa o último estado da antiga língua egípcia, acrescida de algumas palavras gregas e

latinas e que já no século III, ainda de acordo com Campos (1994), tornou-se um poderoso veículo para a difusão do Cristianismo em território egípcio.

Devido à importância da escrita, portanto, para a civilização egípcia, assim como para várias outras civilizações, há de se imaginar que a profissão de escriba era extremamente valorizada – especialmente numa época tão remota, na qual ler e escrever eram competências restritas a poucos indivíduos, que eram altos funcionários e, conseqüentemente, eminentes sacerdotes, por exemplo, procurava-os com frequência – e para que alguém pudesse alcançá-la fazia-se necessário passar por um longo aprendizado básico na Escola dos Livros e, *a posteriori*, frequentar cursos superiores. Katzenstein relata recomendações de um pai a seu filho, que estava prestes a matricular-se em uma dessas escolas:

[...] não seja soldado, camponês, açougueiro, barbeiro ou padeiro, que labutam de sol a sol e cujas recompensas são costas quebradas, colheitas destruídas, dívidas e confisco de propriedades [...] somente os escribas têm um serviço suave com riscos mínimos para a saúde e conforto. E por humilde que seja sua origem, seu trabalho os eleva acima de sua classe e pode leva-los às portas do poder [...] (KATZENSTEIN, 1986, p. 239).

Apesar de valorizarem essa visão, diga-se, acadêmica, a ela mesclavam as suas crenças religiosas, cultuando, concomitantemente, diversos deuses – uma vez que não sabiam exatamente como explicar o que acontecia em sua volta, acabavam criando deuses que eram os responsáveis pelo que acontecia de bom ou de ruim (PIGNATON, 2011) – e, entre eles, havia Thot, deus-escriba, assistente e secretário-arquivista dos deuses, inventor da escrita egípcia, cordato, sábio, enfim, era o deus letrado e Senhor da Sabedoria (Figura 5).

Figura 5 – Pintura do deus Thot encontrada no templo de Karnak, em Luxor, Egito



Fonte: <http://antigoegito.org/deusthoth/>

Diversas áreas do conhecimento foram contempladas pelo povo egípcio, como a medicina, a arquitetura, a astronomia, a química, enfim, sendo a escrita condição primordial ao registro de toda a sabedoria acumulada, e tudo isso, todo esse conhecimento, como já enfatizado, foi condição sine qua non ao desenvolvimento das culturas antigas, o que corrobora a existência de um deus específico para a arte da escrita. A Thot, o patrono dos escribas, o “Mestre das palavras divinas”, era-lhe endereçada uma prece antes de escrever.

Partícipes na evolução da escrita egípcia, entre outras atuações, estão os gregos. É importante compreender, inicialmente, que, segundo os dados históricos atuais, o papiro foi inventado pelos egípcios no terceiro milênio (3.000 anos) a.C. e o pergaminho pelos gregos no segundo milênio (2.000 anos) a.C., ou seja, aquele é bem mais antigo que este, porém, o pergaminho, sendo mais resistente, e foi sendo largamente utilizado até o ano 751, quando os árabes iniciaram o uso do papel na Europa, invenção essa originária dos chineses, que já o utilizavam desde o ano 105.

Em relação ao pergaminho (Figura 6), especificamente, o material de origem é a pele de animal, podendo ser de cabra, carneiro, cordeiro ou ovelha, que é seca ao sol, raspada, limpa, esticada e batida até ficar chata e pronta para nela escrever. No entanto, apesar de durar bem mais que o papiro, o grande inconveniente do uso do pergaminho consistia no sacrifício de muitos animais (CALDEIRA, 2002).

Figura 6 – Fragmentos do pergaminho do Mar Morto



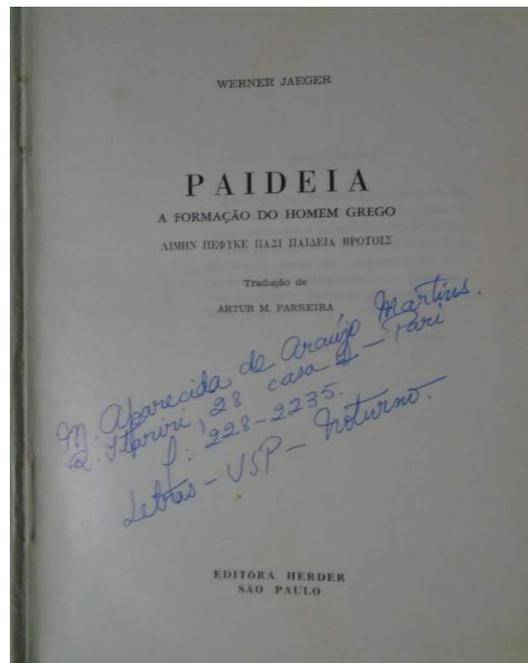
Fonte: <http://veja.abril.com.br/multimedia/galeria-fotos/manuscritos-do-mar-morto>

Considera-se que os poemas homéricos, presentes na *Iliáda* e na *Odisséia*, compõem a primeira obra literária da história da Grécia, além de representar o *status* de documentação histórica fundamental (GIANDOSO, 2007). A grande polêmica envolvendo tais poemas é quanto à sua autoria – chamada Questão Homérica –, especulando-se ser essa tão valiosa obra

literária originada por vários autores, anônimos e de épocas diversas; ou por um poeta, que, simplesmente, chamava-se Homero, como Campos (1994) procura esclarecer.

Havelock (1996 apud DUARTE, 1998), ao estudar a comunicação na Grécia Antiga, destaca os efeitos da introdução de uma nova mídia, a escrita alfabética, sobre a organização e expressão do pensamento, isto é, a forma influencia o conteúdo (DUARTE, 1998), daí, os gregos desenvolveram uma escrita silábica, conhecida por linear A – ainda não decifrada – e por linear B, cuja composição era de oitenta e nove caracteres e que foi utilizada, tanto na Grécia continental como em Creta, especialmente pelos escribas palacianos, do século XV ao XIII a.C., quando foi extinta. A partir do período compreendido entre os séculos XIV e VII a.C., a influência alfabética dos fenícios alcançou a Grécia, causando transformações significativas na estrutura da escrita grega, bem como nas relações comerciais com esses povos do Oriente Antigo, de acordo com Duarte (1998) e Campos (1994), pois a simplificação alfabética introduzida pelos fenícios ampliou a forma de comunicação, portanto, facilitou o encaminhamento de negociações, assim como a disseminação da cultura grega, cuja indiscutível contribuição iniciará um novo estágio na História da humanidade. Assim, a escrita, o livro e a educação, em suma, todo um conjunto de valores – cuja expressão maior foi a Paideia (Figura 7) – comporá sólido arcabouço desses novos tempos, bem como constituirá, de acordo com Jaeger (1936), fundamento indispensável para todo o conhecimento ou intento da educação atual.

Figura 7 – Folha de rosto da obra *Paideia*



Fonte: elaborada pela autora

Ainda, tomando-se como parâmetro as chamadas Primeiras Civilizações e, especificamente, aquelas que tiveram um lugar de destaque na produção dos registros escritos, destacam-se também os romanos, que, a começar por sua majestosa expansão geográfica – Funari (2013) lembra que no auge do império romano suas terras estendiam-se da Grã-Bretanha ao rio Eufrates, do mar do Norte ao Egito –, influenciaram significativamente a escrita e a educação de outros povos.

Acredita-se que o primeiro grupo humano, que deu origem aos romanos, estabeleceu-se numa pequena região da Itália Central, chamada *Latium*, há cerca de 1.000 anos a.C., daí, também vem a origem do *latim* e da própria cidade de Roma, que, segundo as tradições lendárias, foi fundada em 21 de abril de 753 a.C. (CAMPOS, 1994) e que, expandindo-se ao longo de anos, passou a representar, ao mesmo tempo, uma cidade e um Estado, considerada o centro do mundo, a *Cidade Eterna*, dentre outros adjetivos e ditos da época, que enalteciam Roma e seus filhos.

Portanto, gozando de tanto prestígio e influência no Mundo Antigo, o mundo romano deixou seus registros em documentos escritos, objetos, pinturas, esculturas, edifícios, moedas, entre outros (FUNARI, 2013), utilizando o alfabeto latino, que, como explica Campos (1994), passa pelo alfabeto etrusco, este derivado do grego, que, por sua vez, deriva do alfabeto semítico dos fenícios. Costa (2008) esclarece que o alfabeto era constituído apenas por letras maiúsculas, escritas em pergaminhos, com auxílio de paus de bambu ou penas de ganso. A escrita dos romanos foi, entretanto, evoluindo e, posteriormente, surgiu um novo estilo de escrita denominado *uncial* devido ao tamanho exagerado das suas letras. Este estilo resistiu até o século VIII e foi utilizado, nomeadamente, na redação das bíblias da época. Mas, o primeiro escrito latino conhecido, como ilustra Campos (1994), foi encontrado em um túmulo do século VII a.C. e diz em latim arcaico: *Manius me fez para Numásio*, enquanto o segundo identificado é a *Lei das Doze Tábuas*, de 450 a.C., aproximadamente.

Até o momento, o relato dessa trajetória, concernente à História da escrita, buscou resgatar em linhas gerais um pouco do que foi construído por determinados grupos humanos, procedentes de diversas partes do conhecido Mundo Ocidental e do Oriente Próximo, porém, tem-se a nítida consciência que, assim como sumérios, egípcios, gregos e romanos, vários outros povos desenvolviam seus sistemas e suportes de escrita paralelamente àqueles, a exemplo dos indianos, com sua escrita ideográfica e ainda envolta em mistério para boa parte dos arqueólogos e das civilizações pré-colombianas das Américas, como os Astecas do México, que já tinham desenvolvido um sistema de escrita, onde se misturavam sinais

ortográficos de caráter fonético e ideogramas, com os quais podiam registrar as suas obras poéticas e os seus mitos.

Porém, toda essa História ganha contornos mais próximos da atualidade quando o foco volta-se aos povos do Extremo Oriente, que, de acordo com o que foi apontado anteriormente, constituem os grandes, pode-se afirmar, revolucionários no ato de efetuar o registro humano de sua própria história. Assim, japoneses e chineses ao utilizarem a escrita ideográfica (Figura 8) até os dias de hoje, acabam por torná-la bastante conhecida, até popular.

Figura 8 – Pintura de ideograma japonês, que significa “nuvens no céu” ou “nevoeiro”



Fonte: acervo da autora

O papel já existia no século II a.C. na China, mas foi a partir do ano 105 da Era Cristã que o chamado *papel verdadeiro* foi elaborado, pois, naquele ano, o responsável por tal feito, Cai Lun (nascido no ano 50 em Guiyang, hoje, Leiyang, na China e falecido em 121 da nossa era no mesmo país) ou T'Sai Lun – nome cortesia, ou seja, nome conferido a alguém em idade adulta na tradição oriental –, que era um oficial da corte chinesa<sup>2</sup>, proporcionou a primeira melhoria significativa e padronização na sua fabricação, adicionando novos materiais essenciais em sua composição (URPIA, 2012).

<sup>2</sup> Em relação aos autores, a Enciclopédia Britânica destaca que *Written by: The Editors of Encyclopædia Britannica.*

Apesar da inovação, Cai Lun usou o córtex de plantas – especialmente de bambu e de seda – e materiais reaproveitáveis, como farrapos de algodão e fragmentos de redes de pesca – era uma pasta de trapos – para a produção do papel, esclarece Caldeira (2002). No dia 11 de março de 105, Cai Lun teria apresentado ao Imperador Han Ho Ti, da dinastia chinesa Han, mostras de papel pela primeira vez, daí essa ser a data considerada para a invenção do papel e, a partir deste ponto, o papel passou a ser usado em larga escala em todo o mundo, como na região da Coreia, Japão e Tibete, primeiramente (FOLHA DIFERENCIADA, 2014).

Em 751 da nossa era, ocorria a batalha de Talas na capital ancestral de Samarcanda (Uzbequistão), na qual árabes e chineses guerrearam. Alguns destes, feitos prisioneiros daqueles e que eram artesãos na confecção do papel, ensinaram essa arte, que foi difundida em todo o mundo islâmico, antes de finalmente chegar à Europa, especialmente na Idade Média, quando foi iniciada a produção no século XII, de acordo com Campos (1994), em Jativa, na Espanha.

Constata-se que, com a produção do papel em contínuo decurso e alastrando-se geograficamente pela Ásia e, posteriormente, pela Europa, também houve, conseqüentemente, o estímulo à difusão de novas experiências sobre como maximizar a reprodução de textos de naturezas diversas, especialmente para atender a uma elite alfabetizada e aristocrática chinesa, o que favoreceu, sobremaneira, a invenção da imprensa e dos tipos móveis por parte dos chineses também.

Inicialmente, as impressões eram feitas em blocos, ou seja, cada página a ser impressa exigia que fosse esculpido um bloco de madeira (tabuinha entalhada) individual – impressão tabular ou xilogravura –, o que demandava bastante tempo e trabalho, evidenciados ao contemplar-se um decreto imperial do ano 593, referência das mais antigas impressas por esse povo (CAMPOS, 1994) e também o livro confeccionado por Wang Chien de 868, considerado o mais antigo livro impresso, tratando-se de uma escritura budista. Campos (1994) relata, ainda, que o mais antigo exemplar conhecido de uma prancha de madeira usada para a impressão data de 1108 e encontra-se no Museu Field (Chicago – EUA). Já a invenção dos primeiros tipos móveis – letras, símbolos e outros caracteres feitos para impressão – é atribuída ao ferreiro Pi Sheng, homem simples, que, na argila viscosa gravou símbolos muito delicados para cada tipo móvel, depois cozinhou-os em um forno para endurecerem (Campos, 1994). Assim, os tipos móveis foram evoluindo, sendo de argila e de madeira, mas no século XIV os chineses foram criando, sucessivamente, os de estanho, bronze e chumbo.

Na Europa do século IV inicia-se, possivelmente, a vida conventual nos arredores de Tebas – antigo Egito – e será a partir daí que a prática copista consolidar-se-á. Muitos conventos destacam por esse trabalho – a despeito do Vivarium, localizado na Calábria, Itália, e o de Saint-Gall, na Suíça –, que era visto como uma atividade enriquecedora da alma, sublime, e que pontuará a divulgação do livro no mundo ocidental.

Nesse período, o universo letrado era restrito praticamente aos clérigos e boa parte dos livros ficava enclausurada sob a proteção dos mosteiros. Os monges copistas, como eram chamados os religiosos que escreviam os livros à mão, mantinham seus conhecimentos preservados e, dessa feita, a função da Igreja foi fundamental para que vários textos da cultura greco-romana fossem perpetuados, além, é claro, dos textos considerados sagrados. Febvre e Martin (1992) explicam que historiadores dividem em dois grandes e oportunos períodos a evolução do livro manuscrito no Ocidente, que são o Período Monástico e o Período Leigo. Os autores em tela reforçam:

Ao longo dos sete séculos que decorreram desde a queda do Império Romano até o século XII, foram realmente os mosteiros e, acessoriamente, o conjunto dos outros estabelecimentos eclesiásticos que conservaram o monopólio quase integral da cultura livresca e da produção do livro. Não é menos certo, por outro lado, que a partir do final do século XII interveio uma profunda modificação e que as transformações intelectuais e sociais, traduzidas especialmente pela fundação das universidades e pelo desenvolvimento da instrução entre os leigos, ao mesmo tempo que se formava uma nova classe burguesa, tiveram repercussões profundas nas condições em que os livros eram compostos, escritos, copiados e difundidos. (FEBVRE e MARTIN, 1992, p. 22).

Freitas Neto e Tasinafo (2011) contextualizam que, com o aparecimento dos Estados Nacionais – séculos XI a XIV, quando o poder político retorna às mãos dos reis e a ordem feudal é posta em cheque –, as transformações políticas e econômicas foram gestadas lentamente, alterando aos poucos, mas de forma significativa, o cenário político da Europa. Nesse contexto, foi alavancado o ensino público e, conseqüentemente, o número de leitores cresceu, apesar de ainda as atividades de ler e escrever fossem privilégio de clérigos e nobres.

A intenção da burguesia ao frequentar a escola e, assim, ler e escrever, era a de liderar, administrar e subordinar outros indivíduos, enquanto que a Igreja utilizava-se dos conhecimentos para transmitir as sagradas escrituras e manter as pessoas fiéis aos seus dogmas. Dessa feita, surge um dos primeiros manuais escolares, *O ABC de Hus*, que foi elaborado por Jan Hus, um dos precursores da Reforma Protestante e que apresentava uma ortografia padrão, com frases religiosas, de interesse semelhante aos da Igreja – apesar da intenção reformadora – e que objetivava a alfabetização do povo (BAIRRO, 2009).

Em suma, até meados do século XVII, todos os manuais escolares eram voltados aos

ensinamentos cristãos, uma vez que a Igreja defendia uma educação focada na formação do indivíduo que seguia seus dogmas sem questioná-la e que possuía recursos financeiros, pois, caso cometesse algum pecado, teria como pagar sua indulgência, o perdão por sua falta. Por outro lado, os reformadores religiosos defendiam uma educação oferecida a todos de forma igualitária, a fim de haver oportunidades de trabalho e de comércio. Assim, o livro didático persistiu ao longo dos séculos, sempre presente em todas as sociedades e em todas as instâncias formais de ensino (SOARES, 1996), conduzido de acordo com os ideais difundidos por essas sociedades. Muitos estudos, pois, cujos enfoques variam sobremaneira, dependendo do objetivo que se almeja, lhe são atribuídos. Soares reafirma:

Muitos e vários olhares vêm sendo lançados sobre o livro didático nos últimos anos: um olhar pedagógico, que avalia qualidade e correção, que discute e orienta a escolha e o uso; um olhar político, que formula e direciona processos decisórios de seleção, distribuição e controle; um olhar econômico, que fixa normas e parâmetros de produção, de comercialização, de distribuição (SOARES, 1996, p. 53).

Encerrando a discussão, Stray (1993 apud FREITAS e RODRIGUES, 2007) afirma que o livro didático é um produto cultural composto, híbrido, que se encontra no cruzamento da cultura, da pedagogia, da produção editorial e da sociedade. Esse, especialmente, nos dias atuais, convive com outros recursos tecnológicos que acabam colocando em cheque a sua existência, mas, mesmo assim, ele resiste. E resiste ao longo de uma história bastante extensa!

Antes mesmo da invenção da imprensa, os próprios estudantes universitários europeus produziam seus cadernos de textos, mas, com o aparecimento daquela, os livros foram os primeiros produtos a serem feitos em série (FREITAS e RODRIGUES, 2007), apesar de que, é interessante comentar, já há registros da existência de *Notebooks Sumerian Style*, ou seja, cadernos onde os alunos aprendiam sobre os diversos tipos de textos produzidos pelos escribas (ADAMS, 2013) e esses estudantes, na Mesopotâmia dos Sumérios, frequentavam escolas sim, que, segundo Heitlinger (2007a), a mais famosa é a Escola de Edubba, um dos centros de aprendizagem da época e um dos primeiros do mundo que se tem notícia, onde eram grafados escritos literários e arquivos em tabuinhas de argila, sendo *edubba* um termo sumério para “Casa de Tabuinhas”.

E assim, como afirma Adams (2013, p. 29), “*once a student effectively finished twelve years of school, he was an official scribe, or writer. This was a important position in Sumerian culture*”, isto é, após doze anos de estudos, o aluno ascendia à posição de escriba oficial ou escritor, o que constituía célebre posição social dessa incrível e ainda enigmática “*Land between the Rivers*” (ADAMS, 2013), onde, provavelmente, tudo começou.

## **2 O LIVRO DIDÁTICO DE PORTUGAL PARA O BRASIL (1808 a 1929): A IMPRESSÃO RÉGIA, A EDUCAÇÃO, AS REFORMAS E OS CURRÍCULOS**

O acesso ao livro no Brasil efetivar-se-á a partir da vinda da Corte Portuguesa, em 1808, quando D. João, Príncipe Regente de Portugal, fundou a Imprensa Régia – e não Imprensa Régia, como citam muitos pesquisadores, esclarece Bragança (2007) –, primeira imprensa oficializada do país e cujo objetivo principal era a produção de documentos, decretos e livros, inclusive os primeiros didáticos, entre outros materiais – ao longo de todo o período colonial até aquele momento, a Coroa proibia a impressão de livros.

Gomes (2007, p. 166) relata que “a chegada da família real produziu uma revolução no Rio de Janeiro. O saneamento, a saúde, as artes, os costumes, tudo mudou para melhor – pelo menos para a elite branca que frequentava a vida na corte”. Na realidade, a permanência da Família Real Portuguesa no Brasil marcou o fim de um período e o início de outro, ruptura que não constitui nenhuma novidade no processo histórico nacional sob aspectos sociais diversos, em especial para a História da educação brasileira, visto que, antes de 1808 – nos primeiros trezentos anos de colonização, aproximadamente –, “Portugal fez tudo o que pôde (*sic*) para evitar que a ubérrima colônia [...] viesse a ser um país independente um dia”, como defende Lima (1976, p. 17), e complementa lembrando que a Metrópole “proibiu a educação do povo (mestiço)”.

A História compartimentada da educação brasileira é reforçada por Bello (2011), que defende ser a mesma baseada em períodos, determinados por rupturas concretas, isto é, as iniciativas que visavam dar andamento a algum sistema escolar – educação formal, mas, ainda, elitizada – começam com a chegada dos jesuítas (1549) até a sua expulsão (1759), período este considerado como detentor de um verdadeiro sistema de ensino; recomeçam com o que se chamou “reformas pombalinas” da instrução pública (1759-1808), cuja característica principal foi a introdução das aulas régias, mas que não são vistas como iniciativas reformadoras do sistema iniciano anterior e sim como destruidoras deste; e, novamente, tais iniciativas reaparecem com a fuga da Família Real Portuguesa para o Brasil (1808) e a tomada de decisões sociais inéditas, como, por exemplo, a fundação de academias militares, faculdades, imprensa, entre outros órgãos públicos, mas que, mais uma vez, não alteraram a inércia do sistema escolar.

Pouco se fez a partir da Independência, quando, na Constituição de 1824 dissolveu-se a Constituinte do ano anterior – que levantava a ideia de uma instrução pública universitária – e instituiu-se a Constituição, que previa a instrução primária gratuita para todos, mas sem efeitos

na realidade da sociedade brasileira (LIMA, 1976).

Em 1889 até 1930, período da Primeira República, também quase nada mudou, apesar da criação do Instituto Nacional do Livro (INL) em 1929, mas que atuará apenas em 1934; a partir de 1930 é criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (MNESP) e o governo sanciona decretos organizando o ensino secundário e as universidades brasileiras até então ainda inexistentes, a partir da Reforma Francisco Campos (BELLO, 2011) e Gustavo Capanema, que promoverá, como interpretam Schwartzman, Bomeny e Costa (2000), mudanças significativas na educação pública, ganha do forma, apesar da lentidão e precariedade ainda presentes.

## **2.1 O Livro: de Portugal para o Brasil**

Os anos finais do século XV marcaram o término do Medieval e o início da Era Moderna, quando, mais detidamente, a 12 de outubro de 1492, o italiano Cristóvão Colombo, a mando dos nobres espanhóis, Fernando de Aragão e Isabel de Castela (ANDRADE, 1997), atraca na ilha de Watling ou ilha de San Salvador – na época, conhecida como Guanahani pelo povo lucaiano, originário do lugar. Nesse contexto, grandes mudanças estavam sendo traçadas pela ousadia humana em conhecer novas terras e, propositadamente, adquirir mais poder e riquezas.

Diante de tamanhos desafios, foi necessário o desenvolvimento ainda mais efetivo de diversas áreas do conhecimento, como a Astronomia, a Geografia, a Cartografia, entre outras, o que levou, conseqüentemente, também ao investimento nas formas de registro das descobertas em curso.

Hallewell (2005) complementa dizendo que foi exatamente nessa época que surgiu a nova indústria europeia da impressão (com tipos móveis), que, como já enfatiza a própria expressão, foi uma indústria e não invenção – esta já posta em ação com os chineses –, uma vez que se tratava de uma organização comercial da impressão, que visava atender uma nova demanda, como acompanhar as conquistas dos europeus pelo mundo e proporcionar entretenimento e informação para os colonizadores.

Para Katzenstein (1986), o primeiro capitalista dessa emergente indústria foi Johannes Gensfleisch zum Gutenberg (1400-1468), alemão nascido em Mogúncia e para o qual é atribuída a invenção da impressão com tipos móveis na Europa, fato este ainda não comprovado até os dias de hoje, considerando-se como verdadeiro impressor o judeu Mair Jaffe, que, devido a sua crença religiosa, acabou ficando no anonimato, assim como outros conterrâneos seus. A questão é que a demanda por livros crescia na Europa e novos mercados,

em diversas cidades, abriam-se aos impressores, que, assim como Jaffe, muitos eram judeus que imprimiam livros religiosos para consumo da própria comunidade judaica (HALLEWELL, 2005), mas que também viram a possibilidade de ampliação de seus negócios em lugares até então desconhecidos para a arte da impressão, a despeito da península Ibérica, tomando-se como destaque, Portugal.

Os primórdios da História da impressão em território português estão intimamente ligados à presença e à atuação dos judeus, como foi citado anteriormente, constituindo-se esse fator em realidade comprovada. Porém, através de entrevista *on-line* ao estudioso português, professor José Barbosa Machado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o mesmo salienta ser fundamental destacar a separação entre duas questões: “uma é a impressão de livros em hebraico pelos judeus e outra a impressão de livros em língua portuguesa e latim. Tinham públicos distintos, objetivos distintos, e os impressores não eram os mesmos”. Assim posto, de acordo com a ordem cronológica das impressões realizadas em terras portuguesas, bem como o alcance social das mesmas, tanto o professor Machado como Matos (1989) confirmam ser o *Pentateuco* (Figura 9), em hebraico, confeccionado em Faro em 1487, o primeiro livro impresso. No entanto, professor Machado arremata afirmando que tal publicação “não teve qualquer impacto na cultura portuguesa, exatamente por ser em hebraico e ter um público muito restrito: os judeus portugueses” e Matos reforça, em reprodução fac-símile do livro *Comentários ao Pentateuco* (1489) (Figura 10), que:

Portugal comemorou, a 30 de Junho de 1987, o meio milênio da introdução da Imprensa em caracteres móveis no nosso país. Tal ocorreu com a finalização da composição tipográfica, precisamente nessa data, do incunábulo – impresso em caracteres hebraicos – intitulado *Pentateuco*, saído dos prelos do judeu Samuel Gacon, estabelecido em Faro, antiga Ossonoba (MATOS, 1989, p. 11).

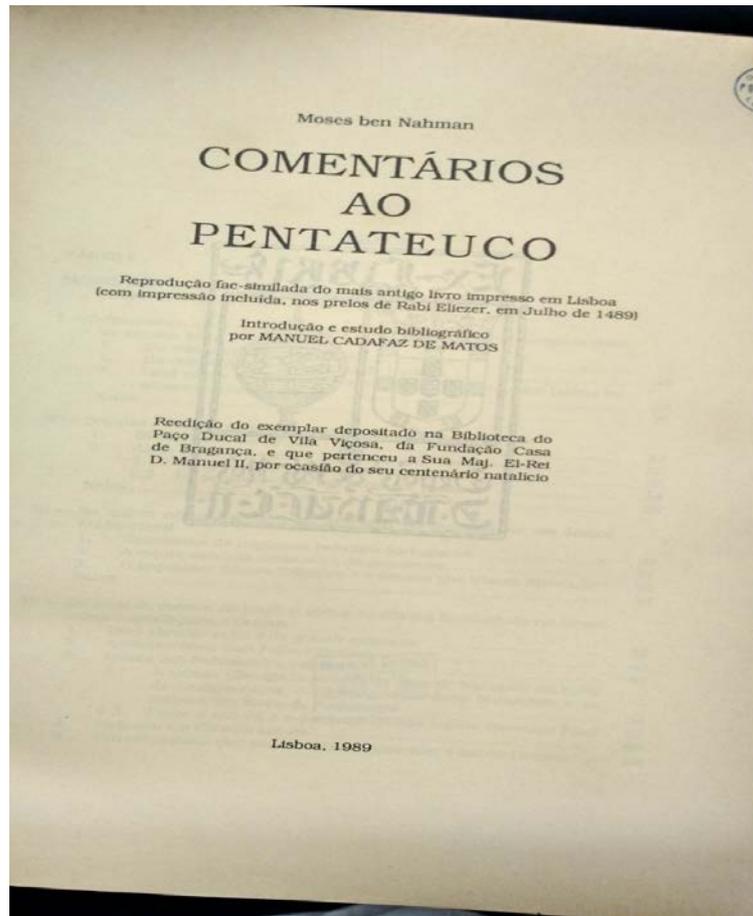
Ou seja, o *Pentateuco* – palavra grega que significa *cinco livros: o Genesis, Exudos, Leviticus, Liber Numerorum e Liber Deuteronomium*, que compõem a Torá – representou uma obra de inestimável e ampla tradição copiográfica especialmente em Lisboa até ser impressa tipograficamente com caracteres metálicos móveis em Faro no ano de 1487, sendo esta, pois, a primeira obra impressa em Portugal que se tem notícia. Entretanto, dois anos depois foi impressa a obra *Comentários ao Pentateuco* (1489) de Moses bem Nahman em Lisboa. Ambos, é muito importante reforçar, não são livros em língua portuguesa, mas em hebraico, isto é, o *Pentateuco* é o livro mais antigo impresso em terras portuguesas e o livro *Comentários ao Pentateuco* é o segundo mais antigo, porém, um foi oriundo de Faro e o outro de Lisboa, respectivamente, e ambos não foram escritos em português.

Figura 9 – Obra Pentateuco



Fonte: <http://www.tipografos.net/historia/gacon.html>

Figura 10 – Folha de rosto de reprodução fac-símile do livro *Comentários ao Pentateuco*



Fonte: Acervo da biblioteca do Gabinete Português de Leitura, Recife

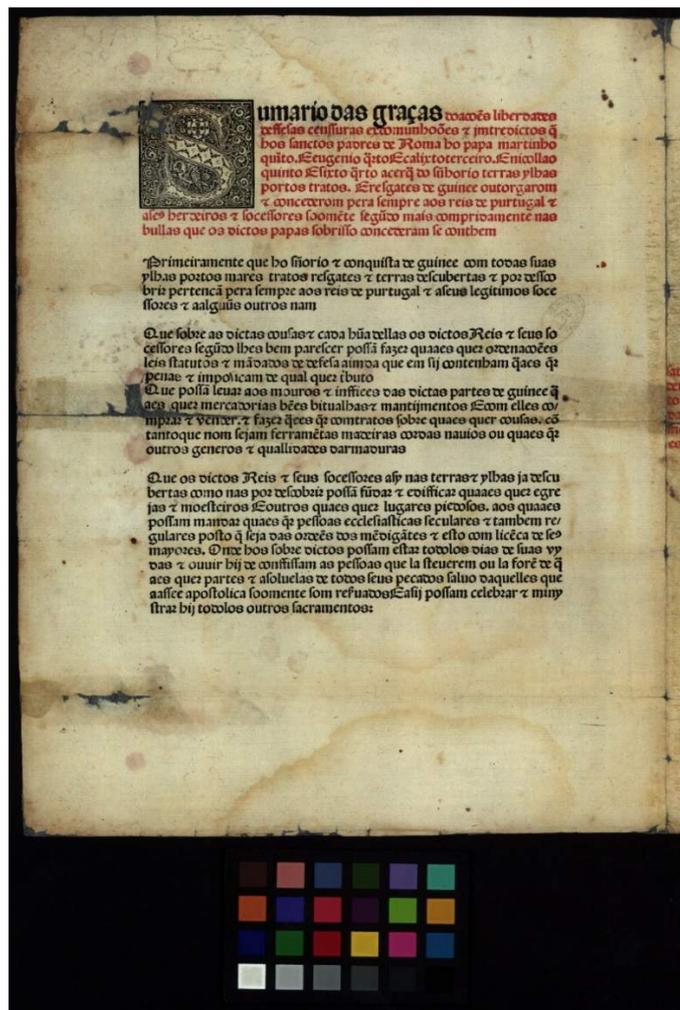
O professor José Barbosa Machado (on-line) é ainda mais contundente ao referir-se à

separação e à importância entre o trabalho dos judeus portugueses citados acima e o de outros impressores para a sociedade portuguesa de forma mais ampla, explicando que:

“[...] os impressores que realmente vão contribuir para o desenvolvimento da imprensa em Portugal não são esses, mas outros: os alemães Valentim de Morávia e Nicolau da Saxónia, alguns castelhanos e o impressor português Rodrigo Álvares. Estes sim, é que são importantes. Os primeiros livros impressos em língua portuguesa por estes são: Sacramental (1488); Tratado de Confissom (1489); Vita Christi (1495); História de Vespasiano (1496); Constituições de D. Diogo de Sousa (1497); Evangelhos e Epístolas (1497), Regimento Proveitoso contra a Pestenença (c. 1495)”.

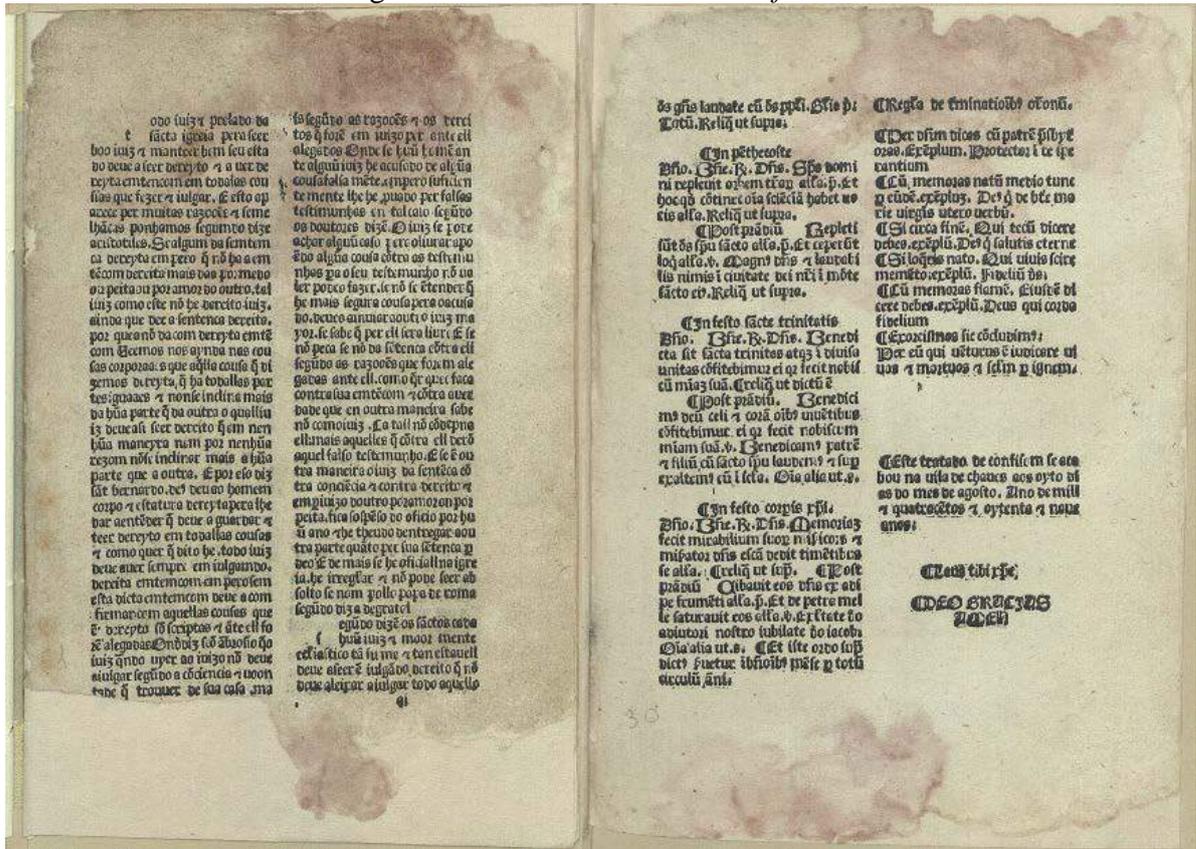
Ou seja, em se tratando de livros, inicialmente, registram-se o *Sacramental* de 1488 – ano no qual também, de acordo com o professor Machado, “em Portugal, o primeiro texto impresso é de 1488 e intitula-se *Sumário das Graças*” (Figura 11) – e o *Tratado de Confissom* de 1489 (Figura 12).

Figura 11 – Obra *Sumário das Graças*



Fonte: PT/TT/GAV/10/5/27 – “Imagem cedida pelo ANTT”

Figura 12 – Obra *Tratado de Confissom*

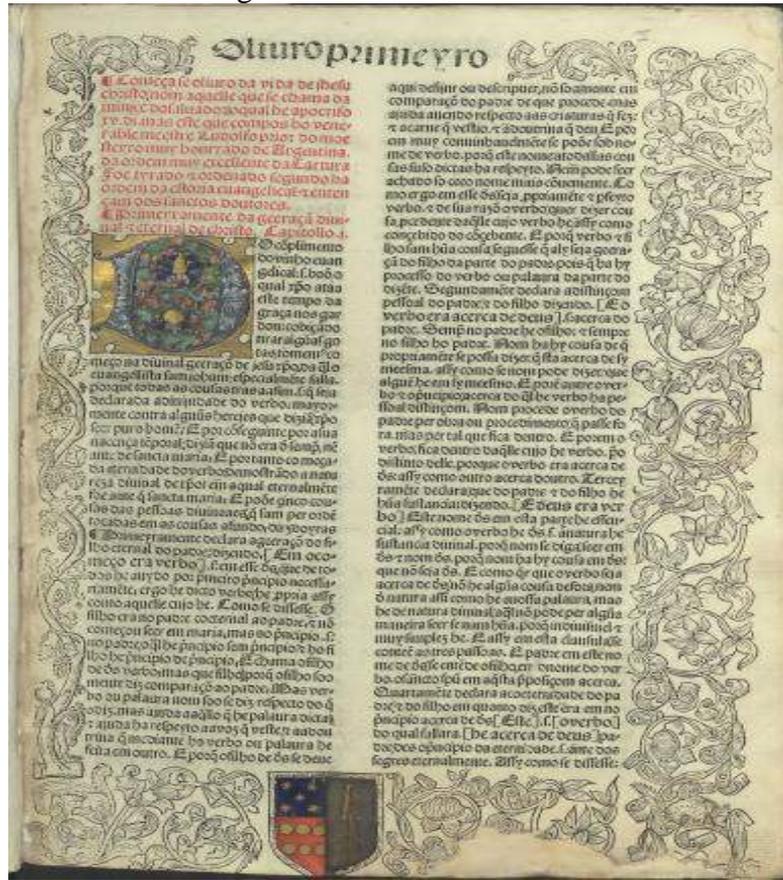


Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal – Cota Inc. 1484

Continuando, Hallewell (2005) afirma que o começo da impressão em língua portuguesa feita em Lisboa foi da obra *Vita Christi* (Figura 13), tendo sido realizada por Valentim Fernandes, impressor nascido na Morávia (Alemanha) em conjunto com outro alemão, Nicolau da Saxónia. No entanto, Heitlinger (2007b) confirma e aprofunda esse dado, explicando que a obra supracitada foi realmente a primeira obra lisboeta em língua portuguesa, porém, destacando um importante detalhe: a primeira ilustrada. Os alemães responsáveis foram enviados a terras lusitanas por um nobre primo da rainha Leonor, a Perfeitíssima, a pedido da mesma, cuja intenção era a de produzir a tradução de Nicolau Vieira e Bernardo de Alcobaça da *Vita Christi*, de Ludolfo, o Saxão, sendo esta obra do século XIII. A rainha pretendia presentear seu marido, D. João II, com a obra em tela, por volta de 1495.

Matos (1989, p. 39), no entanto, reafirma o que disse Machado (2004) ao revelar que o “mais antigo livro [...] impresso em língua portuguesa, o *Tratado de Confissom*”, foi concluído em Chaves a 08 de agosto de 1489 e ainda há o *Sacramental* (Figura 14), sobre o qual pairam dúvidas concernentes ao ano exato de sua publicação, visto que não é conhecida sua folha de *colophon*, mas que se acredita ser de 1488.

Figura 13 – Obra Vita Christi



Fonte: <http://acervo.cedaph.org/items/show/1598>

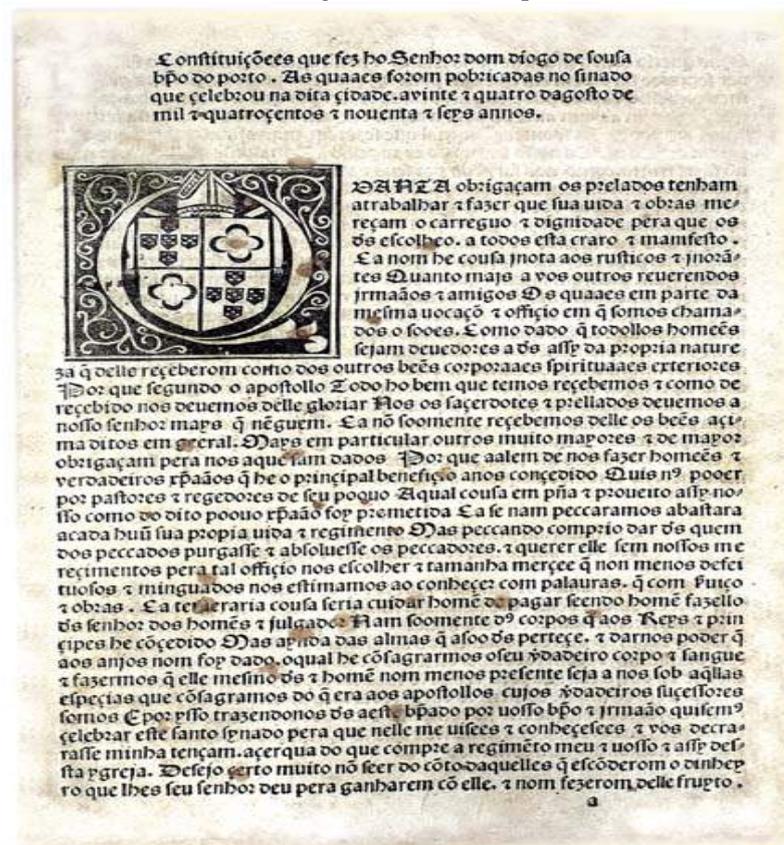
Figura 14 – Obra Sacramental



Fonte: [http://bibliotecadigital.fl.ul.pt/ULFL037753/ULFL037753\\_item1/](http://bibliotecadigital.fl.ul.pt/ULFL037753/ULFL037753_item1/)

Em suma, na ordem mais ou menos cronológica e considerando-se algumas das informações mais relevantes até aqui elencadas a respeito dos primeiros livros impressos em terras portuguesas, tem-se: 1) *Pentateuco* de 1487 em hebraico e produzido na cidade de Faro pelo judeu português Samuel Gacon, também conhecido como Samuel Porteiro; 2) *Sacramental* de 1488 em português, obra do espanhol Clemente Sánchez de Vercial, de acordo com Machado (2004), e impressa em Lisboa por impressor anônimo; 3) *Comentários ao Pentateuco* – ou em hebraico, *Hidushei Ha-Tora* – de 1489, sendo concluído em 16 de julho na cidade de Lisboa e cujo autor foi o filósofo judaico-hispânico (dos séculos XII-XIII) Moisés ben Nahman; 4) *Tratado de Confissão* de 1489, mas que foi concluído em 08 de agosto, portanto, é mais recente que o livro citado antes, de língua portuguesa e impresso em Chaves, cujo impressor é desconhecido (ALCÂNTARA, 2014); 5) *Vita Christi* de 1495, impresso pelos germânicos Valentim Fernandes e Nicolau da Saxônia, com destaque ao surgimento das ilustrações pela primeira vez; e 6) *Constituições que fez o senhor Dom Diogo de Sousa Bispo do Porto* de 1497 (Figura 15), sendo este o primeiro livro que teria sido impresso por um português, Rodrigo Álvares, em Porto, ainda de acordo com Alcântara (2014).

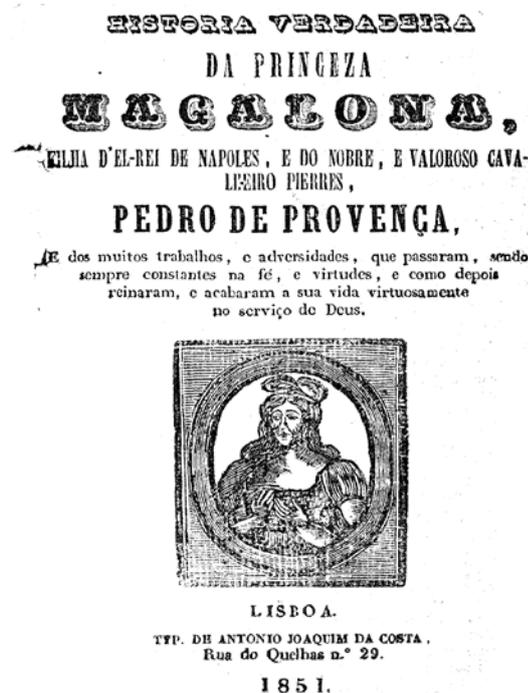
Figura 15 – Obra *Constituições que fez o Senhor Dom Diogo de Sousa Bispo do Porto*



Apesar da maioria da população europeia dessa época não saber ler nem escrever, já havia muitos impressos populares circulando, cujos conteúdos variavam, desde notícias a orações, romances, entre outros, o que demonstra que a alfabetização já vinha sendo acessível a camadas mais pobres. Esses impressos simples tinham nomes diferenciados, dependendo do país, sendo chamados de *chapbook* pelos ingleses – pequeno livro ou panfleto contendo contos populares, baladas, poemas, etc., comercializado por vendedores ambulantes, os chamados *chapmen* (CEIA, 2010); de *livre de colportage* pelos franceses; de *literatura de cordel* pelos espanhóis; e de folheto de feira pelos portugueses (HALLEWELL, 2005).

No Brasil, estes folhetos apareceram, acredita-se, em 1808, quando a prensa tipográfica foi instituída e um dos primeiros a serem publicados e distribuídos foi a história da princesa Magalona (Figura 16), *chapbook* já muito difundido na Europa e na América Espanhola. Quanto ao livro, propriamente, como já citado, seu acesso será possível a partir da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, no início do século XIX. Porém, faz-se oportuno destacar que as melhorias patrocinadas pela realeza não atingiram positivamente toda a população, ao contrário, beneficiaram poucos em detrimento de muitos, apesar de essas reformas marcarem significativamente a trajetória histórica – e livresca – do Brasil.

Figura 16 – *Chapbook* impresso em Portugal



Gomes (2007) relata que a fuga – e não transferência, ou mudança, ou retirada, entre outros substantivos, que ainda dividem os historiadores – da Família Real Portuguesa para a sua maior e mais rica colônia extrativista, era um antigo plano, que, a 29 de novembro de 1807 põe-se em prática – sendo esta a data da partida de Lisboa – e que se deveu à pressão inevitável exercida sobre o príncipe regente D. João “pelo maior gênio militar que o mundo havia conhecido desde os tempos dos césores do Império Romano: Napoleão Bonaparte” (GOMES, 2007, p. 33).

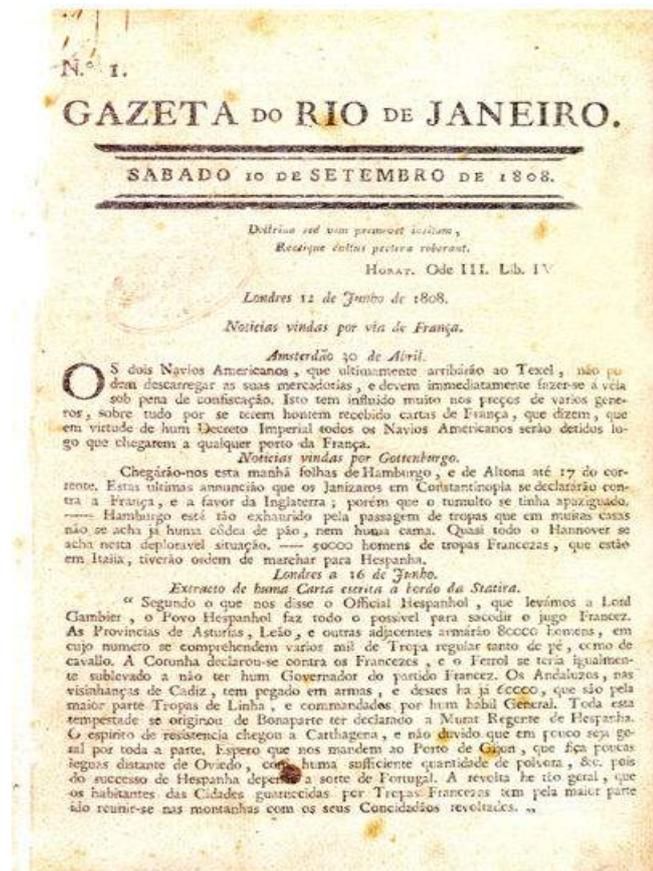
Este, tendo subjogado todos os reinos europeus, com exceção do britânico, partiu para a ofensiva e decretou o chamado Bloqueio Continental, que consistia no fechamento dos portos europeus ao comércio de mercadorias britânicas. D. João, representante máximo de Portugal e parceiro econômico da Inglaterra, encontrou-se em situação desesperadora frente às exigências do imperador francês, daí, a difícil – e tantas vezes protelada – decisão de abandonar seu território e seu povo às tropas de Junot, que já marchavam em direção às terras lusitanas no ano de 1807. Porém, condicionada à oferta dos ingleses de proteção até o Brasil, estava associada a concessão àqueles de medidas políticas e econômicas libertárias, que colocariam o mercado brasileiro à disposição da Coroa Inglesa. Essas concessões, apesar de terem derrubado vários entraves ao iminente desenvolvimento do Brasil, não podem ser vistas como a plena salvação deste, uma vez que – como enunciado anteriormente – apenas a elite usufruiu realmente das benesses que a presença da Família Real Portuguesa proporcionou.

De qualquer forma, transformações ocorreram: a abertura dos portos às nações amigas, ou seja, à Inglaterra, seis dias após a chegada do Príncipe Regente D. João e sua corte a Salvador em 22 de janeiro, onde desembarcaram entre 10 e 15 mil pessoas – apesar de algumas listas oficiais relacionarem apenas 536; a instalação do novo aparelho de Estado no Rio de Janeiro, aonde D. João chegou a 07 de março, e que era composto pela Justiça, Fazenda, Imprensa e Impressão (SCHWARCZ, 2002): Impressão Régia em maio; organização do Arquivo Central no mês de abril, que reunia mapas e cartas geográficas do Brasil e projetos de obras públicas; em 10 de setembro, o surgimento da Gazeta do Rio de Janeiro (Figura 17), primeiro jornal impresso no Brasil, que tinha, como uma de suas funções, divulgar atos governamentais (MITCHELL, 2013); dentre outros feitos.

Vale a pena destacar que, ao mudar-se para o Brasil, D. João trouxe objetos preciosos, milhares de pessoas, mas acabou deixando para trás – além de seu triste povo – um acervo preciosíssimo pertencente à Biblioteca Real do Paço da Ajuda, que, devido ao momento do conturbado embarque, foi deixado no porto em caixas que continham os milhares de livros – e mais outros objetos valiosos –, que só chegariam ao Brasil em 1810 e 1811. Esse material era o

resultado do trabalho conjunto do rei D. José I, do Marquês de Pombal – cuja trajetória será discutida mais adiante –, do padre José Caetano de Almeida, do abade e bibliófilo Diogo Barbosa Machado e de várias outras pessoas, cuja contribuição para a montagem da citada biblioteca foi crucial (SCHWARCZ, 2002).

Figura 17 – Primeiro jornal impresso no Brasil



Fonte: <http://plugcitariorios.com/2012/09/204-anos-do-primeiro-jornal-impresso-no-brasil/>

Na verdade, a Biblioteca Real do Paço da Ajuda foi organizada para substituir a Biblioteca Real, que havia sido o resultado do empenho de reis portugueses desde o século XIV e que havia sido destruída por ocasião das consequências do terremoto ocorrido em Lisboa em 1º de novembro de 1755, causando a destruição de prédios, provocando incêndios, maremoto e muitas mortes. Schwarcz (2002) informa que na Biblioteca da Ajuda, portanto, estavam reunidas duas coleções diferentes: a Livraria Real, que era privativa dos monarcas e contava com obras de temas variados, como religião, história, filosofia, belas-artes e ciências naturais, assim como atlas, obras impressas e manuscritas, partituras de música, desenhos, cartas geográficas, gravuras, estampas, algumas obras de arte, instrumentos de medição, moedas e medalhas; e a do Infantado, especializada na formação dos príncipes reais, ou seja, cuidava da

educação dos futuros monarcas e compreendia uma série de livros, como os compêndios de história e de geografia, os primeiros livros de ciências, gramáticas e outras tantas obras que contribuíam para a educação dos herdeiros reais (SCHWARCZ, 2002).

Estabelece-se aqui um quadro interessante nessa passagem histórica envolvendo Metrópole e Colônia de forma tão intrínseca: de um lado, Portugal, detentor de uma biblioteca invejável, mas que, contraditoriamente primava pela excessiva beatice à Igreja Católica, desprezando os avanços científicos pululantes daquela época e obrigado a render-se à hospitalidade de seu mais próspero domínio; e, de outro, o Brasil, sedento por mudanças e diante de uma situação única na História: acolher o poder central que o subjugava há tanto tempo. Esta equação terá grandes repercussões para a vida dos brasileiros, enfatizando-se, é claro, a educação, cujo caráter inicial será puramente religioso.

Cabe neste momento destacar – buscando-se apenas sugerir uma reflexão, considerada oportuna –, que a consolidação de uma educação escolar – e livresca – voltada à formação religiosa, dogmática e sem a consideração pelos vastos e milenares conhecimentos da população nativa, os índios, e, reforçando essa visão, bem como se considerando que a História do Brasil e, especialmente, a História da Educação no Brasil pauta-se em forte influência europeia, particularmente portuguesa, fica claro que a educação formal possuía – e ainda possui – um grande abismo em relação às manifestações educativas e culturais originais do nosso território, ou seja, à educação que os índios passavam de geração a geração, e que foi sendo dilapidada pelo desrespeito e, pode-se afirmar, ignorância daqueles que se elegiam os detentores do conhecimento. A respeito deste tema, o professor Edson Hely Silva, pesquisador da história indígena, esclarece em entrevista *on-line*:

“A escola é uma instituição colonial e colonizadora, pois sempre teve o objetivo em educar, amansar, civilizar os índios. Todavia, nos últimos vinte anos, os indígenas retomaram a Escola e a transformaram em um instrumento para afirmação de suas identidades e direitos socioculturais. É por meio da escola que os índios administram do jeito deles, é que eles ensinam sobre suas expressões socioculturais e aprendem também os saberes ocidentais (dos brancos) para se defenderem da colonização, dos preconceitos, discriminações e racismos”.

Para minimizar, pois, séculos de perdas dos conhecimentos e práticas educativas presentes na raiz da formação do povo brasileiro, o governo aprova a lei nº 10.639, de 09/01/2003, que obriga o ensino da história e cultura afro-brasileira, mas, que ainda traz muitas lacunas e polêmicas em seu cerne.

O Brasil permanece numa prática educativa fundamentalmente europeia, que,

originalmente, caracterizou-se por sua forte religiosidade, sua moral e métodos pedagógicos repressivos. Essa fase inicial, que abarca o período de 1549 a 1759, deve-se aos jesuítas e estes representaram os primeiros professores do Brasil de uma educação ocidental imposta (BELLO, 2011), porém, que, pela primeira vez, pode ser chamada de “rede” escolar, apesar dos procedimentos rígidos e objetivos economicamente vorazes.

## **2.2 O Sentido da Colonização, a Educação Jesuítica e os Primeiros Livros Didáticos**

Portugal, no contexto histórico do final do século XV, figurava como a maior potência colonial existente e, como afirma Andrade (1997), lançou-se à conquista da África, utilizou toda a tecnologia moderna da época, construiu caravelas bem mais leves e rápidas que as naus e utilizou a bússola para guiar-se em suas conquistas marítimas. Porém, passados pouco mais de trezentos anos desde a circunavegação, que levou os portugueses ao Cabo das Tormentas em 1487, tornando-o Cabo da Boa Esperança, até a chegada da corte portuguesa ao Brasil no início do século XIX, “Portugal nem de longe lembrava a metrópole vibrante dos tempos de Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral” (GOMES, 2007, p.57). Enfim, o que gerou este torpor português ao longo de séculos? Torpor este que respingará no Brasil sob vários aspectos, mas, em especial, no tocante ao processo educativo, torná-lo-á um país de educação europeizada, aculturadora e discriminatória, ou seja, desconectado com a realidade nacional, restrito fundamentalmente aos filhos dos colonos e sem respeito às tradições educativas nativas, que eram, de modo geral, espontâneas, na qual “cada integrante da tribo assimilava tudo o que era possível assimilar, o que configurava uma educação integral” (SAVIANI, 2008, p. 38).

A fim de alcançar resposta à pergunta formulada anteriormente, é preciso reportar-se ao sentido da colonização do Brasil e, para isso, Prado Júnior (1994) afirma que Portugal visava transformar a colônia numa simples produtora e fornecedora de gêneros úteis ao comércio metropolitano, possibilitando vendas com grandes lucros nos mercados europeus, tudo isso sob um rigoroso regime de restrições econômicas e opressão administrativa, assim sendo, educar efetivamente o povo não fazia parte dos planos.

Quanto à lentidão e, pode-se dizer, descaso do governo português em manter-se em sua caminhada desenvolvimentista, Gomes (2007) atribui duas causas, uma de caráter demográfico e econômico, ou seja, Portugal possuía uma pequena população, conseqüentemente, não dispunha de gente nem de recursos para manter seus domínios; dependia dos escravos para exploração de suas minas de ouro e diamantes e para as lavouras; bem como a cidade de Lisboa era apenas um entreposto comercial de produtos vindos do Brasil para a Inglaterra e outros

países; e a segunda causa tinha caráter político e religioso, ou seja, como já apontado, o país mergulhou num conservadorismo gritante, no qual, nobreza e povo eram subordinados aos dogmas católicos, tornando-se avessos a quaisquer iniciativas libertárias, desprezando descobertas científicas revolucionárias. Acredita-se aqui, portanto, que o comodismo português deveu-se às facilidades financeiras que usufruíam a partir dos recursos que conquistaram na fase áurea das Grandes Navegações, levando-os a acreditarem que essa riqueza estaria à disposição (quase) infinitamente, especialmente ao manterem o Brasil sem liberdade de ação no mercado ocidental, assim como internamente.

Diante deste quadro social, apesar de a impressão de livros em Portugal ter tido considerável alcance nos últimos anos do século XV e início do XVI por conta da posição econômica desse país perante o mundo, a produção livresca foi sendo cada vez mais limitada – até censurada – a partir desse período, pois, como já visto anteriormente, a nação portuguesa penetrou numa dominação religiosa ímpar na História europeia de então e, influenciado pela Igreja, o governo começou a acreditar que a difusão de materiais impressos de natureza diversa era uma ameaça ao controle exercido sobre a população.

Hallewell (2005) reforça que os portugueses estabeleceram imprensas em seus domínios africanos e asiáticos, mas não permitiram o mesmo no Brasil, visto que era a colônia mais produtiva; que precisava ser mais controlada; e, além disso, naquele primeiro século e meio de colônia, “a administração do Brasil era tão rudimentar e a população tão pequena e espalhada por uma área tão vasta que a indústria da impressão não era administrativamente necessária nem economicamente possível” (HALLEWELL, 2005, p. 80).

Resgatando-se um pouco do que foi realizado quanto à educação no Brasil, a mesma se inicia em 1549, a partir da chegada do primeiro Governador-Geral, Tomé de Souza, e dos jesuítas, chefiados pelo Padre Manuel da Nóbrega. Segundo o Regimento de 17 de dezembro de 1548, o novo Governador estava incumbido de várias funções que, inicialmente, já proclamavam que em nome do rei e de Deus, deveria o dito governante “[...] conservar e enobrecer as Capitâneas e povoações das terras do Brasil e dar ordem e maneira com que melhor e mais seguramente se possam ir povoando, para exalçamento da nossa Santa Fé e proveito de meus Reinos e Senhorios [...]” (Figura 18).

Para corroborar esse modelo colonial dominante – econômica e socialmente –, foram enviados para cá também os jesuítas – religiosos da Companhia de Jesus, fundada por Inácio de Loyola em 1534, cujo objetivo básico era o de reagir à Reforma Protestante (PRADO JR., 1994) –, que se dedicaram “a duas tarefas principais: a pregação da fé católica e o trabalho educativo” (PILETTI e PILETTI, 1988, p. 166). Ainda de acordo com o Regimento (1548),

reforçava-se a necessidade de os gentios serem “[...] doutrinados e ensinados nas cousas (sic) de nossa Santa Fé [...]”. A parceria entre Igreja e realeza tinha por objetivo instruir para a fé católica e, assim, subjugar – em nome de Deus – mais eficientemente, ou seja, a educação no Brasil já se iniciava tendo como base estrutural os interesses econômicos e, em consequência, de poder.

Figura 18 – Constituição Prévia do Estado do Brasil

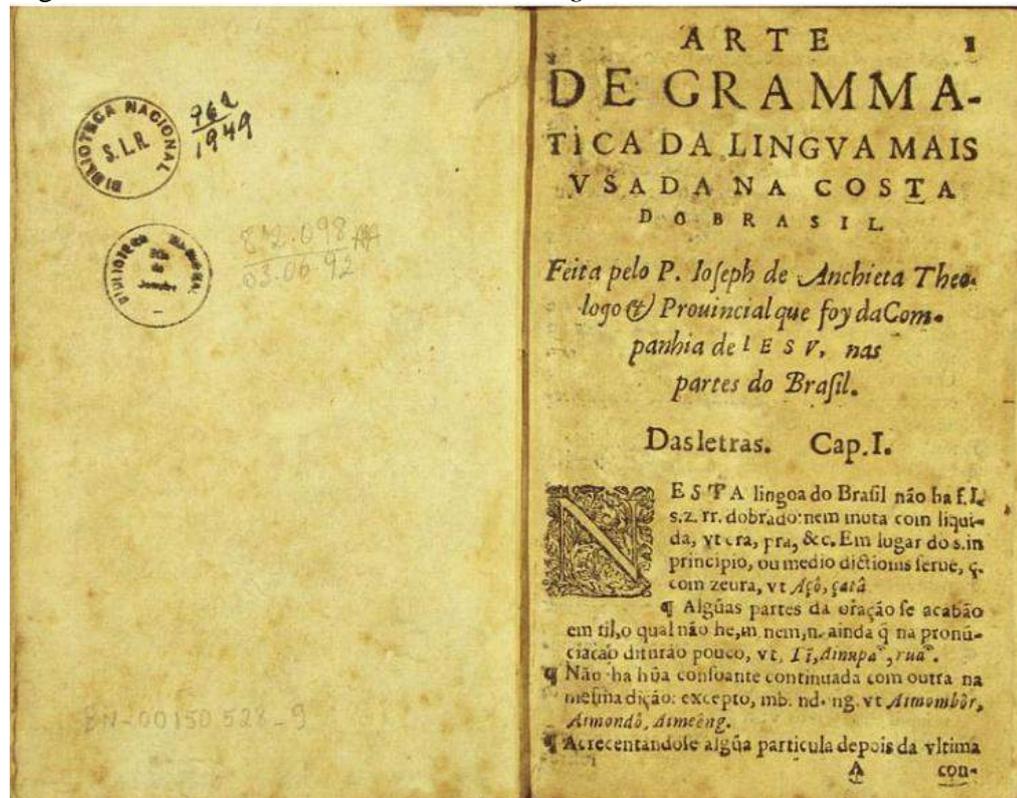
560 1548  
 Regimento que levou Thomé de Souza Governador do Brasil.  
 Nº 1.  
 Eu El Rey faço saber aos Thomé de Souza Feitor de minha Casa, que unido ao quanto servist' de Deus e meu he conservar e melhorar as Capitania e povoações das terras do Brasil, e dar ordeno e mandado, como que melhor e mais seguramente se possa hez porvendo para os escultamente da nossa santa fé, proveito de meus Reinos e Reinos e dos Reinos d'elles, e unido com de mandar nas ditas terras fazer duas fortalezas, e povoações grandes e fortes em hum lugar conveniente para a d'ellas, e dar habo, e ajuda as outras povoações e se manifestar justiça, e proveito nas cousas que comprinas a meu serviço e ao serviço de minha Casa, e abito das partes, e por ser informado, que a Bahia de todos os Santos he o lugar mais conveniente da Costa do Brasil para se fazer a dita povoação e assento, assim pelo disposto do ponto acima d'ella, e pela, como pela bondade e abito e cunha e saúde da terra, e por outras razões: e por meu serviço, e aqui na dita Bahia se fazer a dita povoação e assento, para isso vos duas Armadas com gente de guerra, e armas e munições e d'ellas e armas que for necessário. E por muitas razões e de importância, me sabereis servir com aquellas fidedes e diligencia q' se para isso se requer, he por hum d'elles enviar por Governador as ditas terras do Brasil, no qual cargo, no fazer da dita fortaleza teris amareira seguinte.  
 Da qual fortaleza a terra da Bahia vos avisar de seu Capitão.  
 Nº 2.  
 Foyes por Capitão Mor da dita Armada e foyes vos Caminho diretamente a dita Bahia de todos os Santos, e de dita, e a qual terra amareira que leveis por outro Regim.  
 Nº 3.  
 Tanto que chegaris a dita Bahia, e tomardes posse da terra, que he nella, e a qual que for d'ella, e d'ella, e a qual se he informado q' esta era povoação de hum Reino, e q' he povoação de alguns gentios da terra, e a dita de hum Reino, que se especificamente tem resistencias, porreis derribar as e por derribar nullo a gente que com vosco vai, e sendo caso

Fonte: <http://www.historia-brasil.com/colonia/constituicao-1548.htm>

Porém, para que o trabalho missionário pudesse surtir os efeitos almejados, fazia-se necessário investir no ensino da leitura e da escrita e como a língua tupi era a mais difundida nos litorais, ela foi usada como instrumento de catequese. Logo, os missionários aprenderam o tupi e organizaram as primeiras gramáticas nesse idioma. José de Anchieta produziu a Arte de Gramática da Língua mais Usada na Costa do Brasil (Figura 19), que, já em 1556, era usada uma versão manuscrita desta Gramática no Colégio da Bahia e que foi impressa em 1595

(ANTUNES, 2009), na cidade de Coimbra, por Antônio de Mariz.

Figura 19 – Obra *Arte de Gramática da Língua mais Usada na Costa do Brasil*



Fonte: <http://tupi.fflch.usp.br/node/36>

É interessante notar que a simples ideia de implantação de tipografias, especialmente em terras dominadas, gerava, já naquela época, polêmicas, bem como nos dias atuais, visto que as visões antagônicas a respeito dos reais objetivos dessa implantação espelham também os diversos olhares sobre a cultura dos povos indígenas do Brasil. Hallewell (2005, p. 82) informa que Nelson Werneck Sodré, bem como outros autores, sugerindo que “a impressão foi introduzida nas colônias de além-mar apenas onde havia uma cultura autóctone altamente desenvolvida que o poder colonial queria suplantar” e, reforçando esta visão, afirma que não seria o caso do Brasil, cujos aborígenes viviam, à época do “descobrimento”, ainda na Idade da Pedra, não possuindo uma civilização comparável a outras das Américas, ou seja, indígenas não eram dignos de estudo, assim, os catequizadores não precisariam suplantar, entram em conflito com a opinião do professor Edson Hely Silva – em entrevista *on-line* –, que discorda veementemente e afirma ser a posição do Sodré, a semelhança de outros autores, equivocada e, por que não dizer, preconceituosa, ao considerar os povos indígenas no Brasil “atrasados” quando compara-os aos indígenas na América Central, que foram colonizados pelos espanhóis e o mesmo estudioso justifica: “Ocorre que não seria/é possível comparações! Pois, eram/são povos diversos, vivenciando diferentes momentos históricos”. O Prof. Edson Silva esclarece:

“Comumente acontece é que, mesmo na atualidade, estudiosos ao se referirem aos povos indígenas no Brasil em relação aos povos andinos (os Inca) e na América Central (os Asteca e os Maia) assim como aos outros povos em diversas regiões da terra, fazem uma comparação sempre europocêntrica: foram/são consideradas civilizações, aqueles povos que a semelhança dos que habitam na Europa possuíam/possuem um sistema religioso monoteísta, um governo centralizado (rei), uma língua nacional, um território unificado, o domínio da escrita cursiva, etc. etc. Portanto, o que se faz necessário ser problematizado é a ideia/conceito do que é uma "civilização" e o que pensar em relação aos povos indígenas (nativos) não europeus: habitantes na África, Ásia, Oceania e Américas”.

Polêmicas à parte, o panorama educacional no Brasil configura-se da seguinte maneira: de 1500 até 1549 – anos referentes ao “descobrimento” das terras de além-mar e à posse do primeiro Governador Geral, Tomé de Souza, respectivamente – absolutamente nada foi realizado no tocante à instrução da população, pois, na verdade, o fator educação simplesmente não constava na pauta dos colonizadores, conseqüentemente, a impressão de livros e o comércio livresco também não existiam e, como já dito, o Brasil nada mais era que um território de extração de matérias-primas, uma colônia de população dispersa e administração instável.

Ainda em 1549 a 1759 – quando chegam os jesuítas, pretenciosos em implantar uma “rede escolar” na colônia até a expulsão dos mesmos pelo Marquês de Pombal –, a educação era altamente direcionada a interesses particulares, especialmente os da Coroa e da Igreja Católica, como se ressaltou anteriormente e, conforme Lima (1976, p. 23), “os colégios dos jesuítas eram, apenas, centros de recrutamento de futuros ‘soldados’ da Companhia de Jesus...”, assim como a gramática do Anchieta servia como um instrumento da conversão do indígena (ANTUNES, 2009), então, na verdade, os jesuítas não foram só professores e poetas, mas exerceram o papel também de empresários e políticos a serviço daquelas instituições, reforça Castro (2008). Não se pode esquecer, no entanto, que, mesmo com essa política direcionada e rígida, foram esses religiosos que deram início a um processo educativo estruturado antes nunca possível no Brasil, além de valorizarem o hábito de estudar e de terem sido responsáveis por grande parte do registro conhecido sobre a cultura indígena (CASTRO, 2008).

Uma vez direcionada, a educação jesuítica atendia alguns, como os filhos dos senhores de engenho, dos colonos, dos índios e dos escravos, exercendo, pois, grande influência em todas as camadas sociais (PILETTI e PILETTI, 1998), apesar desse fato, compreende-se no presente, não ocorrer sempre, assim, “excepcionalmente as escolas abriam-se aos rapazes talentosos, embora pobres e sem nome” (LIMA, 1976, p. 23).

O primeiro colégio fundado pela Companhia de Jesus foi o de Messina na Sicília em

1548 e foi este colégio que levou à origem de outros (LAGO e MACIEL, 2012), inclusive no Brasil, especificamente na Bahia, onde, em 1536, chega o donatário Francisco Pereira Coutinho e é fundada a Povoação do Pereira ou Vila do Pereira (GANTOIS, 2013) – antes, Vila Velha –, na qual é edificada, treze anos depois, em abril de 1549, a primeira escola elementar brasileira: a Escola de ABC, do Ir. Vicente Rijo, mais conhecido como Vicente Rodrigues, o mestre desta primeira escola e considerado, historicamente, o primeiro mestre-escola do Brasil, dedicando mais de 50 anos de serviços prestados (THEOBALDO, 2008) e Silva (1956, p. 15) enfatiza “o primeiro Provincial do Brasil cumpriu, com júbilo e prestimosidade, a recomendação que lhe fizera [...] o seu Mestre Simão Rodrigues: ensinar sem demora o A. B. C. às crianças brasílicas”.

De acordo com Vilhena (1969, p. 37), quem “deu princípio à povoação primeira da Bahia”, isto é, à Vila Velha, foi “Diogo Álvares Corrêa, conhecido pelo nome de Caramuru”, sendo também a quem o rei D. João III escreveu uma carta avisando-o da chegada ao Brasil de “Tomé de Souza para erigir uma cidade nova em sítio melhor, e mais apropriado, do que o em que se acha assentada Vila Velha” (VILHENA, 1969, p. 38). Então, essa nova cidade era Salvador, distante da Vila Velha cerca de um quarto de légua, e fundada em 29 de março de 1549 com a chegada do Governador Geral. Os jesuítas, chefiados pelo Padre Manuel da Nóbrega, erguem o *Collegio do Salvador da Bahia* ou Colégio do Terreiro de Jesus, em 1553, onde era usada a gramática do Anchieta pelo próprio, já mostrada aqui.

Lago e Maciel (2012) complementam que não havia livros – didáticos para os alunos consultarem – nessa época, sendo as lições escritas em cadernos e distribuídas para cada aluno pelo mestre Anchieta, que ensinava os rudimentos das línguas portuguesa, brasileira, latina e espanhola. Havia também o que os autores citam como uma “língua brasileira” e que, segundo Hallewell (2005, p. 69), tratava-se de um “vernáculo de contato baseado no tupi, a primeira língua indígena que os colonizadores conheceram, foi difundido pelos colonos e pelos missionários por toda a imensa colônia” e ainda reforça “o português só começou a substituir essa *Língua Geral do Brasil* com a grande onda de imigração portuguesa provocada pela corrida do ouro no início do século XVIII” (HALLEWELL, 2005, p.69) e também pela própria proibição do tupi pelo Marquês de Pombal em 1757. Essa língua seria um tupi adaptado pelos jesuítas para converter os nativos e falava-se no dia-a-dia, daí a confecção da primeira gramática conhecida como “Língua Geral”.

O currículo do Colégio da Bahia estava organizado da seguinte forma: curso elementar, que ensinava a ler, a escrever, a contar e conceitos básicos da religião Católica (LAGO & MACIEL, 2012), mas também aprendiam a dançar à portuguesa – provavelmente o Vira –, a

cantar e a ter seu coro de canto e flauta para as suas festas (THEOBALDO, 2008); o curso secundário enfocava o ensino de Letras e Filosofia. Na classe de Letras estudava-se Gramática Latina, Humanidades e Retórica. Na classe de Filosofia estudava-se Lógica, Metafísica, Moral, Matemática e Ciências Físicas e Naturais – acredita-se, aqui, estas se aproximavam mais da Geografia; e o curso superior compunha-se de Teologia e Ciências Sagradas, ministrados para a formação de sacerdotes. Foi o primeiro curso de nível superior do Brasil – os Gerais –, que, de acordo com Bacelar (2013), os Estudos Gerais do Colégio dos Jesuítas seguiam os estatutos da Universidade de Évora, a segunda universidade fundada em Portugal (1559), depois da Universidade de Coimbra, e as universidades modernas ocidentais têm origem nas escolas medievais conhecidas como *studia generalia* (estudos gerais ou universais, de onde deriva o termo universidade). Porém, Silva (1956), descreve a longa e infrutífera saga dos religiosos dessa instituição de ensino em busca do reconhecimento de seus cursos superiores pela Coroa naquela época.

Em relação aos livros utilizados especificamente nos cursos superiores, o professor José Barbosa Machado em entrevista *on-line*, afirma que:

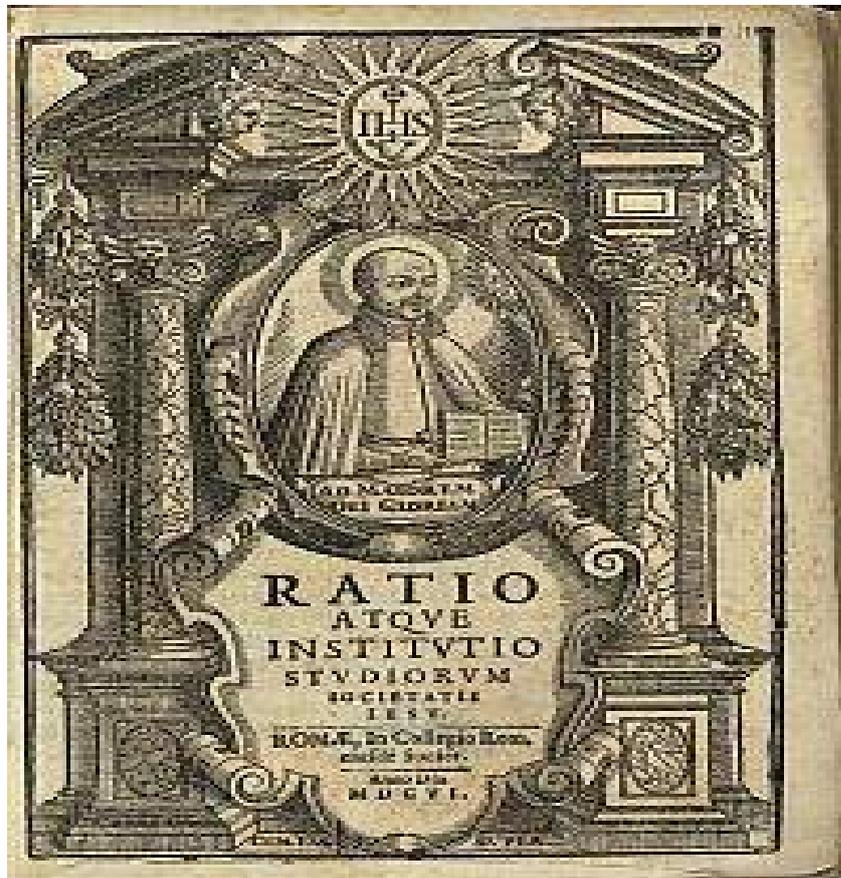
“Havia livros, claro. Cada aluno podia ter um ou mais livros impressos. Tinham de certeza uma gramática latina e/ou portuguesa, por onde estudavam ambas as línguas. Tinham também manuais de Filosofia. Quanto a Ciências Naturais, duvido muito que tivessem todos acesso aos livros. Tanto mais que muitos deles eram proibidos e só os mestres poderiam aceder a eles”.

E complementa esclarecendo que os alunos também copiavam apontamentos durante as aulas – daquilo que o professor ia ministrando –, passavam à mão (as chamadas *sebentas*) e depois trocavam ou vendiam aos mais novos. A educadora e socióloga da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, Azilde Lina Andreotti, através de entrevista *on-line*, lembra que “o manual de ensino dos jesuítas foi o *Ratio Studiorum*” (Figura 20), que, ainda de acordo com Toledo, Ruckstadter e Ruckstadter (2006) era um conjunto de normas – sendo a primeira edição de 1599 – criado para regulamentar o ensino nos colégios jesuítas, cuja finalidade era ordenar as atividades, funções e os métodos de avaliação em suas escolas. Os mesmos autores complementam afirmando que, além de sustentar a educação jesuítica, ganhou status de norma para toda a Companhia de Jesus e ampliam:

Não estava explícito no texto o desejo de que ela se tornasse um método inovador que influenciasse a educação moderna, mesmo assim, foi ponte entre o ensino medieval e o moderno. Antes do documento em questão ser elaborado, a ordem tinha suas normas para o regimento interno dos colégios, os chamados Ordenamentos de Estudos, que serviram de inspiração e ponto de partida para a elaboração da *Ratio Studiorum*. A *Ratio Studiorum* se transformou de apenas uma razão de estudos em uma razão política, uma vez que exerceu importante influência em meios políticos, mesmo não católicos. O objetivo maior da educação jesuítica segundo a própria Companhia não

era o de inovar, mas sim de cumprir as palavras de Cristo: “Docete omnes gentes, ensinai, instrui, mostrai a todos a verdade.” Esse foi um dos motivos pelos quais os jesuítas desempenharam na Europa e também no chamado “Novo Mundo” o papel de educadores, unido à veia missionária da Ordem (TOLEDO, RUCKSTADTER, RUCKSTADTER, 2006, s. p.).

Figura 20 – Obra *Ratio Studiorum*



Fonte: [http://libraries.slu.edu/a/digital\\_collections/spiritual-journeys/ratio.html](http://libraries.slu.edu/a/digital_collections/spiritual-journeys/ratio.html)

Lago e Maciel (2012, p. 10) afirmam que o “catecismo (Figura 21) foi um recurso muito utilizado, nessa época, e que, posteriormente, foi substituído pela cartilha e atualmente pelo livro didático”. Porém, como se sabe, todo o material impresso utilizado aqui era importado, apesar de alguns estudiosos afirmarem que os jesuítas imprimiam títulos em alguns de seus colégios, o que ainda levanta dúvidas, pois, de acordo com Silva (1956, p.55), “vários os melhoramentos e aperfeiçoamentos sofridos pelo Colégio do Terreiro desde o seu início”, justificando tais empreendimentos ao destacar que “a livraria do Colégio da Bahia [...] era a mais importante do Brasil. Começou-se a organizar em 1549 com os livros que possuía. Poucos a princípio, mas seu aumento não parou nunca” (SILVA, 1956, p. 55) e ainda ressalta o papel de bibliotecário do Ir. Antônio Costa, que chegou ao referido colégio em 1677 e que era “diligente e hábil foi êle (sic) ao mesmo tempo bibliotecário, encadernador e tipógrafo” (SILVA, 1956, p. 56), o que não garante que exerceu no Brasil a terceira profissão que lhe é atribuída.

Figura 21 – Obra *Catecismo Brasilico*

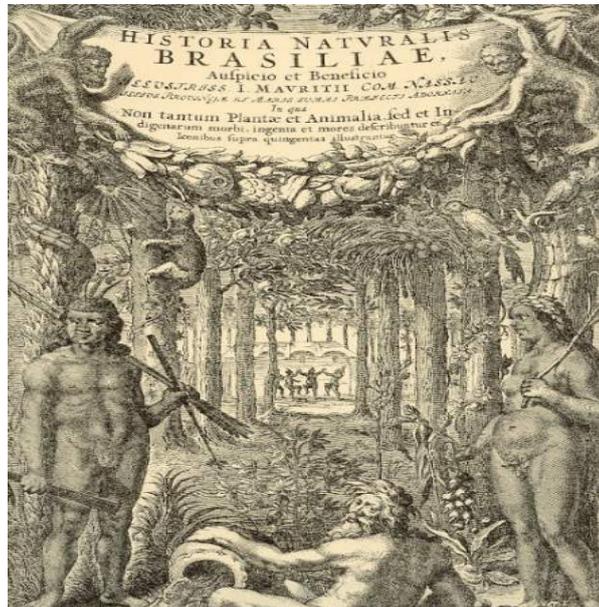
Fonte: <http://p5ncaestamoshistoriando.blogspot.com.br/2012/12/as-linguas-indigenas.html>

O que se conhece, mas ainda não se confirma, é que a primeira tentativa de impressão no Brasil, antes da Impressão Régia, ocorreu no Recife, no período de domínio holandês (1630 a 1655), quando os holandeses solicitaram à Companhia Holandesa das Índias Ocidentais um prelo, a fim de que não precisassem copiar os documentos da administração. Apesar das polêmicas em torno da existência ou não desse prelo, o mais provável é que ele tenha funcionado imediatamente após a dominação holandesa, de 1703 a 1706, e foram impressas letras de câmbio, orações e estampas religiosas (Hallewell, 2005). Moraes (1979, p. 61) também levanta essa questão, baseado no fato de existir um “folheto escrito em holandês intitulado *Brasilsche Geltsack* (O Saco de dinheiro Brasileiro)” e que em seu pé de página

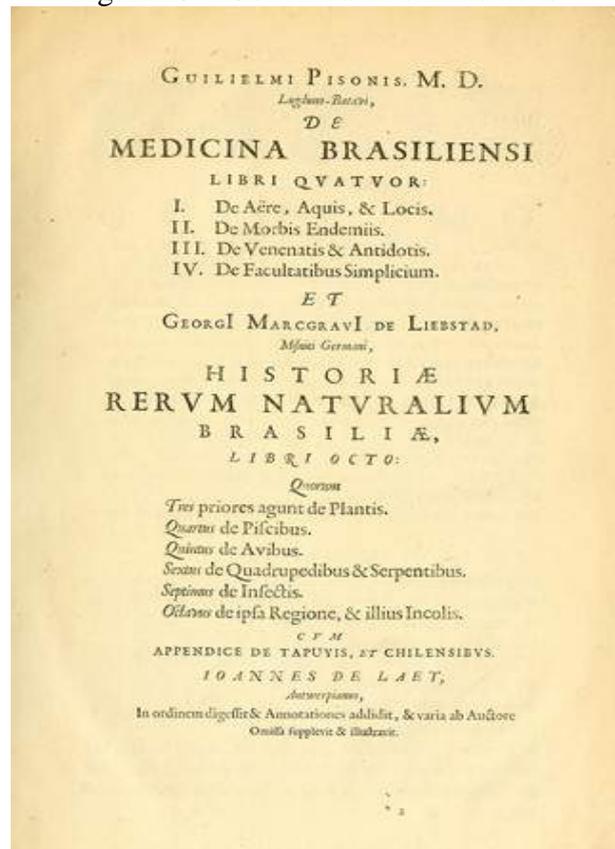
indicava “*Gedruckt in Brasilien ap’t Reciff in de Breede-Bijil. Anno 1647* (Impresso no Brasil, no Recife, no Machado Largo...)” (MORAES, 1979, p. 62), porém, foi provado que esta impressão foi realizada na Holanda mesmo! Permanece a secular polêmica.

Na verdade, as publicações sobre o Brasil normalmente não eram confeccionadas em território nacional, mas fora dele e dois exemplos importantes são as obras *Historia Naturalis Brasiliae* (Figura 22) e *De Medicina Brasiliensi* (Figura 23), ambas de 1648, feitas por George Marcgrave e Willen Piso, respectivamente, e que disponibilizavam várias informações sobre as riquezas naturais do Brasil, especialmente a sua flora e a sua fauna, bem como a publicação de mapas do nosso país, que traziam detalhes surpreendentes para a época concernentes à localização de engenhos de diversos tipos e de aldeias indígenas variadas (SANTOS, LIMA e CAMPOS, 2010). Os mesmos autores reforçam que Marcgrave e Piso, sob o incentivo e proteção do Conde João Mauricio de Nassau-Siegen, puderam “descrever e representar não só a geografia, como também a rica flora e fauna tropical” (SANTOS, LIMA e CAMPOS, 2010, p. 33).

Figura 22 – Obra *Historia Naturalis Brasiliae*



Fonte: <http://www.revista.akademie-brasil-europa.org/CM11Index.htm>

Figura 23 – Obra *Medicina Brasiliensi*

Fonte: <https://covers.openlibrary.org/w/id/7194364-L.jpg>

Enfim, antes de 1808 é muito conturbado e até duvidoso saber sobre o que realmente foi feito em termos de impressão no Brasil e passados quarenta e nove anos desde a expulsão dos religiosos (1759) até o traslado da Corte, muito pouco se fez, mais uma vez, pela educação dos brasileiros, bem como em relação aos livros, que, sabe-se, eram proibidos de serem impressos em território nacional até aquele ano inicial do século XIX. Corroborando este lamentável fato, Araújo (1986) diz que até o traslado da corte, o livro não foi estampado entre nós, salvo dois ou três casos “ilegais” de prelos logo sequestrados ou destruídos pela polícia real, porém, havia livros sim, mas que, na verdade, chegavam de Portugal e que, para circularem, eram devidamente autorizados pela fé oficial.

### 2.3 A Educação no Período Pombalino e as Obras Didáticas

O Período Pombalino, que se estendeu de 1750 a 1777, regido por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal e Primeiro-Ministro de Portugal, ainda suscita controvérsias das quais não há como escapar ao deparar-se com os diversos pontos de vista a

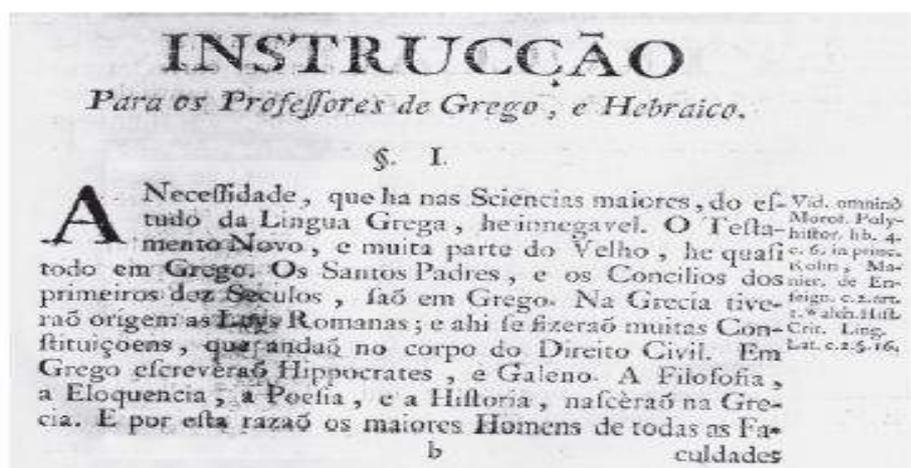
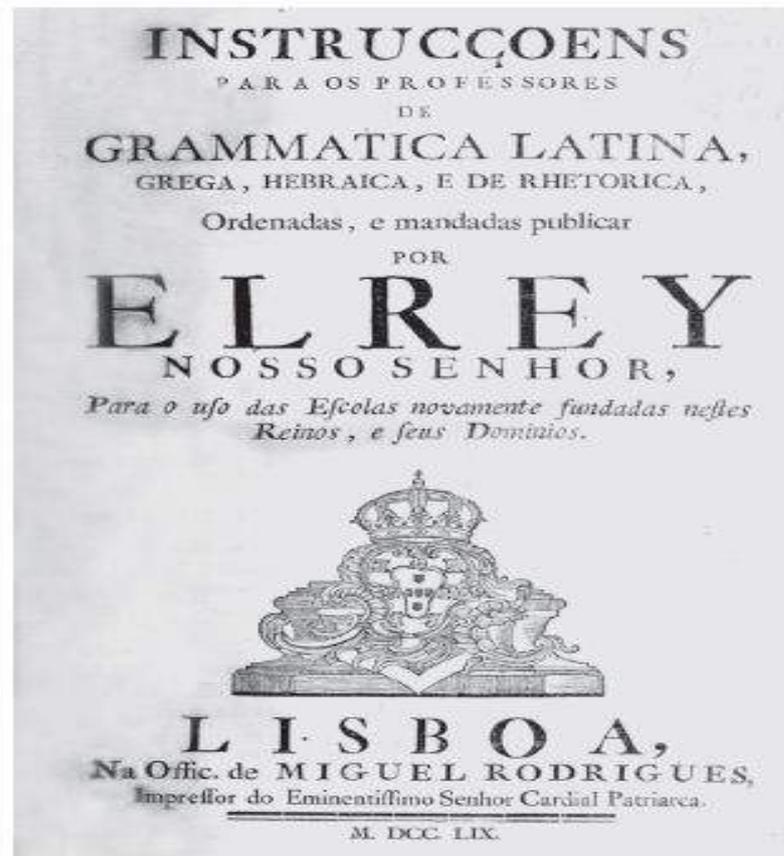
respeito de sua influência durante o governo do rei D. José I. Por isso que Carvalho (1978, p. 2) diz que “Pombal é ponto de partida e razão de ser de todos os acontecimentos do reinado de D. José I” e Macedo (1951, p. 25 apud CARVALHO, 1978, p. 2) complementa afirmando que “durante vinte e sete anos Pombal é causa de tudo que sucedeu em Portugal – o bem ou mal conforme as simpatias”. Não se pretende, neste momento, penetrar no campo da discussão sobre as qualidades e/ou defeitos do homem; ou sobre sua boa e/ou má fé governamental; ou, ainda, sobre tudo que envolveu seu sucesso e/ou fracasso, mas procurar mostrar que, por mais que houvesse a intenção positiva do Primeiro-Ministro em trazer luzes à sociedade portuguesa – visto que era a época do Iluminismo europeu e, conforme Maxweell (1997), ele foi a grande figura do despotismo esclarecido da época em Portugal –, suas decisões não favoreceram, de forma mais ampla, o processo educativo, tanto que uma delas, a expulsão dos jesuítas – através do alvará de 28 de junho de 1759, que dá fim às escolas jesuíticas de Portugal e de suas colônias –, marcou-o profunda e negativamente na História, pode-se dizer, pois, para alguns, ele destruiu arbitrariamente o único sistema escolar com o qual se podia contar, mas, por outro lado, ele tomou posse como Ministro com um conjunto de ideias bem formulado, visto que havia adquirido, em sua experiência diplomática anterior, amizades com eminentes figuras ligadas à ciência, bem como havia estado em debates sobre temas efervescentes na época, como filosofia, educação e economia política, daí a iniciativa da implantação das Aulas Régias, pensadas para servir aos interesses apenas do Estado. Para muitos, essas mudanças foram desastrosas, como se vê na visão de Delphino:

Pombal queria que os índios substituíssem o trabalho braçal na Amazônia, por isso criou a Vila Pombalina a fim de controlar os indígenas economicamente e socialmente. Existiam duas escolas dentro da vila, uma para meninas e outra para os meninos e todos estavam proibidos de falar qualquer língua indígena. Além disso, ele criou as aulas régias de latim, grego e retórica. Cada aula era dirigida por um único professor e nenhuma tinha ligação com a outra. O problema é que Pombal queria educar para que estas pessoas pudessem ajudar nos interesses do estado, mas ele não tinha a mínima ideia do que estava fazendo (DELPHINO, 2010, s. p.).

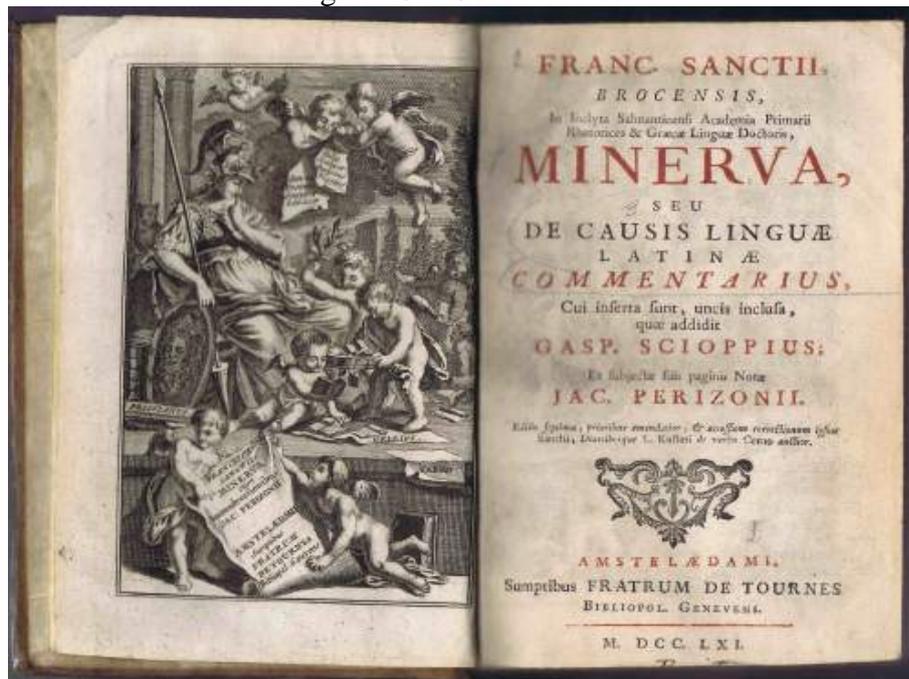
No mesmo alvará de 28 de junho, Pombal introduz as aulas régias voltadas aos estudos menores, divididos em primário e secundário, sendo este focado no ensino das Humanidades, especificamente Gramática Latina, Grego e Retórica (Figura 24), ou seja, as diretrizes dos estudos menores para o ensino secundário foram pensadas antes das diretrizes dos estudos para o ensino primário. As disposições relacionadas àqueles estudos são postas por Cardoso (2002) que, direcionando aos livros utilizados, adotam para as aulas de Gramática Latina, o *Novo Método da Gramática Latina* do padre Antônio Pereira ou a *Arte da Gramática Latina*,

reformada por Antônio Félix Mendes e também a *Minerva* (Figura 25) de Francisco Sanches; para as aulas de grego e hebraico, os livros eram *Epítome do Método de Port-Royal* (Figura 26), *Evangelho de São Lucas* e *Atos dos Apóstolos*; e para as aulas de Retórica, *Instituições Oratórias* de Quintiliano (Figura 27).

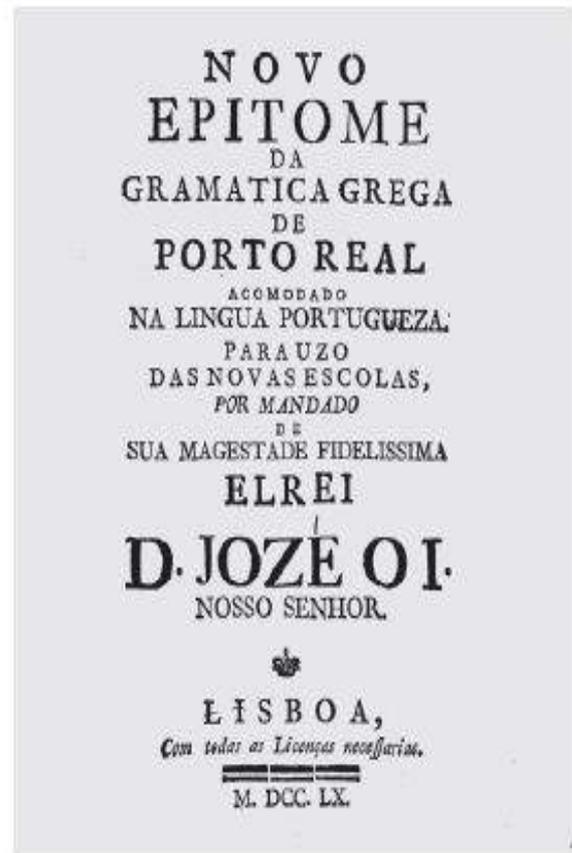
Figura 24 – Obra *Instruções para os Professores de Gramática Latina, Grega, Hebraica e de Retórica*



Fonte: [http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-13362009000200008](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-13362009000200008)

Figura 25 – Obra *Minerva*

Fonte: <http://ephemerajpp.com/2012/06/04/fundo-do-seculo-xviii-francisco-sanchez-de-las-brozas-minerva-seu-de-causis-linguae-latinae-commentarius-amsterdam-1761/>

Figura 26 – Obra *Epítome do Método de Port-Royal*

Fonte: [http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-13362009000200008](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-13362009000200008)

Figura 27 – Obra *Instituições Oratórias*

Fonte: [https://openlibrary.org/books/OL23306602M/Institui%C3%A7%C3%B5es\\_oratorias](https://openlibrary.org/books/OL23306602M/Institui%C3%A7%C3%B5es_oratorias)

Em 06 de julho de 1759, oito dias após a expulsão dos religiosos, o Marquês de Pombal nomeia o Cônego D. Tomás de Almeida para exercer o cargo de Diretor-Geral de Estudos do Reino e Ultramar e em 28 de julho é lançado o edital para quem quisesse e pudesse candidatar-se a uma vaga ao novo magistério. Após análise dos dados referentes à disciplina pretendida e considerando a experiência do candidato, o mesmo seria submetido a exames de capacitação e de conhecimentos sobre a matéria escolhida (SAVIANI, 2008). Porém, todo o processo de seleção, desde a candidatura até assumir o cargo por parte do docente, levava muito tempo, o que já demonstrava a ineficiência do novo sistema educacional. Saviani (2008) relata que os primeiros professores régios foram nomeados em 15 de agosto, sendo quatro professores para Latim e dois para Retórica, porém, apenas para as cidades de Lisboa, Coimbra, Évora e Porto. No Brasil, o primeiro concurso desse tipo foi realizado no Recife, em 20 de março de 1760, e depois no Rio de Janeiro, em 7 de maio, mas as nomeações eram muito lentas e, após cinco anos do concurso, em 1765, ainda não havia sido nomeado nenhum professor!

A situação da educação complicara-se bastante e D. Tomás de Almeida reconhecia esse fato, tanto que, vendo que seus pedidos não eram atendidos pelo rei, deixa o cargo em 04 de junho de 1771, quando suas atribuições passam a ser exercidas pela Mesa Real Censória, criada pelo alvará de 5 de abril de 1768 e que tinha como função a fiscalização dos livros e de todas

as publicações, ou seja, destinava-se, inicialmente, apenas a impedir a difusão de doutrinas opostas ao pensamento reinante e a desempenhar o papel de orientadora de leituras (ADÃO, 1997, apud CAVALCANTE, 2008), mas que agora também iria gerir o sistema educacional de Portugal e de suas colônias, ou seja, foi confiada à Mesa Real Censória a administração das escolas de Estudos Menores do Reino e também a fiscalização dos concursos para professores.

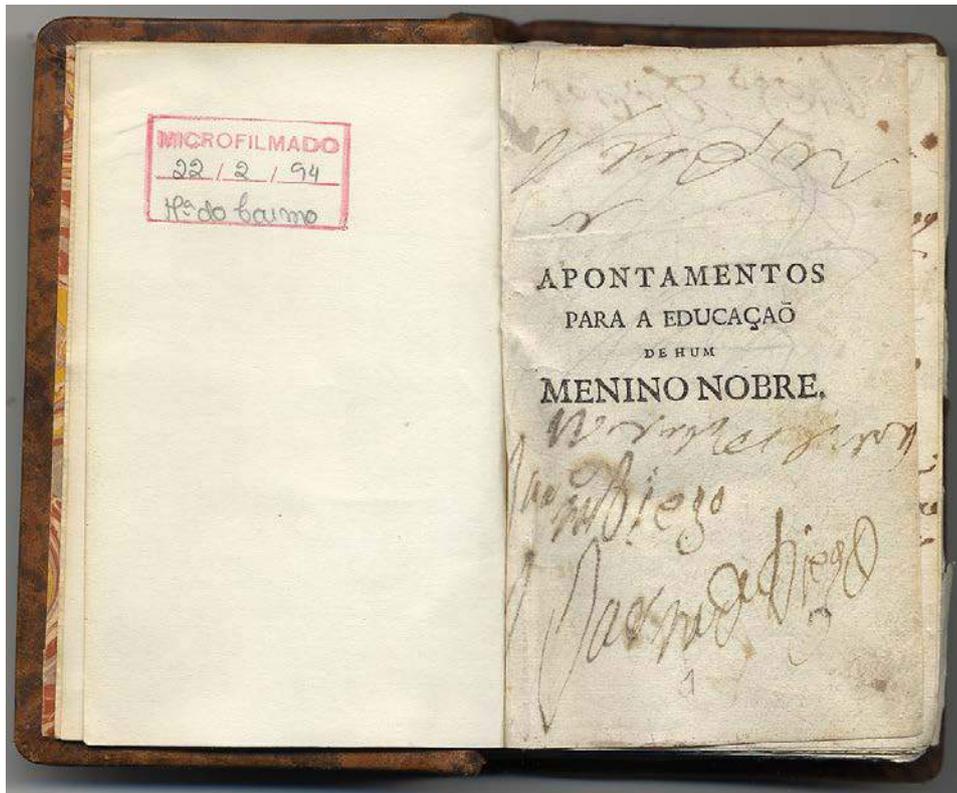
Mas, para que tais medidas pudessem ser efetivamente postas em prática, o governo português entendeu que era necessário haver mecanismos de financiamento para as instituições encarregadas de ministrar a instrução pública, daí a criação do chamado Subsídio Literário, a partir da Carta de Lei de 10 de novembro de 1772, que se constituía em um imposto incidente sobre a produção do vinho e da carne, destinado à manutenção dessas aulas, à organização de bibliotecas, de laboratórios, ao pagamento dos professores, dentre outros feitos, mas como nem sempre era arrecadado, os mestres ficavam “a ver navios” e a nomeação dos mesmos levava muito tempo, então, trabalhavam, mas esperavam quase um ano para receberem seus ordenados, arcando eles próprios com a sua manutenção.

O iluminista D. Tomás, em seus relatórios, revela os motivos do fracasso dos chamados estudos menores: insuficiência de professores, falta de aulas de Retórica, falta de verbas, baixo salário dos professores, atraso nos pagamentos e, em relação aos livros, ausência de livros didáticos. Como afirma Rosito (2002), o primeiro momento da reforma educacional pombalina caracterizou-se pelo fechamento das escolas jesuíticas, que deixou a Colônia sem professores jesuítas – nem os régios – e sem livros por treze anos! Especificamente para o Brasil, as Aulas Régias ou aulas avulsas representaram a primeira tentativa de ensino público, entretanto, o sistema das Aulas Régias pouco alterou a realidade educacional vigente, tampouco se constituiu numa oferta de educação popular, ficando restrita às elites locais, ou seja, pouco mudou, porque atendimento permaneceu restrito, sem alcance social significativo à semelhança da época dos jesuítas.

Com a saída de D. Tomás – junho de 1771 –, encerra-se a primeira fase da reforma pombalina e inicia-se em agosto de 1772 a segunda fase, que se preocupará com os estudos maiores, ou seja, com o nível superior. Para tal, foi criada, já em 23 de dezembro de 1770, a Junta de Providência Literária, cujo objetivo era a elaboração de um novo estatuto para a Universidade de Coimbra. Participaram dessa Junta os irmãos brasileiros Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho e João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e destacaram-se as propostas dos autores de obras que influenciaram os pensamentos e ideias do Marquês e que eram seus amigos durante sua estada diplomática pela Europa, antes de assumir as obrigações de Estado. Tais contribuições, que irão marcar suas decisões no tocante às reformas dos estudos

maiores, são os trabalhos de Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743), como *Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre* (1734) (Figura 28), no qual esse autor recomenda “aos professores que insistissem não só com o latim, mas também com a geografia, a história, a matemática e o direito” (MAXWELL, 1997, p. 11).

Figura 28 – Obra *Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre*



Fonte: [http://purl.pt/129/7/sa-2184-p\\_PDF/sa-2184-p\\_PDF\\_24-C-R0150/sa-2184-p\\_0000\\_capa-cap\\_a\\_t24C-R0150.pdf](http://purl.pt/129/7/sa-2184-p_PDF/sa-2184-p_PDF_24-C-R0150/sa-2184-p_0000_capa-cap_a_t24C-R0150.pdf)

Também houve muito destaque para o *Verdadeiro Método de Estudar* de Luís Antônio Vernei (1713-1792) (Figura 29); e *Método para Aprender a Medicina* e *Cartas sobre a Educação da Mocidade* (Figura 30), ambos livros do Dr. Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), para a conclusão dos trabalhos e o aceite dos *Novos Estatutos da Universidade de Coimbra*, que, é importante destacar, tinham “o sentido de orientar a vida cultural portuguesa pela ideologia iluminista” (SAVIANI, 2008, p.93).

A partir dessa mudança na estrutura curricular dos estudos maiores, o Curso Teológico, cuja duração era de cinco anos e garantia o título de Bacharel, compunha-se de oito cadeiras – quatro consideradas grandes e quatro consideradas pequenas –, e os antigos livros medievais foram substituídos por livros modernos, a exemplo dos quatro livros das *Sentenças* (Figura 31) do teólogo Pedro Lombardo, que viveu no século XII e faleceu em 1160, quando era Bispo de

Paris (BENTO XVI, 2009) e a *Suma Teológica* (Figura 32) de Santo Tomás de Aquino, que deram lugar a *História Eclesiástica* de Berti (Figura 33) e *As Instituições Eclesiásticas* de Fleuri.

Figura 29 – Obra *Verdadeiro Método de Estudar*

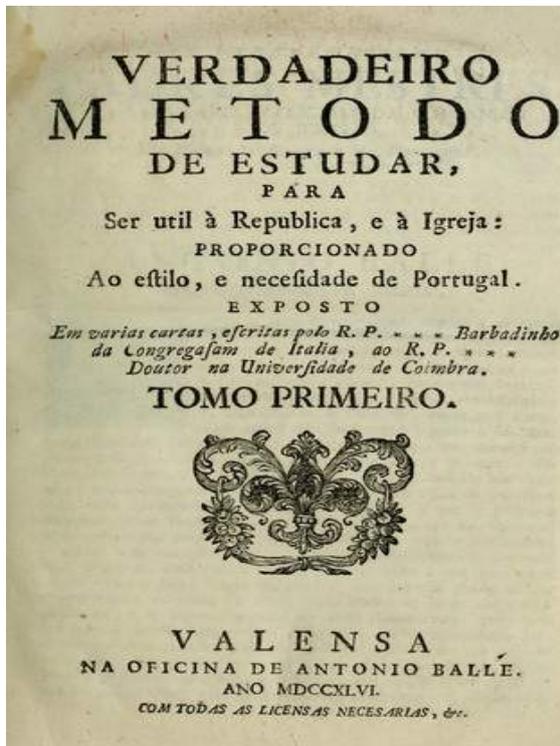
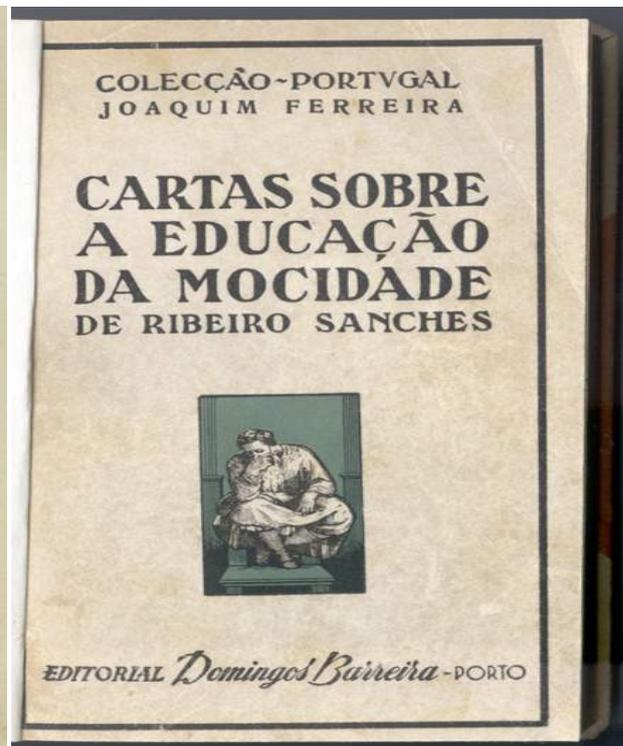


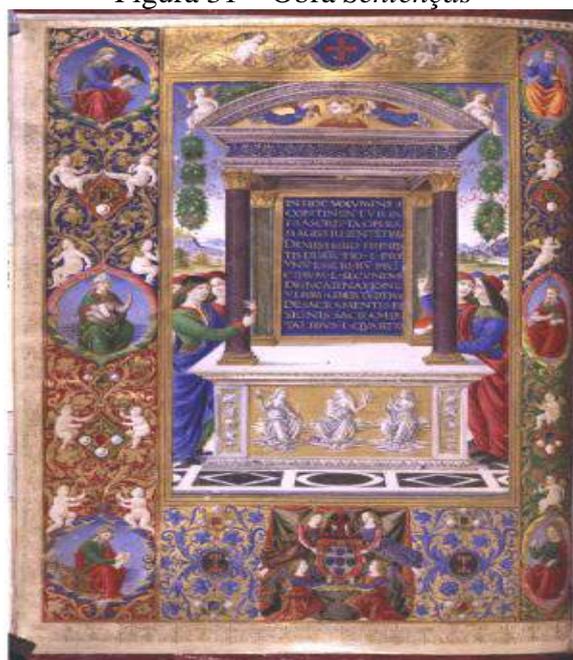
Figura 30 – Obra *Cartas Sobre a Educação da Mocidade*



Fonte: <https://covers.openlibrary.org/w/id/7162190-L.jpg>

Fonte: <http://purl.pt/148/4/#/0>

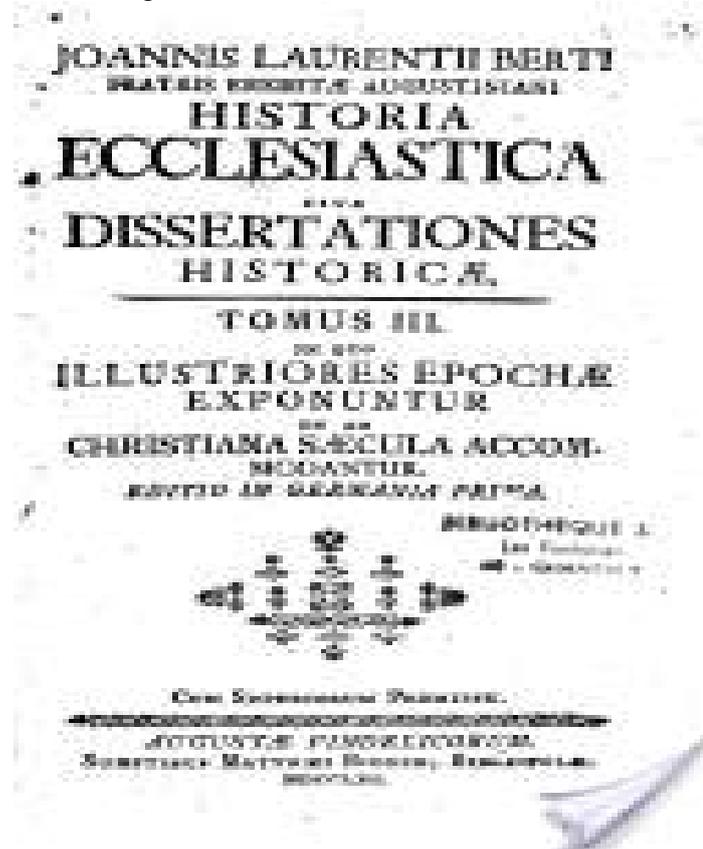
Figura 31 – Obra *Sentenças*



Fonte: <http://www.filorbis.pt/indexIlluminuraXV.html>

Figura 32 – Obra *Suma Teológica*

Fonte: <http://www.leonoticias.com/frontend/leonoticias/Localizada-En-Un-Contenedor-Una-Obra-Del-Siglo-XVI-de-Santo-vn72832-vst216>

Figura 33 – Obra *História Eclesiástica*

Fonte: [http://books.google.com.br/books/about/Joannis\\_Laurentii\\_Berti\\_Historia\\_ecclesi.html?id=CID-3OUii-gC&redir\\_esc=y](http://books.google.com.br/books/about/Joannis_Laurentii_Berti_Historia_ecclesi.html?id=CID-3OUii-gC&redir_esc=y)

Em relação ao Curso de Direito, foram instituídas oito cadeiras, que incluíam História Civil dos Povos, Direito Romano e Direito Português, Direito Civil, Direito Civil Romano, Direito Pátrio, entre outras mais específicas (SAVIANI, 2008) e, quanto ao Curso de Cânones, instituíram-se sete cadeiras, entre as quais constavam História da Igreja Universal e Portuguesa e de Direito Canônico Português, Decreto de Graciano, Direito Canônico, dentre outros estudos. Já o Curso de Medicina sofreu grandes mudanças, incluindo seis cátedras distribuídas em cinco anos de estudos, sendo o último ano com duas delas que eram práticas e realizadas em hospitais. As disciplinas eram Matéria Médica; Anatomia, Operações Cirúrgicas e Arte Obstetrícia; Aforismos; Prática de Cirurgias; e Prática de Medicina. Para o Curso de Filosofia, que tinha a duração de quatro anos, havia quatro cadeiras para cada ano, que eram, na ordem, Filosofia Racional e Moral; História Natural, que os alunos cursavam junto à Geometria Elementar na Faculdade de Matemática; Física Experimental; e Química Teórica e Prática. E o Curso de Matemática, que tinha a mesma estrutura do de Filosofia, abarcava Geometria, cursada no primeiro ano junto à História Natural, como dito anteriormente; Cálculo e Física Experimental do curso de Filosofia, como pré-requisito para a próxima disciplina, Ciências Físico-Matemática, que é a terceira; e Astronomia, que, percebe-se, aproxima-se, finalmente, mais da Geografia.

Havia, portanto, a utilização de obras literárias valiosas, mas, cabe destacar que a cultura livresca, baseada em tratados antigos, foi substituída fundamentalmente pelo método experimental, prático, como no caso do Curso de Medicina; as disputas escolásticas e o ensino verbalístico deram lugar aos estudos históricos nas Faculdades de Teologia, Direito e Cânones, enfim, como afirma Saviani (2008, p. 93), a reforma “procurou incorporar o progresso das investigações empíricas no campo da medicina, da filosofia e da matemática; e os avanços do método histórico, hermenêutico e crítico no âmbito teológico e jurídico”, mas tudo isso a serviço do Estado português, o que não impossibilitou, no final do processo, a implantação dos ideais iluministas. A Reforma foi implantada entre 22 de setembro e 24 de outubro de 1772.

O Governo pombalino retoma as medidas para ordenar os estudos menores e na Lei de 6 de novembro de 1772 ficam instituídas as regras para a reconstituição das escolas de ler, escrever e contar, porém, a própria lei deixa bastante clara a exclusão de vários indivíduos de classes sociais menos favorecidas, isto é, as diretrizes são totalmente discriminatórias e, conseqüentemente, não abarcavam todos os componentes da sociedade. Nesse Plano, aprovado pelo rei, a Mesa Real Censória organizaria os mapas com a localização das escolas e a nomeação dos mestres, como explica Saviani (2008). Nessa distribuição de aulas e de professores, o Brasil ficou com 43 mestres, sendo que 16 ficaram nas aulas de ler, escrever e

contar; 15 para as aulas de latim; 3 para as aulas de grego; 6 em Retórica; e 3 para ensinar Filosofia e todos distribuídos entre o Rio de Janeiro, a Bahia, Pernambuco, Mariana, São Paulo, Vila Rica, São João Del Rei, Pará e Maranhão. Enfim, eram poucos mestres para um território tão vasto! Do total de aulas régias promovidas pela Coroa, Portugal concentrava 88,7%, enquanto que o Brasil vinha em segundo lugar com apenas 5,1%, mais que as outras colônias, que estavam em situação bastante precária.

D. José I morre em 24 de fevereiro de 1777 e, como este fora o rei que apoiara o Marquês de Pombal desde 1750, quando este se tornou Ministro, o mesmo acaba por ser afastado de suas funções, deixando um legado de paradoxos até hoje discutido e que pode ser muito bem compreendido na descrição de um de seus grandes colaboradores, Antônio Ribeiro dos Santos, que dizia que o Marquês “quis civilizar a nação e, ao mesmo tempo, escravizá-la. Quis difundir a luz das ciências filosóficas e, ao mesmo tempo, elevar o poder real ao despotismo” (MAXWELL, 1997, p. 2). A educação portuguesa e de suas colônias, então, passa às mãos da rainha D. Maria I, filha, sucessora de D. José e a primeira mulher a ocupar o trono na história de Portugal (GOMES, 2007). Ela governou até 1792, quando caiu em estado de insanidade mental e Martins (1882, p. 206) é contundente em afirmar que “a morte do rei condenou o ministro ao exílio, rebentaram do chão os cogumelos, a adornar o throno (*sic*) de uma rainha a quem nunca sobrou o juízo”, sendo substituída por seu filho, o Príncipe Regente D. João. Oliveira, Oliveira e Santos relatam:

Algumas alterações no campo da educação foram feitas durante o reinado de D. Maria I, como a ampliação da rede de escolas em Portugal e em seus domínios. A época mariana, conhecida como período da “viradeira”, teve como um dos traços essenciais uma política de aumento do ensino elementar, principalmente das cadeiras de Primeiras Letras. No entanto, apesar da ampliação do número de cadeiras, a qualidade do ensino retrocedeu, tendo em vista o movimento de “conventualização” do ensino, em que se recorreu às ordens religiosas para a ampliação das aulas. Os religiosos dos conventos não se encontravam qualificados e nem envolvidos com a educação da mocidade (OLIVEIRA, OLIVEIRA e SANTOS, 2011, s. p.).

Ou seja, o fato de D. Maria I também ser extremamente religiosa, “traria de volta ao poder a parte mais conservadora, piedosa e atrasada da nobreza” (GOMES, 2007, p. 64) e, reforçando, ela era “virtuosa sim, mas também a maior beata que a educação jesuíta creára (*sic*) no decurso de quasi (*sic*) três séculos” (MARTINS, 1882, p. 206), o que levou a educação aos braços dos religiosos mais uma vez e, àquela altura, ao descaso e à estagnação de um já sofrido processo educacional, que vinha arrastando-se desde a época de D. João V. A Mesa Real Censória saiu de cena em 21 de junho de 1787 e em seu lugar foi instituído o Tribunal da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, que funcionou até o ano de

1794 (OLIVEIRA, OLIVEIRA e SANTOS, 2011).

Apesar de toda essa história conturbada da educação no Brasil, pode-se dizer, havia iniciativas interessantes no tocante à instrução, nas quais foram mescladas as reformas pombalinas de caráter iluminista às diretrizes religiosas, como no caso do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, onde eram ministradas aulas de Filosofia e Teologia (estudos maiores) e de Grego, Hebraico e Retórica (estudos menores) pelos franciscanos, de conformidade com o alvará régio e de acordo com os moldes da Universidade de Coimbra já reformada (SAVIANI, 2008); em Mariana, Minas Gerais, foi fundado o Seminário da Boa Morte, mais conhecido como Seminário de Mariana, em 1750, e que tinha o objetivo de formar padres “naturais da terra”, bem como foi uma instituição que formou – e ilustrou – pessoas para ideais libertários que culminaram na Inconfidência Mineira de 1789; e o exemplo mais contundente dessa fase, o Seminário de Olinda – antigo Colégio de Olinda dos jesuítas –, fundado em 16 de fevereiro de 1800 pelo bispo José Joaquim de Azeredo Coutinho, que, consoante “os movimentos ideológicos e idéias (*sic*) filosóficas que agitavam Portugal e a Europa” (ALVES, 1993, p. 26), propôs que o currículo do colégio visasse ao “preparo ‘de um bom cidadão e de um indagador da Natureza’ que aprenda a ‘procurar a verdade nas suas fontes’ ”, como reproduz Alves (1993, p. 27). Silva amplia ao exibir as palavras de Azeredo Coutinho:

Quando o habitante dos sertões e das brenhas for filósofo, quando o filósofo for habitante das brenhas e dos sertões, ter-se-á achado o homem próprio para a grande empresa das descobertas da natureza e dos seus tesouros; o ministro da religião, o pároco do sertão e das brenhas, sábio e instruído nas ciências naturais é o homem que se deseja. Eis aqui o objeto que tive em vista, quando aos estudos eclesiásticos juntei os estudos das ciências naturais nos estatutos que fiz para o seminário de Pernambuco por ordem de S.A.R., e que correm impressos (SILVA, 2010, s. p.).

É interessante perceber o quanto o ilustre bispo de Olinda destaca em seus princípios a importância dos conhecimentos geográficos e de áreas afins, tanto que afirma “como geógrafo inteligente, ele descreverá a extensão de sua paróquia, não só quanto às suas confrontações e dimensões, mas também quanto à natureza de que é, ou não, capaz o seu terreno e o para que é mais ou menos próprio” (SAVIANI, 2008, p. 112).

## 2.4 Da Impressão Régia à Velha República: Os Primeiros Livros Didáticos de Geografia Produzidos no Brasil

Até agora, pode-se vislumbrar duas situações mais amplas envolvendo a recente ex-colônia: um rigoroso controle mantido pela Metrópole à entrada e produção de livros, favorecendo, portanto, o contrabando desse material, que era visto como uma verdadeira contaminação (HALLEWELL, 2005), mas que, com a abertura dos portos brasileiros, a indústria produtora de livros de Londres e de Paris, em especial, acelerou sua produção de títulos em língua portuguesa, a fim de suprir o mercado clandestino; e uma sofrida educação colonial, que, além de todo o atraso e os obstáculos que naturalmente enfrentava, foi organizada em etapas distintas, que são: o “período heroico”, de 1549, com a chegada dos primeiros jesuítas, até 1597, com a morte do padre Anchieta; o período da promulgação do *Ratio Studiorum*, de 1599 a 1759, quando a ordem é expulsa; e o período de 1759 a 1808, que foi marcado pelo governo pombalino, com a introdução das aulas régias, até a vinda da corte portuguesa para o Brasil, iniciando-se o período joanino, que praticamente nada oferece em termos de mudanças à educação, estendendo-se até 1822, com a Proclamação da Independência, quando é instituída a Comissão de Instrução Pública, que também não alterará a frágil estrutura de ensino básico.

Quanto aos materiais impressos, é curioso o fato de que o primeiro jornal escrito em português e por um brasileiro, o jornalista, diplomata e exilado Hipólito José da Costa, era produzido em Londres e contrabandeado para cá. Foi o *Correio Braziliense* (Figura 34), cujo conteúdo clamava pela independência e sua primeira tiragem foi de 1º de junho de 1808. Ainda em 1808 inicia-se a produção de um jornal brasileiro no Brasil, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, aqui já mostrado e organizado pela Impressão Régia, publicando-se comunicados do governo e sua primeira tiragem data de 10 de setembro de 1808 (HEITLINGER, 2007c).

Mas, a respeito da primeira publicação realizada no Brasil deve-se considerar, de acordo com a pedagoga e curadora da *Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin* da Universidade de São Paulo (USP), Cristina Antunes, em entrevista *on-line*, a *Relação dos despachos publicados na Corte pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no faustíssimo dia dos annos de S. A. R. o Príncipe Regente N. S. e de todos os mais, que se tem expedido pela mesma Secretaria desde a feliz chegada de S. A. R. aos Estados do Brasil até o dito dia* (Figura 35) – documento impresso no Rio de Janeiro em 13 de maio de 1808 contendo 27 páginas com 295mm de altura –, visto que a mesma saiu do prelo da Impressão Régia, a imprensa oficial, ou seja, o governo central que tanto proibiu a impressão foi o mesmo que,

perante as circunstâncias, trouxe essa atividade para o Brasil, conforme Decreto (Figura 36).

Figura 34 – Primeiro jornal impresso brasileiro

**CORREIO BRAZILIENSE**  
DE JUNHO, 1808.

Na quarta parte nova os campos ara,  
Está mais mundo houverá la chegada.  
CAMÕES, C. VII. c. 14.

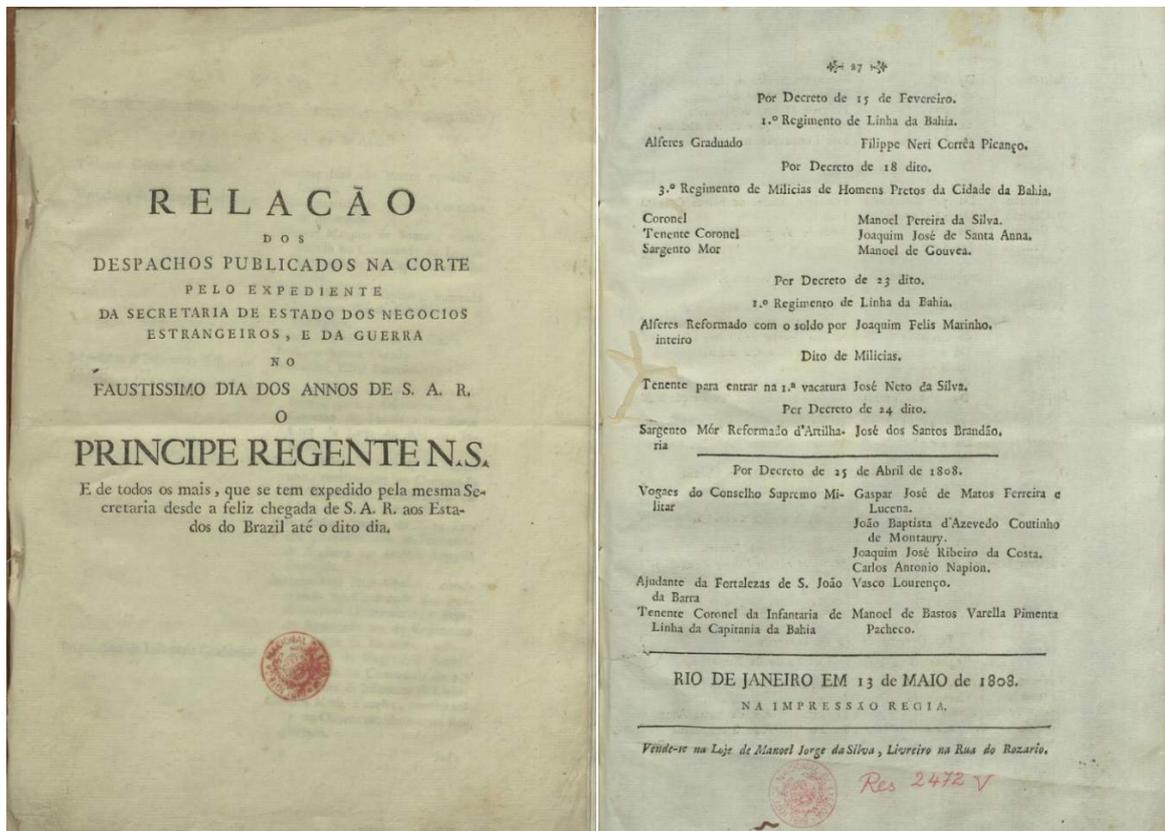
*Introdução.*

O PRIMEIRO dever do homem em sociedade he ser util aos membros della; e cada um deve, segundo as suas forças Phisicas, ou Moraes, administrár, em beneficio da mesma, os conhecimentos, ou talentos, que a natureza, a arte, ou a educação lhe prestou. O individuo, que abrange o bem geral d'uma sociedade, vem a ser o membro mais distincto della: as luzes, que elle espalha, tiram das trevas, ou da illuzão, aquelles, que a ignorancia precipitou no labyrintho da apathia, da inepcia, e do engano. Ninguem mais util pois do que aquelle que se destina a mostrar, com evidencia, os acontecimentos do presente, e desenvolver as sombras do futuro. Tal tem sido o trabalho dos redactores das folhas publicas, quando estes, munidos de uma critica saã, e de uma censura adequada, representam os factos do momento, as reflexoens sobre o passado, e as soldidas conjecturas sobre o futuro.

Devem-se à Nação Portugueza as primeiras luzes destas obras, que excitam a curiosidade publica. Foi em Lisboa, na imprensa de Craesboeck, em 1649, que este Redactor traçou, com evidencia, debaixo do nome do Boletim os acontecimentos da guerra da aclamação de D. João o Quarto. Neste folheto se viam os factos, taes quaes a verdade os devia pintar, e desta obra interessante se valco, ao depois, o Conde da Ericeira, para escrever a historia da aclamação com tanta censura, e acertada critica, como fez.

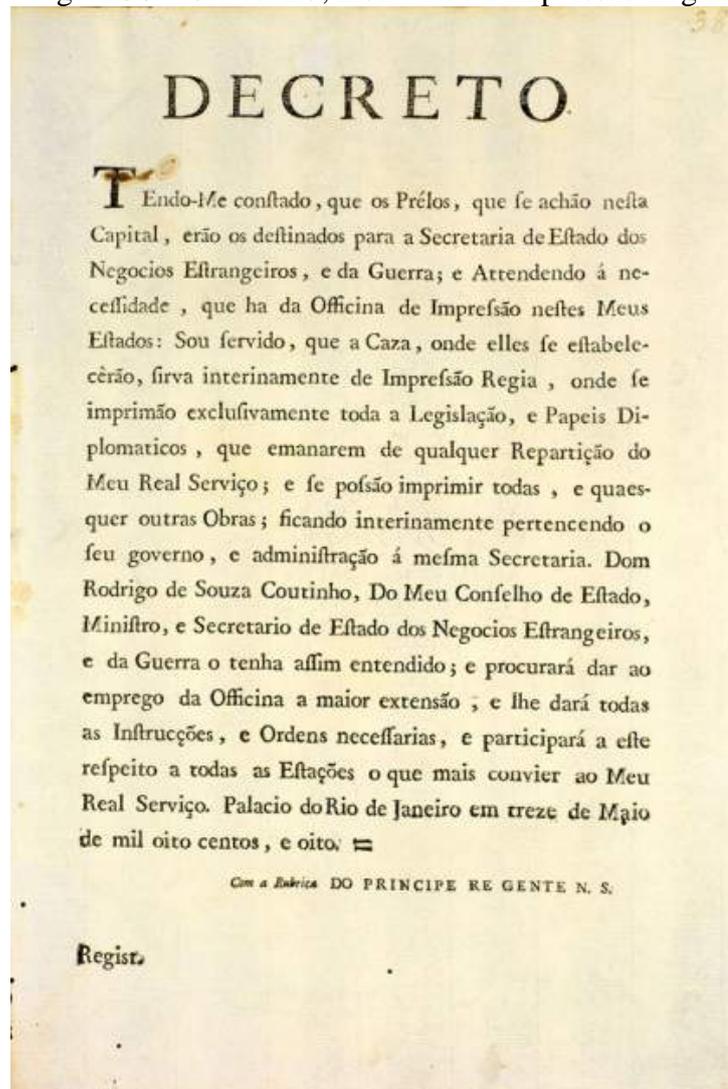
Fonte: <http://www.novomilenio.inf.br/idioma/200009v.htm>

Figura 35 – Obra *Relação dos despachos publicados na Corte*



Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal - Cota Res 2472 V.

Figura 36 – O *Decreto*, instituindo a Impressão Régia



Fonte: <http://bndigital.bn.br/projetos/expo/djoaovi/depoisdjoao.html>

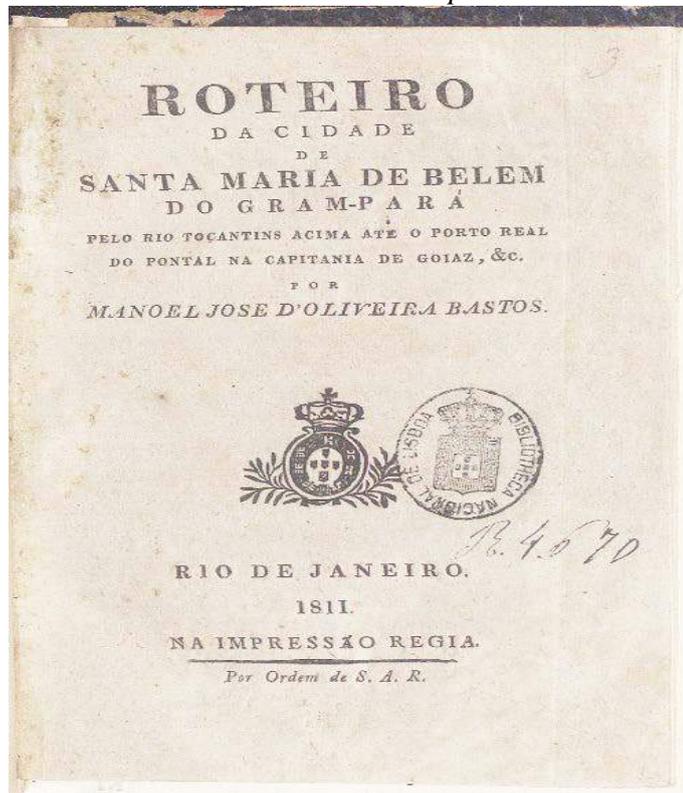
Posteriormente, diversas obras, que versavam por temas os mais variados, emergiram a partir da Impressão Régia e, destacando-se as de cunho geográfico, sobressaem *Roteiro e Mapa da Viagem de S. Luiz do Maranhão até a Corte* (1810) de Sebastião Gomes da Silva Berford (Figura 37); *Roteiro da Cidade de Santa Maria de Belém do Gram-Pará pelo Rio Tocantins* (1811) de Oliveira Bastos (Figura 38); *Elementos de Astronomia* (1814) (Figura 39), compilação realizada por Araújo Guimarães para ser utilizada pelos alunos na Academia Real Militar – da qual ainda se fará alusão posteriormente; *Elementos de Geodésia* (1815), também uma compilação de Araújo Guimarães; e em 1817 foi lançado o primeiro livro de Geografia do Brasil: *Corografia Brazilica* (Figura 40) do padre Manoel Aires de Casal, uma Geografia de nomenclaturas e descrições "áridas", uma Geografia com muitos problemas metodológicos e epistemológicos. Todavia, era a primeira vez que se abordava o Brasil como um todo.

Figura 37 – Obra *Roteiro e Mapa da Viagem de S. Luiz do Maranhão até a Corte*



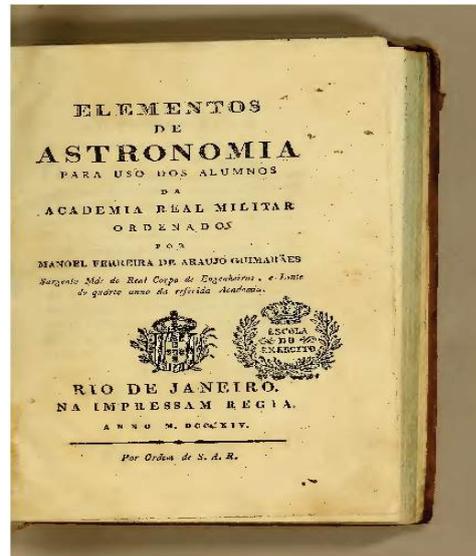
Fonte: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00274900#page/7/mode/1up>

Figura 38 – Obra *Roteiro da Cidade de Santa Maria de Belém do Gram-Pará pelo Rio Tocantins*



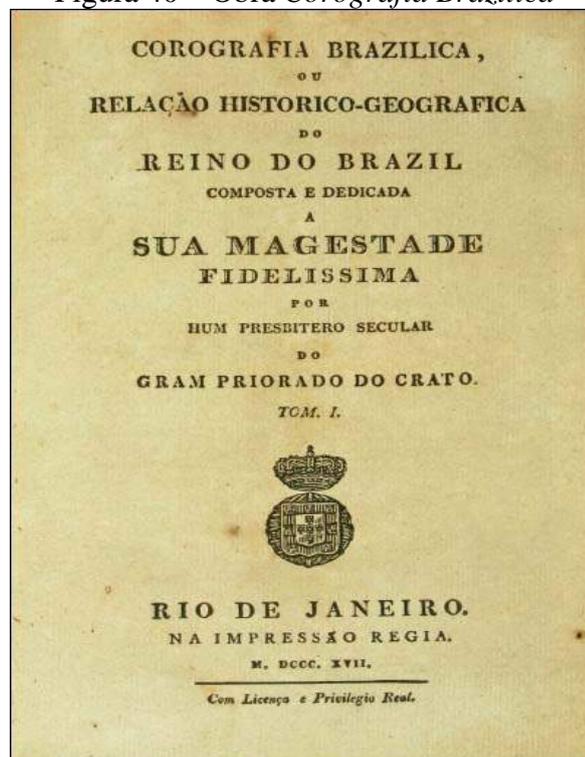
Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal –Cota H.G. 16210//13 P.

Figura 39 – Obra *Elementos de Astronomia*



Fonte: Acervo pessoal do Dr. Luís Carolino do Museu de Astronomia e Ciências Afins, na cidade do Rio de Janeiro

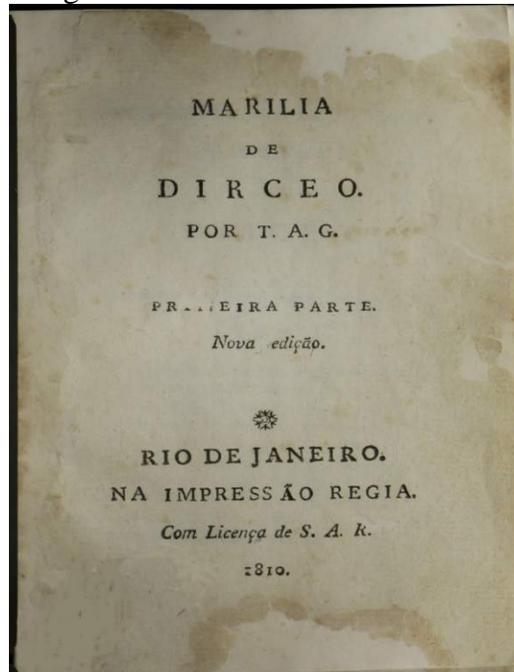
Figura 40 – Obra *Corografia Brazilica*



Fonte: <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=4331&sid=535>

Apenas a título de registro, o livro que é considerado o primeiro *best-seller* brasileiro publicado no Brasil foi *Marília de Dirceu* (*sic*) de 1810 (HALLEWELL, 2005), que apresentava excelente folha de rosto (Figura 41).

Figura 41 – Obra *Marília de Dirceu*



Fonte: fornecida por Cristina Antunes, curadora da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin

Paralelamente, então, à presença da Impressão Régia, uma precária, mas crescente tipografia foi sendo implantada, voltada para a produção de jornais, pasquins e folhas volantes – os folhetos de feira dos portugueses –, enquanto que livros de direito, medicina, história e geografia eram, de preferência, impressos em Portugal, na França e na Alemanha, até que prelos estrangeiros começassem a chegar já na segunda metade do século XIX (ARAÚJO, 1986). O grande problema é que a maioria das pessoas no Brasil não sabia ler nem escrever, pois, sendo uma recente ex-colônia – agora elevada a Reino Unido a Portugal e Algarves –, ainda conservava uma população dispersa e uma administração conturbada, como já havia sido afirmado por Hallewell (2005), e, conseqüentemente, nenhum sistema de educação verdadeiro.

Portanto, o caos da educação brasileira continuou até que a corte portuguesa em 1808 transfere-se para o Novo Mundo (BELLO, 2011). Daí, algumas iniciativas mais efetivas e significativas foram tomadas, como o surgimento de Academias Militares, como a Academia Real de Marinha ainda em 1808 e a Academia Real Militar, de 04 de dezembro de 1810, destinada à formação da elite técnico-científica do Estado joanino (CAROLINO, 2012), ou seja, de oficiais de artilharia e engenharia, além de oficiais engenheiros topógrafos e geógrafos, sendo, ainda, responsável pela impressão, por exemplo, de Cartas Hidrográficas, Geográficas e

Militares – atividade transferida para o Brasil com a vinda da Corte – e das obras *Diccionario Topographico do Imperio do Brasil* (1834) e do *Compendio de Geographia Elementar* (1836), ambas de José Saturnino da Costa Pereira, em cujo conteúdo já se enfatizava um nacionalismo patriótico (ANGELO e ALBUQUERQUE, 2012); na área médica, ainda em 1808, foram instituídas aulas de cirurgia na Bahia e aulas de cirurgia e anatomia no Rio de Janeiro, a fim de formar cirurgiões para o Exército e a Marinha; também aulas de economia na Bahia (1808), de agricultura no Rio de Janeiro (1814), entre outras; e a fundação da primeira biblioteca do Brasil, dentre outras medidas. Porém, a educação básica continuava problemática.

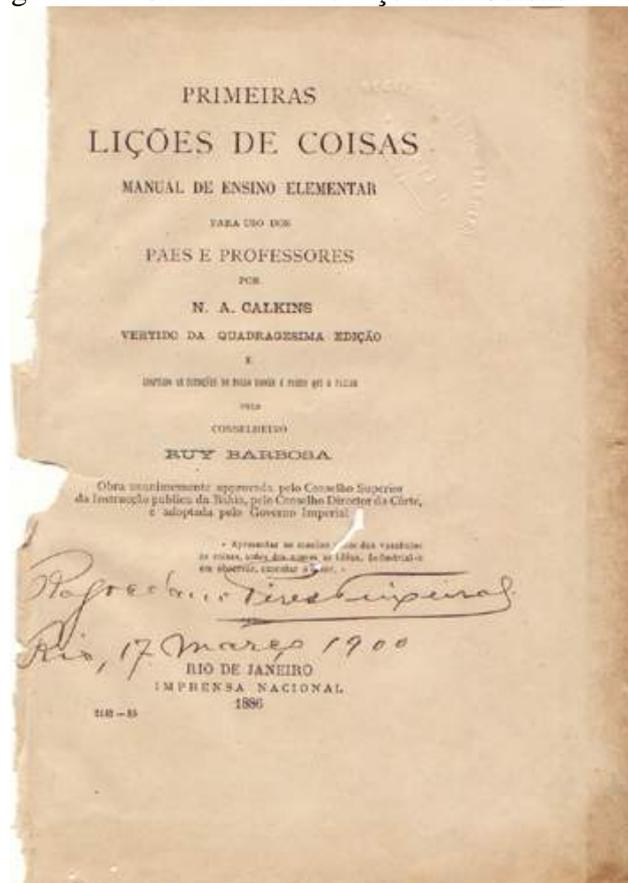
Lima (1976, p. 104) relata que “Proclamada a Independência, em 1822, não se cuidou de estabelecer um sistema escolar para o novo império”, porém, uma vez que era necessário organizar uma estrutura jurídico-administrativa para o recente país que emergia, foi solicitada a convocação da Assembleia Nacional Constituinte e Legislativa a 3 de junho de 1823 para dar início à Constituição do Brasil. Nesta, haveria de ser aprovado um “Tratado Completo de Educação da Mocidade Brasileira”. Entram em discussão as propostas educativas de Martim Francisco Ribeiro d’ Andrada Machado – um dos irmãos do Patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrada e Silva –, mas que, após diversas análises da Comissão de Instrução Pública, acabam por ser abandonadas, assim como o próprio Tratado também, ficando aquela voltada à instrução de nível superior, que constaria da criação de duas Universidades, uma na cidade de São Paulo e outra na cidade de Olinda, porém, este projeto também não foi promulgado, pois a Assembleia Constituinte e Legislativa foi dissolvida pelo imperador em 12 de novembro de 1823 e a 25 de março de 1824 foi promulgada a primeira Constituição do Império do Brasil. Havia em seu inciso 32 do último artigo (179) que “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” (SAVIANI, 2008, p. 123) e só!

Outras tentativas foram sucedendo-se, porém, infrutíferas. Em 1826, reaberto o Parlamento, sobressaiu-se a proposta educativa de Januário da Cunha Barbosa e outros parlamentares, mas tal nem chegou a ser discutida. No ano de 1827 é outorgada a primeira Constituição brasileira e o imperador D. Pedro I ordenou, através da lei de 15 de outubro de 1827, “criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império” (LIMA, 1976, p. 104). Essas escolas teriam, como método de ensino, o mútuo – uso de monitores no ensino –, e como conteúdo curricular fundamental a leitura, a escrita, a gramática de língua nacional, as quatro operações de aritmética, noções de geometria, ficando excluídas as “noções elementares de ciências naturais e das ciências da sociedade (história e geografia)” (SAVIANI, 2008, p. 126). Em suma, nada de Geografia e nada de o sistema da *Lei das Escolas de Primeiras Letras* funcionar sob a batuta do Governo Central, daí, aquele passou

à incumbência dos governos provinciais em 1834, que agiram independentemente e de forma incoerente, fragilizando sobremaneira a iniciativa de um sistema educativo nacional e operante.

Engrossando a lista de ideias e propostas pedagógicas para a instrução pública básica, tem-se, como exemplos, a fundação do Colégio Pedro II, em 02 de dezembro de 1837, com o objetivo de se tornar um modelo pedagógico para o curso secundário (LIMA, 1976); a Reforma Couto Ferraz (1853), que, diferentemente da *Lei das Escolas de Primeiras Letras*, previa o ensino da Geografia – e da História – especialmente do Brasil e não mais haveria o ensino mútuo, mas sim o simultâneo – alunos separados em subgrupos conforme o grau de desenvolvimento; a publicação do livro *A Instrução Pública no Brasil* de 1867, cujo autor é o cearense José Liberato Barroso, e que pode ser considerado o primeiro estudo de conjunto sobre a educação brasileira, que já trazia princípios da reforma de Leôncio de Carvalho, que será abordada mais adiante; a Reforma Paulino de Souza (1869); a Reforma João Alfredo (1871); a Reforma Leôncio de Carvalho (1879), que amplia as proposições de Couto Ferraz, introduzindo, pela primeira vez na educação brasileira, as noções de moralidade e higiene e, principalmente, o *ensino intuitivo* ou *ensino pelo aspecto* ou, ainda, *lições de coisas*, criado pelo suíço Johann Heinrich Pestalozzi e que tinha a intenção de levar a criança a perceber pela sua própria cabeça, o fenômeno que a atividade lhe apresenta. O educador não vai mostrar definições à criança, mas levá-la a perceber, compreender e sentir o real significado do conteúdo em estudo.

Como havia a necessidade de instrução dos indivíduos a fim de adequarem-se aos avanços industriais da época, esse método foi largamente difundido e, conseqüentemente, também é a partir desse momento de forte produção, que os materiais didáticos serão pensados com mais empenho e produzidos para a educação que se fazia tão urgente. Dessa feita, objetos como quadros negros, móveis escolares (carteiras), caixas com pedras, metais e outros itens, globos, caixas para ensino de cores e formas, em suma, uma gama de materiais foram criados. Portanto, todo esse arcabouço material só teria sentido se houvesse um sistema educacional que possuísse diretrizes metodológicas claras, assim, os alunos poderiam ser conduzidos adequadamente por seus professores. Saviani (2008) esclarece que, para esse objetivo ser alcançado, foram elaborados manuais segundo uma diretriz que modificava o papel pedagógico do livro, que, em lugar de ser um material didático destinado à utilização dos alunos, se converte no material essencial para o professor. O manual mais famoso é o *Primeiras Lições de Coisas* de 1861, escrito pelo norte-americano Norman Allison Calkins e que foi traduzido por Ruy Barbosa em 1881 e publicado no Brasil em 1886 (Figura 42).

Figura 42 – Obra *Primeiras Lições de Coisas*

Fonte: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/txt\\_html/mem/obj/obj\\_a/r\\_016\\_mem.html](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/txt_html/mem/obj/obj_a/r_016_mem.html)

A reforma Leôncio de Carvalho, também chamada de “Reforma do Ensino Livre”, foi expressa no decreto nº 7.247, de 19/04/1879 (FERREIRA, 2006) e consolidou, dentre todas as outras, as maiores repercussões nas esferas educacionais, desde as mais elementares até as superiores; projeto de Almeida Oliveira (1882), que considerava a educação como prioridade máxima; e o projeto do Barão de Mamoré (1886), que também não obteve sucesso.

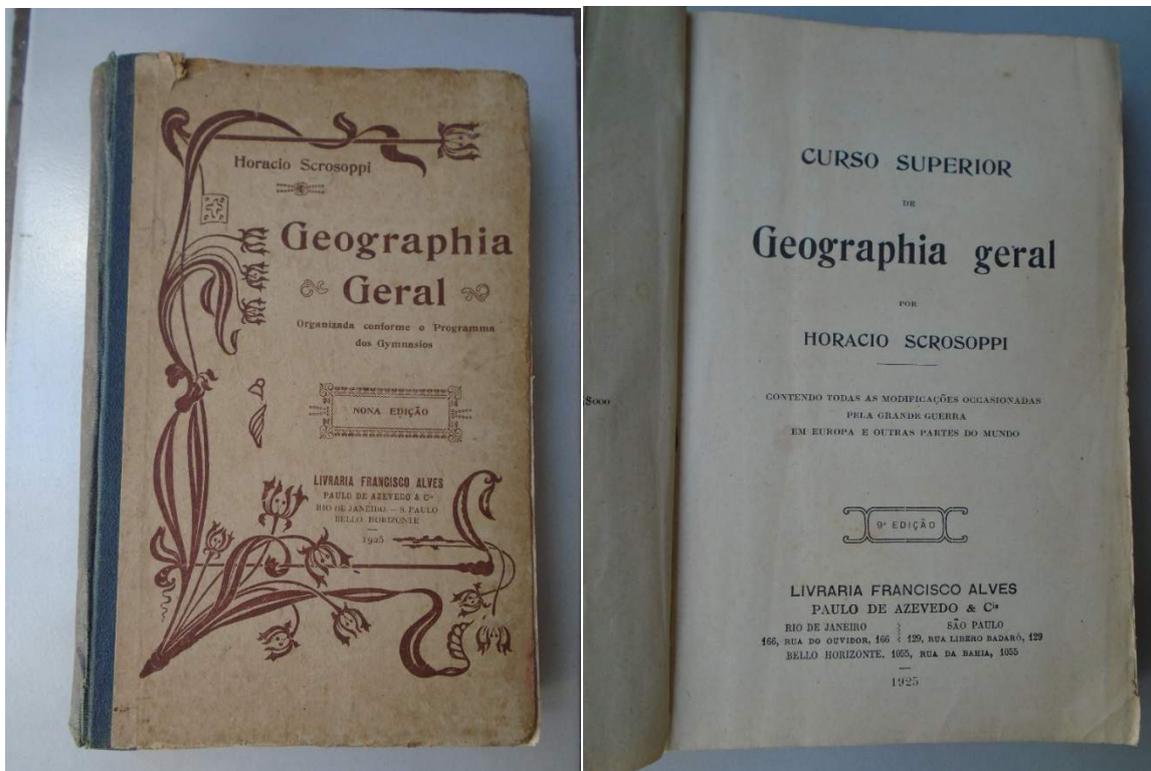
Além do ensino no âmbito da instrução elementar estar a cargo, em maior escala, do poder público e ao nível secundário estar limitado ao Colégio Pedro II, havia os cursos preparatórios – o equivalente ao Ensino Médio de hoje – e os colégios de iniciativa particular, que puderam atuar livremente já desde a lei de 20 de outubro de 1823, na qual se permitia que qualquer um abrisse uma escola independente de exame ou licença. Dentre esses centros de ensino privados, estão o Colégio Caraça, aberto em 1820, reaberto em 1856 e que funcionou até 1968, quando um incêndio destruiu parte do prédio e do acervo da biblioteca; em 1858 foi fundado no Rio de Janeiro o Imperial Liceu de Artes e Ofícios; o Colégio do Mosteiro de São Bento; o Ginásio Baiano de 1858, de Abílio César Borges, que, de acordo com Saviani (2008, p. 141), “o protótipo da iniciativa particular em matéria de instrução no decorrer do Segundo

Império corporificou-se na figura de Abílio [...], o Barão de Macahubas”, pois abria colégios e distribuía pelo país livros e materiais didáticos que ele mesmo produzia, como, por exemplo, em Geografia tinha-se *Epitome de Geographia Physica para uso do Gymnasio Bahiano* de 1863; entre outros estabelecimentos.

Impossível deixar de registrar a existência – e verdadeira sobrevivência – da obra *Geographia Geral* (Figura 43), escrita por Horácio Scrosoppi, cuja relíquia agora referenciada é a 9ª edição de 1925 da Livraria Francisco Alves – que iniciou seus trabalhos em 1854 no Rio de Janeiro como Livraria Clássica. Este livro era direcionado ao Curso Superior de *Geographia (sic)* Geral e em sua folha de rosto (Figura 44) o escritor revela que a obra contém “todas as modificações ocasionadas (*sic*) pela Grande Guerra em Europa e outras partes do mundo” (SCROSOPPI, 1925, p. 3), confirmando o quanto os livros didáticos podem ser instrumentos preciosos no acompanhamento da História da Humanidade, independentemente da área científica que aborda.

Infelizmente não foi possível saber em qual instituição de ensino superior o livro era utilizado, porém, seguia o “Programma dos Gymnasios” (*sic*) (SCROSOPPI, 1925, s. p.).

Figura 43 – Obra *Geographia Geral*      Figura 44 – Folha de rosto da obra *Geographia Geral*



Fonte: elaborada pela autora

No período que compreende o Segundo Império (23 de julho de 1840 até 15 de novembro de 1889) e a Primeira República (15 de novembro de 1889 até 03 de outubro de

1930), o Brasil passava por uma transição importantíssima em sua história econômica: a substituição da mão-de-obra escrava pelo trabalho livre ou assalariado, que necessitava de pessoas mais qualificadas, logo, a organização de um sistema nacional de ensino, mais uma vez, mostrava-se urgente.

A ideia inicial era criar escolas agrícolas, fazendas-escolas, colônias agrícolas ou colônias orfanológicas, tudo isso representava a mesma coisa e tinha como objetivo instruir e encaminhar os *ingênuos* ou crianças libertas pela Lei do Ventre Livre – lei nº 2.040, de 28/09/ 1871 – e homens livres para o trabalho na lavoura cafeeira, principal setor econômico da época. Porém, com a chegada ao Brasil de um novo grupo humano, os imigrantes europeus, essas ideias foram abandonadas – o que não constitui novidade na história da educação brasileira –, bem como outras iniciativas a nível estadual. Será preciso esperar a Revolução de 1930 para que surjam iniciativas mais concretas em âmbito nacional voltadas à educação no Brasil.

Num país marcado pela Revolução de 1930 – cujo poder político era composto por uma oligarquia agroexportadora e uma burguesia industrial emergente –, a ideia de um novo país, moderno, promissor, levou o governo de Getúlio Dornelles Vargas a instituir o MNESP em 1930, possibilitando reformas que viabilizaram o estabelecimento de instituições públicas de nível superior e, conseqüentemente, a presença em território nacional de figuras ilustres da Geografia, como Pierre Deffontaines e Pierre Monbeig, que trouxeram toda uma herança de Paul Vidal de La Blache aos centros acadêmicos (CRUZ, 2007).

## **2.5 As Reformas Francisco Campos e Gustavo Capanema: Decretos, Currículos e Obras**

Mais uma ruptura configurava-se naquele momento e o já exaurido “sistema” educacional brasileiro necessitava com urgência – e verdadeiramente – adaptar-se às exigências do mundo. Este, agora, em plena expansão capitalista, especialmente no setor industrial, e marcado nos anos de 1930 por fortes componentes ideológicos, o que levava a educação a ser defendida por sua relevância política e pelo poder de moldar a sociedade a partir da formação das mentes (SOUZA, 2014).

Considerando esse contexto histórico e pretendendo-se conhecer algumas das produções escritas na área de Geografia no Brasil, é interessante frisar que a primeira política pública implantada a respeito do assunto surgiu apenas no período final da chamada República Velha (1889-1930), quando foi criado o INL, no ano de 1929, mas que não saiu do papel, recebendo

suas primeiras atribuições em 1934 durante o Governo Vargas e quando o Ministro do MNEP era Gustavo Capanema.

Mesmo assim, eram produzidas nessa época, obviamente, obras ligadas ao pensamento geográfico – antes mesmo da institucionalização da Geografia como disciplina universitária –, bem como obras didáticas, especialmente voltadas ao ensino no Colégio Pedro II, sendo o professor Carlos Delgado de Carvalho o principal representante dessas produções, como se verificará posteriormente.

O governo Vargas, que durou de 1930 a 1945 ininterruptamente, apresentou períodos e ministros distintos. De 1930 a 1934 foi instituído o Governo Provisório, durante o qual foi criado o MNEP, através do decreto nº 19.402, de 14/11/1930 (BRASIL, 1930), cujo primeiro titular da pasta foi Francisco Luís da Silva Campos, o “Chico Ciência”, empossado no dia 18 de novembro do mesmo ano e permanecendo no cargo até setembro de 1932, quando foi substituído por Washington Pires, que ocupou o cargo no período de transição entre os ministérios de Campos e de Gustavo Capanema (SOUZA, 2014), ou seja, na segunda metade do Governo Provisório (1932-1934). De 1934 a 1937, estabeleceu-se o Governo Constitucional, que contou com a atuação de Gustavo Capanema no MNEP, permanecendo de 26 de julho de 1934 até 30 de outubro de 1945, data do fim do terceiro período daquele governo, o Governo Ditatorial ou Estado Novo (1937-1945).

Regendo o MNEP, o ministro Campos acatou a proposta de atuar de forma mais objetiva em relação aos problemas educacionais do país (MORAES, 1992), visto que era “integrante do movimento da Escola Nova que havia dirigido, juntamente com Mário Casasanta, a reforma da instrução pública em Minas Gerais em 1927-1928” (SAVIANI, 2008, p. 195). Assim sendo, Campos baixou decretos, através dos quais foi possível vislumbrar um avanço no sentido de modernizar a educação dos níveis secundário e superior – o Fundamental, o Médio e o Superior de hoje – e, especificamente, em se tratando da Geografia, configurou-se uma fase fundamental às iniciativas de sistematização do pensamento científico geográfico e da prática do ensino da Geografia tanto a nível secundário como acadêmico, o que contribuiu favoravelmente à produção de textos, de livros, de obras didáticas, entre outros materiais, e consolidou, sobremaneira, três grandes autores, como se verá mais adiante.

Enfim, os esforços educacionais relacionados a essa área do conhecimento, que emergia no Brasil como ciência, procurarão ser aqui compreendidos, inicialmente, a partir da exposição dos artigos e parágrafos dos decretos baixados pelo então ministro Francisco Campos – com ênfase aos currículos do ensino secundário e à institucionalização das primeiras Universidades e aos seus programas de ensino – e, em seguida, voltando-se às produções literárias

fundamentais à consolidação e ao enriquecimento da ciência geográfica, que, nessa época de marcante princípios ideológicos, acabará por despontar como um forte aliado e instrumento de poder, especialmente a partir do Estado Novo. Como explica Medeiros:

Uma Geografia que fizesse o discurso descritivo sobre o território, a mensuração e, também, a divisão regional, podendo ser utilizada para a administração e controle do vasto território em vias de integração econômica e espacial e, ao mesmo tempo, via ensino, ser um instrumento ideológico para o aprofundamento da consciência nacional (MEDEIROS, 1996, p. 62).

Os decretos do ministro Francisco Campos podem ser assim resumidos: o nº 19.850, o nº 19.851 e o nº 19.852, todos de 11/04/1931, que, respectivamente, criou o Conselho Nacional de Educação (CNE); dispôs sobre a organização do ensino superior no Brasil e adotou o regime universitário; e dispôs sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro (URJ). Ainda houve o decreto nº 19.890, de 18/04/1931, que dispôs sobre a organização do ensino secundário; o nº 19.941, de 30/04/1931, que instituiu o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas públicas do País – ressaltando que esse decreto demonstra uma aparente contradição com as ideias escolanovistas do ministro, mas que no fundo guardava convenientes interesses políticos; o nº 20.158, de 30/06/1931, que organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador; o nº 21.241, de 04/04/1932, que consolidou as disposições sobre a organização do ensino secundário (MORAES, 1992). Focando apenas os decretos nos quais as determinações corroboram o lugar da Geografia, institucionalizando-a, tem-se:

– Decreto nº 19.851, de 11/04/1931, que, em seu artigo 5º, § 1º, afirma que a constituição de uma universidade brasileira deverá “congregar em unidade universitária pelo menos três dos seguintes institutos do ensino superior: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia e Faculdade de Educação, Ciências e Letras” (BRASIL, 1931a, s. p.). Em seguida, é regulamentada a criação da URJ – lembrando que a URJ já havia sido criada em 07 de setembro de 1920 com a agregação de algumas escolas profissionais – através do decreto nº 19.852 de mesma data do anterior e onde foi instalada, junto a outros institutos de ensino superior, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, cujas seções eram homônimas (Educação, Ciências e Letras). Na seção de Letras, artigo 203, encontravam-se “as disciplinas julgadas essenciais e de ensino obrigatório para os que pretendam licença em letras, filosofia, história e geografia e línguas vivas” (BRASIL, 1931b, s. p.), ou seja, o estudante que optasse pela licenciatura em Geografia, ao concluir, sairia licenciado em História e Geografia. Em 1935 essa universidade passa a chamar-se Universidade do Distrito Federal (UDF) e em 1937,

Universidade do Brasil (UB), com a reestruturação do ensino por Gustavo Capanema, como se verá mais adiante. Hoje, ela é a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ desde 1965), mas também conhecida como Universidade do Brasil por conta de sua importância histórica.

É importante inserir nessa discussão o decreto nº 6.283, de 25/01/1934, publicado no Diário Oficial Estadual (DOE) na mesma data, que criou a Universidade de São Paulo (USP), constando, dentre seus institutos oficiais, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – diferindo da URJ: Educação, Ciências e Letras –, além de outras unidades com o objetivo de “ampliar o ensino e a atuação da Universidade” (SÃO PAULO, 1934a, s. p.), a exemplo do Instituto Astronômico e Geográfico e da Escola de Professores do Instituto de Educação – atual Colégio de Aplicação, que serão evidenciados mais adiante. A Geografia incorporava-se à secção de Ciências – no Rio de Janeiro era na de Letras –, subsecção Geografia e História e as cadeiras eram: 1º ano – Geografia Geral, Geografia Econômica, História da Civilização (Antiga e Medieval); 2º ano – Antropogeografia, Geografia Econômica do Brasil, História da Civilização (Moderna e Contemporânea), História da América (inclusive pré-histórica); 3º ano – Antropogeografia (especialmente do Brasil), História da América, História da Civilização Brasileira.

Nos dois exemplos mencionados, as instituições de ensino superior possuíam estruturas bastante semelhantes, sendo a primeira federal e a segunda estadual, que, por sua vez, terá seus estatutos aprovados através do decreto nº 39, de 03/09/1934, publicado no DOE no mesmo dia, que afirma: “ficam aprovados os estatutos da Universidade de São Paulo, que baixam com este decreto, assinados pelo ministro da Educação e Saúde Pública” (SÃO PAULO, 1934b, s. p.) – na época, Ministro Gustavo Capanema.

Em resumo, a respeito da regulamentação das “Universidades estaduais equiparadas” de modo geral e, em particular, focando-se na USP, o artigo 13, do decreto nº 24.279, de 22/05/1934 (BRASIL, 1934, s. p.), publicado no Diário Oficial da União (DOU) quatro dias depois, aprova a regulamentação do artigo 3º, do decreto nº 19.851, que instituiu que “o regime universitário no Brasil obedecerá aos preceitos gerais instituídos no presente decreto, podendo, entretanto, admitir variantes regionais no que respeita à administração e aos modelos didáticos” (BRASIL, 1931a, s. p.) e o decreto nº 39 fecha a questão com os estatutos para a USP.

Aprovados, então, os novos estatutos, verificam-se similaridades e diversidades estruturais e curriculares interessantes entre os dois decretos (o nº 6.283, de 25/01/1934 e o nº 39, de 03/09/1934), pois continua o curso de Geografia casado com o de História, pertencentes à secção de Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em contrapartida, são alteradas consideravelmente as cadeiras ministradas, como se pode perceber: 1º ano –

Geografia, História da Civilização e Etnologia Brasileira e noções de tupi-guarani; 2º ano – Geografia, História da Civilização, Tupi-guarani e História da Civilização Americana (inclusive pré-histórica); 3º ano – Geografia, História da Civilização Brasileira, História da Civilização e Tupi-Guarani (ROIZ, 2007). Em ambas as universidades – a paulista e a carioca – o professor saía habilitado no ensino de Geografia e História, ou seja, formava-se o licenciado.

Além de inserida nas cadeiras das faculdades de humanidades, a Geografia fazia-se presente em outros cursos e/ou nas unidades de apoio, tanto na URJ como na USP. Os exemplos mais relevantes são:

– URJ: na Escola Politécnica havia o curso para a formação do Geógrafo e diversas disciplinas eram requeridas, como Topografia, Geodésia elementar, Astronomia de campo, Geologia econômica, Noções de metalurgia, Hidráulica teórica e aplicada, Estática, Economia política e finanças, Organização das indústrias, Contabilidade pública e industrial, Direito administrativo, Legislação, Foto-topografia, Técnica cadastral e Cartografia, mas também Desenho a mão livre e Desenho técnico (desenho topográfico). Ainda complementando, no artigo 145 (decreto nº 19.852) anuncia-se que:

Além das disciplinas acima referidas, estudadas na Escola Politécnica, deverá o aluno deste curso estudar, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras, as seguintes cadeiras: física e química analítica (da série de ciências naturais), matemáticas gerais, botânica sistemática, zoologia sistemática, geografia (física, política, econômica), meteorologia e climatologia, astronomia e geodésia (BRASIL, 1931b, s. p.).

– USP: quando da criação desta instituição, sobressaem-se, o que no presente estudo chama-se de unidade de apoio, a Escola de Professores do Instituto de Educação, atual Colégio de Aplicação, e o Instituto Astronômico e Geográfico e inserida como matéria da Faculdade de Ciências Econômicas e Sociais, encontrava-se a disciplina Geografia Econômica; e quando da regulamentação dos estatutos, fica mais ampla a atuação da Geografia e mais claro o papel do Instituto de Educação, que, no artigo 28, § 2º (decreto nº 39) afirma:

A licença para o magistério secundário será concedida somente ao candidato que, tendo-se licenciado em qualquer das secções ou sub-secções em que se especializou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, haja concluído o curso de formação pedagógica de professores secundários do instituto (sic) (SÃO PAULO, 1934b, s. p.).

O curso de formação pedagógica de professores secundários do Instituto de Educação –

que daria a formação completa para o indivíduo ensinar Geografia e também História – compunha-se das seguintes matérias: 1 – Biologia educacional aplicada ao adolescente; 2 – Psicologia educacional; 3 – Sociologia educacional; 4 – História e Filosofia da educação; 5 – Educação secundária e comparada; e 6 – Metodologia do ensino secundário, todas cursadas em um ano, porém, em relação à Escola de Professores, a regulamentação, em seu artigo 2º, parágrafo único, reporta-se à mesma apenas dizendo que “será considerado anexo à Universidade o Colégio Universitário” (SÃO PAULO, 1934b, s. p.). Também nesta regulamentação, o que aqui havia sido denominado como unidade de apoio, ficou sendo “Instituição Complementar” – com o mesmo objetivo de ampliar o ensino e a atuação da Universidade –, considerando-se o Instituto Astronômico e Geográfico, já referido. A Geografia Econômica permanece no curso da Faculdade de Ciências Econômicas e Sociais.

– Decreto nº 19.890, de 18/04/1931, que primou pela organização do ensino secundário (BRASIL, 1931c), estabeleceu “o currículo seriado, a frequência obrigatória, dois ciclos, um fundamental de cinco anos, e outro complementar, de dois anos, e a exigência de habilitação nesses cursos para o ingresso no ensino superior” (MEDEIROS, 1996, p.49), além de equiparar as escolas particulares de nível secundário ao colégio de referência Pedro II. Dessa forma, no Ciclo Fundamental contava-se com a matéria Geografia nos cinco anos e no Ciclo Complementar apenas para os candidatos ao curso jurídico na segunda série; aos cursos de engenharia e arquitetura na primeira série; e aos candidatos à Faculdade de Educação, Ciências e Letras nas duas séries.

Daí, no DOU (ANEXO I), datado de 31 de julho de 1931, são publicados os programas de Geografia do Curso Fundamental, enquanto que o Curso Complementar – que objetivava ao ingresso no nível superior e era feito através dos “preparatórios” e de exames parcelados – é citado no artigo 4º do referido decreto e consolidado também no artigo 4º do decreto nº 21.241, de 04/04/1932, que anunciava:

O curso complementar, obrigatório para os candidatos à matrícula em determinados institutos de ensino superior, será feito em dois anos de estudo intensivo, com exercícios e trabalhos práticos individuais, e compreenderá as seguintes matérias: Alemão ou Inglês. Latim, Literatura, Geografia, Geofísica o (*sic*) Cosmografia, História da Civilização, Matemática, Física, Química, História natural, Biologia geral, Higiene, Psicologia e Lógica, Sociologia, Noções de Economia e Estatística, História da Filosofia e Desenho (BRASIL, 1932, s. p.).

E ambos decretos complementavam no artigo 8º que: “O regulamento da Faculdade de Educação, Ciências e Letras discriminará quais as matérias do curso complementar que serão

exigidas para a matrícula em seus cursos” (BRASIL, 1931c, s. p.; BRASIL, 1932, s. p.). No DOU (ANEXO II), de 19 de março de 1936, o então Ministro Gustavo Capanema anuncia que de “acordo (*sic*) com o § 2º da lei do art. 11 e nos termos do art. 10, decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, expedir os programmas (*sic*) do curso complementar, anexos (*sic*) a esta Portaria” (ANEXO II).

Então, os programas para o Ciclo Fundamental – constantes no DOU de 31 de julho de 1931 – e a presença da Geografia como matéria para ingresso no ensino superior no Ciclo Complementar – prevista no DOU de 19 de março de 1936 – foram assim concebidos:

– Ciclo Fundamental:

**1ª Série** – Prolegômenos sobre o Sistema Solar, a Terra no Espaço, a Lua, as Constelações, as Coordenadas da Esfera Terrestre, Eclíptica, Dia e Noite, Estações, Fusos Horários; Geografia Física abordando a Estrutura da Terra (elementos sólido, líquido e gasoso, litorais e vida animal e vegetal); e Práticas de Geografia, que aparecerão também para a 2ª Série e constituem-se em demonstrações e experiências.

**2ª Série** – Geografia Geral dos Continentes, trazendo posição, limites, dimensões comparadas, aspectos do relevo e do litoral, climas e hidrografia, vegetação, animais, populações, divisões políticas e cidades, recursos econômicos descrição sumária de cada continente de acordo com as divisões naturais; Geografia Física do Brasil, com situação, aspecto, dimensões do país, fronteiras terrestres, relevo e classificação dos sistemas massivos (*sic*), entre outros temas; e as Práticas de Geografia.

**3ª Série** – Geografia Humana Política e Econômica (Figura 45), que traz seus conteúdos bem discriminados no Índice (Figura 46), dividido em duas partes, “Geographia Humana” e “Geographia Economica” e que, nesta 2ª edição de 1935, o autor e professor Delgado de Carvalho – do qual se falará mais profundamente adiante – esclarece em nota, que “o compêndio abrange, ao mesmo tempo, a matéria do programma (*sic*) da 3ª série secundária, a matéria dos programmas (*sic*) das Escolas de Commercio (*sic*) e a matéria de admissão à Escola de Direito” (CARVALHO, 1935, p. 16), o que mostra, materialmente, a obediência, digamos, às propostas educativas instituídas nos respectivos decretos já aqui elencados; e Geografia Política e Econômica do Brasil, que também evidenciava os temas da Geral, mas com ênfase nos elementos socioeconômicos do Brasil.

Figura 45 – Obra *Geographia Humana Política e Econômica*

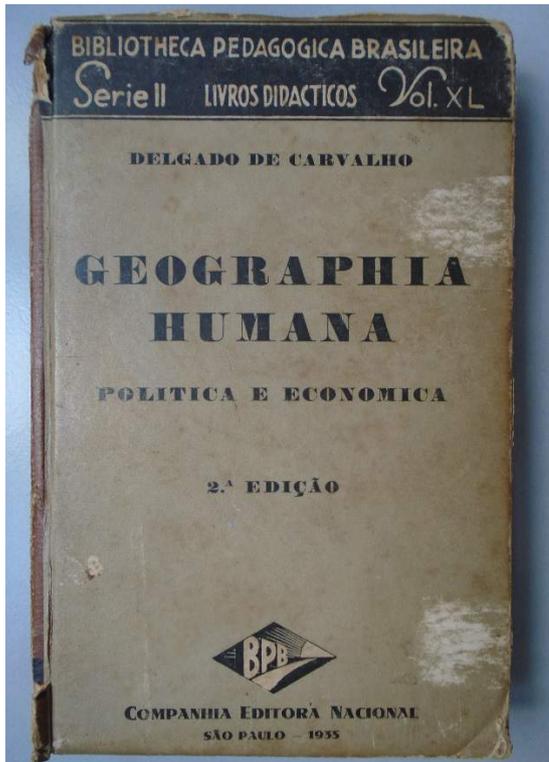


Figura 46 – Primeira página do Índice da obra *Geographia Humana Política e Econômica*

Índice	
PRIMEIRA PARTE	
GEOGRAPHIA HUMANA	
CAPITULO PRIMEIRO: POPULAÇÃO E RAÇAS	
I. <i>A Terra e o Homem:</i>	
1 -- Historico e Definição . . . . .	19
2 -- Antiguidade do Homem . . . . .	21
3 -- Phases de sua Historia . . . . .	22
4 -- Formas Sociaes -- Civilização . . . . .	27
5 -- Classes de Influencias Geographicas . . . . .	29
II. <i>Raças Humanas:</i>	
1 -- A Noção de Raça . . . . .	45
2 -- Monogenia . . . . .	46
3 -- Elementos de Diferenciação . . . . .	47
4 -- Classificação . . . . .	51
5 -- Ethnias brasileiras . . . . .	52
III. <i>População:</i>	
1 -- A Demographia e seus Methodos . . . . .	55
2 -- Os Objectos da Estatistica . . . . .	58
3 -- Densidade e Distribuição . . . . .	60
CAPITULO SEGUNDO: LINGUAS E RELIGIÕES	
I. <i>As Linguas da Humanidade:</i>	
1 -- Definições . . . . .	67
2 -- Classificação Morphologica . . . . .	68
3 -- As linguas aryanas . . . . .	71

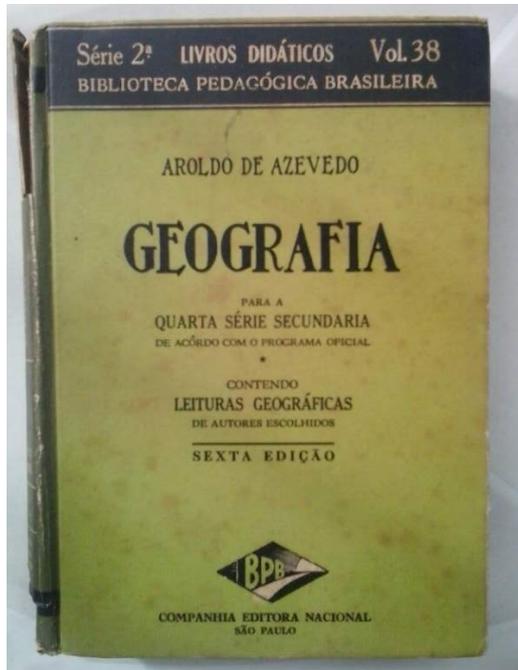
Fonte: elaborada pela autora

**4ª Série** – Geografia dos Principais Países, que, de acordo com o próprio decreto era um “estudo especial de cada uma das [...] potências, nas suas feições físicas e políticas particulares, salientando em cada uma delas os problemas de natureza social ou econômica” (BRASIL, 1931c, s. p.); e Geografia Regional do Brasil, sendo esta realizada através de “uma descrição física e política de cada uma das regiões naturais do país” (BRASIL, 1931c, s. p.), além do estudo de problemas econômicos e sociais, população, cidades, dentre outras questões. O rico exemplar exposto, *Geografia para a Quarta Série Secundária* (Figura 47), é a sexta edição de 1938, do escritor e docente Aroldo de Azevedo – de quem se falará em breve – e destaca em seu Programa de Geografia para a 4ª série secundária (Figura 48) as diretrizes anunciadas no decreto acima referido.

**5ª Série** – GEOGRAFIA FÍSICA: Elementos de Cosmografia, Meteorologia e Climats, O Elemento Sólido, O Elemento Líquido, Elementos de Biogeografia e Geografia comparada das Américas. O raro exemplar apresentado também é do autor e professor Aroldo de Azevedo e intitula-se *Geografia para a Quinta Série Secundária* (Figura 49), 3ª edição de 1937 “de acôrdo (*sic*) com o programa oficial” (AZEVEDO, 1937, p. 7) (Figura 50) e que, ainda revela, na Explicação do próprio autor que a obra em tela “põe ponto final a uma despreziosa coleção de compêndios para o curso secundário” (AZEVEDO, 1937, p. 11) e confessa desejar que pode

“contribuir para a melhor compreensão do ensino dessa ciência geográfica, que tanto nos encanta e tanto nos tem fascinado (AZEVEDO, 1937, p. 11).

Figura 47 – Obra *Geografia para a Quarta Série Secundária*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 48 – Programa Oficial para a Quarta Série Secundária

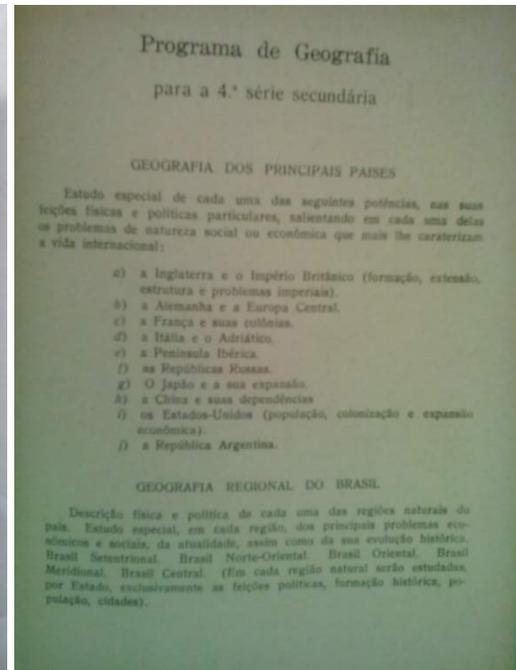
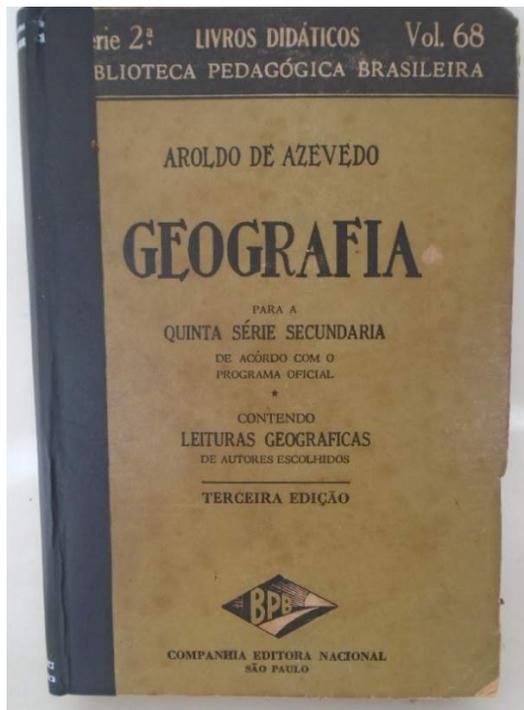
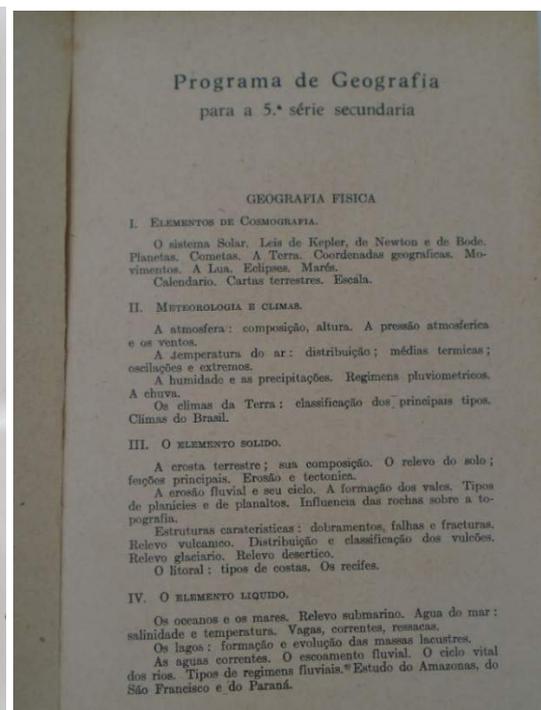


Figura 49 – Obra *Geografia para a Quinta Série Secundária*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 50 – Primeira página do Programa Oficial para a Quinta Série Secundária



– Ciclo Complementar: CURSO JURÍDICO: 1ª Série (sem Geografia) e 2ª Série – Geographia (sic) – Parte Teórica, na qual eram tratados extensos temas como conceito e

evolução histórica da Geografia e Geografia Física (noção de regiões geográficas, zonas climáticas da Terra, Geografia Botânica e Zoológica, etc) e Humana (classificação dos fatos antropogeográficos, distribuição da população da Terra, raças e povos, distribuição geográfica das línguas e religiões, conceitos ligados à Geografia Política e Econômica, entre outros temas); e Parte Prática, com construções de diagramas de fatos da Geografia Humana e da Geografia Econômica e de cartogramas econômicos. CURSOS DE ENGENHARIA: 1ª Série – *Geographia (sic)* – Geofísica, com os temas a Terra, Geomorfologia, deslocamento dos continentes, Sismologia, Oceanografia, Meteorologia, entre outros; e Cosmografia, incluindo classificação sumária dos astros, sistema solar, leis de Kepler, gravitação, coordenadas, enfim, a Geografia unia-se à Cosmografia e 2ª Série (sem Geografia). E os candidatos ao CURSO MÉDICO, FARMACÊUTICO E ODONTOLÓGICO não necessitavam de Geografia.

Um terceiro autor, que também aqui será referenciado *a posteriori*, Manuel Correia, relata em entrevista – concedida à antropóloga, escritora, cronista brasileira e Presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL), a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima de Andrade Quintas – que realizou seus “estudos de nível secundário no Liceu Pernambucano [...] de 1933 a 1939, onde segui o chamado Curso de Admissão, os cinco anos de ginásio e o primeiro ano do curso complementar pré-jurídico; e em 1939 [...] o segundo ano pré-jurídico” (QUINTAS, 2007, p. 15). Ou seja, tal declaração espelha claramente a realidade de alguém que vivenciou aquela estrutura curricular e, sendo essa pessoa o futuro acadêmico e escritor Manuel Correia, a conexão, acredita-se, torna-se ainda mais oportuna e interessante.

Pois bem, a fim de dar suporte aos novos rumos que se desenhavam com relação ao processo educativo no Brasil, especificamente no que concerne ao acesso a obras de diversas naturezas, dentre as quais, aos livros didáticos, foi criado, em 1929, o INL, órgão específico para legislar sobre políticas do livro didático e cuja função era contribuir para a legitimação deste e, conseqüentemente, auxiliar no aumento de sua produção (FREITAS e RODRIGUES, 2007).

Entretanto, foi apenas em 1934, já no decurso do ministério de Capanema, que o INL recebeu suas primeiras atribuições, como a edição de obras literárias para a formação cultural da população, a elaboração de uma enciclopédia e de um dicionário nacionais e a expansão do número de bibliotecas públicas. É importante lembrar que desse momento até 1945, quando Gustavo Capanema deixa o Ministério – nessa época intitulado Ministério da Educação e Saúde (MES) desde 1937 –, não estavam concluídos o dicionário nem a enciclopédia, mas as bibliotecas cresceram para além do Rio de Janeiro e de São Paulo, graças à oferta de acervo oferecido pelo Governo Federal.

Retomando-se, portanto, as iniciativas do ministro Gustavo Capanema, Horta (2010, p. 19), destaca que “durante sua permanência no Ministério, Capanema empreendeu a reorganização administrativa do mesmo, iniciou a elaboração das leis orgânicas do ensino e tomou diversas iniciativas no campo cultural”. Ainda dentre suas propostas estão: criação do Conselho Nacional de Cultura (CNC), através do “Decreto-lei nº 526, de 1º/07/1938, como órgão de coordenação de todas as atividades concernentes ao desenvolvimento cultural, realizadas pelo Ministério da Educação e Saúde ou sob o seu controle ou influência” (HORTA, 2010, p. 21), mas que não chegou a ser instalado; e a reestruturação, em 1936, do antigo CNE (decreto nº 19.850, de 11/04/1931), a fim de adequá-lo para que o mesmo pudesse elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE), previsto na Constituição de 1934 (lei nº 174, de 06/01/1936) e que, segundo o próprio Capanema, seria uma difícil missão, pois ele tinha consciência da desorganização histórica do “sistema” educacional brasileiro e, corroborando essa triste realidade, o referido Plano também não foi concluído, devido à conturbadas conjunturas políticas (fechamento do congresso e instalação do Estado Novo).

Após essa fase de transição, Capanema permanece no governo e são criados: o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Inep), decreto-lei nº 580, de 30/07/1938 – hoje intitulado Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; a URJ passa a ser UB, lei nº 452, de 05/07/1937; o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), decreto-lei nº 25, de 30/11/1937; o INL, decreto-lei nº 93, de 21/12/1937; e a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), decreto-lei nº 1.006, de 30/12/1938 para tratar da produção, do controle e da circulação dessas obras, porém, sabe-se que a CNLD possuía fundamentalmente a função de controle político-ideológico do que propriamente uma função didática e passados mais sete anos, o Estado define, no artigo 5º do decreto-lei nº 8.460, de 26/12/1945, as condições de produção, importação e utilização do livro didático, restringindo ao professor a escolha do livro a ser utilizado pelos alunos, tudo isso após questionamentos sobre a legitimidade da comissão de 1938; entre várias outras iniciativas.

Durante sua atuação no MES, Capanema instituiu as “Leis Orgânicas do Ensino”, decretadas entre 1942 e 1946, ou seja, no período do Estado Novo e já além deste, e que condiziam com os princípios expostos na Constituição de 1937, na qual se define “como competência privada da União ‘fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude’” (SAVIANI, 2008, p. 10).

Especificamente em relação ao ensino secundário e à Geografia em particular, no bojo das leis orgânicas, destaca-se o decreto-lei nº 4.244, de 09/04/1942 (BRASIL, 1942), sob a

denominação de Lei Orgânica do Ensino Secundário, que, no Título I, Capítulo II – *Nos Ciclos e nos Cursos* – destaca que o ensino secundário será ministrado em dois ciclos: o primeiro com o curso ginásial, com duração de quatro anos; e o segundo composto por dois cursos paralelos, o científico e o clássico, cada qual com três anos.

No Título II – *Da Estrutura do Ensino Secundário* –, Capítulo I – *Do Curso Ginásial* –, artigo 11, as disciplinas são indicadas por série, de conformidade com as Portarias Ministeriais nº 170, de 11/07/1942, publicada no DOU de 16 de julho de 1942, Suplemento, e retificada no DOU de 24 de julho de 1942 (ANEXO III) e 27 de fevereiro de 1943 (MEDEIROS, 1996); e nº 564 de 21/11/1945, publicada no DOU de 27 de novembro de 1945 (ANEXO IV) (MEDEIROS, 1996), para o curso ginásial e o curso colegial, respectivamente, da seguinte forma:

– 1º Ciclo (Curso Ginásial): **1ª Série** – Geografia Geral: Geografia Física e Humana, cujas unidades eram compostas pelos temas: I – A Terra no Espaço; II – Estrutura da Terra; III – Os Grupos Humanos; IV – A Circulação; V – A Agricultura; e VI – A Indústria e o Comércio. **2ª Série** – Geografia Geral: Geografia dos Continentes abordando nas seis unidades, os assuntos: I – Os Continentes; II – A América; III – A Europa; IV – A África; V – A Ásia e a Australásia; e VI – A Oceania. **3ª Série** – Geografia do Brasil: Geografia Física e Humana do Brasil discutindo os seguintes temas a cada unidade: I – O Espaço Brasileiro; II – A População Brasileira; III – Organização Política e Administrativa; IV – O Sistema de Viação; V – A Produção Agrícola; e VI – A Indústria e o Comércio. **4ª Série** – Geografia do Brasil: Geografia Regional do Brasil trazendo nas unidades: I – A Divisão Regional; II – A Região do Norte; III – A Região Nordeste; IV – A Região Leste; V – A Região Sul; e VI – A Região Centro-Oeste.

– 2º Ciclo (Curso Colegial: composto pelo Curso Clássico e pelo Curso Científico):

**1ª Série** – Geografia Geral: composta dos assuntos segundo as unidades: I – O Sistema Solar; II – A Atmosfera; III – Águas Correntes; IV – Oceanos e Mares; V – O Relevo; VI – A Vida sobre o Globo; e VII – Práticas de Geografia. **2ª Série** – Geografia Geral: trazendo os temas por unidades: I – Estados Unidos da América do Norte; II – A República Argentina e a Região Platina; III – Estados Sul-Americanos do Pacífico e do Norte – o México; IV – A Grã-Bretanha e o Império Britânico; V – As Repúblicas Russas; VI – A Alemanha e a Europa Central; VII – A França e suas Colônias; VIII – A Península Ibérica; IX – A Itália e o Adriático; X – O Japão e a Questão do Pacífico; e XI – A China e suas Dependências. **3ª Série** – Geografia do Brasil: abordando nas seis unidades: I – A Posição Geográfica do Brasil; II – Condições Geográficas de Evolução Brasileira; III – Os Problemas da Colonização; IV – Os Problemas da Economia

Nacional; V – O Brasil no Continente Americano; e VI – O Brasil no Mundo.

Aqui cabe uma rápida reflexão. Os autores de livros didáticos elaboravam suas obras, nessa época, em conformidade com os Programas Oficiais, porém, nem sempre tais escritores mostravam-se favoráveis às diretrizes impostas, mesmo assim, segui-as. Fonseca (1957), em publicação do Inep – sobre uma análise do período de 1931 a 1956 –, critica ferozmente essa postura quase de submissão religiosa aos Programas, afirmando que “o conceito de livro didático parece não estar perfeitamente situado pela maioria dos nossos autores de compêndios de Geografia para a escola secundária” (FONSECA, 1957, p. 18) e justifica tal pensamento por perceber que “colocando nos livros todos os ensinamentos geográficos exatos, pensam os autores haver cumprido sua missão, como se os adolescentes da Escola Secundária fôssem (*sic*) miniaturas de geógrafos” (FONSECA, 1957, p. 18).

Ao verificar-se os assuntos abordados nesses livros, realmente fica evidente a preocupação levantada por Fonseca, pois os mesmos revelam-se “pesados” e fica sempre a dúvida – e até a curiosidade – de saber como era possível vencer todo aquele programa!

No momento, todavia, independentemente dessas questões e considerando-se o pioneirismo desses escritores, a seguir serão mostradas obras voltadas ao pensamento científico geográfico e ao ensino da Geografia, a partir de trabalhos produzidos pelo parisiense, Delgado de Carvalho; o paulista, Aroldo de Azevedo; e o pernambucano, Manuel Correia de Andrade, que podem ser considerados, hoje, verdadeiras relíquias da produção literária geográfica.

### **3 REPRESENTANTES DA PRODUÇÃO DIDÁTICA BRASILEIRA EM GEOGRAFIA: UM PARISIENSE, UM PAULISTA E UM PERNAMBUCANO**

Considerando-se os programas determinados a partir dos decretos e decretos-leis institucionalizados pelo Governo Federal para todo o Brasil, diversas obras passaram a ser produzidas com o intuito de atender a essas tentativas de inovação educacional em curso. Especialmente para a Geografia, foram aqui escolhidos como representantes desse momento decisivo na construção de uma *Pátria Educadora*, alguns trabalhos de divulgação do pensamento científico geográfico – verdadeiros compêndios de valor histórico inestimável voltados à consolidação da Geografia como ciência – e algumas raras produções didáticas de três renomados autores de livros, que são o parisiense Delgado de Carvalho; o paulista de Lorena, Aroldo de Azevedo; e o pernambucano de Vicência, Manuel Correia de Andrade.

A ideia central é associar os currículos já aqui elencados às obras produzidas por esses eminentes autores, que se propuseram a atender a demanda educativa fundamental da população, que, à época, ansiava por oportunidades mais amplas, buscava a inserção em um mercado cada vez mais voltado ao desenvolvimento, pois entendia que só através do conhecimento haveria como alcançar novas e mais promissoras perspectivas. Por outro lado, o Estado, que, como já ressaltado, necessitava consolidar-se como instrumento de poder, de afirmação, via na educação uma forma de moldar as mentes.

Sem apego às questões de cunho político, mas dando destaque ao desbravador trabalho dos citados escritores, procurou-se aqui compilar suas produções, objetivando resgatar tão importante contribuição de cunho tipográfico, histórico e geográfico e, como afirmam Gomes e Caró (2012), textos ou livros didáticos têm um papel fundamental na reconstrução da história de uma disciplina escolar.

#### **3.1 Carlos (Miguel) Delgado de Carvalho: O Parisiense**

Carlos Delgado de Carvalho (Figura 51) nasceu em 04 de novembro de 1884 em Paris, capital francesa, e era filho de brasileiros. Na época de seu nascimento, seu pai era Secretário da Legação do Império e estava a serviço da Coroa na Europa e, mesmo com a República em 1889, manteve-se por lá. Ao empreender sua saída da Europa, o estudante Carlos pretendia escrever a sua tese para apresentá-la à Escola de Ciências Políticas de Paris, completando assim sua formação acadêmica (BARROS, 2008).

Figura 51 – O Prof. Delgado de Carvalho



Fonte: <http://emdelgado2.blogspot.com.br/>

Cruz (2007) destaca que foi através do trabalho desse parisiense que surgiu o pensamento geográfico científico no país no início do século XX. Menezes amplia, afirmando:

A Geografia de Delgado de Carvalho era pautada pelo contexto no qual ele viveu, portanto de forte influência francesa e inglesa; com o passar do tempo, a sua atuação profissional no Brasil viria incorporar novas influências e, desse modo, consolidar uma Geografia pautada pela análise da paisagem em busca de inter-relações entre os fenômenos físicos e humanos na busca da síntese geográfica que, assim, conformaria a formação da Geografia Regional [...]. Tal método caracteriza o que conhecemos como Geografia Tradicional, a primeira sistematização acadêmica de uma Geografia recém-institucionalizada no mundo ocidental (MENEZES, 2011, p.2).

Delgado de Carvalho atuou em importantes instituições ligadas ao campo científico e educacional, como mentor de projetos acadêmicos e trazendo, conseqüentemente, *know-how* a uma nação que estava engatinhando quando se tratava de ciência.

Inicialmente, assumindo a postura de formador da futura classe dirigente do país, organiza, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) – criado em 21 de outubro de 1838 e que objetivava colecionar e catalogar informações e documentos pertinentes à história e à geografia do Império do Brasil –, a Escola de Altos Estudos, que funcionou de 1916 a 1918 e inspirou um projeto de criação da Faculdade de Filosofia e Letras, que não foi à frente naquele contexto (ZUSMAN e PEREIRA, 2012).

Já na Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (SGRJ), fundada em 25 de fevereiro de

1883 (CARDOSO, 2005) – que, desde 1945, chama-se Sociedade Brasileira de Geografia (SBG) –, Delgado de Carvalho é um dos membros da comissão pedagógica que organiza e anima o Curso Livre Superior em Geografia, instituído em 1926 e destinado a professores do ensino primário, ou seja, o curso foi concebido com vistas a atualizar esses profissionais.

Zusman e Pereira (2012) complementam afirmando que Delgado de Carvalho, ainda nesse período, é nomeado conferencista nas Escolas de Intendência e do Estado-Maior do Exército em 1921 e inicia sua atuação no magistério público no Colégio Pedro II e na Escola Normal, cargos que consolidaram sua carreira docente e levaram-no ao atendimento das causas educativas de professores e de alunos do ensino secundário, tanto como mestre, como também escritor, que, de acordo com Santos há uma informação bastante interessante que, normalmente, passa despercebida do público:

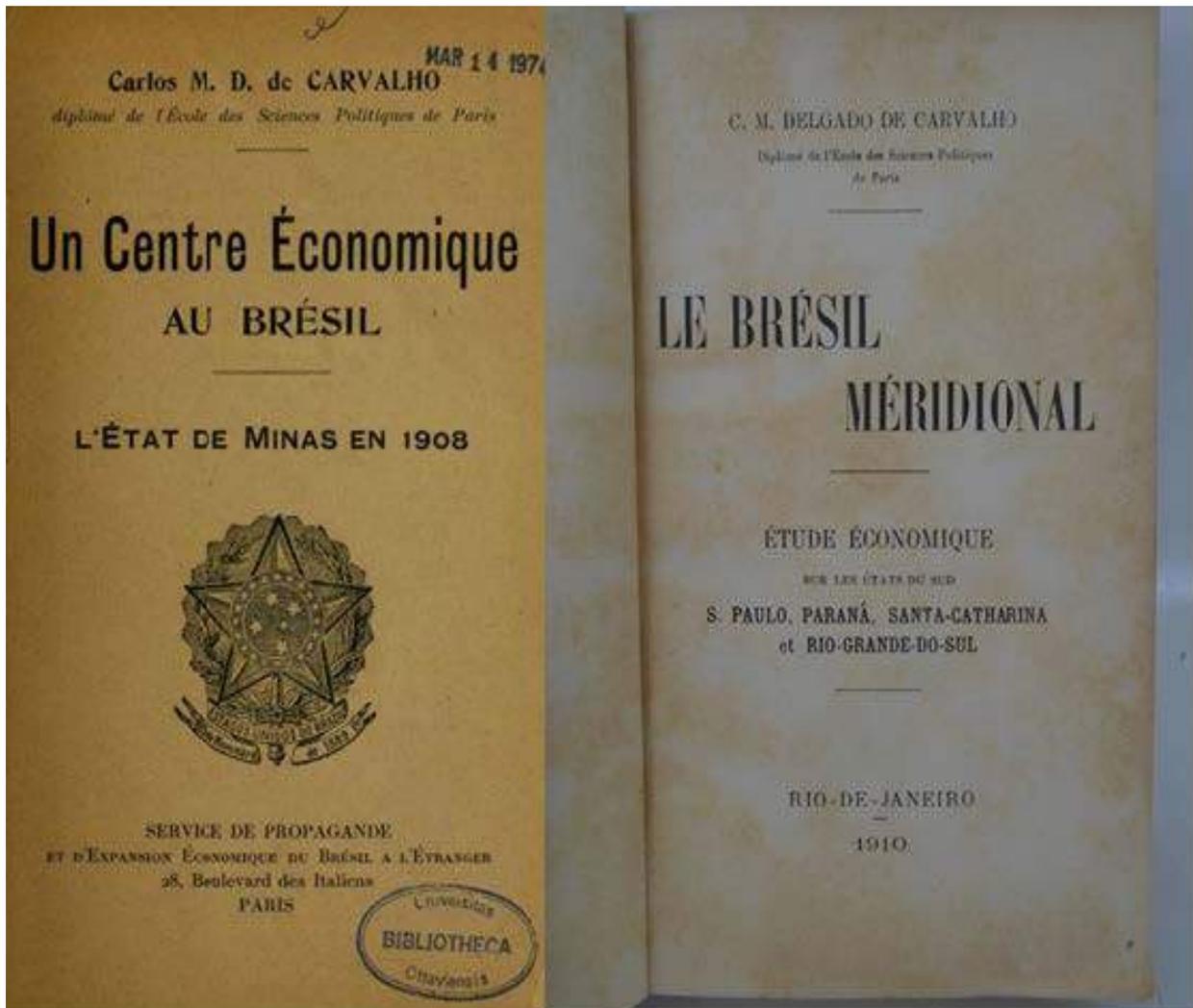
Em alguns documentos ou textos é possível aparecer o nome dele grafado como “Carlos Miguel Delgado de Carvalho”, embora ele tenha sido batizado como “Carlos Delgado de Carvalho”. A explicação para isso é que tão logo ele começou a escrever sobre o Brasil, seu pai, que tinha o mesmo nome que ele e era um monarquista convicto, renegando o novo país republicano, rompeu com ele e pediu que não utilizasse o mesmo nome que ele. Delgado, então, resolveu incluir um “Miguel” em seu nome para diferenciá-lo do pai. Posteriormente, ele voltaria a assinar com seu nome original (SANTOS, 2009, p. 16).

Daí, ao longo de sua trajetória, que também incluiu a atuação no CNE de 1931, publicou importantes obras geográficas, que podem ser consideradas um marco sob dois aspectos: para o desenvolvimento do pensamento geográfico e para o ensino da Geografia no Brasil.

Inseridos no primeiro aspecto e respeitando uma certa ordem cronológica, estão: o primeiro livro publicado pelo intelectual Carlos *Miguel* Delgado de Carvalho sobre o país, mas impresso em Paris, que foi *Un Centre Économique au Brésil - L'Etat de Minas* (Figura 52) da editora Aillaud (CARVALHO, 1908), como lembra o professor Sérgio Luiz Nunes Pereira em entrevista *on-line*; e *Le Brésil Meridional* (Figura 53), posteriormente traduzido para o português e que, nesta edição de 1910, em língua francesa, o autor especifica na folha de rosto que se trata de um “*étude économique sur les états du sud* S. Paulo, Paraná, Santa-Catarina et Rio-Grande-do-Sul” (CARVALHO, 1910, s. p.).

Figura 52 – Obra *Um Centre Économique au Brésil*

Figura 53 – Folha de rosto da obra *Le Brésil Méridional*

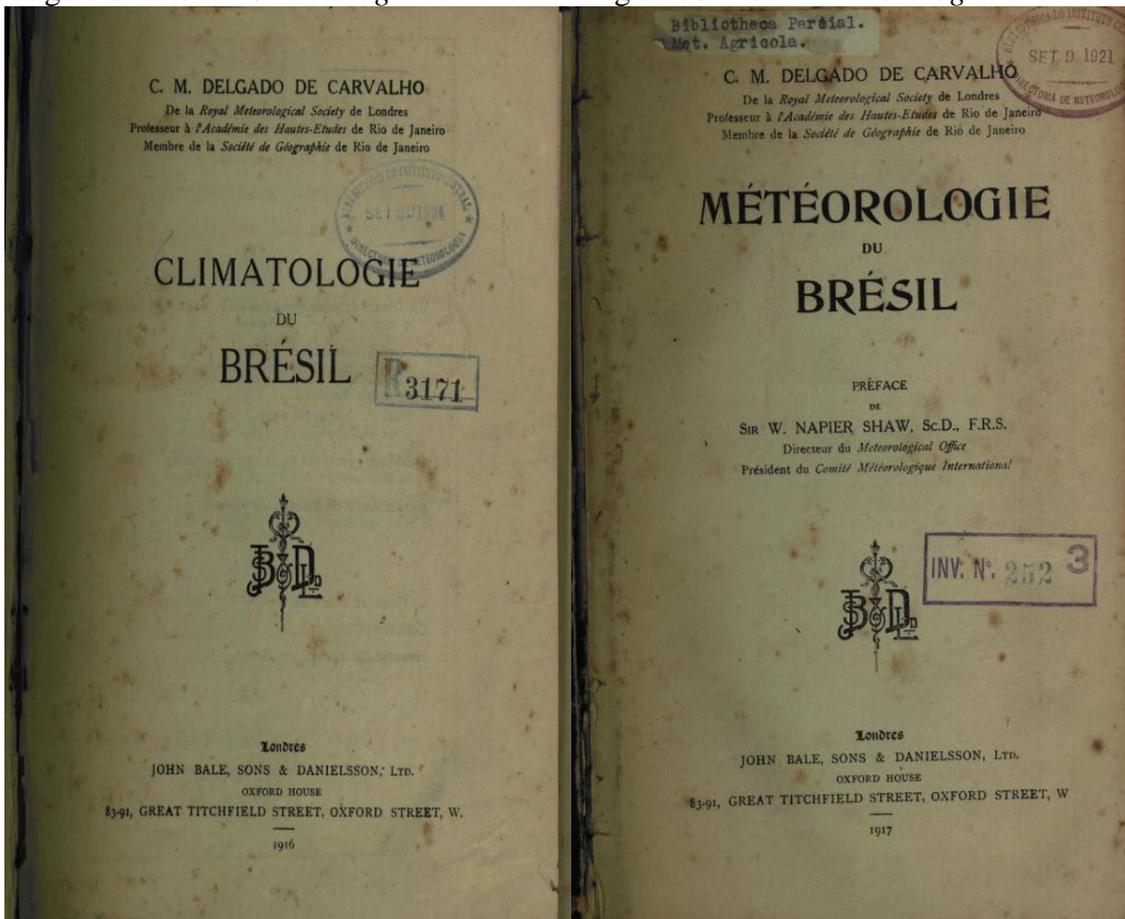


Fonte: <https://archive.org/details/uncentreonomi00carv>

Fonte: elaborada pela autora

Continuando, há as obras *Climatologie du Brésil* (1916) (Figura 54) e *Météorologie du Brésil* (1917) (Figura 55), importantes obras produzidas pela *Royal Meteorological Society* de Londres e disponíveis no acervo da Biblioteca Nacional de Meteorologia do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET); *Geografia Econômica da América do Sul* (1921); *Physiographia do Brasil* (1922); o professor Sérgio Pereira ainda reforça: “Delgado era partidário do ‘ensino ativo’, seguia os movimentos de renovação pedagógica”, por isso mesmo escreveu também *Metodologia do Ensino da Geografia* (1925), livro escrito para professores; *Corografia do Distrito Federal* (1926); *Atlas Pluviométrico do Nordeste* (1931), entre outras obras (SANTOS, 2009).

Figura 54 – Obra *Climatologie du Brésil*      Figura 55 – Obra *Météorologie du Brésil*



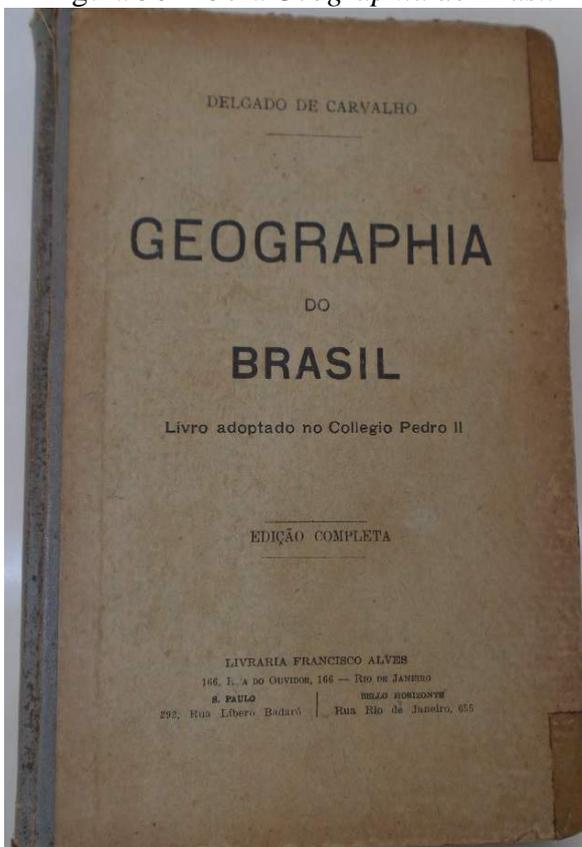
Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional de Meteorologia do INMET

No verso do falso-rosto e ao lado da folha de rosto do livro *Geographia do Brasil*, edição de 1938 (Figura 56), encontra-se uma lista (Figura 57) de algumas dessas obras acima referenciadas – “publicações geográficas” (*sic*) (CARVALHO, 1938, p. 2) – do autor Delgado de Carvalho, como, por exemplo, *Geografia Elementar* (Figura 58) – cuja edição aqui mostrada é de 1940 e que, chama a atenção por trazer, no verso de sua folha de rosto, a indicação do Programa dos Cursos Comerciais (Figura 59) – constante no decreto nº 20.158, de 30/06/1931 (BRASIL, 1931d, s. p.), e reformado no decreto-lei nº 6.141, de 28/12/1943 (BRASIL, 1943) –, demonstrando o quanto a produção do escritor e professor Delgado de Carvalho era abrangente e o quanto o mesmo preocupava-se em produzir para “professores de geografia patria (*sic*) para preparação de aulas, leituras suplementares (*sic*) e consultas em geral” (CARVALHO, 1938, p. 2), como alega em *Geographia do Brasil* (Figura 56) referindo-se à outra obra, *Physiographia do Brasil*. E, complementando, no Prefácio da *Geografia Elementar* (Figura 58), o professor Delgado amplia: “uma rápida leitura de qualquer capítulo da ‘Geografia Elementar’ deixará imediatamente transparecer o desejo do autor de ligar toda e qualquer noção de geografia à ‘fisiografia’, isto é, à geografia física pura” (CARVALHO,

1940, p. 3).

Ainda sobre a obra *Geographia do Brasil* (Figura 56), é importante registrar que sua primeira edição foi em 1913 com Prefácio da Primeira Edição escrita em setembro do mesmo ano pelo eminente acadêmico recifense Oliveira Lima (Figura 60); e segunda edição em 1923, sendo “escrita como obra didática, utilizada no Colégio Pedro II e outras escolas nele inspiradas”, confirma o professor Sérgio Pereira em entrevista *on-line*.

Figura 56 – Obra *Geographia do Brasil*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 57 – Lista elencando obras do Prof. Delgado de Carvalho constante na obra *Geographia do Brasil*

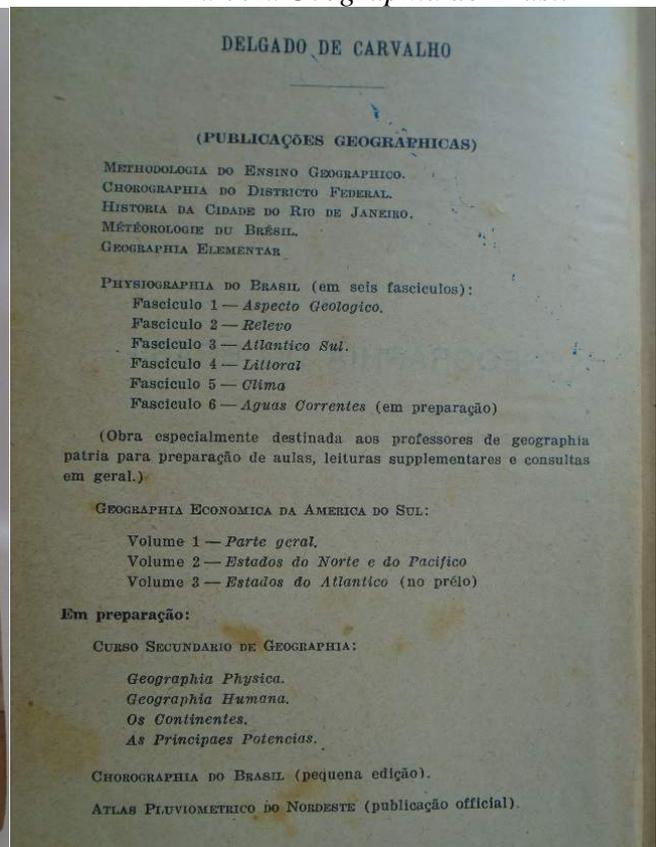


Figura 58 – Obra *Geografia Elementar*

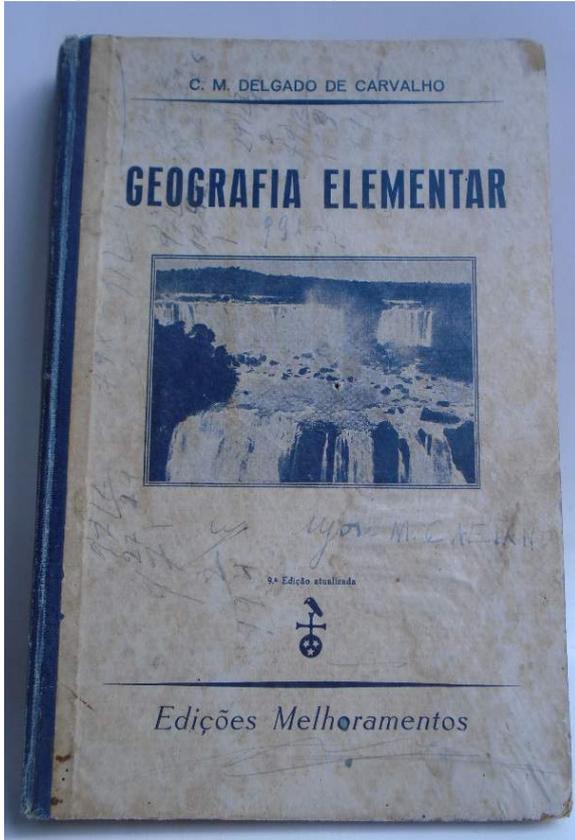
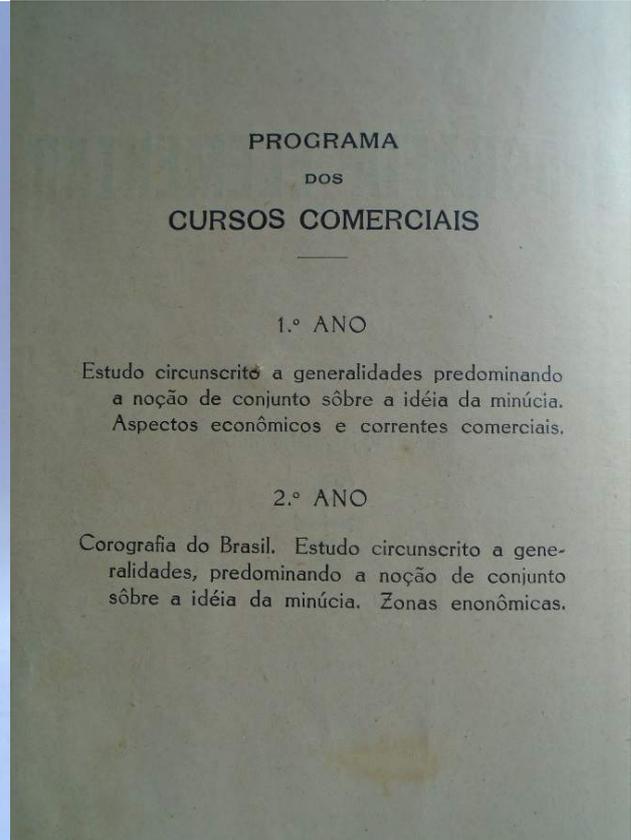
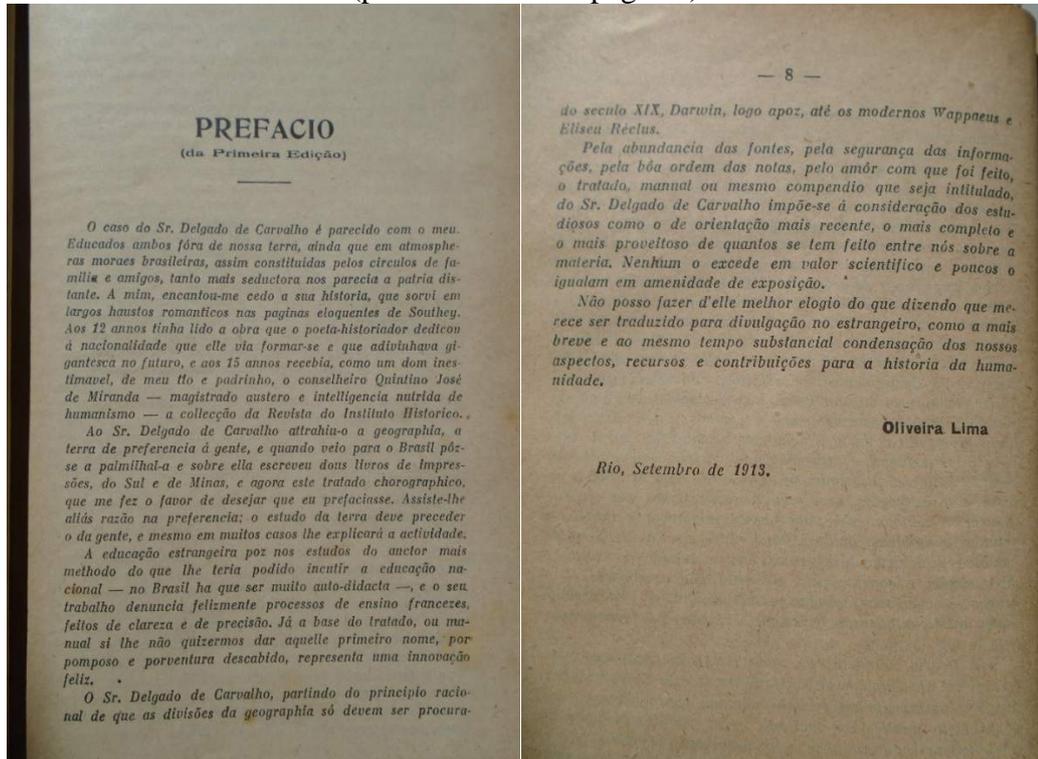


Figura 59 – Programa dos Cursos Comerciais constante na obra *Geografia Elementar*



Fonte: elaborada pela autora

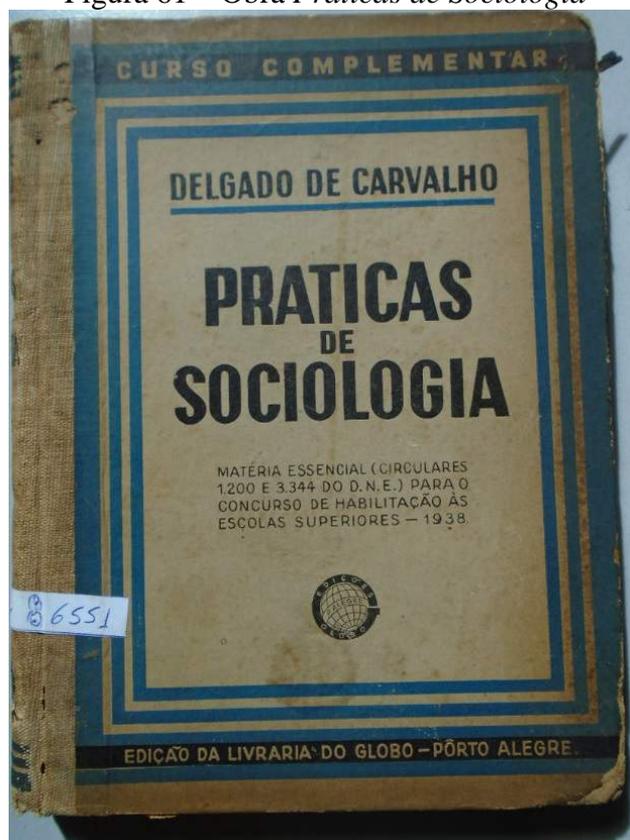
Figura 60 – Prefácio da Primeira Edição da obra *Geographia do Brasil* (primeira e última páginas)



Fonte: elaborada pela autora

Então, lançados os programas pelo Governo, eram construídos os conteúdos dos livros didáticos. Curiosamente, esse fato, no entanto, não representava plena concordância dos autores em relação a tais diretrizes e isso fica claro quando se lê a posição pessoal do professor Delgado de Carvalho ao reportar-se ao programa de Sociologia, disponível na obra *Práticas de Sociologia* (Figura 61) em seu preâmbulo da 1ª edição de 15 de novembro de 1937: “estou em divergência com o programa oficial, ao qual tive entretanto de me conformar” (CARVALHO, 1939, p. 5) e aponta quatro motivos para sua insatisfação, porém, como cumpridor de sua missão educativa, o eminente professor acredita e compromete-se a “interpretar esse programa do melhor modo possível, colocando as questões de preferência sob o ponto de vista sociológico” (CARVALHO, 1939, p. 6) a seus alunos do Colégio Pedro II.

Figura 61 – Obra *Práticas de Sociologia*



Fonte: elaborada pela autora

*Práticas de Sociologia* já anuncia em sua capa e na folha de rosto (Figura 62), que a Sociologia é “matéria essencial [...] para o concurso de habilitação às escolas superiores – 1938” (CARVALHO, 1939, p. 3) e, como destacado anteriormente, o programa do Curso Complementar não incluía Geografia para os candidatos ao curso médico, odontológico e farmacêutico, porém, Sociologia sim, sendo o exemplar aqui incluído o livro didático elaborado

pelo professor Delgado de Carvalho para esse fim. Ainda no Preâmbulo da 2ª edição, em 1º de novembro de 1938, continua o mesmo programa de *matéria essencial* e, conseqüentemente, as mesmas oposições do professor Delgado de Carvalho, denunciando que “continua a sociologia do concurso de habilitação a ser mais um ensaio político-econômico do que uma sociologia moderna (CARVALHO, 1939, p. 7) e observando-se as obras produzidas pelo autor (Figura 63) desde o início do governo Vargas, percebe-se que a sua produção didática vinha sendo ampliada significativamente, como se verá mais para frente com ênfase na de Geografia.

Figura 62 – Folha de rosto da obra *Práticas de Sociologia*

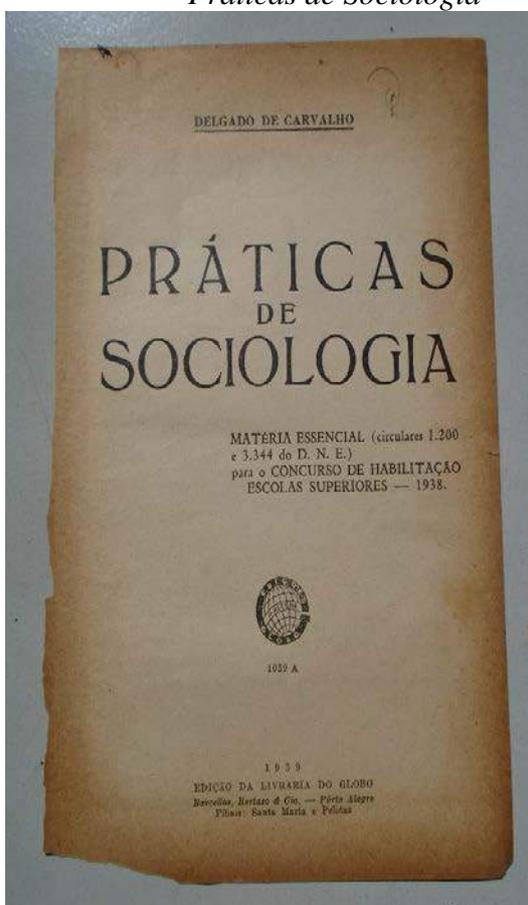
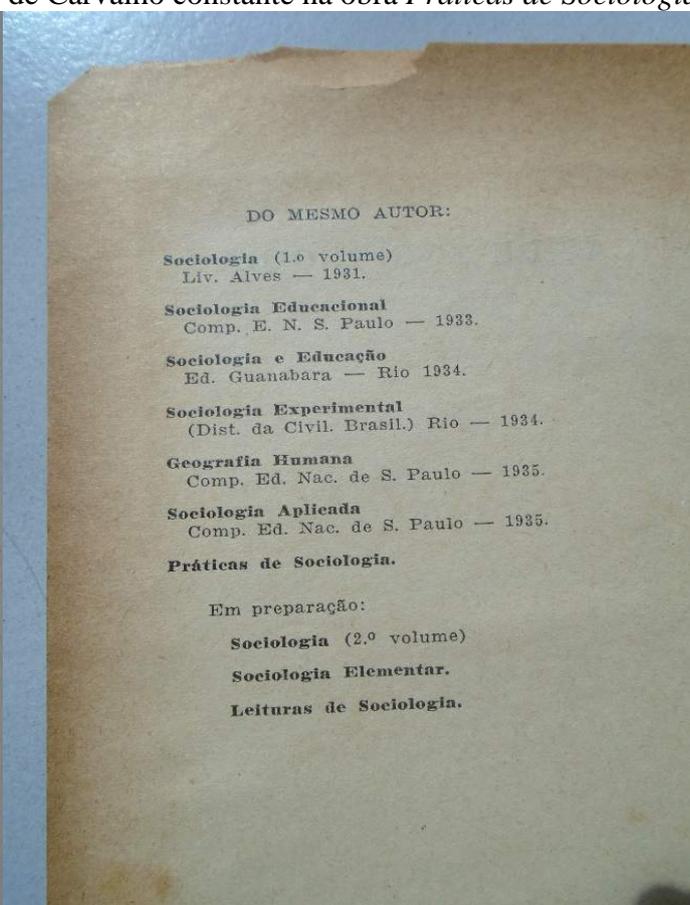


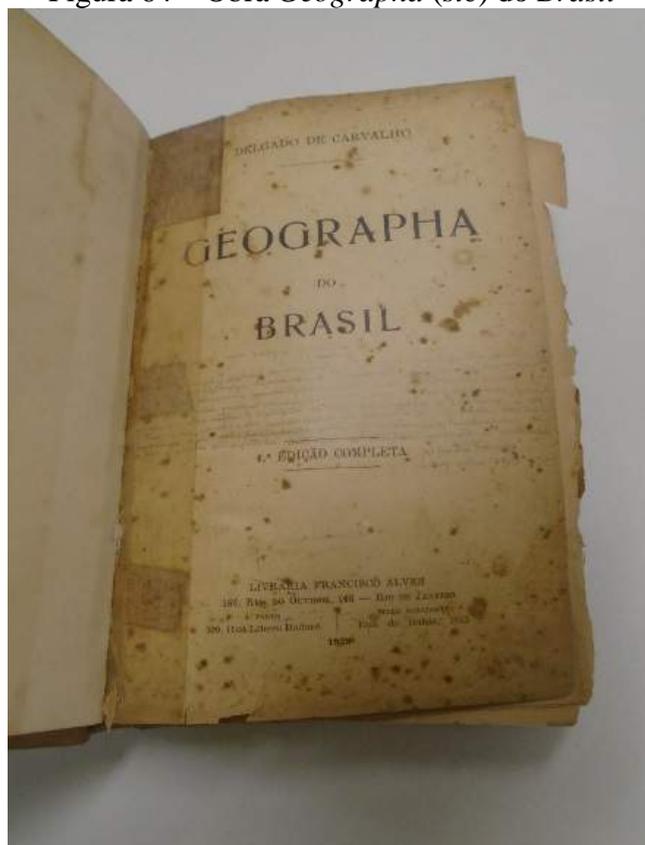
Figura 63 – Lista elencando obras do Prof. Delgado de Carvalho constante na obra *Práticas de Sociologia*



Fonte: elaborada pela autora

Como afirma Pires (2006, p. 10), “Delgado de Carvalho é considerado nosso primeiro geógrafo em função de seu trabalho apresentar cunho científico, de sua preocupação com a profissionalização, institucionalização do saber e definição de uma metodologia”, o que pode ser verificado em seus trabalhos, como, por exemplo, o livro *Geographa (sic) do Brasil*, aqui já mostrado, mas que traz, nesta 4ª edição de 1929 a palavra “geografia” grafada erroneamente em sua capa e folha de rosto (Figura 64).

Figura 64 – Obra *Geographa (sic) do Brasil*



Fonte: Acervo da biblioteca Blanche Knopf da FUNDAJ

Associando-se, portanto, os programas curriculares da educação secundária (Leis Orgânicas do Ensino) à obras produzidas pelo professor Delgado de Carvalho, tem-se:

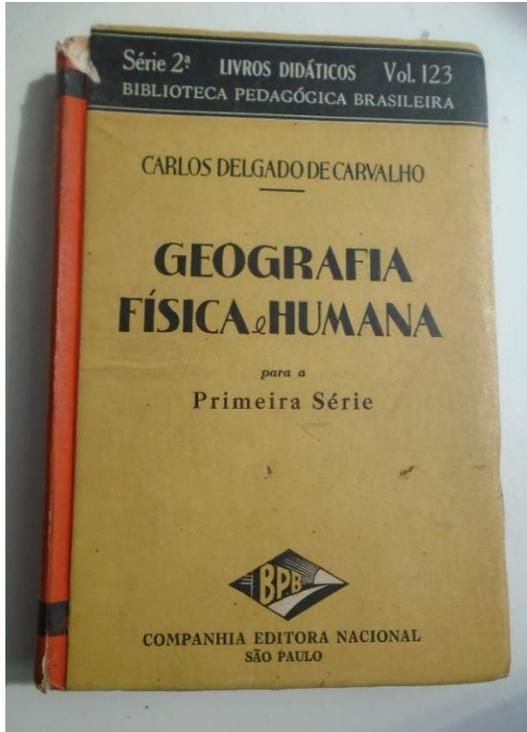
– 1º Ciclo (Curso Ginásial):

**1ª Série** – Geografia Geral: Geografia Física e Humana para a Primeira Série (Figura 65) da Companhia Editora Nacional e cujo exemplar aqui mostrado é a 5ª edição de 1943, que, na introdução, dentre outras orientações, o autor defende que na “primeira série de geografia o programa acertadamente exigiu uma base de geografia física destinada a dar significação aos conhecimentos posteriores (CARVALHO, 1943, p. 10), corroborando o pensamento educativo da época. O Programa Oficial (Figura 66) segue o decreto-lei em vigor.

**2ª Série** – Geografia Geral: Geografia dos Continentes para a Segunda Série (Figura 67) também da mesma editora com conteúdo baseado no Programa Oficial (Figura 68) e apresenta-se aqui igualmente a 5ª edição, porém, de 1944. Nesse livro, o professor Delgado de Carvalho afirma em Nota Preliminar, que “quando [...] o educando entra na segunda série do curso ginásial, já possui (*sic*) algumas noções precisas de geografia geral, física, política e econômica que saberá aplicar às diferentes regiões da Terra” (CARVALHO, 1944a, p. 9) e complementa, dizendo, que “nestas condições, estará preparado para o estudo dos Continentes, que é o

objetivo do programa da segunda série” (CARVALHO, 1944a, p. 9).

Figura 65 – Obra *Geografia Física e Humana para a Primeira Série*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 66 – Programa Oficial para a Primeira Série

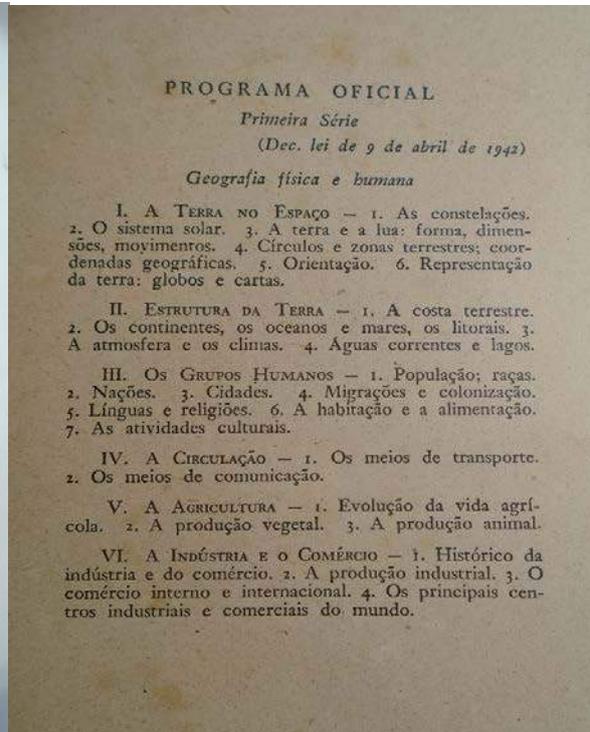
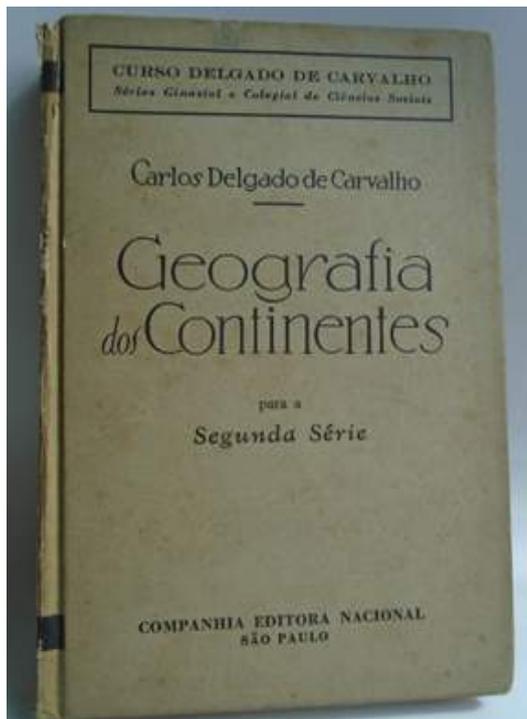
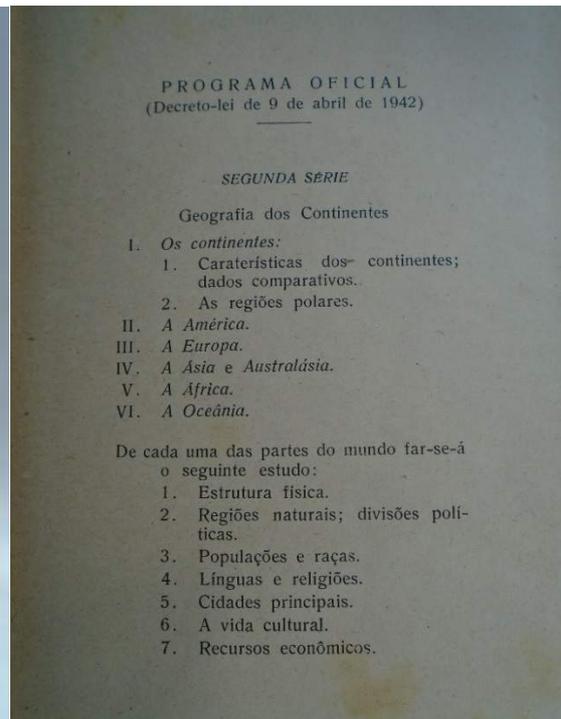


Figura 67 – Obra *Geografia dos Continentes para a Segunda Série*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 68 – Programa Oficial para a Segunda Série



3ª Série – Geografia do Brasil: Geografia Física e Humana do Brasil para a Terceira Série

Ginásial (Figura 69), sendo esta a 7ª edição de 1945, “aumentada e melhorada” (CARVALHO, 1945, p. 5) e que trazia no subtítulo a indicação “ginásial”. Não há o Programa Oficial, mas no Índice (Figura 70) pode-se verificar os primeiros conteúdos.

Figura 69 – Obra *Geografia Física e Humana do Brasil para a Terceira Série Ginásial*

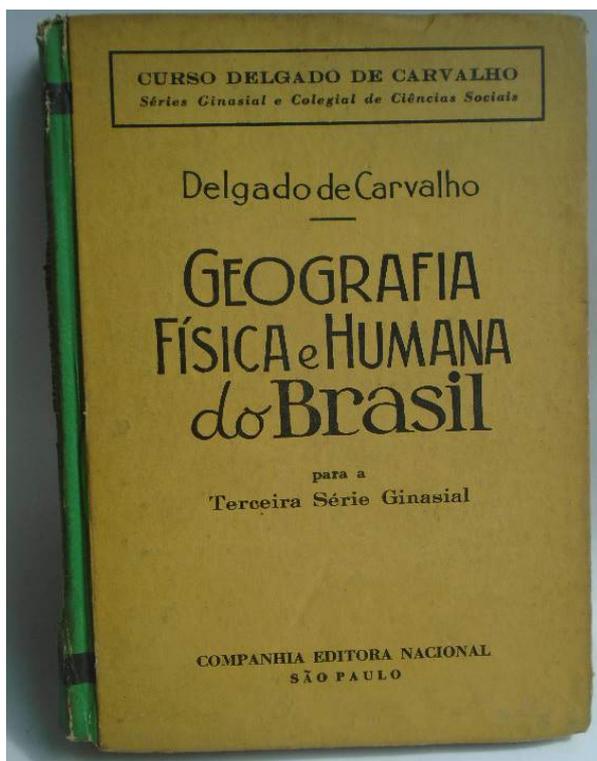


Figura 70 – Primeira página do Índice da obra *Geografia Física e Humana do Brasil para a Terceira Série Ginásial*

INDICE	
UNIDADE I	
O ESPAÇO BRASILEIRO	
1. DESCRIÇÃO GERAL .....	13
2. RELEVO .....	15
I – Morfologia .....	15
II – Nomenclatura descritiva .....	24
3. LITORAL .....	32
I – Morfologia .....	32
II – Nomenclatura descritiva .....	41
4. OS CLIMAS .....	45
I – Morfologia .....	45
II – Classificação dos climas .....	51
III – Nomenclatura descritiva .....	52
5. ÁGUAS CORRENTES. FORMAÇÕES LACUSTRES .....	57
I – Morfologia .....	57
II – Nomenclatura descritiva .....	64
UNIDADE II	
A POPULAÇÃO BRASILEIRA	
1. RAÇAS .....	81
I – O indígena .....	81
II – O africano .....	84
III – Elementos europeus .....	87
2. LÍNGUAS .....	89
3. DISTRIBUIÇÃO E DENSIDADE DA POPULAÇÃO .....	95
I – Correntes de povoamento .....	95
II – Recenseamentos .....	101
III – Densidade demográfica e crescimento .....	103

Fonte: elaborada pela autora

**4ª Série** – Geografia do Brasil: Geografia Regional do Brasil para a Quarta Série Ginásial (Figura 71), sendo esta a 4ª edição de 1944, mas que, vale lembrar, já havia sido adotado no Colégio Pedro II (1934) e depois ampliado em nova edição para o ensino oficial (1943). No Prefácio do exemplar aqui mostrado, o professor Delgado de Carvalho relembra, curiosamente, a primeira edição de *Geographia do Brasil*, quando “ao pegar na pena para apresentar esta nova edição aos professores, meus colegas, observo que estamos a 29 de setembro de 1943 [...]” e continua: “Era nesta data [...], que, em 1913, neste mesmo Rio de Janeiro, eu tinha pegado a pena para escrever uma introdução à minha ‘Geographia do Brasil’” (CARVALHO, 1944b, p. 7). A respeito do conteúdo da obra em tela, o professor ressalta que o estudo da geografia geral (do Brasil) na 3ª Série agora transforma-se em geografia regional (do Brasil), ou seja, “em *síntese* de todos os elementos que pertencem, na classificação das ciências, a outras disciplinas: história, economia, sociologia, estatística, etnografia, etc” (CARVALHO, 1944b, p. 8), o que

demonstra a noção de interdisciplinaridade do mestre Delgado de Carvalho. O Programa Oficial (Figura 72) permanece o mesmo de 1942.

Figura 71 – Obra *Geografia Regional do Brasil* para a Quarta Série Ginásial

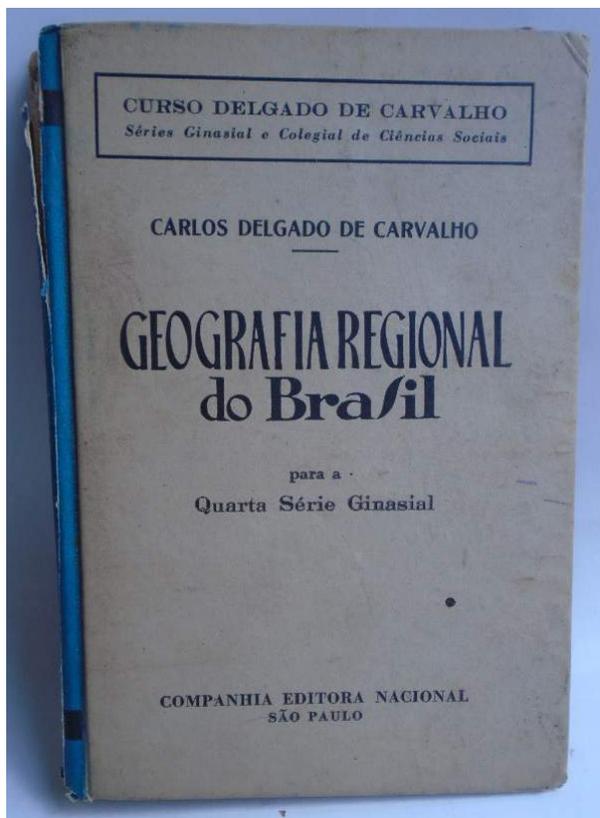
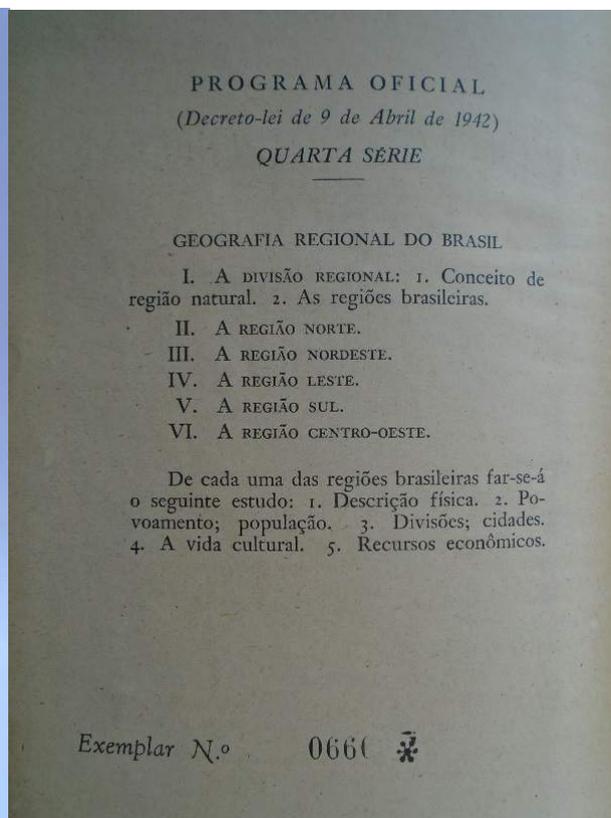


Figura 72 – Programa Oficial para a Quarta Série Ginásial



Fonte: elaborada pela autora

– 2º Ciclo (Curso Colegial: composto pelo Curso Clássico e pelo Curso Científico):

**1ª Série** – Geografia Geral: composta dos assuntos segundo as unidades: I – O Sistema Solar; II – A Atmosfera; III - Águas Correntes; IV – Oceanos e Mares; V – O Relevo; VI – A Vida sobre o Globo; e VII – Práticas de Geografia.

**2ª Série** – Geografia Geral: trazendo os temas por unidades: I – Estados Unidos da América do Norte; II – A República Argentina e a Região Platina; III – Estados Sul-Americanos do Pacífico e do Norte – o México; IV – A Grã-Bretanha e o Império Britânico; V – As Repúblicas Russas; VI – A Alemanha e a Europa Central; VII – A França e suas Colônias; VIII – A Península Ibérica; IX – A Itália e o Adriático; X – O Japão e a Questão do Pacífico; e XI – A China e suas Dependências.

**3ª Série** – Geografia do Brasil: abordando nas seis unidades: I – A Posição Geográfica do Brasil; II – Condições Geográficas de Evolução Brasileira; III – Os Problemas da Colonização; IV – Os Problemas da Economia Nacional; V – O Brasil no Continente Americano; e VI – O

O Brasil no Mundo.

No tocante às obras didáticas do ciclo Colegial, não foi possível encontrar exemplares, em função da raridade dos mesmos.

O professor Delgado de Carvalho faleceu às vésperas de completar 96 anos, no dia “4 de outubro de 1980, e foi sepultado no Cemitério São João Batista, no bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro” (SANTOS, 2009, p. 14), deixando uma vasta e inestimável produção de caráter geográfico, bem como histórico, sociológico e diplomático (EVANGELISTA, 2011). Os seus livros, na atualidade, significam o registro da trajetória do pensamento e da educação geográfica de uma determinada época no Brasil e cujo estudo não se esgota até onde foi possível o presente trabalho chegar no tocante a sua pessoa, homenageada, por exemplo, ao ceder seu nome à *Rua Prof. Delgado de Carvalho* (Figura 73) no bairro do Jardim Santo Amaro na cidade de São Paulo.

Figura 73 – Placas da Rua Professor Delgado de Carvalho

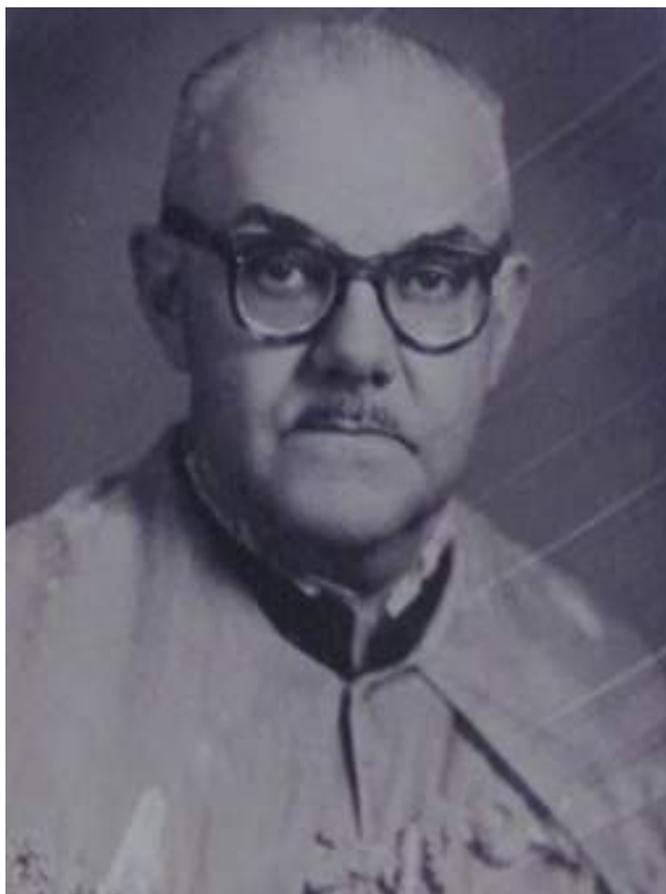


Fonte: acervo pessoal de Maurício Carvalho

### 3.2 Aroldo Edgard de Azevedo: O Paulista

Aroldo Edgard de Azevedo (Figura 74) nasceu em 03 de março de 1910 na cidade de Lorena – pertencente à Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte do estado de São Paulo (Figura 75) – e era filho de Arnolfo Rodrigues de Azevedo (Figura 76) e da Sr.<sup>a</sup> Dulce Cochrane de Azevedo. Seu pai, deputado federal por São Paulo e senador, quando deputado, exerceu o cargo de presidente da Câmara dos Deputados por oito anos e foi quem fez construir o Palácio Tiradentes para sede da Câmara – lugar da antiga Cadeia Velha, onde historicamente Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, permanecera antes de morrer (ROMÃO, 2009).

Figura 74 – O Prof. Aroldo de Azevedo



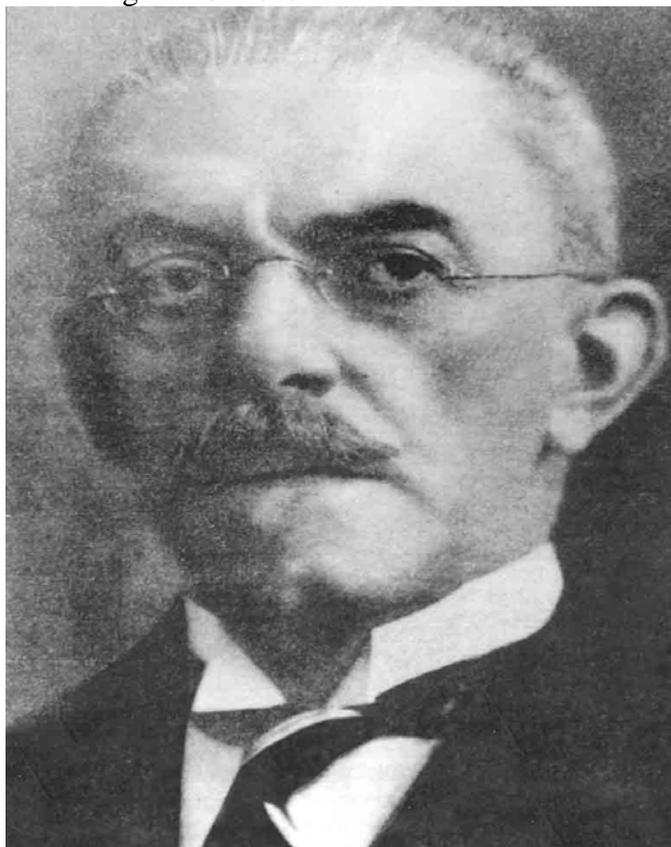
Fonte: <http://www.olorenense.com.br/letrasmovimento.php>

Figura 75 – Localização da cidade de Lorena, no município do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo



Fonte: <http://www.cmqv.org/website/artigo.asp?cod=1461&idi=%201&moe=212&id=20253>

Figura 76 – O Sr. Arnolfo de Azevedo

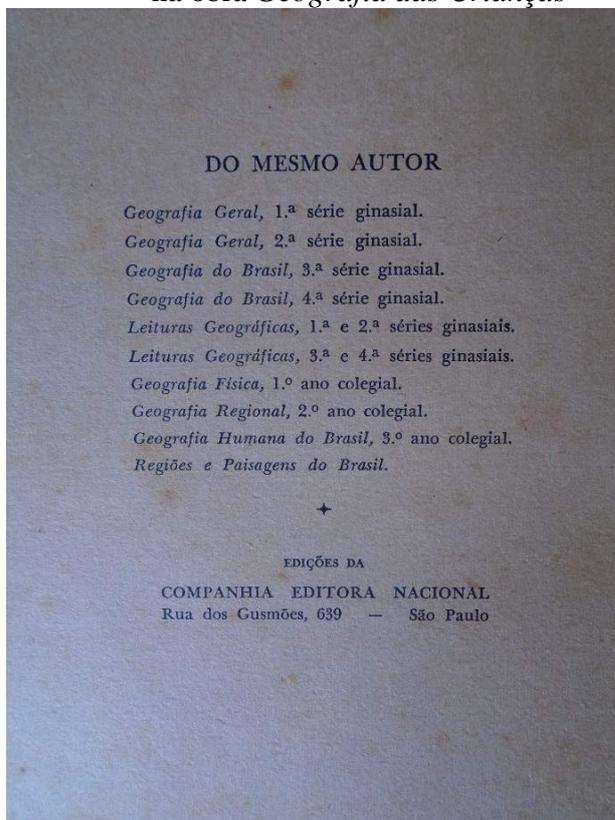


Fonte: <http://www.5bil.eb.mil.br/historico.html>

O jovem Aroldo de Azevedo foi advogado, mas nunca exerceu a profissão, licenciando-se em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, tendo sido também um dos primeiros professores de Geografia daquela Universidade. Foi o grande autor de livros didáticos nas décadas de 1930, 1940, 1950 e 1960, visto que, ao se levantar sua produção, especialmente a partir da década de 1960, não só a quantidade de títulos, mas também de edições é surpreendente (GOMES e CARÓ, 2012).

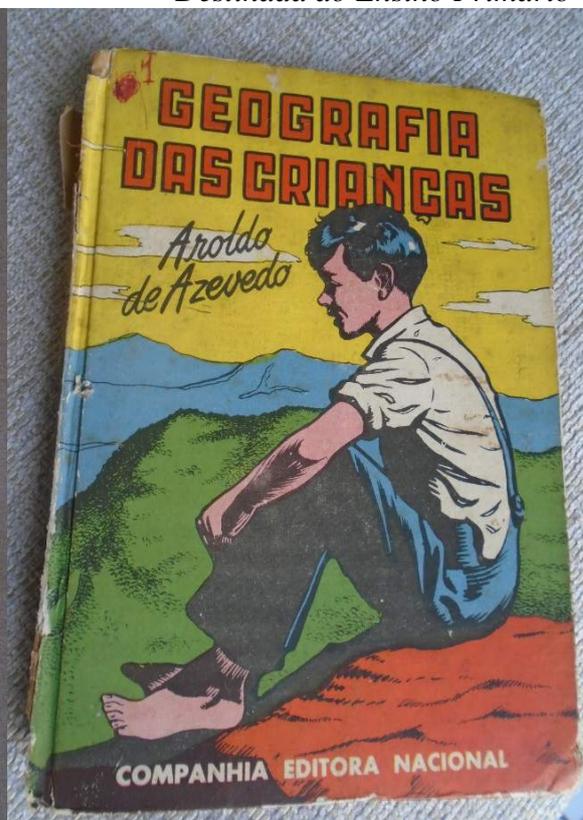
Como era de praxe, o professor Aroldo de Azevedo seguia os programas instituídos pelo governo para o ensino secundário e no verso da folha de rosto (Figura 77) do livro *Geografia das Crianças Destinada ao Ensino Primário* (Figura 78), 8ª edição, revista, o autor também lista os livros didáticos de sua autoria, enfatizando as séries correspondentes; dedica o livro “às crianças de minha Terra” (AZEVEDO, s.d., p. 9); e expõe sua preocupação “aos professôres (*sic*) da 1ª edição” (esta de 1947) (AZEVEDO, s.d., p. 13) com a “situação, sob muitos aspectos deplorável, em que se encontra ainda hoje, entre nós, o ensino da Geografia elementar” (AZEVEDO, s.d., p. 13). Daí, esta “pequena *Geografia das Crianças* constitui uma audaciosa tentativa no sentido de modificar, em muitos pontos, o ensino primário da ciência geográfica” (AZEVEDO, s.d., p. 13).

Figura 77 – Lista elencando obras do Prof. Aroldo de Azevedo constante na obra *Geografia das Crianças*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 78 – Obra *Geografia das Crianças Destinada ao Ensino Primário*



Devido à antiguidade e, conseqüentemente, à raridade de muitos dos materiais pesquisados, nem sempre foi possível mostrar uma precisa – ou ao menos aproximada – continuidade cronológica das obras e/ou aqui apresentá-las, porém, o que foi possível garimpar, a fim de enriquecer, procurou-se fazer. Isso posto, no tocante à produção do professor Aroldo de Azevedo, algumas lacunas fizeram-se presentes, em contrapartida, a duplicidade de obras de mesma natureza, mas escritas em diferentes épocas, dá-nos a oportunidade de confronto. Assim, considerando-se as estruturas curriculares vigentes e os livros adquiridos, obteve-se:

– 1º Ciclo (Curso Ginásial):

**1ª Série** – Geografia Geral: Geografia Física e Humana para a Primeira Série Ginásial (Figura 79) da Companhia Editora Nacional, cujo exemplar encontrado é de 1961, sendo esta a 169ª edição, que atende aos “novos programas, conforme portarias nº 966, de 2/10/51 e 1.045, de 14/12/51” (AZEVEDO, 1961, p. 4), publicadas no DOU de 22 de fevereiro de 1952 (ANEXO V). É importante destacar que esses novos programas diferenciam-se daqueles estabelecidos no decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, apesar de tais mudanças serem muito sutis, como se pode constatar ao comparar-se o *Programa Oficial para a Primeira Série* (Figura 66),

presente no livro do professor Delgado, e o *Programa de Geografia Geral para a Primeira Série Ginásial* (Figura 80), pertencente à obra em destaque nesta 169ª edição, que, por sua vez, traz título e subtítulo bem mais amplo: *Geografia Geral (A Terra no Espaço. Estrutura da Terra. Os Grupos Humanos. A Vida econômica) para a Primeira Série Ginásial* (Figura 79).

Figura 79 – Folha de rosto da obra *Geografia Geral para a Primeira Série Ginásial*

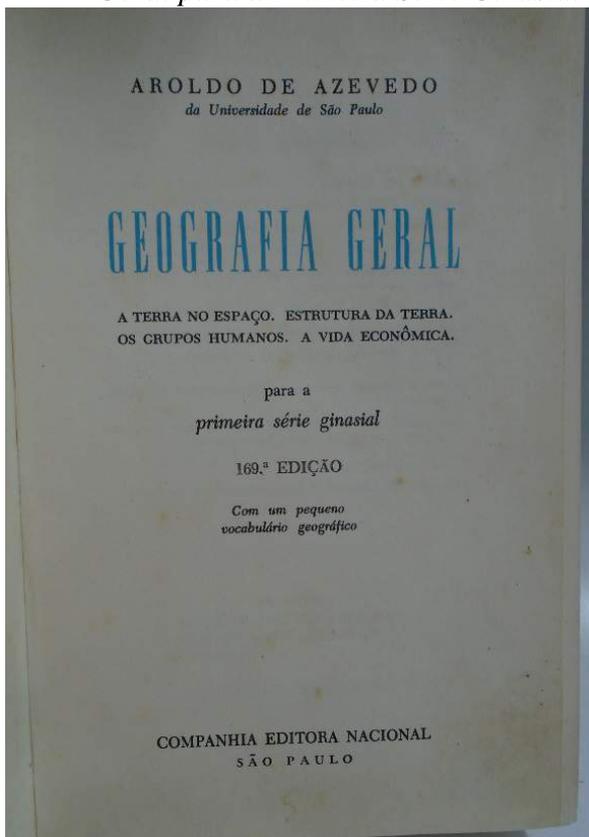
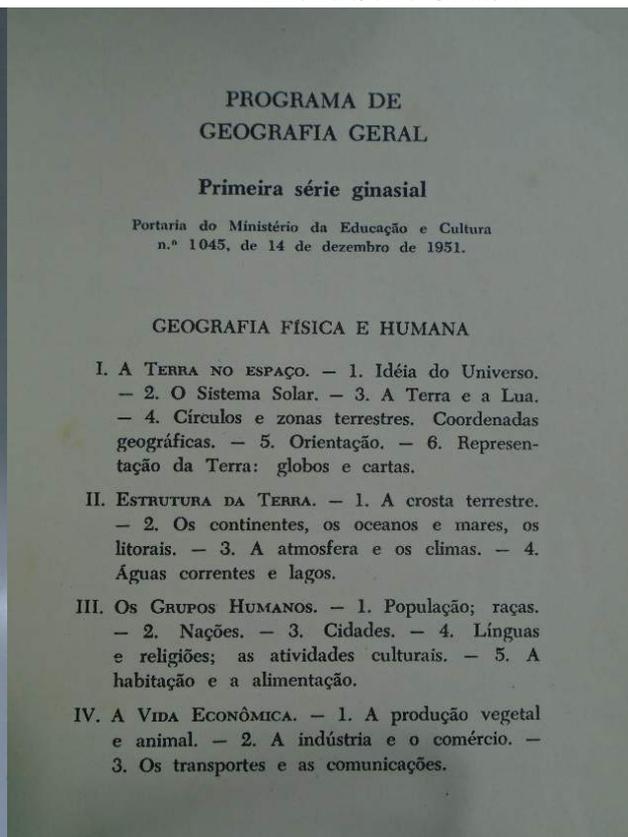


Figura 80 – Programa Oficial para a Primeira Série Ginásial



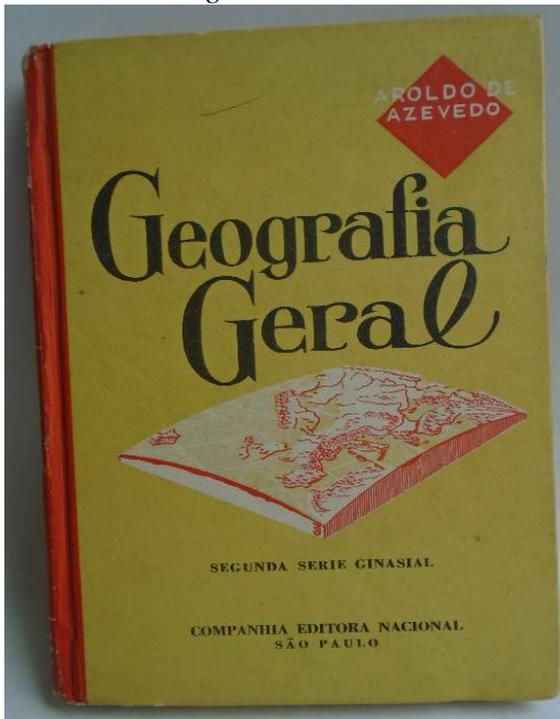
Fonte: elaborada pela autora

**2ª Série** – Geografia Geral: Geografia dos Continentes para a Segunda Série Ginásial (Figura 81) com Programa Oficial de 1951 (Figura 82). A presente edição é a 62ª de 1954 e traz como subtítulo “Geografia Física e Humana dos Continentes” (AZEVEDO, 1954a, p. 5).

**3ª Série** – Geografia do Brasil: Geografia Física e Humana do Brasil Terceira Série Ginásial (Figura 83), cuja presente edição é a 27ª, revista, de 1950 e em concordância com o Programa Oficial de 1942 (Figura 84); e, consoante o mesmo objetivo, a obra Geografia do Brasil para a Terceira Série Ginásial: A Terra. O Homem. A Economia (Figura 85), 65ª edição de 1956 e sob os novos programas de 1951 (Figura 86). Também verificam-se sutis diferenças entre os programas e o professor Aroldo, na Explicação (da 1ª edição) de dezembro de 1943, ressalta a importância, para a época, da reforma do ensino secundário ao desdobrar o estudo da ciência

geográfica em Geografia Geral e Geografia do Brasil, o que, segundo o próprio autor, “permitiu que os professores e estudantes pudessem dedicar maior atenção aos nossos problemas e às nossas realidades” (AZEVEDO, 1950, p. 7).

Figura 81 – Obra *Geografia Geral Segunda Série Ginásial*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 82 – Programa Oficial para a Segunda Série Ginásial

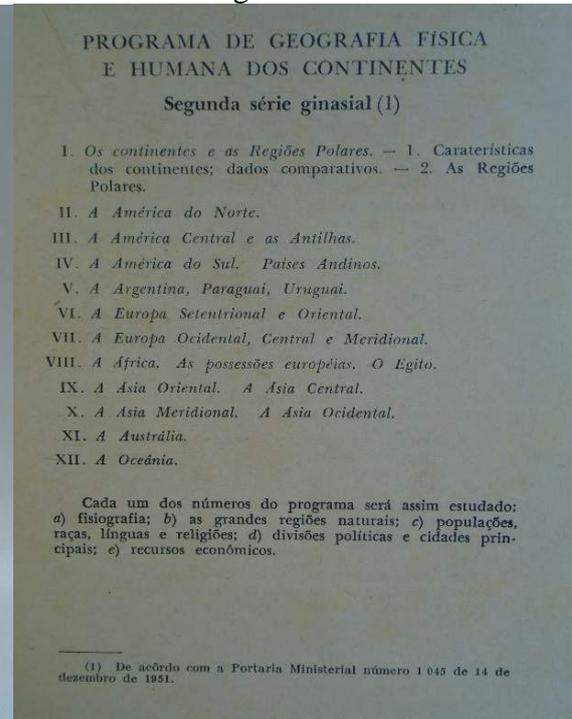
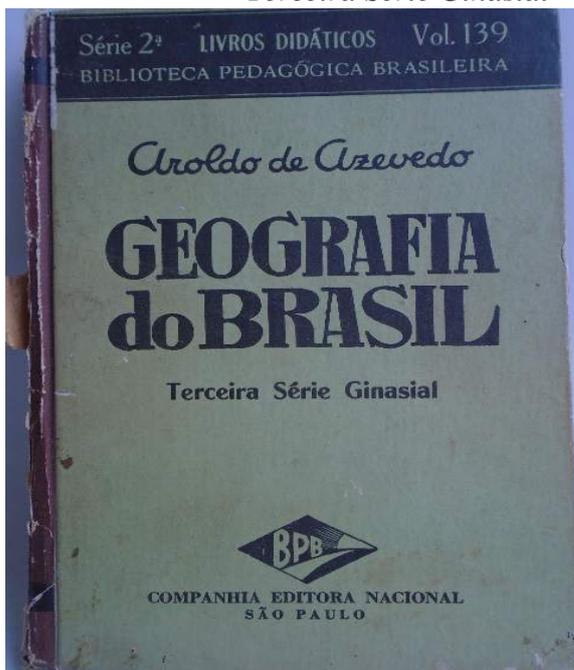


Figura 83 – Obra *Geografia do Brasil Terceira Série Ginásial*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 84 – Programa Oficial para a Terceira Série Ginásial

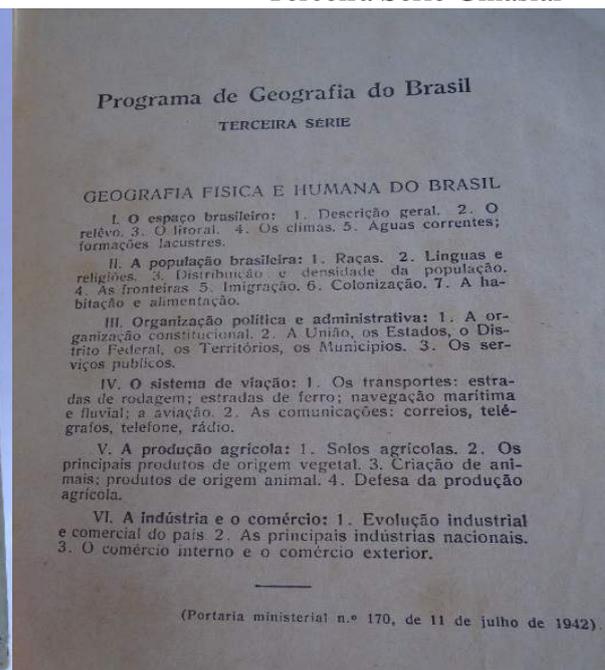
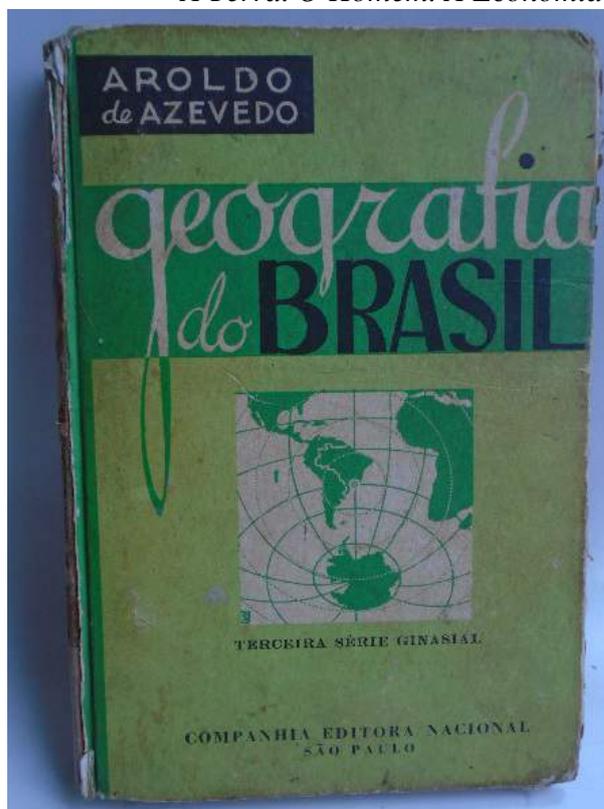
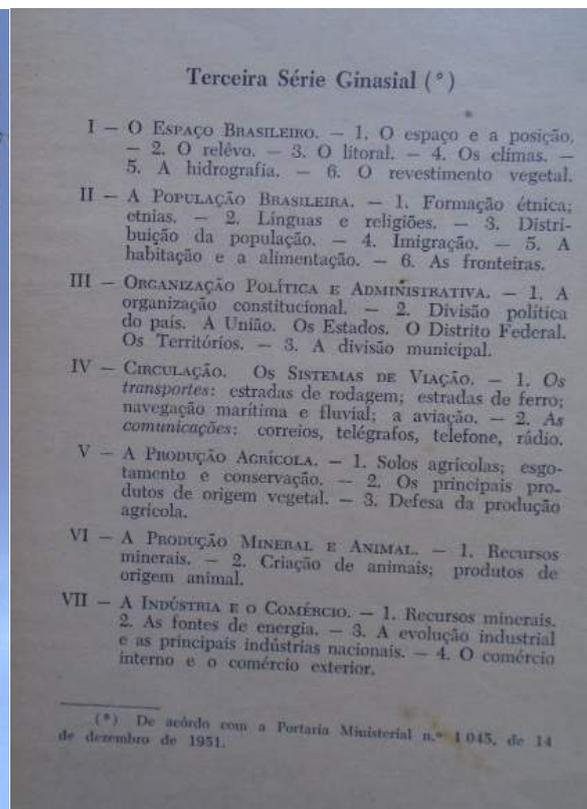


Figura 85 – Obra *Geografia do Brasil Terceira Série Ginásial: A Terra. O Homem. A Economia*



Fonte: elaborada pela autora

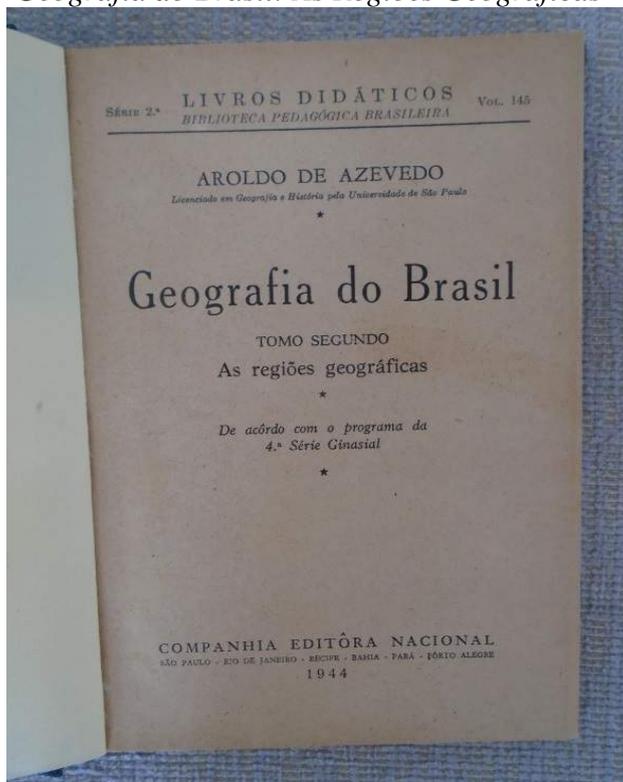
Figura 86 – Programa Oficial para a Terceira Série Ginásial



**4ª Série** – Geografia do Brasil: Geografia Regional do Brasil, cuja edição apresentada é de 1944 (Figura 87), de acordo com o Programa Oficial de 1942 (Figura 88), mas que, vale lembrar, já havia sido adotado no Colégio Pedro II (1934) e depois ampliado em nova edição para o ensino oficial (1943), informação confirmada pelo professor Sérgio Nunes em entrevista *on-line*. Nessa edição, o título e subtítulo ficam *Geografia do Brasil: As Regiões Geográficas* e na Explicação o professor Aroldo de Azevedo confessa que seu primeiro livro de Geografia publicado “nada mais era que um resumo de aulas dadas” (AZEVEDO, 1944, p. 9) nos idos da década de 1930 e que “depois dessa primeira e indecisa experiência, outros compêndios organizamos para o curso fundamental, sempre no desejo de mostrar que a Geografia podia ser estudada em bases racionais, como de longa data já se vinha fazendo noutros países” (AZEVEDO, 1944, p. 9).

É interessante também registrar a presença de uma 15ª edição, portanto, mais recente, do mesmo livro didático, *Geografia do Brasil Quarta Série Ginásial: As Regiões Geográficas* (Figura 89) de 1949, no qual o professor Aroldo de Azevedo também registra os mesmos comentários citados na edição anterior.

Figura 87 – Folha de rosto da obra *Geografia do Brasil: As Regiões Geográficas*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 88 – Programa Oficial para a Quarta Série Ginásial

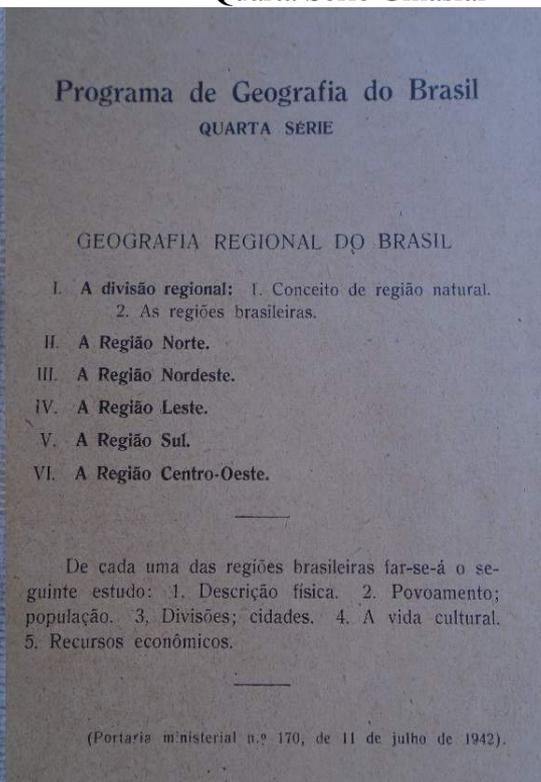
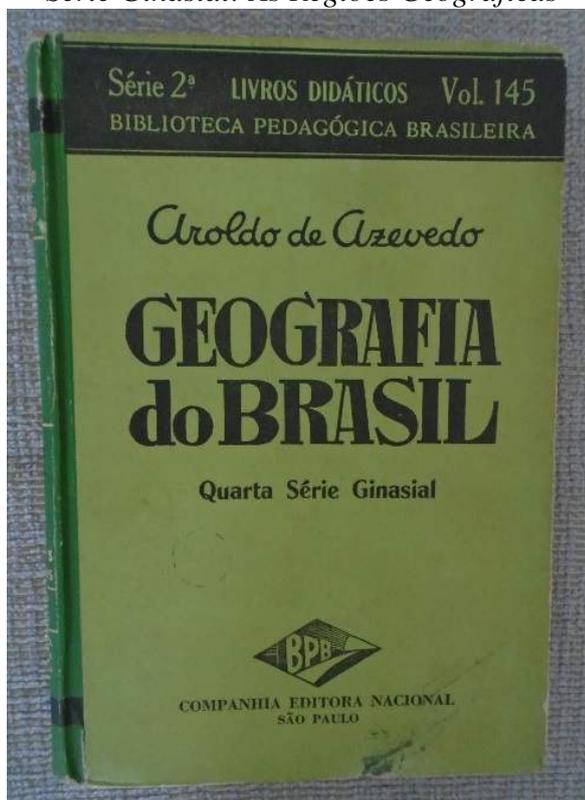


Figura 89 – Obra *Geografia do Brasil Quarta Série Ginásial: As Regiões Geográficas*

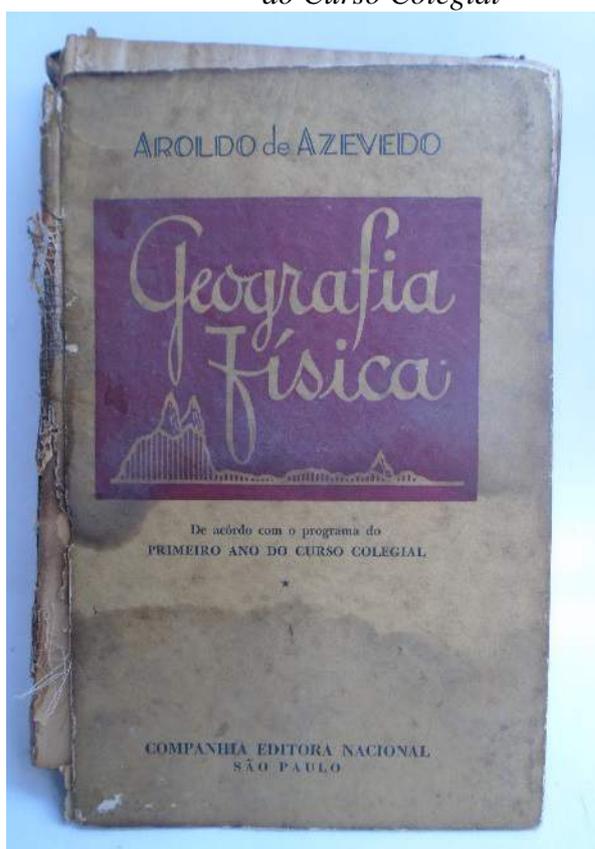


Fonte: elaborada pela autora

– 2º Ciclo (curso Colegial: composto pelo Curso Clássico e pelo Curso Científico):

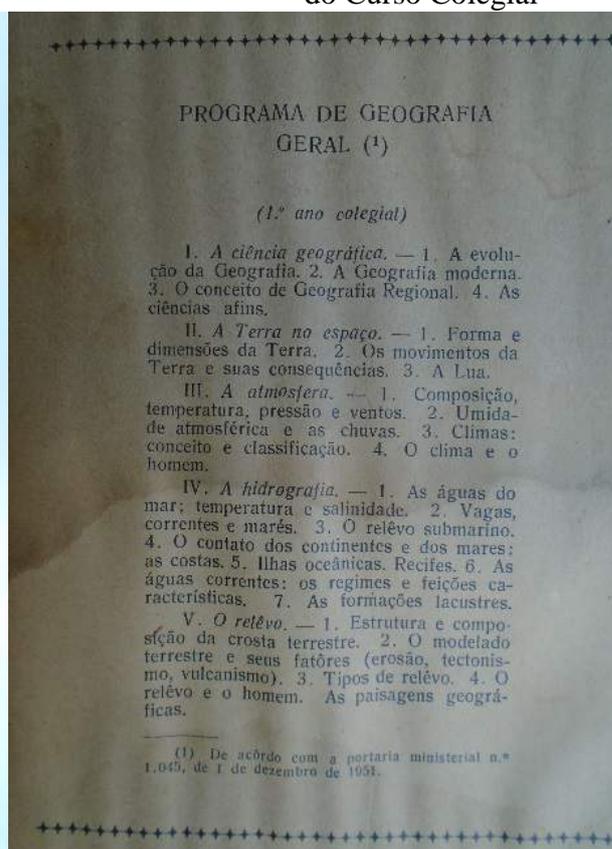
**1ª Série** – Geografia Geral: Geografia Física de acordo com o Programa do Primeiro Ano do Curso Colegial (Figura 90), ou seja, “de acôrdo (*sic*) com os novos programas, conforme portarias nº 966, de 2/10/51 e 1.045, de 14/12/51” (AZEVEDO, 1954b, p. 5) (Figura 91) e que, se comparado ao programa de 1942, percebe-se uma evolução interessante – nessa 16ª edição de 1954 –, quanto à noção de um conteúdo menos exato, pode-se dizer, para um mais reflexivo, como mostra o próprio autor ao explicar que “sob a forma de *Introdução*, estudamos os traços essenciais da História da Geografia e focalizamos seu importante campo, assim como os conceitos de geografia regional e de região (AZEVEDO, 1954b, p. 9).

Figura 90 – Obra *Geografia Física de acordo com o Programa do Primeiro Ano do Curso Colegial*



Fonte: elaborada pela autora

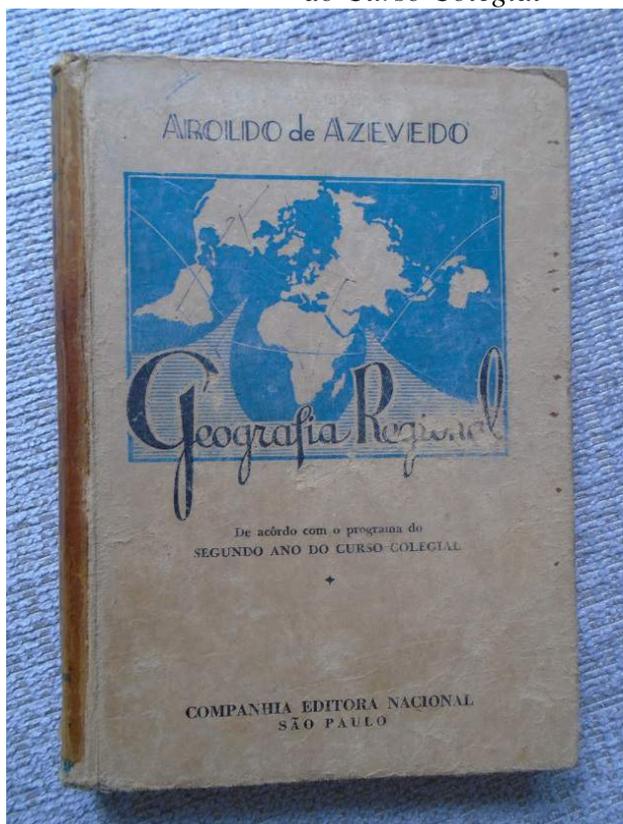
Figura 91 – Programa Oficial para o Primeiro Ano do Curso Colegial



**2ª Série** – Geografia Geral: Geografia Regional de acordo com o programa do Segundo Ano do Curso Colegial (Figura 92), também organizado sob as normas das mesmas portarias, 8ª edição de 1953 e que apenas condensa mais os conteúdos mostrados em seu programa (Figura 93) em comparação aos de 1942, daí, o professor Aroldo de Azevedo explicar em Ao Leitor

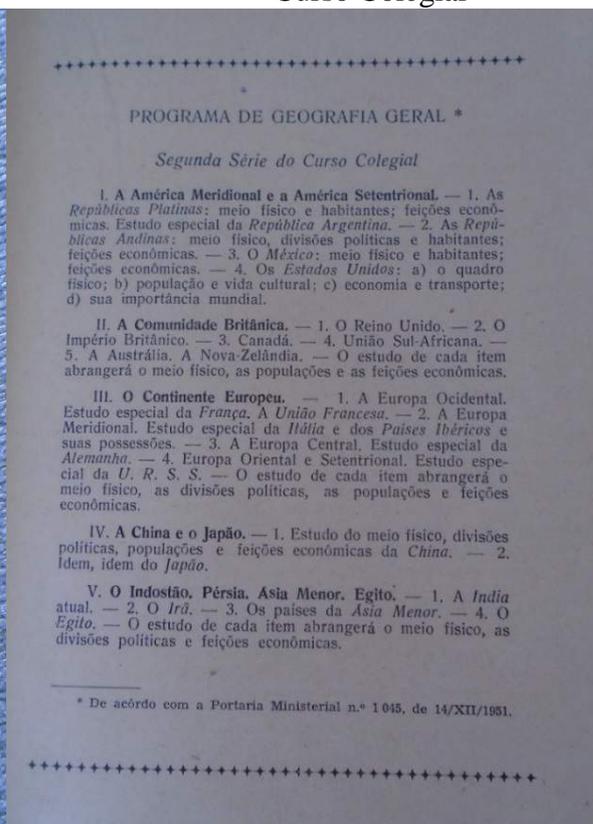
que "as modificações introduzidas foram de pequena monta, o que nos permitiu aproveitar o material das edições anteriores, que aparece acrescentado das noções exigidas pela recente reforma" (AZEVEDO, 1953, p. 9).

Figura 92 – Obra *Geografia Regional de acordo com o Programa do Segundo Ano do Curso Colegial*



Fonte: elaborada pela autora

Figura 93 – Programa Oficial para a Segunda Série do Curso Colegial



**3ª Série – Geografia do Brasil: Geografia Humana do Brasil de acordo com o programa do Terceiro Ano do Curso Colegial** (Figura 94), que, nesta 3ª edição de 1951, ainda traz o programa (Figura 95) de 1945 e que, segundo o próprio autor, em sua Explicação, “com o presente volume, encerramos a nossa coleção de livros didáticos destinados ao curso primário e aos dois ciclos do curso secundário” (AZEVEDO, 1951, p. 7).

O autor Aroldo de Azevedo ainda publicou, a exemplo do estudioso Delgado de Carvalho, diversas outras obras que não eram didáticas, mas que tiveram grande relevância ao pensamento geográfico, como *Subúrbios Orientais de São Paulo* (1945); *Regiões e Paisagens do Brasil* (1952), aqui ilustrada pela “2ª edição ampliada” (AZEVEDO, 1954c, s. p.) (Figura 96); *Vilas e Cidades do Brasil Colonial* (1956); *Panorama da Produção Agropecuária Brasileira* (1960); *Cochranes do Brasil* (1965); *O Mundo Antigo* (1965) (GOMES e CARÓ ,

2012) e uma das obras de maior relevância de sua carreira: *Brasil: A Terra e o Homem*, em dois volumes: o primeiro, *As Bases Físicas* (Figuras 97), edição de 1964; e o segundo, *A Vida Humana* (Figura 98), em edição de 1970.

Figura 94 – Obra *Geografia Humana do Brasil de acordo com o Programa do Terceiro Ano do Curso Colegial*

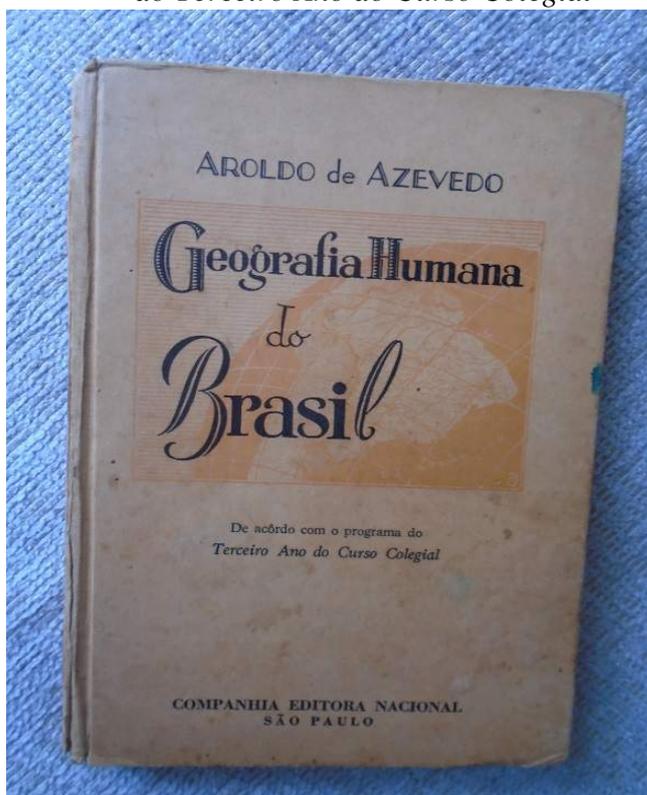
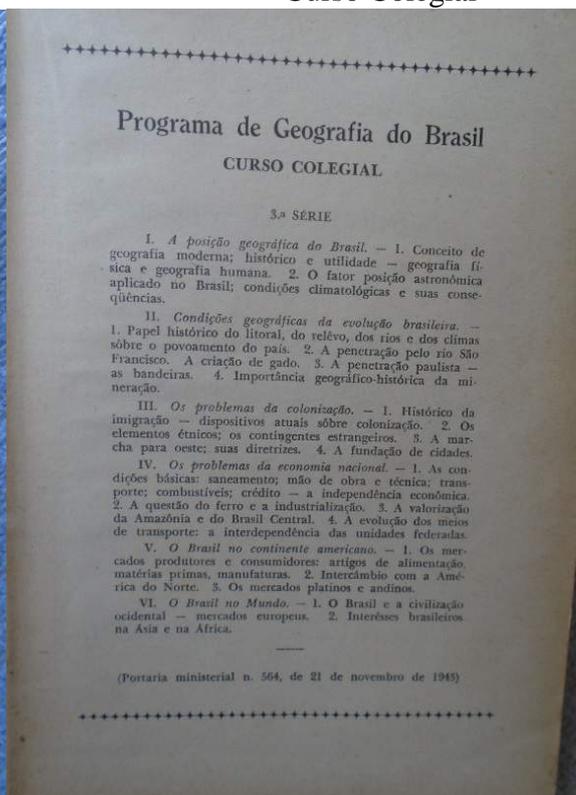
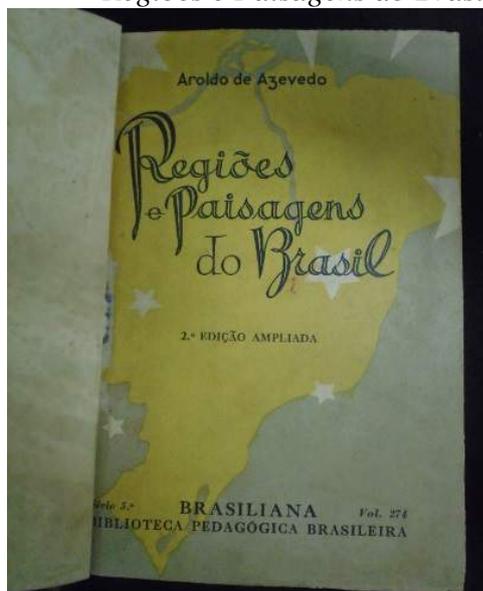


Figura 95 – Programa Oficial para a Terceira Série do Curso Colegial



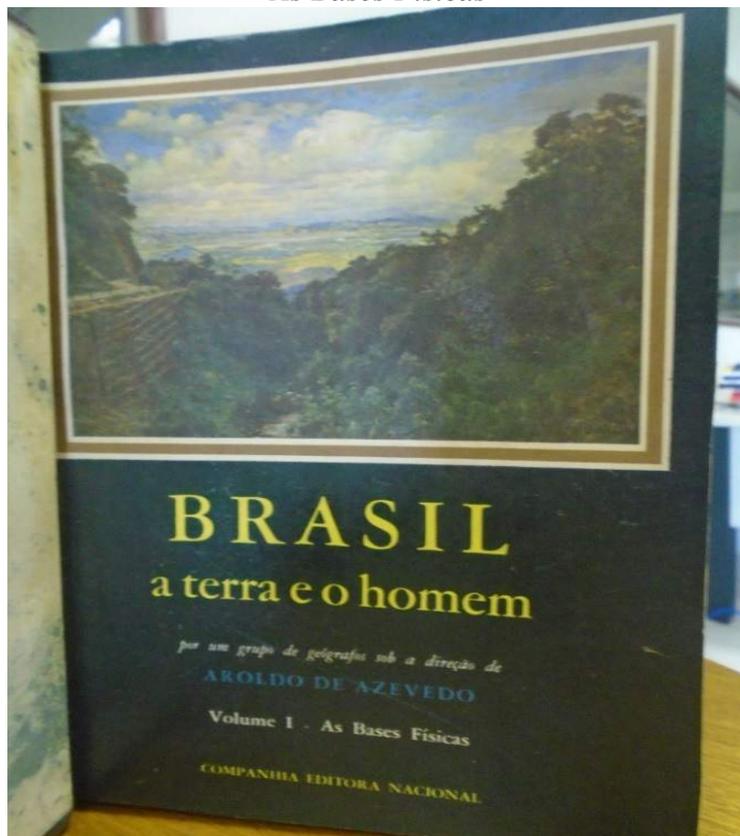
Fonte: elaborada pela autora

Figura 96 – Folha de rosto da obra *Regiões e Paisagens do Brasil*



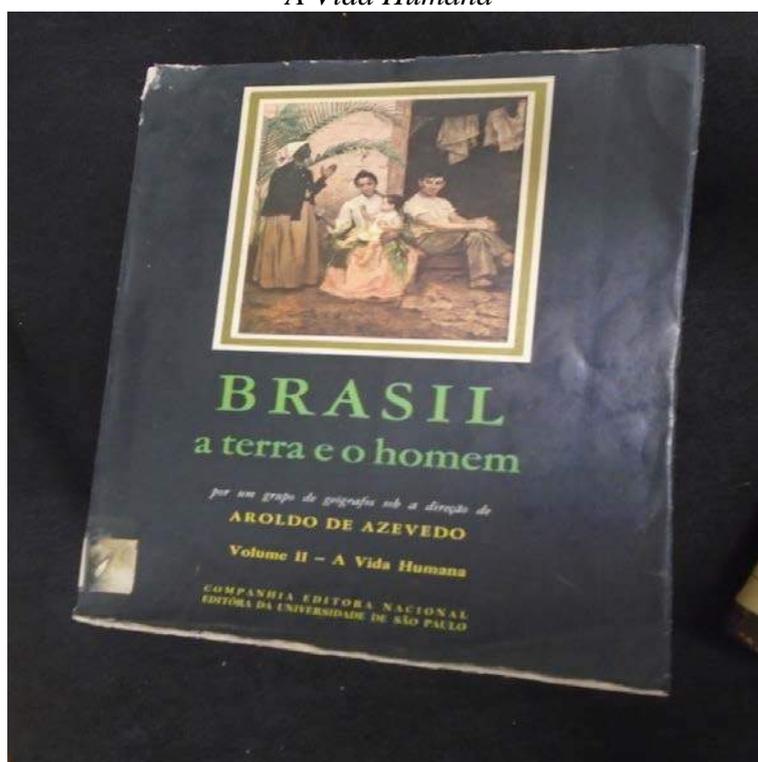
Fonte: Acervo da biblioteca Blanche Knopf da FUNDAJ

Figura 97 – Obra *Brasil: A Terra e o Homem – Volume I: As Bases Físicas*



Fonte: Acervo da biblioteca Blanche Knopf da FUNDAJ

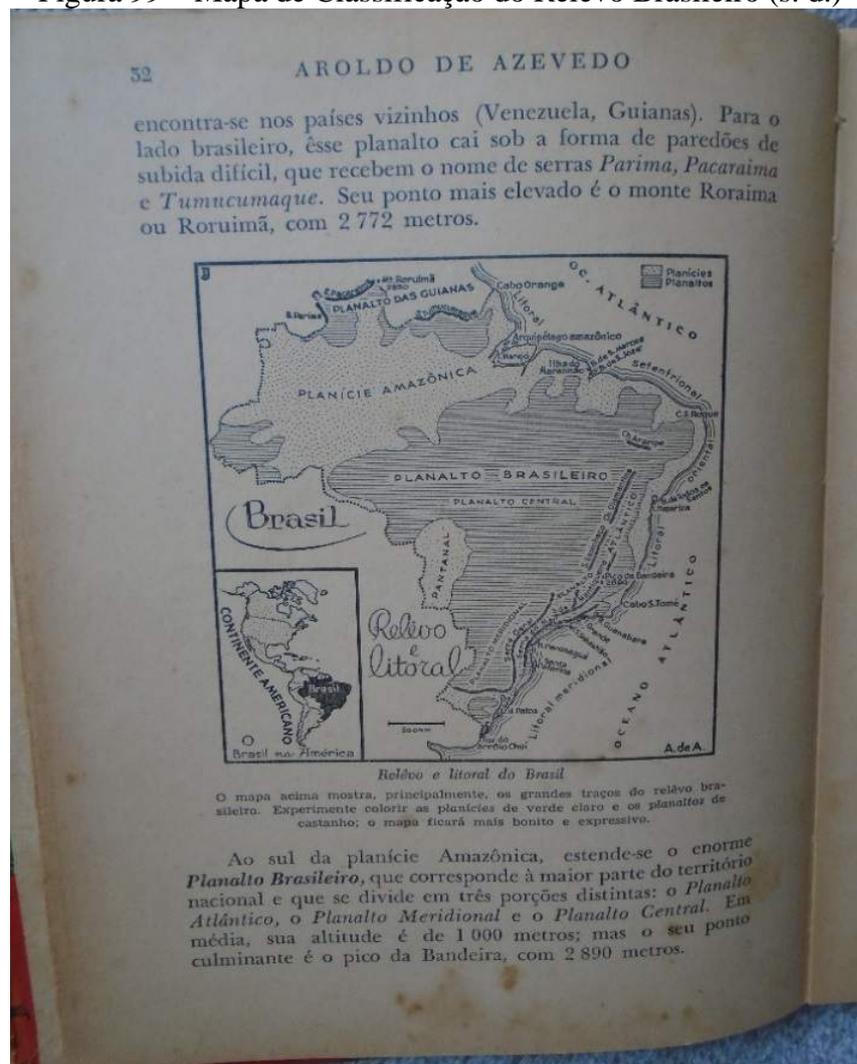
Figura 98 – Obra *Brasil: A Terra e o Homem – Volume II: A Vida Humana*



Fonte: Acervo da biblioteca Blanche Knopf da FUNDAJ

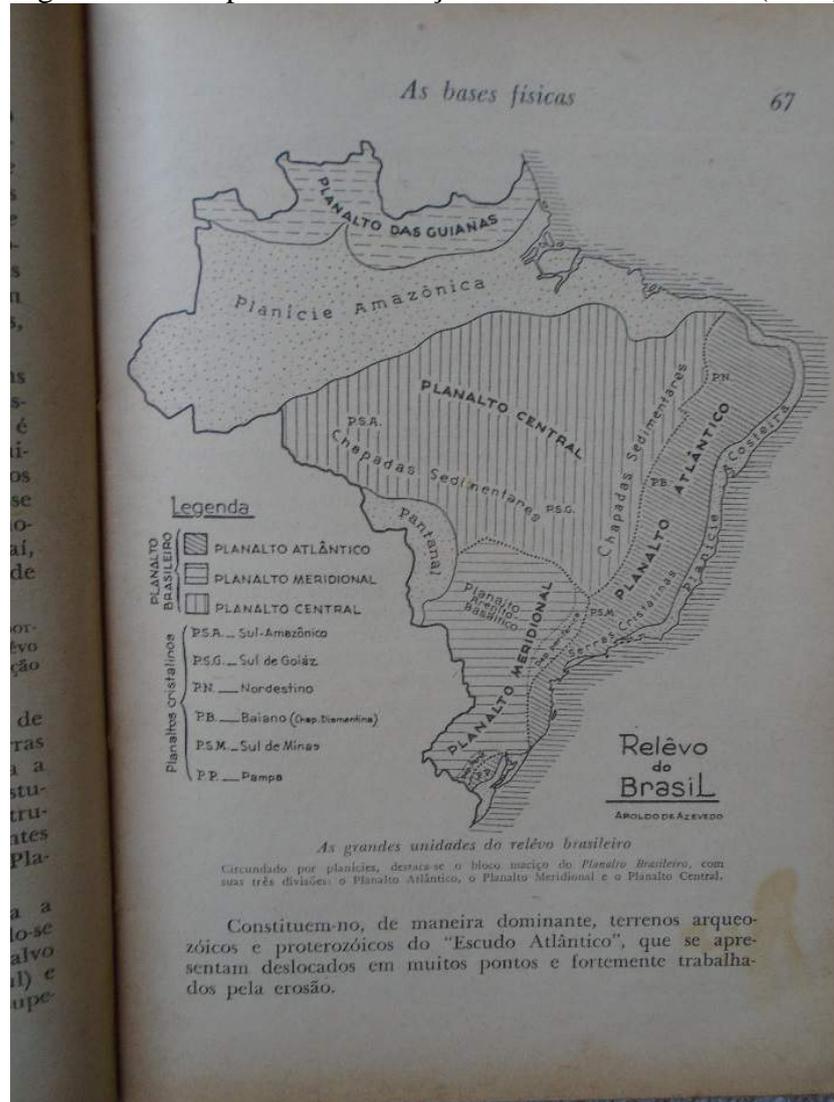
O professor Aroldo Edgard de Azevedo faleceu aos 64 anos, em 04 de outubro de 1974, ou seja, na mesma data do professor Delgado de Carvalho, porém, seis anos antes deste. Também deixando extensa e valiosa produção de caráter geográfico – e hoje, pode-se considerar, histórico –, sendo mais de trinta títulos publicados e o primeiro mapa sobre classificação do relevo brasileiro em 1949, que, de acordo com o geógrafo e professor, Jurandy Luciano Sanches Ross, em entrevista *on-line*, esse “mapa de classificação do relevo brasileiro do Prof. Aroldo” poderá ser encontrado “nos livros didáticos de autoria dele e que tratam do tema Geografia do Brasil, publicados nas décadas de 1950/60”, como realmente se pode constatar ao verificar-se os livros didáticos já aqui mostrados, como, por exemplo, *Geografia das Crianças*, 8ª edição, que traz na página 52 o referido mapa (Figura 99) e o *Geografia Humana do Brasil* – para o Terceiro Ano Colegial – que, na página 67 também o apresenta (Figura 100).

Figura 99 – Mapa de Classificação do Relevo Brasileiro (s. d.)



Fonte: elaborada pela autora

Figura 100 – Mapa de Classificação do Relevo Brasileiro (1951)



Fonte: elaborada pela autora

Como exemplos de homenagens prestadas “ao ilustre geógrafo e professor Aroldo de Azevedo, que na sua época soube desempenhar com brilho e honestidade a função de mestre e pesquisador” (ROSS, 1990, p. 1), existem três escolas paulistas, duas estaduais e uma municipal, que adotaram o seu nome. As estaduais são: Escola Estadual (EE) Prof. Aroldo de Azevedo, localizada no bairro de Jardim Planalto, na cidade de São Paulo e a EE Prof. Aroldo Azevedo (Figura 101), que se encontra em Vila Brito na cidade natal do mestre, ou seja, em Lorena; e a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), Professor Aroldo de Azevedo, no bairro do Limão, também na cidade de São Paulo, como informado, através de consulta *on-line*, pelo Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMOM).

Figura 101 – EE Prof. Aroldo Azevedo



Fonte: <http://pt.slideshare.net/e901507a/histria-da-escola-14052342>

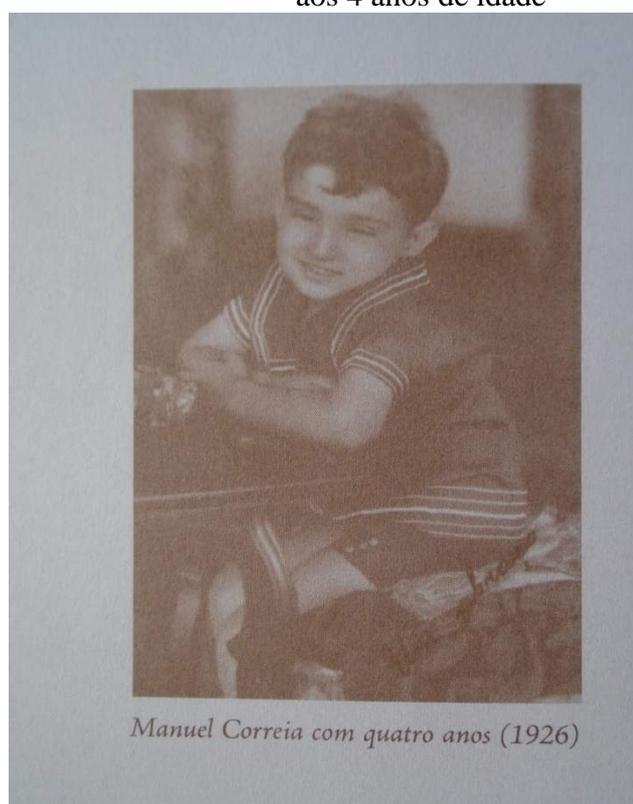
### 3.3 Manuel Correia de Oliveira Andrade: O Pernambucano

O menino Manuel (Figura 102) nasceu em 03 de agosto de 1922, no Engenho Jundiá (Figura 103), que pertence à família Correia de Oliveira Andrade desde 1879 (ALVES, 2014), localizado em Vicência, município da Zona da Mata Norte de Pernambuco (Figura 104). Filho do senhor de engenho e criador de gado, Joaquim Correia Xavier de Andrade, e da Sr.<sup>a</sup> Zulmira Azevedo Correia de Andrade, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife e, concomitantemente, cursou a Licenciatura em Geografia e História, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manoel da Nóbrega, hoje chamada de Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) (VAINSENER, 2009), onde foi professor titular, além de ter sido catedrático da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e lecionou em outras importantes instituições de ensino superior (SANTIAGO, 1990).

O professor Manuel Correia de Andrade (Figura 105) destacou-se pela autoria de diversas obras, tanto voltadas ao pensamento científico, como à educação, que será, por sua vez, alvo das atenções e, conseqüentemente, da dedicação desse ilustre professor e escritor. Ainda, segundo Vainsencher (2009), em 1952, o professor Manuel Correia passou a se dedicar inteiramente ao Ensino Médio, lecionando Geografia do Brasil e História, nos colégios Vera

Cruz, Padre Félix eAmericano Batista, todos localizados no Recife; Geografia Física, na Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE); Geografia Geral, no Colégio Estadual de Pernambuco; e Geografia Econômica, na Faculdade de Ciências Econômicas da UFPE.

Figura 102 – O menino (de engenho) Manuel  
aos 4 anos de idade



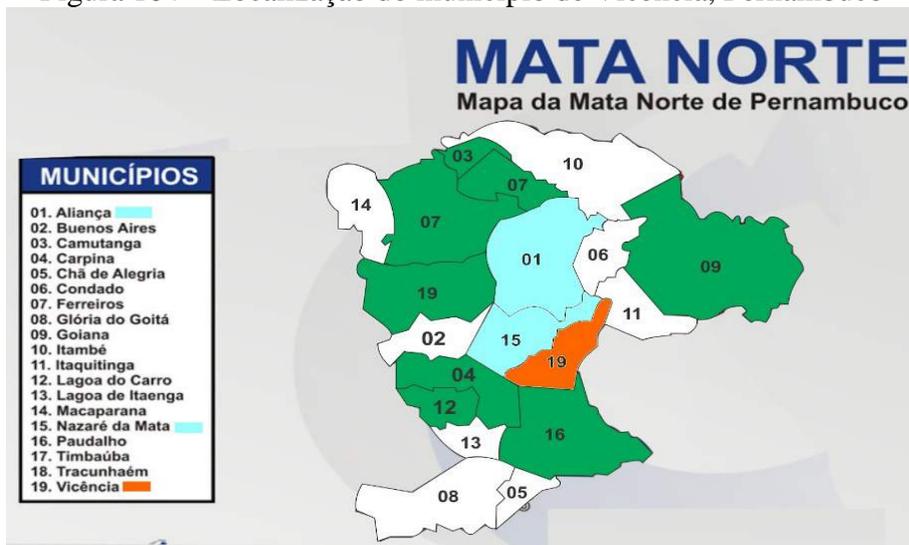
Fonte: QUINTAS, F. Entrevista-memória – Manuel Correia de Andrade. 2007

Figura 103 – O Engenho Jundiá



Fonte: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/03/29/engenho-jundia-um-mergulho-no-passado-123112.php>

Figura 104 – Localização do município de Vicência, Pernambuco



Fonte: <http://boletimmissionariopipr.blogspot.com.br/2012/06/boletim-16-2012.html>

Figura 105 – O Prof. Manuel Correia de Andrade

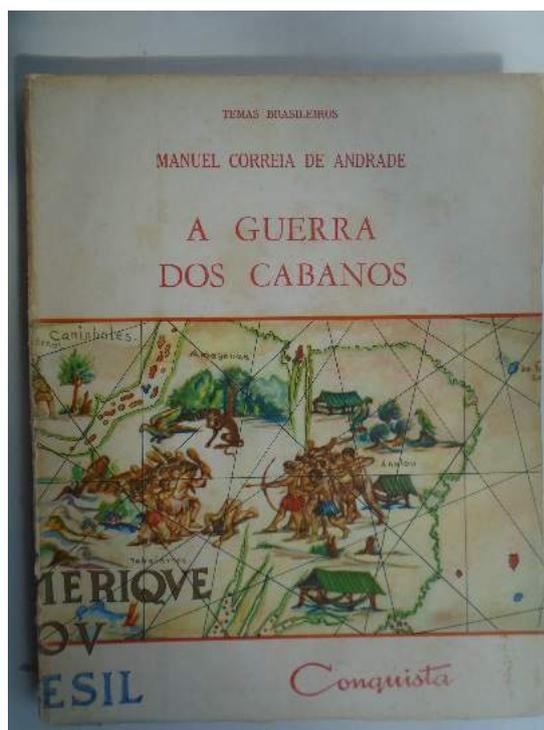


Fonte: [http://www.onordeste.com/onordeste/enciclopediaNordeste/index.php?titulo=Manoel+Correia+de+Andrade&ltr=M&id\\_perso=461](http://www.onordeste.com/onordeste/enciclopediaNordeste/index.php?titulo=Manoel+Correia+de+Andrade&ltr=M&id_perso=461)

A professora e geógrafa, Thaís de Lourdes Correia de Andrade, filha do professor Manuel Correia, ao ser entrevistada, em 17 de dezembro de 2014, sobre quais as três obras que ela considera mais relevantes e/ou interessantes produzidas por seu pai, destacou “*A Guerra*

*dos Cabanos*” (Figura 106), no campo da história, [...] sobre movimentos de revolta (LIMA, 2007), que, segundo o próprio pesquisador Manuel Correia, “os estudos de História do Brasil têm sido feitos, em geral, levando em consideração apenas certos acontecimentos que [...] adquiriram maior evidência” (ANDRADE, 1965, p. 13) e, detendo-se às rebeliões, por exemplo, “umas, como a Inconfidência Mineira [...] ganham páginas numerosas, enquanto outras permanecem quase apenas nos documentos dos arquivos à espera das traças que as sepultarão no esquecimento mais completo” (ANDRADE, 1965, p. 13) e foi a partir dessa visão, que o escritor Manuel Correia dá início a uma rica produção literária e histórica voltada “às famosas revoluções do período regencial que foram verdadeiras afirmações da nacionalidade brasileira [...] raramente mencionadas pelos nossos historiadores” (ANDRADE, 1965, p. 14).

Figura 106 – Obra *A Guerra dos Cabanos*

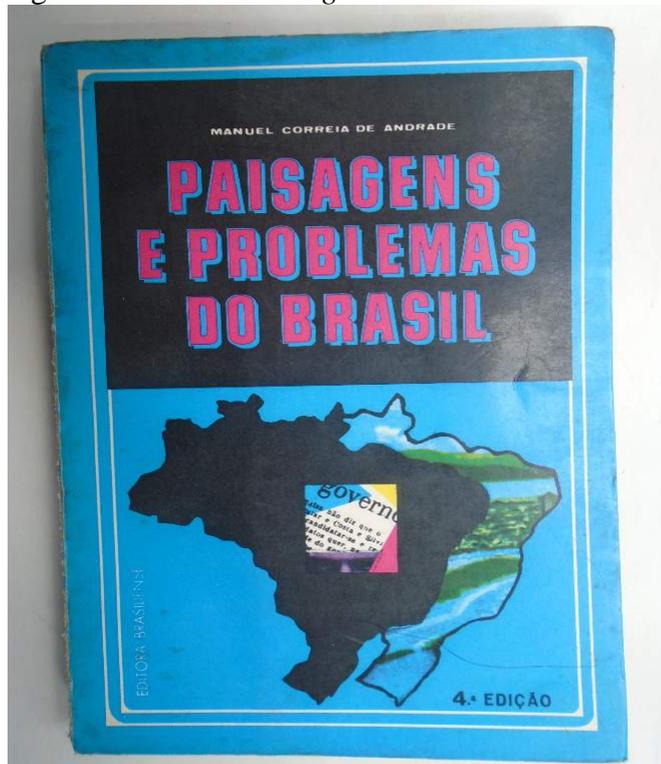


Fonte: elaborada pela autora

Também mencionou “*Paisagens e Problemas do Brasil*” (Figura 107), que o professor manifestava o desejo de atualizar e do qual “gostava muito”, reforçou a professora Thaís, e que, na Introdução desta 4ª edição de 1973, revista e atualizada, o autor afirma que a finalidade da presente obra é “projetar um retrato do Brasil através de suas condições naturais, da forma como foi povoado, da distribuição e importância de suas cidades e dos sistemas utilizados pela agricultura, pela pecuária e pela exploração dos recursos [...] face ao desenvolvimento da

indústria” (ANDRADE, 1973a, p. 13) e conclui desejoso de ter “prestado um serviço ao país e aos estudiosos de seus problemas [...], chamando a atenção dos brasileiros para a realidade brasileira” (ANDRADE, 1973a, p. 14).

Figura 107 – Obra *Paisagens e Problemas do Brasil*



Fonte: elaborada pela autora

E, concluindo as indicações das três obras, “*A Terra e o Homem no Nordeste: Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste*”, considerada em 1999 pela Câmara Brasileira do Livro (CBL) como “um dos cem melhores livros brasileiros do século XX” (ANDRADE, 2007, p. 30 apud QUINTAS, 2007, p. 30), publicado pela primeira vez em 1963 (LIMA, 2007) e que já se encontra em sua 8ª edição hoje, repercutindo sobremaneira na época em que foi lançado, visto que objetivava esclarecer políticos e estudiosos acerca da reforma agrária, mas que, conforme o próprio autor, *A Terra e o Homem no Nordeste* lhe deu cargos importantes, elogios e prisões (VAINSENER, 2009).

Na entrevista-memória concedida à acadêmica Fátima Quintas, o professor Manuel Correia relata que o ilustre geógrafo Milton Santos, exaltando *A Terra e o Homem no Nordeste*, em conferência na UFPE, “afirmou que a importância do livro estava em resultar de duas atitudes de rebeldia, a primeira contra a aristocracia açucareira, de que eu fazia parte, e outra pela rigidez da metodologia geográfica” (ANDRADE, 2007, p. 31 apud QUINTAS, 2007, p. 31).

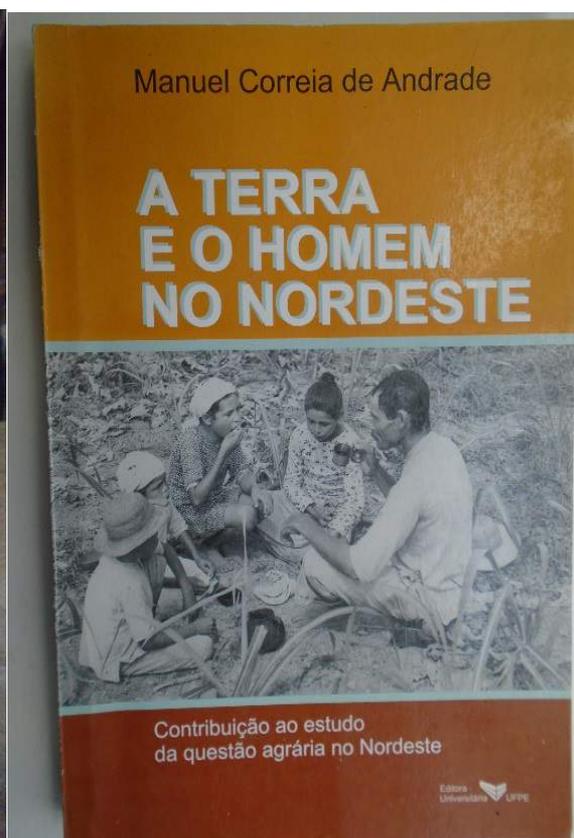
Os exemplares disponíveis são de 1973 (Figura 108), 3ª edição – pertencente ao acervo da Biblioteca Olívio Montenegro localizada no Ginásio Pernambucano (GP) –, na qual, em seu Prefácio, o professor Manuel Correia historiou a trajetória deste verdadeiro *best-seller* nordestino e destacou o seu enfoque voltado sobretudo à “evolução econômica da região, o processo de povoamento, a elaboração dos sistemas agrícolas e de criação de animais e as relações de trabalho existentes no passado e nos dias atuais” (ANDRADE, 1973b, p. 13), bem como encerra oferecendo tais conhecimentos “aos jovens que se encontram em formação e que necessitam bem conhecer e bem se informar sobre os problemas do país-continente que é o Brasil (ANDRADE, 1973b, p. 13), o que demonstra sua preocupação de docente; e o de 1998 (Figura 109), 6ª edição, no qual, também, o professor Manuel Correia encerra seu Prefácio esperando que “o livro se apresente atualizado para as gerações de estudantes e de estudiosos da realidade brasileira” (ANDRADE, 1998, p. 14), especialmente pelo “momento de crise, talvez mais profunda do que a que atravessávamos, nos anos sessenta, quando ele foi escrito” (ANDRADE, 1998, p. 14).

Figura 108 – Obra *A Terra e o Homem no Nordeste* (1973)



Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro – GP

Figura 109 – Obra *A Terra e o Homem no Nordeste* (1998)

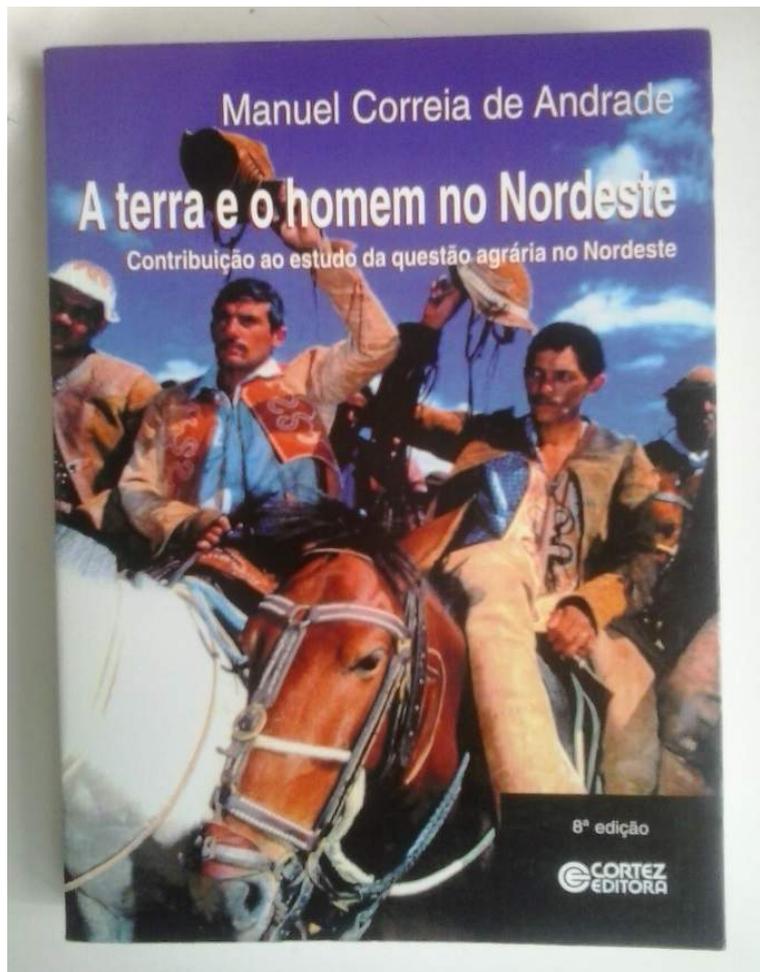


Fonte: elaborada pela autora

Todavia, atualizando as edições, há a mais recente, a 8ª de 2011, da Cortez (Figura 110), sendo esta a primeira edição *post mortem*, e que, na Apresentação escrita por Caio Prado

Júnior, que, mais uma vez, eleva a obra, o autor e tudo que ambos representam, mas não apenas ao “interesse científico geral”, porém, também para a sociedade brasileira de modo geral e, em particular, para a população rural brasileira, ambas essencialmente ansiosas por mudanças positivamente concretas.

Figura 110 – Obra *A Terra e o Homem no Nordeste* (2011)

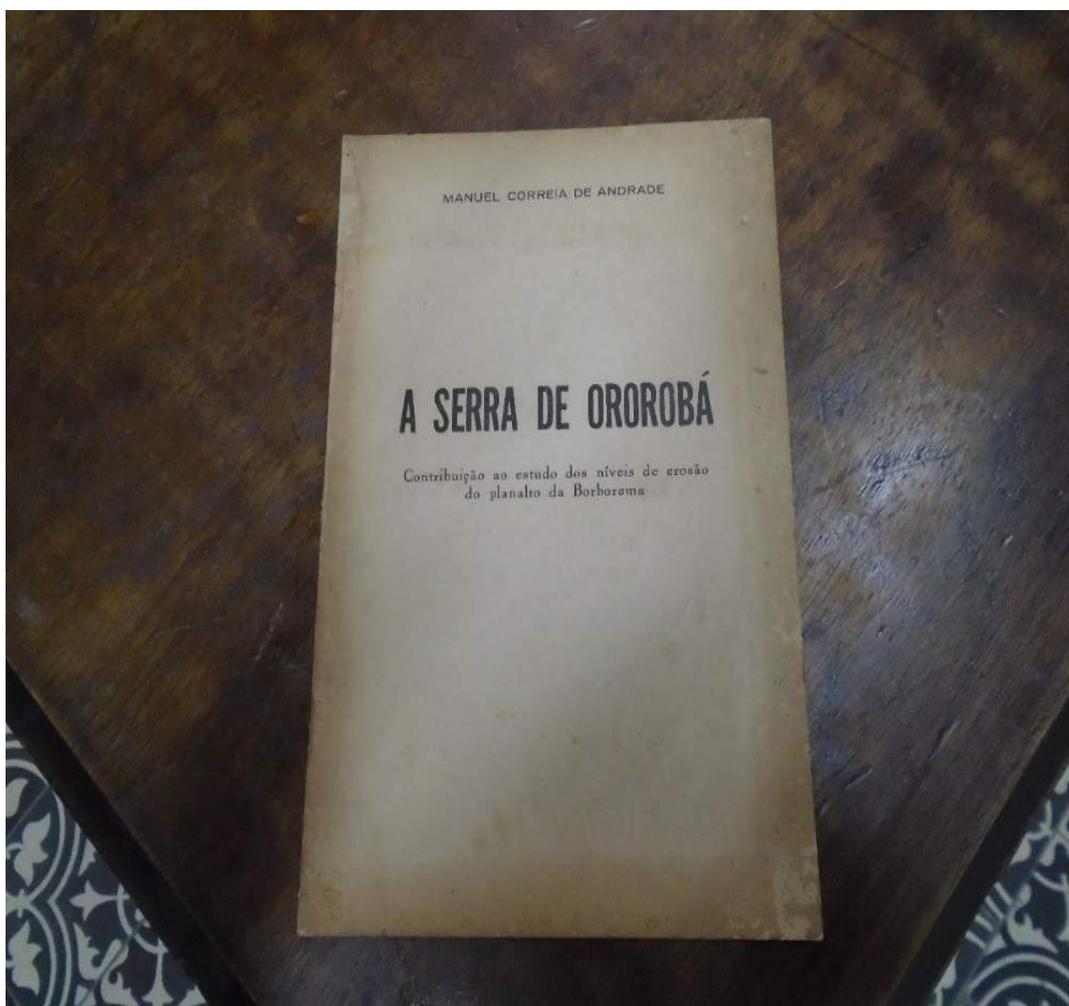


Fonte: elaborada pela autora

Dando continuidade à produção literária do autor Manuel Correia, em *A Serra de Ororobá* (Figura 111) – interessante contribuição geomorfológica “ao estudo dos níveis de erosão do planalto da Borborema” (ANDRADE, 1956, p. 1) – há uma lista de *outros trabalhos do autor* (Figura 112), que destaca uma parte de sua produção voltada ao pensamento científico e uma lista de *trabalhos do autor em colaboração com o Prof. Hilton Sette* (Figura 112), que traz também uma parcela de seus trabalhos direcionados ao ensino da Geografia – e da História. Nessas listas, inclusive, o primeiro título do topo é Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira (Figura 113), que, segundo o próprio professor Manuel Correia, este foi o seu primeiro livro: “Um pequeno estudo [...] publicado pela Revista Nordeste, de Esmaragno Marroquim e

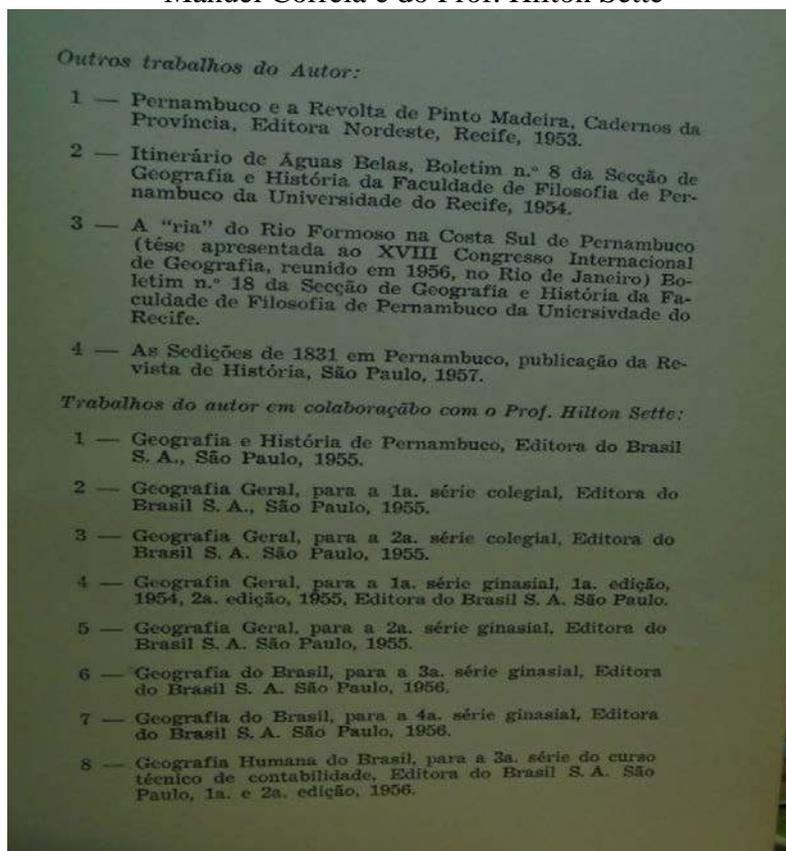
Aderbal Jurema. Espero um dia republicá-lo” (ANDRADE, 2007, p. 30 apud QUINTAS, 2007, p. 30) e que, a exemplo da *Guerra dos Cabanos*, é de cunho histórico e “dizia respeito aos principais acontecimentos da época” (ANDRADE, 1965, p. 16), ou seja, às manifestações populares da primeira metade do século XIX. Também na Introdução da própria obra, *Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira*, o autor continua chamando a atenção para o fato de que “muito se tem escrito sôbre (*sic*) as revoluções pernambucanas [...] de 1817 e de 1824, mas não têm os historiadores patrícios estudado os acontecimentos que se sucederam à essas revoluções, senão a partir de 1848” (ANDRADE, 1953, p. 7).

Figura 111 – Obra *A Serra de Ororobá*



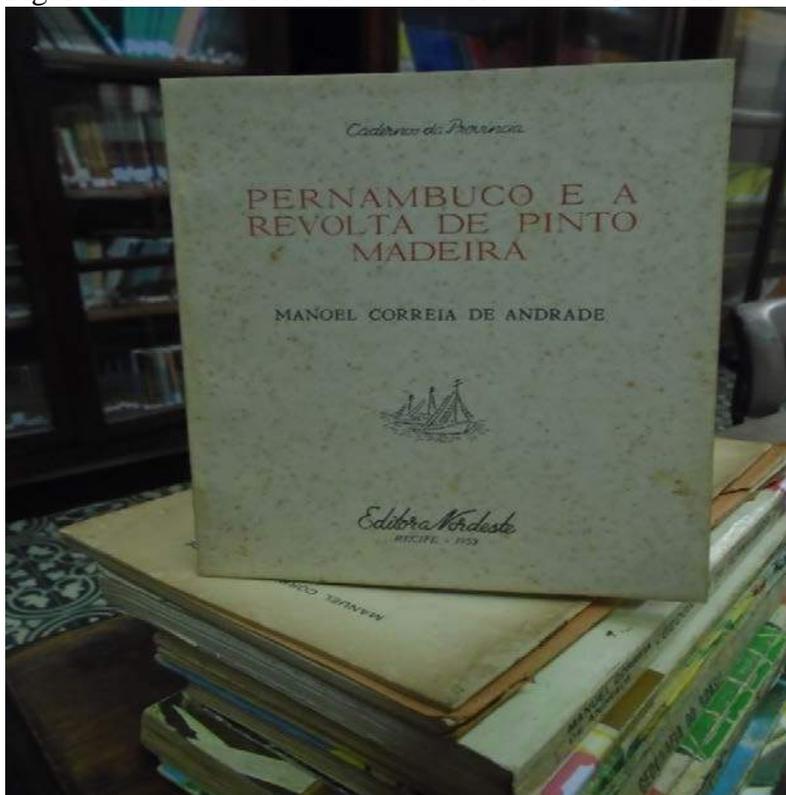
Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro do GP

Figura 112 – Listas elencando obras do Prof. Manuel Correia e do Prof. Hilton Sette



Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro do GP

Figura 113 – Obra *Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira*



Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro do GP

Retornando-se à segunda lista de livros ilustrada na Figura 112 e focando na contribuição do professor Manuel Correia à produção de livros didáticos, também muitas e fundamentais obras escritas foram elaboradas a partir de 1952, “a convite de um colega meu, professor Hilton Sette, que tinha feito contato com a Editora do Brasil S/A para fazer uma série de 7 livros didáticos” (SANTIAGO, 1990, p. 340), declara o próprio professor em entrevista e continua afirmando que iriam ser produzidos “4 para o ginásio e 3 para o colégio, conforme a programação oficial brasileira, que era, naquela época, uniforme para todo o Brasil” (SANTIAGO, 1990, p. 340). Confirma-se que os renomados autores seguiam as normas vigentes, respeitando os programas voltados ao 1º Ciclo (Ginasial) e 2º Ciclo (Colegial) – portaria nº 966, de 02/10/1951 e portaria nº 1.045, de 14/12/1951, publicadas no DOU de 22 de fevereiro de 1952 –, como seus outros colegas e autores contemporâneos, bem como às novas normas instituídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 4.024, de 20/12/1961 (BRASIL, 1961), publicada no DOU de 27 de dezembro de 1961 (ANEXO VI), considerada a 1ª LDB e a lei nº 5.692, de 11/08/1971 (BRASIL, 1971), publicada no DOU de 12 de agosto de 1971 (ANEXO VII) e considerada a 2ª LDB, vigorando até a promulgação da mais recente em 1996.

Porém, a pesquisa em curso deparou-se com uma dualidade deveras interessante: de um lado, a praticamente total indisponibilidade de livros didáticos de autoria dos professores Manuel Correia e Hilton Sette, especialmente os mais antigos e, conseqüentemente, raros, estando à disposição, na maior parte dos locais visitados, títulos repetidos em abundância; e, de outro, a riqueza encontrada concernente à obras voltadas ao pensamento geográfico e os depoimentos e entrevistas referentes à vida do professor Manuel Correia, “o homem, o ícone”, como exprime Quintas (2007, p. 5).

Assim, as informações sobre os livros didáticos, especificamente, foram sendo reunidas e conectadas, na medida do possível, através dos próprios Programas Oficiais; da lista de livros (Figura 112); das entrevistas: 1) Concedida em 1985 aos professores universitários e geógrafos Heinz Dieter Heidemann e João Phelipe Santiago, que consta da Dissertação de Mestrado deste, disponível no Núcleo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (NAPE) do Departamento de Ciências Geográficas (DCG) da UFPE e também pertencente ao acervo pessoal da professora Edna Maria Ribeiro de Medeiros; e 2) Concedida em 2014 pela professora Thaís de Lourdes; e o que foi garimpado em bibliotecas, arquivos públicos, fundações, academia, enfim, podendo-se obter o seguinte:

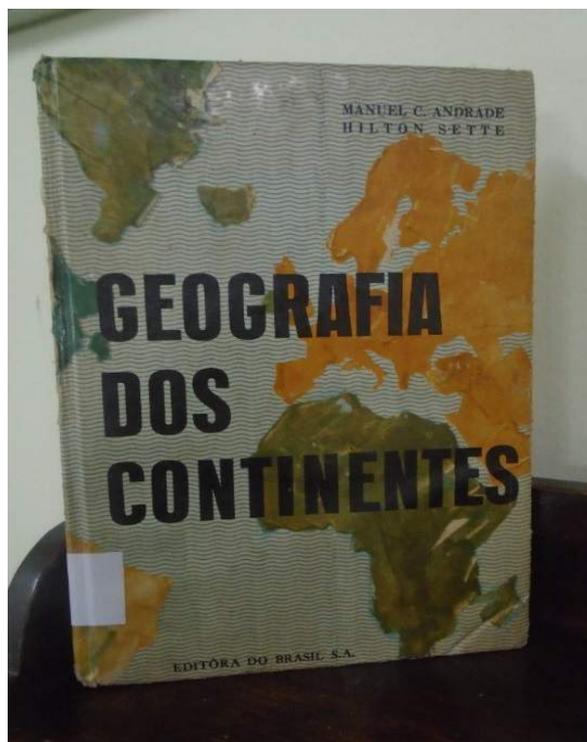
– 1º Ciclo (Curso Ginásial):

**1ª Série** – Geografia Geral, para a 1ª Série Ginásial, cuja primeira edição foi de 1954 e segunda

edição de 1955 pela Editora do Brasil S/A em São Paulo, de acordo com a lista. Também houve, segundo Santiago (1990), uma 6ª edição em 1962 e, ainda de acordo com o mesmo autor, outra em 1975, sendo esta a 33ª pela mesma editora, mas agora intitulada Geografia Física e Humana. Infelizmente nenhum exemplar foi encontrado.

**2ª série** – Geografia Geral, para a 2ª Série Ginasial, primeira edição de 1955 pela mesma editora e 5ª edição de 1962, como informam, respectivamente, a lista e Santiago (1990), que também cita, na entrevista, a obra *Geografia dos Continentes*, em parceria com o professor Hilton Sette, cuja edição é de 1968; e a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco (BPE), detentora de um livro didático com o mesmo título, porém, sem o ano de publicação, informa em sua própria ficha catalográfica ser este exemplar a 26ª edição (Figura 114).

Figura 114 – Obra *Geografia dos Continentes*



Fonte: Acervo da BPE

**3ª série** – Geografia do Brasil, para a 3ª Série Ginasial, primeira edição de 1956 também pela Editora do Brasil S/A, São Paulo, que, vale lembrar, as obras dos professores Delgado de Carvalho e Aroldo de Azevedo trazem para essa série, o título *Geografia Física e Humana do Brasil*.

**4ª série** – Geografia do Brasil, para a 4ª Série Ginasial, com os mesmos dados citados na série anterior referendados na lista. Quanto à citação de Santiago (1990) sobre tal obra, destaca a existência de uma 3ª edição de 1960. Os autores Delgado de Carvalho e Aroldo de Azevedo

o intitulam de *Geografia Regional do Brasil*.  
 – 2º Ciclo (Curso Colegial):

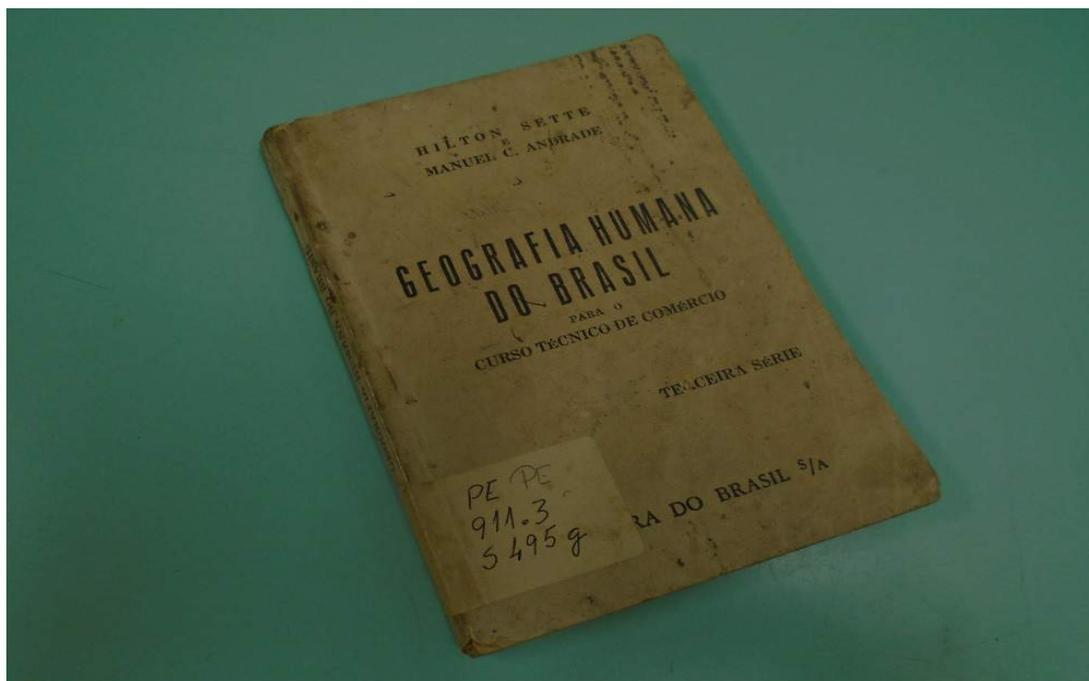
**1ª Série** – Geografia Geral, para a 1ª Série Colegial, primeira edição de 1955, Editora do Brasil S/A, São Paulo; e a segunda edição foi de 1959 (SANTIAGO, 1990). As obras para essa série, tanto do professor Delgado de Carvalho como do professor Aroldo de Azevedo são *Geografia Física*.

**2ª Série** – Geografia Geral, para a 2ª Série Colegial, na lista e na entrevista (1990) constam as mesmas informações da série anteriormente citada. Os autores contemporâneos intitularam a obra de *Geografia Regional*.

**3ª Série** – Geografia do Brasil, para a 3ª Série Colegial, que não consta na lista, mas sim na entrevista com primeira edição em 1959 e quarta edição de 1962. Os autores parisiense e paulista intitularam a obra de *Geografia Humana do Brasil*. Também há Geografia Humana do Brasil, para a 3ª Série do Curso Técnico de Contabilidade, que, conforme a lista de livros do professor Manuel Correia, junto ao professor Hilton Sette, as duas primeiras edições são de 1956 da Editora do Brasil e, de acordo com Santiago (1990), também há uma edição de 1959, ou seja, atendiam a um público interessado em seguir carreira técnica em princípio e, considerando essa linha, foi encontrado na BPE, um livro didático produzido por esses autores – agora nessa ordem: “Hilton Sette e Manuel C. Andrade” (SETTE e ANDRADE, 1956, p. 3) – que também supre tal demanda: Geografia Humana do Brasil para o Curso Técnico de Comércio (Figura 115), 2ª edição de 1956. Cabe neste momento resgatar o que foi relatado no item 2.5, quando, ainda no governo do ministro Francisco Campos foi instituído o decreto nº 20.158, de 30/06/1931, que “organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências” (BRASIL, 1931d, s. p.); e quando do ministério de Gustavo Capanema, há a consolidação através do decreto-lei nº 6.141, de 28/12/1943, que “estabelece as bases de organização e de regime do ensino comercial, que é o ramo de ensino de segundo grau” (BRASIL, 1943), isto é, estabelece-se a Lei Orgânica do Ensino Comercial.

Observando-se as publicações mais antigas – década de 1950 – e comparando-se às relacionadas às diretrizes educacionais estabelecidas à posteriori – em 1961 e em 1971, quando a lei nº 5.692, de 11/08/1971, “fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências” (BRASIL, 1971) – constata-se que os professores Manuel Correia e Hilton Sette elaboraram seus livros didáticos em períodos transitórios marcantes para a organização estrutural da educação brasileira, e, como de praxe, seus trabalhos respeitavam os encaminhamentos vigentes em cada fase citada.

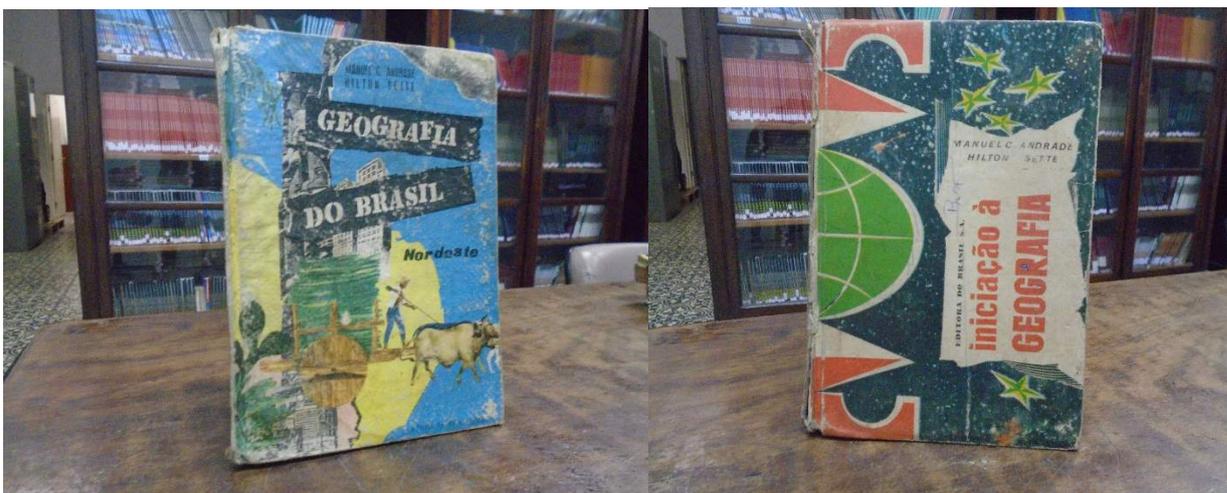
Figura 115 – Obra *Geografia Humana do Brasil para o Curso Técnico de Comércio*



Fonte: Acervo da BPE

Portanto, as produções encontradas e que datam dessa segunda fase, mostram uma configuração diferente da dos livros da primeira fase, como, por exemplo, *Geografia do Brasil: Nordeste* (Figura 116), que, neste exemplar da Biblioteca Olívio Montenegro (GP), não constam o ano de publicação nem para qual nível dirige-se, mas Santiago (1990), que também cita essa obra, data-a de 1970; e *Iniciação à Geografia* (Figura 117), voltado ao ensino de 1º Grau, exemplar originário do mesmo local e que data de 1973, como confirma Santiago (1990).

Figura 116 – Obra *Geografia do Brasil: Nordeste*      Figura 117 – Obra *Iniciação à Geografia*



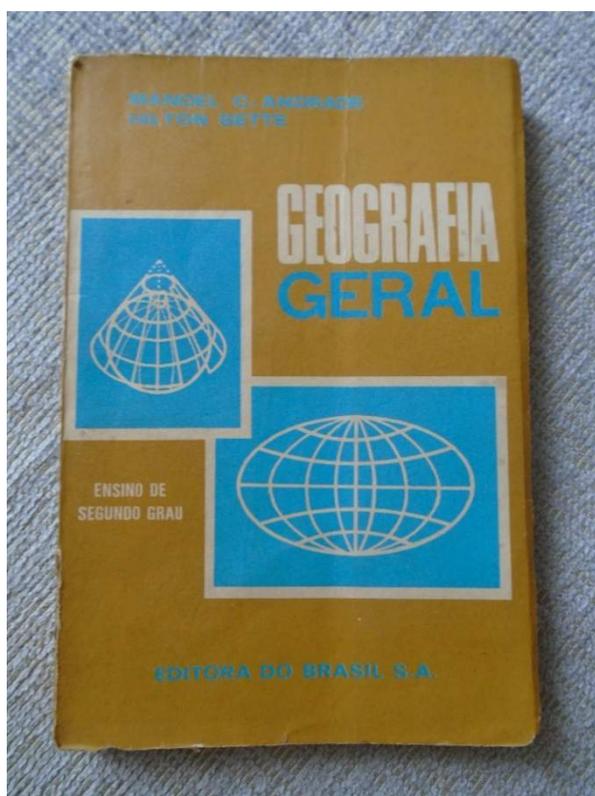
Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro – GP

Aprofundando mais o que rege a lei nº 5.692, de 11/08/1971, em seu artigo 1º, § 1º, “entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de primeiro grau e por ensino médio, o de segundo grau” (BRASIL, 1971), ou seja, o primeiro grau vai da formação

inicial da criança (Educação Infantil) até o 9º Ano atual e o segundo grau aos três anos do Ensino Médio de hoje.

Então, nesse contexto, também foram produzidas várias edições de *Geografia Geral Ensino de Segundo Grau*, constando no presente trabalho a 9ª edição de 1972 (Figura 118) e na qual, em sua folha de rosto, há a indicação de que esse era o “ano internacional do livro” (ANDRADE e SETTE, 1972, p. 3); a 14ª edição sem indicação de data (Figura 119) do acervo particular da professora Edna Medeiros e que, assim como todas as edições desse compêndio, traziam a informação sobre para quais públicos direcionava-se a obra: “Para os estudantes do curso colegial (científico e clássico), cursos técnicos e formação de professores primários” (ANDRADE e SETTE, s.d., p. 4) (Figura 120); e a 23ª edição de 1975 (Figura 121), a única, entre as três edições apresentadas, que consta de “ficha catalográfica” (Figura 122) (ANDRADE e SETTE, 1975, p. ) e de uma sutil mudança no título: *Geografia Geral Segundo Grau* (Figura 121), exemplar da biblioteca do GP e citada na entrevista com o professor Manuel Correia (SANTIAGO, 1990).

Figura 118 – Obra *Geografia Geral Ensino de Segundo Grau* (1972)



Fonte: elaborada pela autora

Figura 119 – Obra *Geografia Geral Ensino de Segundo Grau* (s.d.)

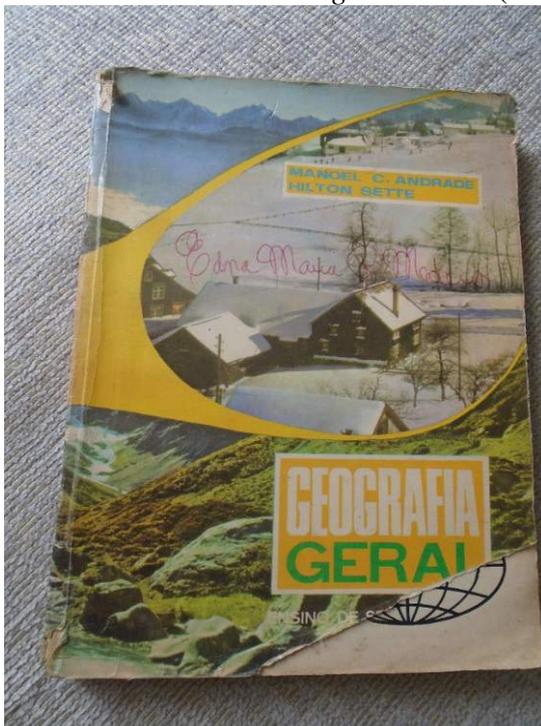
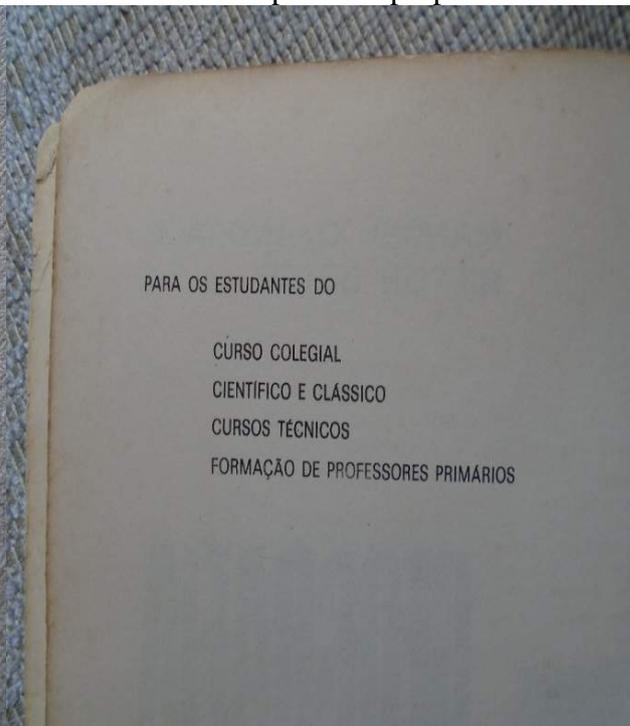


Figura 120 – Lista direcionando a obra ao público apropriado



Fonte: Acervo pessoal da Prof.<sup>a</sup> Edna Medeiros

Figura 121 – Obra *Geografia Geral Segundo Grau* (1975)

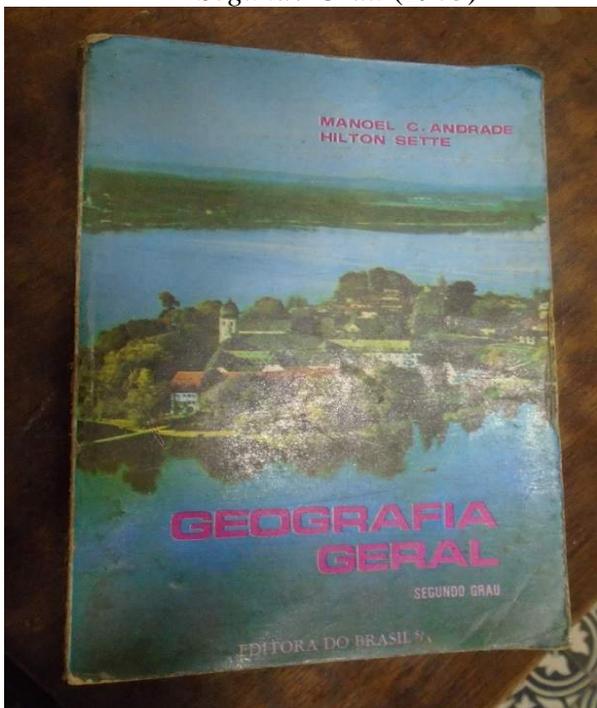
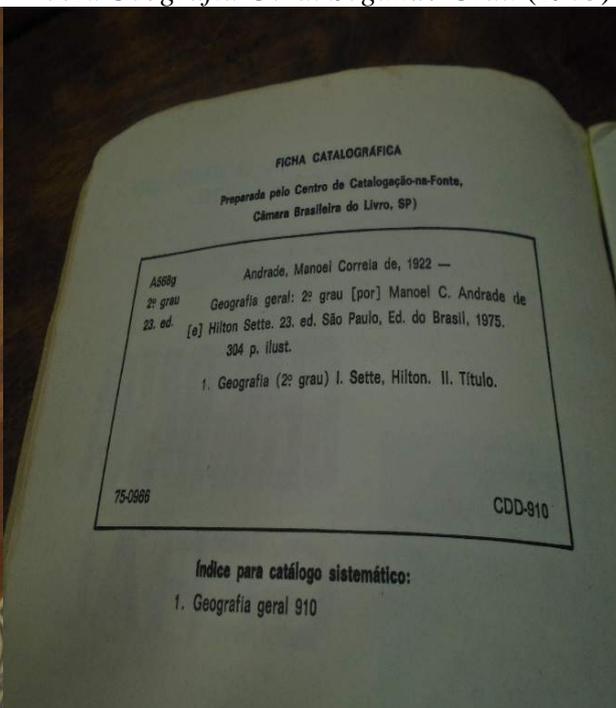


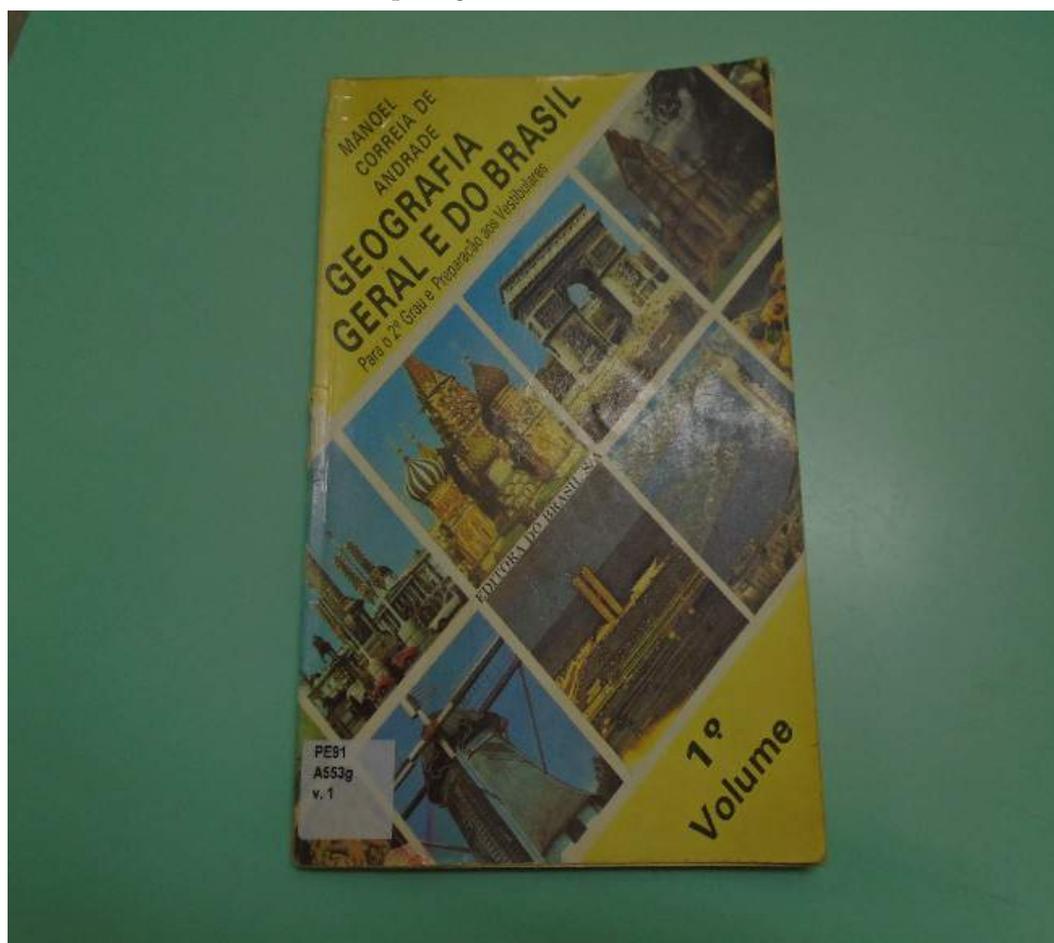
Figura 122 – Ficha catalográfica constante na obra *Geografia Geral Segundo Grau* (1975)



Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro – GP

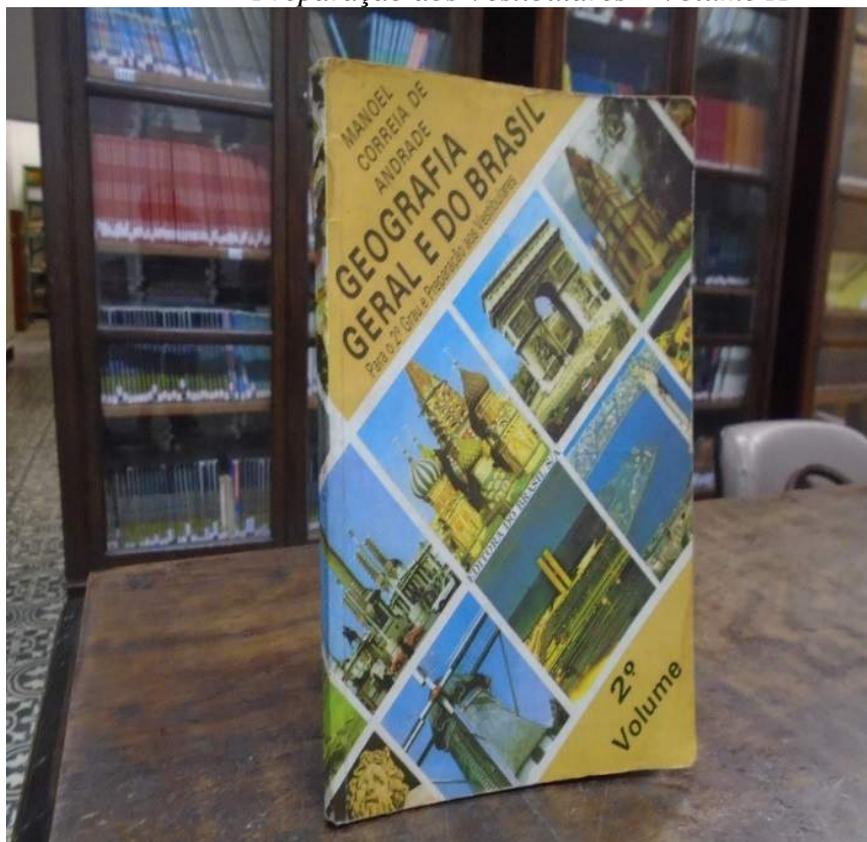
Nessa efervescência histórica relacionada às novas diretrizes para a educação nacional, é instituída a lei nº 5.540, de 28/11/1968, que “fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências” (BRASIL, 1968, s. p.), estabelecendo o concurso Vestibular, que, no tocante aos conteúdos, assim descreve no artigo 21: “O concurso vestibular [...] abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau sem ultrapassar êste (*sic*) nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores” (BRASIL, 1968, s. p.). Como representantes dos livros didáticos direcionados a suprir essa nova realidade, obteve-se a coleção de três volumes do professor Manuel Correia: *Geografia Geral e do Brasil para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares* (Figuras 123, 124 e 125), todos da Editora do Brasil e publicados em 1984.

Figura 123 – Obra *Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares – Volume I*



Fonte: Acervo da BPE

Figura 124 – Obra *Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares – Volume II*



Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro – GP

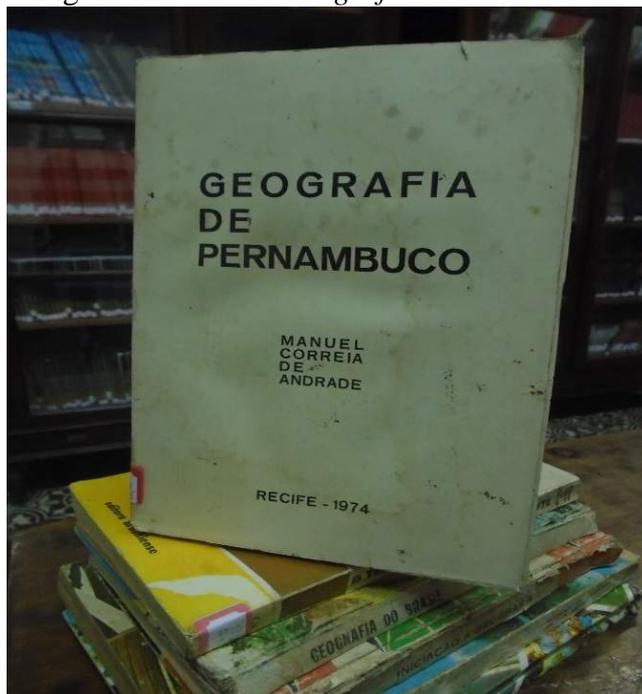
Figura 125 – Obra *Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares – Volume III*



Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro – GP

Para encerrar o que se pode nomear de “pequena, mas relevante amostra” da produção do estudioso, escritor e docente Manuel Correia de Andrade – lembrando sempre da preciosa parceria com o professor Hilton Sette –, é importante citar a *Geografia de Pernambuco* (Figura 126), publicada no Recife em 1974 através do Governo do Estado de Pernambuco e Secretaria de Educação e Cultura.

Figura 126 – Obra *Geografia de Pernambuco*



Fonte: Acervo da biblioteca Olívio Montenegro – GP

Por fim, Melo resume a atuação do professor Manuel Correia de Andrade de forma objetiva e brilhante:

A análise retrospectiva de sua biografia oferece evidências da labuta em frentes simultâneas: • Científica – escrevendo livros, artigos e apresentando comunicações acadêmicas em congressos nacionais e internacionais, compartilhando com os pares os resultados das pesquisas realizadas. • Pedagógica – escrevendo textos esquemáticos, dando aulas, proferindo palestras. • Popular – publicando artigos em linguagem simplificada, escrevendo livros destinados ao grande público e concedendo entrevistas à mídia para explicar o avanço do conhecimento, estabelecendo conexões com a realidade (MELO, 2011, p. 101).

Em homenagem a esse ilustre pernambucano, a APL (Figura 127), o elegeu a fim de “ocupar a cadeira vaga do saudoso confrade JOSÉ ANTÔNIO GONSALVES DE MELO”, segundo discurso proferido por ocasião da posse do Dr. Manuel Correia de Oliveira Andrade em 23 de maio de 2002. A cadeira em tela é a de número 37, cujo patrono foi o estudioso José Higino Duarte Pereira e, ao perguntar sobre qual lugar na Sala de Reunião (Figura 128), o confrade Manuel Correia gostava de sentar-se, a resposta pode ser assim interpretada: “lá na

frente, no lado direito, na ‘companhia’ de seu colega, conterrâneo e xará famoso, Manuel Bandeira” (Figuras 129 e 130).

Figura 127 – Prédio da APL, no Recife, Pernambuco (março/2015)



Fonte: elaborada pela autora

Figura 128 – Sala de Reunião da APL (março/2015)



Fonte: elaborada pela autora

Figura 129 – Busto do poeta Manuel Bandeira sobre a mesa da Sala de Reunião da APL



Figura 130 – Cadeira que o confrade Manuel Correia normalmente escolhia ocupar



Fonte: elaborada pela autora

O professor Manuel Correia de Andrade faleceu aos 84 anos, no dia 22 de junho de 2007, em decorrência de complicações cardíacas. Seu corpo foi velado na APL e o sepultamento ocorreu no Cemitério Parque das Flores, no bairro do Tejipió, Recife.

#### **4 BREVE HISTÓRICO: AS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS EM DÉCADAS MAIS ATUAIS ATÉ O INCERTO (?) DESTINO DO LIVRO DIDÁTICO**

Este momento, que possui ares de fechamento, pode ser considerado, de preferência, como a abertura para uma longa e inesgotável discussão, pois essa *História do Livro Didático de Geografia no Brasil*, traz uma visão geral, desde os primórdios das primeiras manifestações escritas até as produções literárias precursoras no País, o que significa dizer que muito ainda necessita ser pesquisado.

Os entraves de natureza econômica, em especial, advindos da Metrópole portuguesa; as ideias divergentes entre os diferentes grupos sociais, desde os que aqui já habitavam até os que foram povoando este território; as constantes rupturas que a “organização” da sociedade brasileira sofreu e sofre ainda em dias atuais, enfim, toda essa “colcha de retalhos” pode ser contada através da História de heróis, de povos, em livros de renomados (ou não) escritores, mas também pode estar implícita – e geralmente está – na trajetória que os livros didáticos percorrem, ou seja, pode-se traçar um perfil interessante das fases da História do país associadas à produção dos livros didáticos e aos seus autores, que, normalmente, seguem as ideologias predominantes da época vigente.

Assim, retrocedendo um pouco, o INL foi criado para direcionar as ações sobre os livros utilizados nas escolas – que, de acordo com Costa (2012), tais livros também são chamados de livros de texto, livro-texto, compêndio escolar, livro escolar, livro de classe, manual, livro didático – e direcionou a responsabilidade da produção dos livros didáticos de Geografia a célebres catedráticos. Esta condição perdurou até a década de 1950, quando, passados cerca de vinte anos desde a criação das instituições superiores, os primeiros concluintes dos cursos dessas faculdades se inseriram no magistério e passaram a ser os autores dos livros didáticos, ou seja, a autoria dos referidos livros deixou de ser dos professores do ensino superior, dos especialistas, e passou às mãos dos professores das séries iniciais (SOARES, 1996). A consequência desse fato é a perda de prestígio da autoria dos livros, tornando-se uma “atividade menos nobre no campo das publicações científicas” (SOARES, 1996, p. 60).

O destaque inicialmente vai para as publicações dos autores e professores Delgado de Carvalho, Aroldo de Azevedo – considerado o pioneiro na publicação de livros didáticos de Geografia e marcante na formação de vários alunos e professores (SPERANDIO, 2009), especialmente nas décadas de 1930, 1940, 1950 e 1960 (GOMES e CARÓ, 2012) e Manuel Correia de Andrade.

A geografia dos livros tinha como foco os aspectos físicos, orientação evidenciada

quando da criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que elaborou a primeira Divisão Regional do Brasil (1942) considerando-se as “chamadas ‘regiões naturais’” (GUIMARÃES, 1942, p. 03). Como pano de fundo político – e até ideológico –, o Estado promove reformas que vão inserir novas diretrizes à educação. São as chamadas reformas Francisco Campos e Gustavo Capanema, ambos ministros responsáveis pelo MNEP de 1930 a 1932 e de 1934 a 1945, respectivamente. De acordo com a Fundação de Economia e Estatística (FEE):

À reforma educacional implementada por Francisco Campo é creditado o mérito de, pela primeira vez, ser colocada em prática no sistema educacional brasileiro uma estrutura orgânica ao ensino secundário, comercial e superior [...]. Além das mudanças já mencionadas, estabelecia definitivamente o currículo seriado; a frequência obrigatória; dois ciclos (um fundamental e outro complementar), que se constituíam em pré-requisitos para o ensino superior (FEE, 1983, p. 26).

Sem desmerecer, obviamente, o empreendedorismo, digamos, dos ilustres mestres e escritores da ciência geográfica aludidos, o que se ensinava, predominantemente, era uma Geografia nacional-patriota, sem estímulo à reflexão, repleta de ideologia e que durou até 1961, quando floresce o “pensamento crítico” à forma de ensinar geografia.

Com o mundo mergulhado na dicotomia “Países Capitalistas X Países Socialistas”, a luta pelo poder econômico, político e militar era muito forte, daí, uma geografia utilizada como veículo ideológico do Estado e que primasse pela análise de dados estatísticos, contribuiria muito para a promoção dos ideais desenvolvimentistas, que, por sua vez, estavam focados sobremaneira na atividade industrial. Surge, então, a Geografia teórica-quantitativa ou Nova Geografia (CRUZ, 2007), que, mais uma vez, exclui o senso crítico potencial dos alunos. Especificamente a respeito do livro didático, Cruz (2007, p. 25) esclarece que “graças ao vertiginoso crescimento da indústria no Brasil, o livro didático de geografia apresentava uma ênfase muito grande nesta atividade, associando à atividade secundária o desenvolvimento econômico, a modernização e o crescimento do país”.

Na fase do regime militar – 1964 a 1985 –, a Geografia e a História sofreram forte reducionismo com carga horária de apenas duas horas/aula semanais e passaram a ser denominadas de Estudos Sociais nas séries iniciais; e nas séries do Ensino Fundamental e Secundário de Educação, Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil (OSPB) (GHIRALDELLI, 1991, p. 128 apud MARCELINO, 2009, p. 16), destacando-se as publicações de Gleuso Damasceno Duarte, *Conjuntura Atual em OSPB*; de Francisco Teixeira e José Dantas, *OSPB – 2º Grau*; e Frei Betto, *OSPB: Introdução à Política Brasileira*.

Com o advento da Geografia Crítica, na década de 1970, tendo como marco literário o livro de Yves Lacoste, *A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*, do ano de 1976, as críticas tornaram-se mais contundentes a respeito da ação da burguesia e dos militares. O clima de mudança instalara-se e “em 1986, através da resolução nº 06/86, do Conselho Federal de Educação (CFE), a Geografia retorna ao currículo escolar como disciplina específica, assim como a História” (CRUZ, 2007, p. 28).

Em fins da década de oitenta e na década de noventa do século passado, o mundo estava em transformação – bloco socialista em crise, queda do muro de Berlim etc. – e os livros didáticos de Geografia necessitaram rever seus conteúdos. Portanto, duas mudanças curriculares ocorreram: a primeira, em 1986, na qual foram elaborados os “*Perfis de Saída de Alunos do Ensino de 1º e 2º graus*” (CRUZ, 2007, p. 29); e a segunda, em 1992, com a elaboração do documento “*Subsídios para a organização da prática pedagógica nas escolas – Geografia – 1992*” (CRUZ, 2007, p. 30). Os dois documentos visavam renovar o ensino da Geografia e aguçar a criticidade dos alunos, mas ainda permanece em suas essências – tanto dos *Perfis*, como da *Proposta de 92* –, o excesso de conteúdo, questão que procurará ser discutida e redirecionada a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Os PCNs – construídos após a promulgação da lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996) – constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País (BRASIL, 1997) e, ampliando o entendimento, Cruz reforça:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) têm como meta redefinir o papel da escola na sociedade brasileira e apontar os objetivos que devem ser perseguidos nos oito anos de Ensino Fundamental, através de debates sobre a função da escola e reflexões sobre o que ensinar, como e para quê ensinar e aprender, norteados as diferentes áreas curriculares e suas diversas disciplinas: [...], Geografia, [...] (CRUZ, 2007, p. 31).

O ensino da Geografia, portanto, é proposto de modo que haja a ampliação das capacidades dos alunos do ensino fundamental de observar, conhecer, explicar, comparar e representar as características do lugar em que vivem e de diferentes paisagens e espaços geográficos (BRASIL, 1998). É uma geografia mais próxima do cotidiano desses alunos. Tudo isso exige que os livros didáticos de geografia adaptem-se a esta nova realidade proposta por parcela significativa da sociedade brasileira, que objetiva servir de apoio às discussões e ao desenvolvimento dos projetos educativos das escolas, ao planejamento de aulas e à seleção de

materiais didáticos (BRASIL, 1998), tudo isso primando pela qualidade da formação dos jovens que necessitam de um futuro com oportunidades, visando à construção de uma sociedade mais justa e de um país que não seja mais visto, pejorativamente, como “o país dos desdentados” ou algo dessa natureza.

Os desafios para alcançar uma educação, no mínimo, aceitável, perduram e existirão ainda por muito tempo, logo, a proposta não é de esgotar os temas, mas levantar o debate, a discussão, a reflexão sobre algo que é simplesmente de fundamental importância, a educação.

Particularmente, tratando-se da continuidade da história do livro didático, houve em 1966 um acordo entre o Ministério da Educação (MEC) e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que permitiu a criação da Comissão do Livro Técnico e Livro Didático (COLTED) e objetivava coordenar as ações referentes à produção, edição e distribuição do livro didático, pretendendo, pois, distribuir gratuitamente 51 milhões de livros em três anos; no ano de 1971, o INL desenvolve o Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental (PLIDEF), que tinha como atribuição a administração e gerenciamento dos recursos financeiros; em 1976 o INL é extinto e a Fundação Nacional do Material Escolar (FENAME) tornou-se responsável pela execução do PLIDEF.

Com o decreto nº 77.107, de 04/02/1976 (BRASIL, 1976), o governo inicia a compra dos livros com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com a contribuição dos estados. Porém, os recursos financeiros não foram suficientes e a grande maioria das escolas municipais de ensino fundamental é excluída do programa (FNDE, 2012); em 1983, a FENAME é substituída pela Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que incorpora vários programas de assistência, como o PLIDEF. Neste momento, surgiram críticas, tais como: os livros não eram entregues no prazo; e havia pressão política e autoritarismo das editoras na escolha dos livros. É neste cenário, que em 1985, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) substitui o PLIDEF de acordo com o decreto nº 91.542, de 19/08/1985 (BRASIL, 1985).

O PNLD foi iniciado, na verdade, em 1929 com a criação do INL, tendo como objetivo “adquirir e distribuir gratuitamente livros didáticos para os alunos das escolas públicas do Ensino Fundamental no Brasil” (CAMPOS, 2006, p. 149), porém, vem desde então ampliando sua demanda, estendendo-se à alfabetização de jovens e adultos e ao Ensino Médio, por exemplo. O Programa em questão é executado em ciclos trienais alternados, ou seja, os alunos de uma determinada escola recebem os livros, estes são usados durante três anos e, terminado este período, há a troca por outros exemplares.

Os livros inscritos pelas editoras são avaliados pelo MEC, que elabora o Guia do Livro

Didático, composto das resenhas de cada obra aprovada. Em seguida, os guias são encaminhados para as escolas públicas, cabendo aos professores escolherem o material que vão trabalhar. Vale destacar que as obras escolhidas passam por um processo de avaliação importantíssimo, pois, “embora sejam os autores e editoras os agentes de produção, divulgação e venda de livros didáticos, o que se avalia não são suas práticas, seus indicadores [...], mas sim as obras, [...], tomando-se como referência sua dimensão científica e pedagógica” (SPOSITO, 2006, p. 22).

Em última análise, acredita-se ser válido que se lance uma reflexão final sobre: “o que pensam os atores diretamente ligados à utilização, dia a dia, desse material – diga-se de passagem, custoso – disponibilizado, tanto pelo Governo, como por diversas editoras e livrarias?”, ou seja, perante os livros didáticos, como se comportam professores e alunos no cotidiano, visto que os hábitos da sociedade, em âmbito global e, especificamente, em âmbito nacional, vêm alterando-se significativamente – especialmente dos mais jovens –, uma vez que os indivíduos estão conectados a novas tecnologias.

Bem, como se viu, o livro já foi uma *nova tecnologia* e, assim como os computadores inicialmente, foi temido, execrado, abandonado por muitos, mas venceu a guerra contra os que o viam como uma ameaça e sobrevive a séculos. Segundo Campos (1994, p. 223), “nada indica, portanto, que o livro esteja condenado à morte, a curto prazo” e no tocante ao livro didático de Geografia? Muita coisa não mudou. Dos compêndios clássicos aos *e-books*, possivelmente apenas os suportes técnicos transformaram-se significativamente, entretanto, independentemente de serem livros manuscritos, impressos, digitais, o que necessita de mudança é a postura humana e profissional responsável perante os desafios – e não problemas – que o ato de educar convida constantemente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção de apresentar esta historiografia voltada à produção geográfica, tanto documental, como livresca, desde tempos remotos até dias mais atuais, não se esgota aqui. Na verdade, inicia-se.

A História dos registros escritos sobre um determinado objeto – que, aqui, são documentos e livros de Geografia –, demonstra possuir o fascínio de, inicialmente, abrir incontáveis possibilidades de abordagem, conduzir a diversos caminhos, levar à reflexão a respeito do “por onde começar?”. Realmente, é preciso traçar um destino, abrir uma trilha, que, muitas vezes, se mostra tortuosa, porém, quando se alicerça, não dá mais para retornar. Daí, torna-se apenas o início da jornada, como se compreende neste trabalho.

Valorizar a Geografia como ciência e, em especial, como uma disciplina escolar e acadêmica é a grande lição. Conhecer sua História – especificamente seguindo a trilha elencada: do mundo para o Brasil – possibilita uma ampla compreensão sobre sua importância para a formação dos indivíduos; desperta, deste modo, para a imensa responsabilidade social que professores, dos mais diversos níveis e realidades, possuem ao assumir o ensino da Geografia, que, como se constatou, não foi construído ontem, mas há muito tempo e com o esforço de gerações; enriquece, conseqüentemente, a prática pedagógica – considerando-se também a da própria autora – uma vez que, ao mergulhar nessa História, amplia-se os conhecimentos geográficos – bem como os de outras áreas do saber –, como aprende-se a respeitar ainda mais a ciência e a profissão que se escolheu seguir; e, ao final, deseja-se que a condução do trabalho docente e discente seja facilitada e potencializada.

Posto isso, surge a recordação daqueles pioneiros que também traçaram caminhos e preocuparam-se com os que iriam percorre-los. A ideia, então, é a da ininterrupta continuidade, lembrando-se sempre que, no presente, apenas um tronco foi iniciado, estando suas ramificações esperando paciente e silenciosamente para serem reveladas.

## REFERÊNCIAS

- ADAMS, W. *What The Water Gave Us: Ancient Mesopotamia & The Invention Of Writing*. 2013. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/ProfWillAdams/what-the-water-gave-us-ancient-mesopotamia-the-invention-of-writing>>. Acesso em: 18 fev. 2015.
- ALCÂNTARA, L. **Breve Notícia do Primeiro Livro Impresso em Linguagem**. 2014. Disponível em: <[http://lucioalc.blogspot.com.br/2014/07/breve-noticia-do-primeiro-livro\\_24.html](http://lucioalc.blogspot.com.br/2014/07/breve-noticia-do-primeiro-livro_24.html)>. Acesso em: 13 set. 2014.
- ALVES, C. **Engenho Jundiá: Um Mergulho no Passado**. 2014. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/03/29/engenho-jundia-um-mergulho-no-passado-123112.php>>. Acesso em: 24 jan. 2015.
- ALVES, G. L. **O Pensamento Burguês no Seminário de Olinda (1800-1836)**. Ibitinga, SP: Humanidades, 1993. 201 p.
- ANDRADE, M. C. A Guerra dos Cabanos. **Coleção Temas Brasileiros**, Rio de Janeiro, v. 7, Conquista, 1965. 237 p.
- \_\_\_\_\_. **A Serra de Ororobá**: Contribuição ao Estudo dos Níveis de Erosão do Planalto da Borborema. Assembleia Geral da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), 1956. 17 p.
- \_\_\_\_\_. **A Terra e o Homem no Nordeste**: Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1973. 252 p.
- \_\_\_\_\_. **A Terra e o Homem no Nordeste**: Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 6. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998. 305 p.
- \_\_\_\_\_. **A Terra e o Homem no Nordeste**: Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 334 p.
- \_\_\_\_\_. **Geografia, Ciência da Sociedade**: Uma Introdução à Análise do Pensamento Geográfico. São Paulo: Atlas, 1987. 143 p.
- \_\_\_\_\_. **Geografia de Pernambuco**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura do governo do Estado de Pernambuco, 1974. 161 p.
- \_\_\_\_\_. **Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares (v.1)**. São Paulo: Editora do Brasil, 1984. 111 p.
- \_\_\_\_\_. **Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares (v.2)**. São Paulo: Editora do Brasil, 1984. 125 p.
- \_\_\_\_\_. **Geografia Geral e do Brasil Para o 2º Grau e Preparação aos Vestibulares (v.3)**. São Paulo: Editora do Brasil, 1984. 112 p.
- \_\_\_\_\_. **Paisagens e Problemas do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1973. 277 p.

\_\_\_\_\_. **Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira**. Recife: Nordeste, 1953. 30 p.

\_\_\_\_\_. (org.). **Tordesilhas: Um Marco Geopolítico**. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1997. 130 p.

ANDRADE, M. C.; SETTE, H. **Geografia do Brasil: Nordeste**. São Paulo: Editora do Brasil, 1970. 126 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia dos Continentes**. 26. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1968.

\_\_\_\_\_. **Geografia Geral Ensino de Segundo Grau**. 9. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1972. 317 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Geral Ensino de Segundo Grau**. 14. ed. São Paulo: Editora do Brasil, s. d. 317 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Geral Ensino de Segundo Grau**. 23. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1975. 317 p.

\_\_\_\_\_. **Iniciação à Geografia: Ensino de 1º Grau**. São Paulo: Editora do Brasil, 1973. 251 p.

ANGELO, M. D. L.; ALBUQUERQUE, M. A. M. **Geografia Escolar: Produção e Autoria de Livros Didáticos (final do século XIX e início do século XX)**. In: 3º SEMINÁRIO REGIONAL NORTE E NORDESTE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, 2012, João Pessoa. Disponível em: < <http://www.geociencias.ufpb.br/posgrad/sernne/artigo50.pdf> >. Acesso em: 23 out. 2014.

ANTUNES, C. **Arte de Gramática da Língua Mais Usada na Costa do Brasil (1595)**. 2009. Disponível em: < <http://www.bbm.usp.br/node/70> >. Acesso em: 15 set. 2014.

ARAÚJO, E. **A Construção do Livro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL – Instituto Nacional do Livro, 1986. 674 p.

AZEVEDO, A. **Brasil A Terra e o Homem: A Vida humana – Volume II**. São Paulo: Editora da USP/ Companhia Editora Nacional, 1970.

\_\_\_\_\_. **Brasil A Terra e o Homem: As Bases Físicas – Volume I**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

\_\_\_\_\_. **Geografia das Crianças**. 8. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s. d. 158 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia do Brasil: As Regiões Geográficas**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. 316 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia do Brasil para a Quarta Série Ginasial**. 15. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949. 316 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia do Brasil Terceira Série Ginasial**. 27. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1950. 283 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia do Brasil Terceira Série Ginasial: A Terra. O Homem. A Economia.** 65. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. 253 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Física de acordo com o Programa do Primeiro Ano do Curso Colegial.** 16. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1954. 396 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Geral para a Primeira Série Ginasial.** 169. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961. 299 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Geral para a Segunda Série Ginasial.** 62. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1954. 267 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Humana do Brasil de acordo com o Programa do Terceiro Ano do Curso Colegial.** 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1951. 268 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia para a Quarta Série Secundária.** 6. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. 389 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia para a Quinta Série Secundária.** 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937. 477 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Regional de acordo com o Programa do Segundo Ano do Curso Colegial.** 8. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953. 365 p.

\_\_\_\_\_. **Regiões e Paisagens do Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1954.

BACELAR, J. **Primeira Universidade do Brasil.** 2013. Disponível em: < <http://www.historia-bahia.com/primeira-universidade.htm> >. Acesso em: 18 set. 2014.

BAIRRO, C. C. **Livro Didático: Um Olhar nas Entrelinhas da Sua História.** In: VIII SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS: “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, 2009, Campinas. Disponível em: < [https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.histedbr.fe.unicamp.br%2Facer\\_histedbr%2Fseminario%2Fseminario8%2F\\_files%2FCj5GgE6L.doc&ei=jRD6VP2rKai1sAS32IH4AQ&usg=AFQjCNFeOw-78efyGO-VBC7Jq7zwdiFdPQ&bvm=bv.87611401,d.cWc&cad=rjt](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.histedbr.fe.unicamp.br%2Facer_histedbr%2Fseminario%2Fseminario8%2F_files%2FCj5GgE6L.doc&ei=jRD6VP2rKai1sAS32IH4AQ&usg=AFQjCNFeOw-78efyGO-VBC7Jq7zwdiFdPQ&bvm=bv.87611401,d.cWc&cad=rjt) >. Acesso em: 16 abr. 2014.

BARROS, N. C. C. **Delgado de Carvalho e a Geografia no Brasil como Arte da Educação Liberal.** *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 62, jan./abr. 2008. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142008000100021&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142008000100021&script=sci_arttext) >. Acesso em: 15 dez. 2014.

BELLO, J. L. P. **Educação no Brasil: A História das Rupturas.** 2011. Disponível em: < <http://www.webartigos.com/artigos/resumo-a-historia-das-rupturas-na-educacao-brasileira/110132/> >. Acesso em: 15 set. 2014.

BENTO XVI. **Pedro Lombardo.** 2009. Disponível em: < [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/audiences/2009/documents/hf\\_ben-xvi\\_aud\\_20091230\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/audiences/2009/documents/hf_ben-xvi_aud_20091230_po.html) >. Acesso em: 28 set. 2014.

BRAGANÇA, A. **Imprensa Régia ou Impressão Régia?** 2007. Disponível em: < <http://ler-e-escrever.blogspot.com.br/2007/06/imprensa-rgia-ou-impreso-rgia.html> > Acesso em: 24 out. 2014.

BRASIL. Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 18 nov. 1930. Seção I, p. 20883. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 12 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 15 abr. 1931. p. 5.800. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 28 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 04 jun. 1931. p. 9219. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19852-11-abril-1931-510363-republicacao-85622-pe.html> >. Acesso em: 28 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 04 jun. 1931. p. 9242. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-republicacao-141247-pe.html> >. Acesso em: 02 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931. Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 13 fev. 1932. p. 2625. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20158-30-junho-1931-536778-republicacao-81246-pe.html> >. Acesso em: 15 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 21.241, de 04 de abril de 1932. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 19 abr. 1932. p. 7422. Disponível em: < [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes\\_escritas/5\\_Gov\\_Vargas/decreto%2021.241-1932%20reforma%20francisco%20campos.htm](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas/decreto%2021.241-1932%20reforma%20francisco%20campos.htm) >. Acesso em: 02 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 24.279, de 22 de maio de 1934. Aprova a regulamentação do art. 3º do decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, na parte relativa às universidades estaduais e livres equiparadas. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 26 maio 1932. Seção I, p. 10074. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24279-22-maio-1934-507776-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 02 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942. Institui a Lei Orgânica do Ensino Secundário. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 10 abr. 1961. Seção I, p. 5798. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 29 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Institui a Lei Orgânica do ensino comercial. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, DF, 06 jan. 1944. Seção I, p. 209. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6141-28-dezembro-1943-416183-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 15 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Seção I, p. 11429. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> >. Acesso em: 21 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 29 nov. 1968. Seção I, p. 10369. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html> >. Acesso em: 15 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Seção I, p. 6377. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> >. Acesso em: 15 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 77.107, de 04 de fevereiro de 1976. Dispõe sobre a edição e distribuição de livros textos e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 05 fev. 1976. Seção I, p. 1681. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77107-4-fevereiro-1976-425615-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 05 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 91.542, de 19 de agosto de 1985. Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 20 ago. 1985. Seção I, p. 12178. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91542-19-agosto-1985-441959-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 15 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27833. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html> >. Acesso em: 15 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. 156 p.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 126 p.

CALDEIRA, C. **Do Papiro ao Papel Manufaturado.** *Revista Espaço Aberto*, São Paulo, n. 24, out. 2002. Disponível em:  
< <http://www.usp.br/espacoaberto/arquivo/2002/espaco24out/vaipara.php?materia=0varia> >.  
Acesso em: 15 out. 2013.

CAMPOS, A. **Breve História do Livro.** Porto Alegre: Mercado Aberto/Instituto Estadual do Livro, 1994. 240 p.

CAMPOS, H. L. Avaliação a partir da Perspectiva do Avaliador – Geografia. In: SPOSITO, M. E. B. (org.). **Livros Didáticos de História e Geografia: Avaliação e Pesquisa.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006. p. 149-152.

CARDOSO, L. P. C. **Novos Horizontes para o Saber Geográfico: a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (1883-1909).** *Revista da SBHC*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, jan./ jun. 2005, p. 80-96. Disponível em: < [http://www.mast.br/arquivos\\_sbhc/27.pdf](http://www.mast.br/arquivos_sbhc/27.pdf) >. Acesso em: 17 jan. 2015.

CARDOSO, T. F. L. **As Luzes da Educação: fundamentos, raízes históricas e prática das Aulas Régias no Rio de Janeiro. 1756-1834.** Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco (EDUSF), 2002. v. 01.

CAROLINO, L. M. **Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, a Academia Real Militar do Rio de Janeiro e a Definição de um Gênero Científico no Brasil em Inícios do Século XIX.** *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, n. 64, dez. 2012. Disponível em:  
< [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882012000200014&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882012000200014&script=sci_arttext) >.  
Acesso em: 25 out. 2014.

CARVALHO, C. D. **Geografia dos Continentes para a Segunda Série.** 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. 333 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Física e Humana para a Primeira Série.** 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943. 320 p.

\_\_\_\_\_. **Geografia Regional do Brasil para a Quarta Série Ginásial.** 4. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. 252 p.

CARVALHO, C. M. D. *Climatologie du Brésil.* Londres: *Royal Meteorological Society*, 1916.

\_\_\_\_\_. **Geografia Elementar.** 9. ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1940. 321 p.

\_\_\_\_\_. *Le Brésil Méridional.* Paris/ Rio de Janeiro: 1910. 529 p.

\_\_\_\_\_. *Météorologie du Brésil.* Londres: *Royal Meteorological Society*, 1917.

\_\_\_\_\_. *Um Centre Économique au Brésil.* Paris: Aillaud, 1908.

CARVALHO, D. **Geografia Física e Humana do Brasil para a Terceira Série Ginásial**. 7. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945. 267 p.

\_\_\_\_\_. **Geographa (sic) do Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1929.

\_\_\_\_\_. **Geographia do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1938. 481 p.

\_\_\_\_\_. **Geographia Humana Política e Econômica**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935. 358 p.

\_\_\_\_\_. **Práticas de Sociologia**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1939. 234 p.

CARVALHO, L. R. **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Saraiva, 1978. 241 p.

CASTRO, F. **Em Nome do Pai**. *Revista Aventura na História: Para Viajar no Tempo*, São Paulo, ed. 65, p. 42-47, dez. 2008.

CAVALCANTE, M. J. M. **Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras: As Escolas Régias (1772-1794)**, na Tese de Áurea Adão. *História da Educação*, Pelotas, v. 12, n. 25, maio/ago. 2008. Disponível em: < <http://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/29067/pdf> >. Acesso em: 15 jan. 2015.

CEIA, C. **Chapbook**. 2010. Disponível em: < [http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com\\_mtree&task=viewlink&link\\_id=619&Itemid=2](http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com_mtree&task=viewlink&link_id=619&Itemid=2) >. Acesso em: 08 set. 2014.

COSTA, L. B. **Os Manuais Escolares como Documentos Históricos**. 2012. Disponível em: < <http://www.geociencias.ufpb.br/posgrad/sernne/artigo39.pdf> >. Acesso em: 08 dez. 2014.

COSTA, N. **As Origens da Escrita**. 2008. Disponível em: < <http://historiarn.blogs.sapo.pt/17073.html> >. Acesso em: 09 jun. 2014.

CRUZ, I. S. F. **A Geografia dos Serviços e Sua Transposição Didática para o Livro Didático de Geografia do Ensino Fundamental**. Recife: UFPE, 2007. 143 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

DAUER, S. **Um Pouco sobre a História do Livro**. 2009. Disponível em: < <http://abrindoolivro.wordpress.com/2009/07/20/um-pouco-sobre-a-historia-do-livro/> >. Acesso em: 16 abr. 2014.

DAWKINS, R. **A Grande História da Evolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 760 p.

DELPHINO, C. **Período Pombalino**. 2010. Disponível em: < <http://www.historiabrasileira.com/brasil-colonia/periodo-pombalino/> >. Acesso em: 30 out. 2013.

DUARTE, A. S. **A Revolução da Escrita na Grécia e suas Consequências Culturais**. 1998. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32831998000100014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831998000100014) >. Acesso em: 11 ago. 2014.

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. **Cai Lun**. 2014. Disponível em: < <http://global.britannica.com/EBchecked/topic/607565/Cai-Lun> >. Acesso em: 19 ago. 2014.

EVANGELISTA, H. A. **Delgado de Carvalho e a Geografia Brasileira**. *Revista Geo-Paisagem (on line)*, ano 10, n. 20, jul./dez. 2011. Disponível em: < <http://www.feth.ggf.br/Carvalho.htm> >. Acesso em: 07 dez. 2014.

FEBVRE, L.; MARTIN, H-J. **O Aparecimento do Livro**. São Paulo: Editora UNESP/Hucitec, 1992. 572 p.

FEE – Fundação de Economia e Estatística. **A Política Social Brasileira: 1930 – 64**. Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1983. Disponível em: < <http://cdn.fee.tche.br/digitalizacao/politica-social-brasileira-1930-%2064/politica-social-brasileira-1930-64-texto.pdf> >. Acesso em: 25 fev. 2015.

FERREIRA, A. A. **A Reforma do Ensino Livre**. 2006. Disponível em: < <http://jus.com.br/artigos/7865/a-reforma-do-ensino-livre> >. Acesso em: 11 jan. 2015.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Histórico**. 2012. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/livro-didatico-historico> >. Acesso em 31 out. 2013.

FOLHA DIFERENCIADA. **A Invenção do Papel**. 2014. Disponível em: < <http://folhadiferenciada.blogspot.com.br/2014/03/hoje-na-historia-1103105-invencao-do.html> >. Acesso em: 19 ago. 2014.

FONSECA, J. B. V. **Programas e Livros Didáticos de Geografia para a Escola Secundária (1931-1956)**. Rio de Janeiro: Inep, 1957. 62 p.

FREITAS, N. K.; RODRIGUES, M. H. **O Livro Didático ao Longo do Tempo: A Forma do Conteúdo**. *Revista do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina (CDESC)*, Santa Catarina, v. 3, n. 1, ago. 2007/jul. 2008. Disponível em: < [http://www.ceart.udesc.br/revista\\_dapesquisa/volume3/numero1/plasticas/melissa-neli.pdf](http://www.ceart.udesc.br/revista_dapesquisa/volume3/numero1/plasticas/melissa-neli.pdf) >. Acesso em: 30 set. 2013.

FREITAS NETO, J. A.; TASINAFO, C. R. **História Geral e do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Harbra, 2011. 996 p.

FUNARI, P. P. **Grécia e Roma**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2013. 143 p.

GANTOIS, E. **Data de Fundação de Salvador – 29 de Março de 1549**. 2013. Disponível em: < <http://salvadorhistoriacidadebaixa.blogspot.com.br/2013/03/data-de-fundacao-de-salvador-29-de.html> >. Acesso em: 19 mar. 2014.

GIANDOSO, D. **O Primeiro Livro Escrito pelos Gregos**. 2007. Disponível em: < <http://carbonocatorze.blogspot.com.br/2007/07/ilada-e-odissia-de-homero.html> >. Acesso em: 11 jun. 2014.

GOMES, D. M.; CARÓ, M. A. T. **Aroldo de Azevedo e Hermano Justo Ramón**: Suas Contribuições para o Ensino de Geografia. *Educação Temática Digital (ETD)*, Campinas, V. 15, n. 2, p. 300-319, mai./ago. 2012. Disponível em: < <https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/etd/article/view/4556%20Em%20cache> >. Acesso em: 10 nov. 2014.

GOMES, L. **1808**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007. 414 p.

GUIDON, N. As Ocupações Pré-Históricas do Brasil. In: CUNHA, M. C. (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras – Secretaria Municipal de Cultura – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 1998.

GUIMARÃES, F. M. S. **Divisão Regional do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1942.

HALLEWELL, L. **O Livro no Brasil**: Sua História. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 2005. 809 p.

HEITLINGER, P. **A Escrita Cuneiforme (3.500 a.n.E. – 500 a.n.E.)**. 2007. Disponível em: < <http://www.tipografos.net/escrita/sumerio.html> >. Acesso em: 01 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Os Jornais no Brasil**. 2007. Disponível em: < <http://tipografos.net/jornais/jornais-brasil.html> >. Acesso em: 13 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **Valentim Fernandes (? – 1519)**. 2007. Disponível em: < <http://www.tipografos.net/historia/fernandes-valentim.html> >. Acesso em: 11 set. 2014.

HORTA, J. S. B. Gustavo Capanema. **Coleção Educadores**, Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 160 p.: il. Disponível em: < <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4702.pdf> >. Acesso em: 15 jan. 2015.

JAEGER, W. **Paideia**: A Formação do Homem Grego. São Paulo: Herder, 1936. 380 p.

JUSTAMAND, M. **As Pinturas Rupestres no Brasil**: Educação para a Vida até Hoje. *Revista Espaço Acadêmico*, São Paulo, n. 41, Ano IV, out. 2004. Disponível em: < <http://www.espacoacademico.com.br/041/41cjustamand.htm> >. Acesso em: 02 ago. 2014.

KATZENSTEIN, U. E. **A Origem do Livro**: Da Idade da Pedra ao Advento da Impressão Tipográfica no Ocidente. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986. 455 p.

KOSELLECK, R. **Futuro Passado**: Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 2006. 368 p.

LAGO, C. F.; MACIEL, M. F. **A Tecnologia Utilizada na Educação pelos Padres Jesuítas no Brasil Colonial**. 2012. Disponível em: < <http://www.celso.lago.nom.br/tcc-me-celso-frederico-lago%20-%20FINAL.pdf> >. Acesso em: 18 set. 2014.

LIMA, L. O. **Estórias da Educação no Brasil: de Pombal a Passarinho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasília, 1976. 363 p.

LIMA, M. C. **Homenagem a Manuel Correia de Andrade: a Geografia e a Política do Nordeste Brasileiro**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 22, n. 65, out. 2007. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092007000300001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000300001) >. Acesso em: 26 jan. 2015.

MACHADO, J. B. **Os Dois Primeiros Livros Impressos em Língua Portuguesa**. *Revista Portuguesa de Humanidades*, Braga, n. 8, 2004. Disponível em: < <http://alfarrabio.di.uminho.pt/vercial/zips/machad18.pdf> >. Acesso em: 08 set. 2014.

MARCELINO, M. A. **A Ditadura Militar: E os Livros Didáticos de História**. Santa Catarina: Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, 2009, 42 f. Monografia (Especialização em História) – Curso de Pós-Graduação Especialização em História: História, Ensino e Linguagens da UNESC, Santa Catarina, 2012. Disponível em: < <http://www.bib.unesc.net/biblioteca/sumario/00003D/00003D43.pdf> >. Acesso em: 18 jan. 2015.

MARTIN, G. **Pré-História do Nordeste do Brasil**. 2. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997. 447 p.

MARTINS, J. P. O. **História de Portugal**. 3. ed. Lisboa: Bertrand, 1882. Disponível em: < [http://purl.pt/217/3/hg-32226-p/hg-32226-p\\_item4/index.html#/6](http://purl.pt/217/3/hg-32226-p/hg-32226-p_item4/index.html#/6) >. Acesso em: 29 set. 2014.

MATOS, M. C. **Comentários ao Pentateuco: Reprodução Fac-Símile do Mais Antigo Livro Impresso em Lisboa**. Lisboa: Edições Távora Redonda, 1989.

MAXWEEL, K. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. 201 p.

MEDEIROS, E. M. R. **A Geografia nas Propostas Curriculares: 1930-1992**. Recife: UFPE, 1996, 213 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1996.

MELLA, F. A. A. **Dos Sumérios a Babel: A Mesopotâmia, História, Civilização, Cultura**. São Paulo: Hemus, s. d. 328 p.

MENEZES, M. L. P. **A Geografia de Delgado de Carvalho**. *Revista de Geografia*, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, p.1-17, 2011. Disponível em: < [http://www.ufjf.br/revistageografia/files/2011/12/Revista\\_Delgado\\_de\\_Carvalho.pdf](http://www.ufjf.br/revistageografia/files/2011/12/Revista_Delgado_de_Carvalho.pdf) >. Acesso em: 10 nov. 2013.

MITCHELL, J. **As 7 Publicações Impressas mais Antigas do Brasil e do Mundo**. 2013. Disponível em: < <http://super.abril.com.br/blogs/superlistas/as-7-publicacoes-impressas-mais-antigas-do-brasil-e-do-mundo/> >. Acesso em: 26 set. 2014.

MORAES, M. C. M. **Educação e Política nos Anos 30: a Presença de Francisco Campos**. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 73, n. 17-4, p. 291-321, maio/ago. 1992. Disponível em: < <http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/452/457> >. Acesso em: 25 out. 2014.

MORAES, R. B. **Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, 1979. 234 p.

OLIVEIRA, C. C.; OLIVEIRA, M. S.; SANTOS, P. X. M. **O Subsídio Literário na História da Educação Luso-Brasileira**. 2011. Disponível em: < <http://www.cch.ufv.br/copehe/trabalhos/ind/Cleide.pdf> >. Acesso em: 29 set. 2014.

PIGNATON, V. C. **A Revolução Neolítica**. 2011. Disponível em: < <http://www.historiazine.com/2011/07/a-revolucao-neolitica-2-parte.html> >. Acesso em: 01 jun. 2014.

PILETTI, C; PILETTI, N. **Filosofia e História da Educação**. 7. ed. Ática: São Paulo, 1988. 264 p.

PIMENTEL, A. **O Método da Análise Documental: Seu Uso numa Pesquisa Historiográfica**. *Cadernos de Pesquisa*, Londrina, n. 114, p. 179-195, nov./2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/n114/a08n114> >. Acesso em: 14 abr. 2015.

PIRES, M. R. **Representações de Brasil em Delgado de Carvalho**. Piracicaba: UNIMEP, 2006, 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Ciências Humanas, Faculdade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2006. Disponível em: < <https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/2006/QLXIXSNGTSMW.pdf> >. Acesso em: 20 jan. 2015.

PRADO JÚNIOR, C. **História Econômica do Brasil**. 42. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 364 p.

QUINTAS, F. **Academia Pernambucana de Letras: História e Patrimônio**. Recife: Bagaço, 2013. 100 p.

\_\_\_\_\_. **Entrevista-Memória: Manuel Correia de Andrade**. Recife: Bagaço, 2007. 54 p.

ROCHA, R.; ROTH, O. **A História do Livro**. São Paulo: Melhoramentos, 1992. 31p.

ROIZ, D. S. **A Institucionalização do Ensino Universitário de Geografia e História na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo entre 1934 e 1956.** *Ágora: Revista do Departamento de História e Geografia*, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 65-104, 2007. Disponível em: < <http://online.unisc.br/seer/index.php/agora/article/viewFile/111/70> >. Acesso em: 25 jan. 2015.

ROMÃO, M. **Palácio Tiradentes: que história escrever, que passado lembrar?** In: XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH), 2009, Fortaleza. Disponível em: < <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.1439.pdf> >. Acesso em: 20 jan. 2015.

ROSITO, M. M. B. **Aulas Régias: Currículo, Carisma, Poder – Um Teatro Clássico?** Campinas: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2002. 211 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Campinas, 2002. Disponível em: < <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000253740> >. Acesso em: 28 set. 2014.

ROSS, J. L. S. **Relevo Brasileiro: Uma Nova Proposta de Classificação.** *Revista do Departamento de Geografia (USP)*, São Paulo, v. 04, 1990. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/viewFile/47094/50815> >. Acesso em: 28 jan. 2015.

SANTIAGO, J. P. **A Geografia no Brasil: A Contribuição de Manuel Correia de Andrade.** Recife: UFPE, 1990, 392 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1990.

SANTOS, C. F. M.; LIMA, P. R.; CAMPOS, R. D. S. A Natureza do Brasil Holandês: Piso, Marcgrave e uma História Natural do Brasil Ilustrada. In: SANTOS, C. F. M. (org.). **História das Idéias (sic): Viajantes, Naturalistas e Ciências na Modernidade.** Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá (Eduem), 2010, v. 1. p. 31-56. Disponível em: < [http://www.academia.edu/3673438/A\\_Natureza\\_do\\_Brasil\\_Holandes\\_Piso\\_Marcgrave\\_e\\_u\\_ma\\_Historia\\_Natural\\_do\\_Brasil\\_Ilustrada](http://www.academia.edu/3673438/A_Natureza_do_Brasil_Holandes_Piso_Marcgrave_e_u_ma_Historia_Natural_do_Brasil_Ilustrada) >. Acesso em: 13 out. 2014.

SANTOS, M. Delgado de Carvalho: Um *Gentleman* Cartesiano. In: SANTOS, M. A. M. (org.). **Geografia e Geopolítica: A Contribuição de Delgado de Carvalho e Therezinha de Castro.** Rio de Janeiro: IBGE, 2009. p. 11-14.

SÃO PAULO. Decreto nº 6.283, de 25 de Janeiro de 1934. Cria a Universidade de São Paulo e dá outras providências. **Diário Oficial [do Estado de São Paulo]**, São Paulo, 25 jan. 1934. Disponível em: < <http://www.leginf.usp.br/?historica=decreto-n-o-6-283-de-25-de-janeiro-de-1934> >. Acesso em: 28 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 39, de 03 de setembro de 1934. Aprova os estatutos da Universidade de São Paulo. **Diário Oficial [do Estado de São Paulo]**, São Paulo, 03 set. 1934. Disponível em: < <http://www.leginf.usp.br/?historica=decreto-no-39-de-3-de-setembro-de-1934> >. Acesso em: 02 nov. 2014.

SAVIANI, D. **História das Idéias (sic) Pedagógicas no Brasil.** 2. ed. Campinas: Autores

SCHWARCZ, L. M. **A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis: Do Terremoto de Lisboa à**

Independência do Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2002. 554 p.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M. B.; COSTA, V. M. R. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra/ Fundação Getúlio Vargas, 2000. 405 p.

SCROSOPPI, H. **Geographia Geral**. 9. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1925. 553 p.

SÉRGIO, R. **Os Sistemas de Escritas**. 2010. Disponível em: < <http://www.recantodasletras.com.br/gramatica/370335> >. Acesso em: 02 ago. 2014.

SETTE, H.; ANDRADE, M. C. **Geografia Humana do Brasil para o Curso Técnico de Comércio**. 2. ed. Editora do Brasil: São Paulo, 1956.

SILVA, A. **Raízes Históricas da Universidade da Bahia**. Salvador: Progresso/Universidade da Bahia, 1956. 150 p.

SILVA, S. A. F. **Seminário de Olinda: 210 Anos do Sonho Libertador**. 2010. Disponível em: < <http://vanguardafraternal.blogspot.com.br/2010/02/seminario-de-olinda-210-anos-do-sonho.html> >. Acesso em: 13 out. 2014.

SOARES, M. B. **Um Olhar Sobre o Livro Didático**. *Revista Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v. 2, n. 12, nov./dez. 1996. Disponível em: < <http://presencapedagogica.com.br/files/PP12.pdf> >. Acesso em 12 nov. 2013.

SOUZA, A. C. **Gustavo Capanema: Presença e Onipresença na Educação Brasileira**. *Revista eletrônica Saberes da Educação*, São Roque, v. 5, n. 1, 2014. Disponível em: < [http://www.uninove.br/marketing/fac/publicacoes\\_pdf/educacao/v5\\_n1\\_2014/Agnes.pdf](http://www.uninove.br/marketing/fac/publicacoes_pdf/educacao/v5_n1_2014/Agnes.pdf) >. Acesso em: 24 nov. 2014.

SPERANDIO, T. M. **Aroldo de Azevedo**. 2009. Disponível em: < <http://coordenadaativaegeografia.blogspot.com.br/2009/02/aroldo-de-azevedo.html> >. Acesso em: 10 nov. 2013.

SPOSITO, M. E. B. A Avaliação de Livros Didáticos no Brasil – Por Quê? In: SPOSITO, M. E. B. (org.). **Livros Didáticos de História e Geografia: Avaliação e Pesquisa**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006. P. 15-25.

THEOBALDO, C. E. P. **A Contribuição Jesuítica na Implantação do Português do Brasil**. *Revista Eletrônica Espaço Acadêmico*, v. 87, p. 30-35, 2008. Disponível em: < <http://www.espacoacademico.com.br/087/87theobaldo.htm> >. Acesso em: 18 set. 2014.

TOLEDO, C. A. A.; RUCKSTADTER, F. M. M.; RUCKSTADTER, V. C. M. 2006. **Ratio Studiorum**. Disponível em: < [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_ratio\\_studiorum.htm](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ratio_studiorum.htm) >. Acesso em: 19 set. 2014.

URPIA, L. J. A. **Morte de T'Sai Lun**. 2012. Disponível em:

< <http://mortenahistoria.blogspot.com.br/2012/03/morte-de-tsai-lun.html> >. Acesso em: 19 ago. 2014.

VAINSENER, S. A. Manoel Correia de Andrade. **Pesquisa Escolar Online**, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 2004. Disponível em: <

[http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com\\_content&view=article&id=739%3Amanoel-correia-de-andrade&catid=48%3Aletra-m&Itemid=1](http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=739%3Amanoel-correia-de-andrade&catid=48%3Aletra-m&Itemid=1) >. Acesso em: 10 dez. 2014.

VILHENA, L. S. A Bahia no Século XVIII. **Coleção Baiana**, Salvador, v. 1, Itapua, 1969. 292 p.

ZUSMAN, P; PEREIRA, S. L. N. **Entre a Ciência e a Política**: Um Olhar sobre a Geografia de Delgado de Carvalho. *Revista Terra Brasilis*, 2012. Disponível em: <

<http://terrabilis.revues.org/288> >. Acesso em: 27 nov. 2014.

## **ANEXOS**

# DIARIO



# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 179

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1931

### AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

### SUMARIO

#### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 20.074, que concede a "Aachener Und Muenchener Feuer Versicherungs Gesellschaft" autorização para estender suas operações no país dos seguros contra riscos de transporte.
- Decreto n. 20.20.225, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento (retificação ao § 2º do art. 8º).
- Decreto n. 20.241, que manda reduzir as vantagens pecuniárias, em determinados casos, de oficiais e praças reformados ou transferidos para a reserva.
- Decreto n. 20.246, que declara que os estabelecimentos industriais ficam obrigados a fornecer informações á organização da Defesa Nacional, solicitadas pelos ministerios interessados.
- Decreto n. 20.252, que põe em disponibilidade o engenheiro Gaston Sacalhyba de Alhayde e José Joaquim de Castro Afilhado, respectivamente, ajudante de divisão e ajudante de contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- Decreto n. 20.259, que prorroga até 30 de setembro o prazo de ocupação da Ilde de Vição, Parauá-Santa Catarina.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 e 27 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Pública — Decretos de 27 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decreto de 29 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decreto de 23 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 24 e 25 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 24 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.
- Ministerio da Educação e Saude Pública — Portaria — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Pública.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultar da Fazenda Pública, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editaes e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anuncios.

### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.074 — DE 3 DE JUNHO DE 1931

Concede á "Aachener Und Muenchener Feuer Versicherungs Gesellschaft", com sede em Aachen, Alemanha, autorização para estender as suas operações no país aos seguros contra riscos de transportes.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requerem a "Aachener Und Muenchener Feuer Versicherungs Gesellschaft", com sede em Aachen, Alemanha, autorizada a funcionar no país pelo decreto n. 5.367, de 12 de novembro de 1904, resolve permitir-lhe estender as suas operações aos seguros contra riscos de transporte, continuando a referida companhia sujeita integralmente ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre o objeto das suas operações.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931, 116ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

(C — 4.623 — 30-7-931 — 184000)

DECRETO N. 20.225 — DE 18 DE JULHO DE 1931

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diario Oficial*, de 29 do corrente, leia-se assim, no parágrafo 2º do art. 8º:

"§ 2º A consignação para aluguel de casa não terá prazo, salvo quando a locação for regulada por contrato a prazo determinado. A suspensão dessa consignação dependerá da solicitação do fiador ou do consignante, desde que este prove não mais habitar o imóvel e estar quite com o proprietário. A repartição pagadora é facultado suspender *ex-officio* o desconto, quando a consignação tiver sido averbada á vista do contrato com prazo certo e este tiver decorrido."

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Educação e Saúde Pública

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

O Ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em nome do Governo Provisorio:

Resolve, nos termos do art. 10. do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, expedir os programas do curso fundamental do ensino secundario, anexos a esta Portaria, que serão observados, de acordo com as respectivas instruções pedagogicas e com o numero de horas semanais nelas referido, em cada série do curso a que forem applicaveis.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.

Francisco Campos.

### PORTUGUÊS

O programa desta cadeira tem por objetivo proporcionar ao estudante a aquisição efetiva da lingua portuguesa, habilitando-o a exprimir-se corretamente, comunicando-lhe o gosto da leitura dos bons escritores e ministrando-lhe o cabedal indispensavel á formação do seu espirito bem como á sua educação literaria.

Nas duas primeiras séries do curso o ensino será acentuadamente pratico, reduzidas ao minimo possivel as lições de gramatica e transmitidas por processos indutivos. A conversação bem orientada, as pequenas exposições orais e a reprodução livre de um trecho lido na aula darão ensejo a que o professor corrija a linguagem dos alunos e, assim, prepare os subsidios para a composição escrita, mais aconselhavel nas séries superiores.

Desde o principio do curso o professor procurará tirar o maximo proveito da leitura, ponto de partida de todo o ensino, não se esquecendo de que, além de visar a fins educativos, ela oferece um manancial de idéas que fecundam e disciplinam a intelligencia, prevenindo maiores dificuldades nas aulas de redação e estilo.

O conhecimento do vocabulario, da ortografia e das formas corretas fundar-se-á nos textos, cuidadosamente escolhidos, e pelo exame destes se notarão, pouco a pouco, os fatos gramaticais mais importantes, cujas leis jamais serão apresentadas *a priori*, mas derivadas naturalmente das observações feitas pelo proprio aluno.

Apesar da preferença que nas duas primeiras séries se deve dar aos exercicios orais, convém se destinem, de quando em quando, uns quinze minutos da aula a breves trabalhos escritos, relacionados com a materia ensinada.

Cumpre limitar razoavelmente o uso da análise e não a considerar finalidade, porém simples meio auxiliar que pode ás vezes intervir na interpretação de uma frase ou na explicação de um periodo mais ou menos obscuro. Basta que o estudante se familiarize com as partes essenciaes da proposição, desprezados, por inúteis, os pormenores e os subentendidos, que fazem perder tempo e nada adiantam a quem aprende um idioma. Todos os esforços do professor hão de convergir para o ensino da significação e da forma.

A análise lexicologica é inseparavel da sintatica, pois que as duas se complementam e as palavras só tem verdadeira expressão quando combinadas na frase.

A ordenação dos fatos gramaticais observados será feita no inicio da 3ª série, proseguindo com algum desenvolvimento o estudo da morfologia e da sintaxe, baseado sempre em exemplos tirados de livros ou preparados pelo professor.

Os exercicios orais continuarão como nas duas primeiras séries, reservando-se, entretanto, boa parte do tempo á redação de cartas e ao dialogo, escritos no quadro negro e compostos pela classe, sobre assunto por ela sugerido.

Somente na 4ª série começará a redação livre, dando-se-lhe daí por diante, até o termo do curso, maior atenção. Cerca de tres quartas partes do tempo letivo deverá ser destinado á correspondencia, ás descrições e narrações, entreteçadas com exercicios de estilo e análise literaria dos textos.

Os trabalhos de composição escrita serão preparados fora da classe, indicando-se ao aluno, tanto quanto possivel, as leituras a que convém recorrer afim de melhor executá-los. Para que a correção seja eficaz, recomenda-se ao professor recolher as provas e, fora da aula, nelas assinalar todos os erros, classificando em lista especial os mais comuns

(erros de ortografia, pontuação, concordancia, regencia, impropriedades, etc.); na aula seguinte, mandando fazer, no quadro negro, as emendas necessarias, com a colaboração da classe, deve verificar si os interessados as transportar, para as respectivas provas.

Na 4ª série caberá ainda, pelo estudo elementar da gramatica historica, a justificação dos preceitos hauridos na gramatica expositiva. A feição arcaica da lingua será ligeiramente considerada em excertos curtos e caracteristicos, a que se dará a redação atual, seguida de rapidos comentarios oportunos.

O ensino propriamente literario, subordinado ao da lingua na 4ª série, tornar-se-á preponderante na 5ª série, expondo-se então as regras da composição literaria e o estudo, ainda que sumário, das melhores obras de escritores nacionais e portugueses. Instruções pela leitura dos textos, serão os alunos obrigados a tomar parte ativa na análise dos processos de cada autor, caracterizando-lhe a construção e o estilo, mencionando os conceitos e as passagens que mais os impressionaram, apontando as formas elegantes e vigentes ou as que, já arcaicas, não devem ser imitadas. Após o conhecimento fragmentario de uma obra, receberão sumária noticia das demais partes que a constituem, do plano a que obedece, do fim que se propõe, da individualidade do autor, corrente literaria a que pertenceu e outras obras que produziu. Com respeito ao estudo de um escritor ou a proposito de um pensamento notavel, colhido na leitura, desenvolverão temas literarios ou assuntos de moral privada e social.

Emquanto não existir uma seleta organizada em harmonia com o programa da 5ª série, o criterio do mestre regulará a extensão adequada á apreciação de cada autor. É preferivel começar pelas obras modernas, porque sómente elas, por mais comunicativas, provocam emoções sinceras e despertam o prozer dos estudos desta natureza. Como o que se pretende é, antes de tudo, educar o gosto literario, quasi todo o ensino, para ser atraente, tem de gravitar em torno do pensamento hodierno, em ambiente conhecido, convindo, portanto, a preferença pelas obras modernas e deixando-se a análise das obras classicas para o momento em que o aluno, dotado de algum senso critico, estiver apto a assimilar com real proveito os velhos exemplares da boa linguagem.

Finalmente incumbe ao professor fazer a sinopse historica e a apreciação geral da literatura portuguesa e da brasileira, de sorte que, ao concluir o curso fundamental, tenha o estudante indicações seguras para poder consolidar por si as noções adquiridas na escola.

#### PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIES

(4 horas)

Leitura de trechos de pensadores e poetas contemporaneos, escolhidos de acordo com a capacidade média da classe. Explicação dos textos. Estudo metódico do vocabulario. Reprodução oral do assunto lido.

Recitação de pequenas poesias, previamente interpretadas.

Composição oral: pequenas descrições de cenas comuns da vida humana e da natureza; breves narrativas, fabulas, contos populares.

Estudo gramatical baseado no livro de leitura: flexão nominal; gradação; numerals; emprego frequente das formas verbais mais comuns, especialmente do imperativo; estudo simultaneo e moderado da análise lexicologica e da sintatica; substituição de frases por outras de forma diversas e sentido equivalente; conversão de frases compostas em frases simples; transformação de orações coordenadas em subordinadas, e vice-versa; passagem de orações conjuncionais a reduzidas, e vice-versa; exercicios de concordancia e regencia; colocação dos pronomes obliquos; exercicios ortograficos no quadro negro.

#### TERCEIRA SÉRIE

(3 horas)

Leitura de excertos de prosadores e poetas modernos. Explicação dos textos. Estudo metódico do vocabulario.

Composição oral: pequenas descrições de cenas da vida humana e da natureza; breves narrativas de episodios da historia do Brasil; reprodução livre de assuntos lidos fora da classe.

Composição escrita: cartas e dialogos redigidos pela classe, em colaboração, e escritos no quadro negro.

Estudo gramatical: resumo sistematico das observações feitas nos anos precedentes; noções elementares de fonetica; formação de palavras; particularidades sintaticas; sintaxe de colocação.

Latitude e da Longitude. Hora legal. Escalas. Cópia das cartas. Leitura das cartas. Representação gráfica do relevo. Dados estatísticos.

## SEGUNDA SÉRIE

(2 horas)

## I. Geografia Geral dos Continentes.

Posição. Limites. Dimensões comparadas. Aspectos do relevo e do litoral. Climas e Hidrografia. Vegetação. Animais. Populações. Divisões políticas e Cidades. Recursos econômicos. Descrição sumária de cada Continente de acordo com as divisões naturais (América, Europa, Ásia, África, Oceania).

## II. Geografia Física do Brasil.

Situação. Aspecto. Dimensões do país. Fronteiras terrestres (Histórico e tipos). Relevo e classificação dos sistemas massivos. O Atlântico Sul. Litoral: morfologia e descrição. Climas: tipos e exemplos especiais. Hidrografia.

## III. Práticas de Geografia.

Experiências relativas às formas do relevo. Formação experimental de chuvas. Demonstrações da ação das águas sobre o modelado terrestre.

## TERCEIRA SÉRIE

(2 horas)

## I. Geografia Política e Econômica.

Populações e Raças. Línguas e Religiões. As Migrações e a Civilização. Colonização. Formação das cidades. As Capitais. As estradas, a circulação e os transportes. Fronteiras. Culturas alimentícias (trigo, arroz, milho, café, cacau, chá, açúcar, vinho). Plantas industriais (algodão, borracha, madeiras, fumo). Criação de animais; carnes, peles, couros, lã, seda. Explorações minerais (carvão, petróleo, ferro e outros metais). A utilização das forças naturais.

## II. Geografia Política e Econômica do Brasil.

Populações: grupos étnicos, elementos europeus. Colonização. Recenseamentos: Os Estados e o Distrito Federal. Recursos naturais e mananciais de energia. Condições gerais da agricultura: café, cacau, açúcar, algodão. O gado. Indústrias extrativas: borracha, madeiras, malé, manganês. Viação férrea e rodoviária. Navegação. Comércio exterior.

## QUARTA SÉRIE

(2 horas)

## I. Geografia dos Principais Países.

Estudo especial de cada uma das seguintes potências, nas suas feições físicas e políticas particulares, salientando em cada uma delas os problemas de natureza social ou econômica que mais lhe caracterizam a vida internacional:

- a) a Inglaterra e o Império Britânico (formação, extensão, estrutura e problemas imperiais);
- b) a Alemanha e a Europa Central;
- c) a França e suas Colônias;
- d) a Itália e o Adriático;
- e) a Península Ibérica;
- f) as Repúblicas Russas;
- g) o Japão e sua expansão;
- h) a China e suas dependências;
- i) os Estados Unidos (população, colonização e expansão econômica);
- j) a República Argentina.

## II. Geografia Regional do Brasil.

Descrição física e política de cada uma das regiões naturais do país. Estudo especial, em cada região, dos principais problemas econômicos e sociais da atualidade, assim como a sua evolução histórica. Brasil Septentrional, Brasil Norte-Ocidental, Brasil Oriental, Brasil Meridional, Brasil Central. (Em cada região natural, serão estudadas, por Estado, exclusivamente as feições políticas, formação histórica, população, cidades).

## QUINTA SÉRIE

(2 horas)

## GEOGRAFIA FÍSICA

## I. Elementos de Cosmografia.

O Sistema Solar. Lei de Kepler, de Newton e de Bode. Planetas, Cometas, A Terra. Coordenadas geográficas. Movimentos. A Lua. Eclipses. Marés. Calendário. Cartas terrestres. Escala.

## II. Meteorologia e Climas.

A atmosfera: composição; altura. A pressão atmosférica e os ventos.

A temperatura do ar: distribuição; médias termicas; oscilações e extremos.

A humidade e as precipitações. Regimens pluviométricos. A chuva.

Os climas da Terra: classificação dos principais tipos. Climas do Brasil.

## III. O Elemento Sólido.

A crosta terrestre; sua composição. O relevo do solo; feições principais. Erosão e tectónica.

A erosão fluvial e seu ciclo. A formação dos vales. Tipos de planícies e de planaltos. Influência das rochas sobre a topografia.

Estruturas características: dobramentos, falhas e fraturas. Relevo vulcânico. Distribuição e classificação dos vulcões. Relevo glaciário. Relevo desértico.

O litoral: tipos de costas. Os recifes.

## IV. O Elemento Líquido.

Os Oceanos e os Mares. Relevo submarino. Água do mar; salinidade e temperatura. Vagas, correntes, ressacas.

Os Lagos: formação e evolução das massas lacustres.

As águas correntes. O escoamento fluvial. O ciclo vital dos rios. Tipos de regimens fluviais. Estudo do Amazonas, do S. Francisco e do Paraná.

## V. Elementos de Biogeografia.

As influências do meio físico sobre a distribuição da vida no Globo: as plantas, os animais e o Homem.

Distribuição dos vegetais. Tipos de vegetação: matas, campos, estepes, desertos frios e quentes. A flora das alturas.

Distribuição dos animais. Fauna aquática, marinha e fluvial. Faunas terrestres nas diferentes zonas. Migrações.

As condições de vida do Homem nos diferentes meios.

## VI. Geografia comparada das Américas.

Estrutura, relevo e litorais dos continentes americanos. Vegetação e recursos naturais. Zonas fisiográficas. Etnografia e Populações: distribuição e densidade; dados estatísticos comparativos.

## MATEMÁTICA

O ensino da Matemática tem por fim desenvolver a cultura espiritual do aluno pelo conhecimento dos processos matemáticos, habituando-o, ao mesmo tempo, à concisão e ao rigor do raciocínio pela exposição clara do pensamento em linguagem precisa.

Além disso, para atender ao interesse imediato da sua utilidade e ao valor educativo dos seus métodos, procurará, não só despertar no aluno a capacidade de resolver e agir com presteza e atenção, como ainda favorecer-lhe o desenvolvimento da faculdade de compreensão e de análise das relações quantitativas e espaciais, necessárias às aplicações nos diversos domínios da vida prática e à interpretação exata e profunda do mundo objetivo.

Para que satisfaça tais finalidades, a princípio, deve o ensino da Matemática acostumar o aluno à prática dos cálculos mentais, tornando-o seguro e desembaraçado nas operações numéricas. É, pois, necessário que ele compreenda bem o alcance e a natureza das operações elementares e adquira habilidade crescente no modo de aplicá-las. Convém ainda que desenvolva o senso de estimativa das grandezas e de apreciação do grau de exatidão dos cálculos sobre valores aproximados. Enfim, pela prática frequente das verificações dos exercícios numéricos, empre o professor estimular a confiança do discípulo em si mesmo.

Em seguida, visará o ensino da Matemática a habituar o estudante ao emprego, com segurança, das idéas e dos conceitos que formam a estrutura do pensamento quantitativo,

A monarquia brasileira — O 1º império: política interna e externa; a constituição de 1824, a guerra cisplatina, o nacionalismo, a abdição.

As lutas políticas do período regencial.

O 2º império: o parlamentarismo e os partidos políticos.

As revoluções. Lutas externas: campanha do Paraguai. Evolução brasileira para a federação e a democracia.

A monarquia e o caudilhismo: os ensaios de organização política da América espanhola.

A crise da União Federal norte-americana e a questão da escravidão: a guerra de secessão.

O imperialismo francês e a efêmera monarquia mexicana.

Os conflitos internacionais na América do Sul: as guerras do Pacífico e as do Prata.

O triunfo da União americana e a expansão política e econômica dos Estados Unidos.

O protecionismo e as tarifas Mac Kimley; o desenvolvimento industrial dos Estados Unidos.

O desenvolvimento cultural: a educação moderna, a literatura e a arte.

O desenvolvimento econômico, social, político, religioso e cultural da América espanhola.

A Igreja no Brasil e a questão religiosa.

O desenvolvimento cultural no Império brasileiro: o ensino, a literatura e a arte.

As transformações sociais e econômicas no Brasil: a questão do negro.

A propaganda republicana no Brasil: seus fundamentos ideológicos; a questão militar e a proclamação da república; a Constituição Brasileira.

Desenvolvimento social, econômico, religioso e cultural do Brasil no período republicano.

Atuais instituições políticas e administrativas do Brasil.

O imperialismo americano: Cuba e Filipinas; as comunicações entre os dois oceanos e as repúblicas do Panamá e de Nicarágua.

Participação da América na Grande Guerra e sua colaboração no tratado de paz: Wilson e os quatorze princípios.

A repercussão da Grande Guerra na América: os países americanos e a Sociedade das Nações.

A América dos nossos dias: seus problemas mais importantes.

## GEOGRAFIA

O ensino da Geografia, unido ao das ciências físicas e naturais, tem por objetivo o conhecimento do meio ambiente de que dependem as sociedades humanas. Compete-lhe, assim, dar a conhecer, a princípio, a estrutura física da terra, o relevo do solo, o litoral, o clima, a hidrografia, os recursos naturais. Cuidará, depois, em correlação com o ensino da história, de apreciar a repartição dos homens, as raças, as línguas, as religiões, os costumes e a organização econômica e política. Estudará também as relações do homem com a terra, os produtos naturais, a agricultura, a indústria, as vias de comunicação e o comércio. Em conexão com a astronomia e a física, tratará da posição da terra no Universo. Utilizar-se-á sempre dos mapas como o mais importante de seus meios de expressão. Terá sempre em vista ministrar ao aluno o conhecimento dos recursos e das necessidades do Brasil.

Os assuntos devem ser estudados de modo que se ajustem à idade mental dos alunos, exerçam influência educativa e lhes permitam a expansão da curiosidade.

Concorrendo com o estudo da história, deve a Geografia ter também como objetivo a educação política, para a qual contribuirá, primeiro, com o estudo das condições geográficas da formação do Estado e com a demonstração de que este, nascido, como qualquer sociedade política, das necessidades de segurança coletiva, se caracteriza, geograficamente, pela soberania territorial e requer, para se manter íntegro, a fixação do grupo social ao solo. Mostrará, depois, como a vitalidade das fronteiras, órgãos periféricos do Estado, depende da segurança e da rapidez das estradas e dos meios de comunicação. Continuando o estudo da estrutura do Estado, apreciar-se-á a formação dos capitais, bem como a importância que tem econômica, política e espiritual. Cabe ainda à Geografia, mais do que a qualquer outra matéria, evidenciar como o Estado político se prende, afinal, às relações econômicas da produção.

No ensino da Geografia devem aproveitar-se sempre as observações e impressões colhidas pelos alunos. Convém, nas duas primeiras séries, aplicar-se preponderantemente ao método intuitivo, por meio de demonstrações e experiências tirando partido das atividades manuais espontâneas dos

alunos, deve o professor fazer com que se organizem na aula modelos em cartão, madeira ou massa plástica. A leitura das cartas/comeará por familiarizar o estudante com a representação dos acidentes geográficos próprios de regiões bem conhecidas. Desde os primeiros passos na leitura das cartas, é de maior vantagem que o aluno perceba a valiosa significação do atlas para o conhecimento sólido da geografia.

Os assuntos devem ser preparados, nos primeiros anos, em aula, e sobre eles deve o professor formular questões, cujas respostas serão objeto de trabalho para casa. Convém, igualmente que os exercícios de dissertação ou narração geográfica sejam o mais das vezes preparados em casa. Esses exercícios devem ser moderadamente empregados e não são admissíveis antes da terceira série. O professor, entre os elementos que ministrar para as exposições orais ou escritas, deve sempre realçar o emprego do atlas.

Da terceira série em diante, deve fazer-se na classe a divisão do trabalho por turmas de estudantes, às quais o professor preparará temas que serão tratados na aula. É indispensável que os trabalhos, orais ou escritos, feitos na aula ou fora dela, nas primeiras como nas últimas séries, obedeçam sempre à preocupação de estimular a atividade pessoal e o senso crítico do aluno. A ser assim, não se pode tolerar o emprego de livros, nos quais se marquem lições que o aluno tem de decorar passivamente. Ao invés, torna-se mais oportuno o uso de manuais que ministrem ao estudante gravuras, tabelas, dados estatísticos, cartas e gráficos, dos quais possam tirar subsídios para o trabalho pessoal.

É relevante o papel do desenho no ensino ativo da Geografia. Antes da cópia das cartas, devem os alunos exercitar-se em esboço que, com traços rápidos, salientam determinados fatos dentre os muitos registrados no mapa. Estes exercícios, destinados como são a fim educativo, não devem consistir na reprodução mecânica do atlas. Em todo o curso devem os alunos organizar diagramas e gráficos.

Nas excursões, recomendam-se exercícios de desenhos que reproduzam aspectos naturais, recortes de montanha, tipos de vegetação, animais, formas de habitação, etc.

O ensino deve ser, quanto possível, realizado no convívio com a natureza, pois que, destarte, se torna mais apurada a capacidade de observação e ganham os conhecimentos a solidez que só o contacto com a realidade objetiva pode dar. Assim, nunca serão demais as excursões a estabelecimentos industriais, portos, estradas, alfândegas, observatórios astronômicos, postos meteorológicos, museus, serviços de estatística, centros agrícolas e pecuários, etc.

No ensino da cosmografia são indispensáveis os exercícios e problemas numéricos, organizados sempre dentro das condições de realidade ou de possibilidade e destituídos de caráter meramente teórico, que lhes torne penoso o desenvolvimento.

### PRIMEIRA SÉRIE

(3 horas)

#### I. Prolegômenos:

Sistema Solar. A Terra no Espaço. A Lua. Constelações. Coordenadas da Esfera terrestre. Eclíptica. Dia e Noite. Estações. Fusos horários.

#### II. Geografia Física:

Estrutura da Terra. Distribuição das terras e dos mares.  
a) Elemento sólido: sua formação, sua composição. Rochas, terrenos, jazidas minerais. Nomenclatura do relevo. Classificação das formas: dobras, deslocamentos, crupções. Montanhas, planaltos e planícies; suas características (exemplos brasileiros).

b) Elementos líquidos. Oceanos e Mares. Águas e movimentos do mar; vagas, marés, correntes. O relevo submarino. Os lagos.

As águas correntes: os rios. A erosão fluvial. Regimen dos rios (exemplos brasileiros).

c) Elemento gasoso. A atmosfera: pressão, temperatura, humidade. As chuvas. Classificação dos climas (os climas do Brasil como tipos de referência.) Erosão atmosférica.

d) Os litorais: tipos de costas. As dunas. Relação com o relevo e com as águas adjacentes.

e) A vida animal e vegetal sobre o globo.

#### III. Práticas de Geografia:

Demonstrações e experiências com o telúrio e o hemisfério de Foucault. Processos de orientação. Determinação da

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVV — 48ª DA REPUBLICA — N. 66 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1936

### EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceltas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não accellem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral",

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior.....	700000
	No exterior.....	1100000
Funcionarios publicos	No interior.....	500000
	No exterior.....	800000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se accellem pedidos de assignaturas.

A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, a fim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 671, de 2 de março de 1936 (R.)  
Decreto n. 686, de 13 de março de 1936.  
Decreto n. 698, de 18 de março de 1936.  
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 de março.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produccção Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 686 — DE 13 DE MARÇO DE 1936

Approva projecto e orçamento de obras para defesa da Baixada dos Goytacazes. (Baixada Fluminense)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz o Departamento Nacional de Portos e Navegação e tendo em vista os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento, na importancia total de Rs. 40.500:000\$000 (quarenta mil e quinhentos contos de réis), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, relativos ás obras abaixo discrimina-

Attendendo ao que dispõe o art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que, compondo-se o quadro do pessoal da Portaria da Secretaria Geral do Departamento de Aeronautica Civil, de funcionarios em numero estritamente necessario ao desempenho dos servicos, se torna imprescindivel o preenchimento de uma vaga de servente ali existente:

Resolve nomear o mensageiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Isaias Lemos Monteiro, para exercer o cargo de servente da Secretaria Geral do Departamento de Aeronautica Civil.

Attendendo ao que dispõe o art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que, compondo-se o quadro do pessoal do Departamento nacional de Portos e Navegação, de funcionarios em numero estritamente necessario ao desempenho dos servicos, se torna imprescindivel o preenchimento de uma vaga de 4º official ali existente:

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, o diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Crisanto Sebastião de Faria, para exercer o cargo de 4º official, do mesmo departamento.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Conceder ao engenheiro Euvaldo Nina, a aposentadoria que pediu no cargo de engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de accordo com o n. 4, do art. 170, da Constituição Federal.

Remover:

Por conveniencia do serviço, Anna Coelho Romeiro, do cargo de auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Norte, para o de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. (4.003-36.)

Por permuta, o servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, João Alves do Nascimento, para identico cargo na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. (3.687-36.)

Por permuta, o servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Aristides Julio de Oliveira, para identico cargo na Directoria Geral dos Correios e Telegraphos. (3.687-36.)

Por permuta, o carteiro da agencia postal-telegraphica de São Francisco, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina, Manoel João Goya, para o cargo de carteiro de 3ª classe da mesma Directoria Regional. (3.936, de 1936.)

Exonerar:

A pedido, o engenheiro Feliciano de Souza Aguiar, do cargo de inspector da Recelta da Estrada de Ferro Central do Brasil. (3.405-36.)

A pedido, Eteelvina Sampaio Santos, do cargo de agente postal de Capivary, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia. (4.488-36.)

A pedido, Olivia Santini, do cargo de thesoureira da agencia de Rio Capinzal, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina. (3.360-36.)

Por abandono de emprego, Francisco Rodrigues Mello Junior, do cargo de carteiro-auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, nos termos do art. 130, de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (3.548-36.)

Declarar de nenhum efeito o decreto de 4 de outubro de 1935, em virtude do qual Bonifacio Rodrigues da Luz, exonerado, a pedido, do cargo de agente postal de Pinhalão, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná. (4.680-36.)

Promover por merecimento:

A engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o engenheiro de 2ª classe do mesmo departamento, José Domingues Belfort Vieira.

A engenheiro de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o engenheiro de 3ª classe do mesmo departamento, Alvim Schimmelpfeng.

A engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o conductor de 1ª classe do mesmo departamento, Carlos Fragozo de Lima Campos.

A conductor de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o conductor de 2ª classe do mesmo departamento, Gilberto Canedo de Magalhães.

A 2º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o 3º official do mesmo departamento, Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa.

A 3º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, o 4º official do mesmo departamento, Edgard Carrilho da Fonseca e Silva.

Exonerar:

Por abandono de emprego, Cletildes Philadelpho Alves, do cargo de agente do correio de Encruzilhada, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, nos termos do art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto numero 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (2.755-36.)

Por abandono de emprego, Paulo da Silva Salles, do cargo de ajudante da agencia postal de Pontal, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, nos termos do art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto numero 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (3.751-36.)

Por abandono de emprego, Guiomar Lamego, do cargo de agente do correio de Agua Quente, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, de accordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (3.974-36.)

Por abandono de emprego, Lelia Saletto, do cargo de auxiliar de 2ª classe, interino, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, nos termos do art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (3.945-36.)

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1936

Antonio Pinheiro de Almeida Filho (M-70.368, de 1936). — Concedo sete dias.

Kleber Penha Brasil (P-60.528, de 1936). — Restitua-se, mediante recibo.

Dia 17

Antonieta da Costa Figueira (M-70.356, de 1936). — Levantado o deposito, pague-se á requerente a quantia de 165\$000.

José Dias Soares (M-70.369, de 1936). — Certifique-se o que constar.

Americo José Jambeiro (P-60.534, de 1936). — Certifique-se o que constar.

### Ministerio da Educação e Saude Publica

O Ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Resolve, de accordo com o § 2º da lei do art. 11 e nos termos do art. 10, decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, expedir os programmas do curso complementar, annexos a esta Portaria.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — Gustavo Capanema.

CURSO JURIDICO

1ª série

Latim (4 horas por semana).

Literatura (4 horas).

Historia da Civilização (4 horas).

Noções de Economia e Estatística (4 horas).

Biologia Geral (3 horas).

Psychologia e Logica (6 horas).

## 2ª série

Latim (4 horas).  
Literatura (6 horas).  
Geographia (3 horas).  
Hygiene (3 horas).  
Sociologia (4 horas).  
Historia da Philosophia (4 horas).

## 3ª série

## Latim

No primeiro anno do curso complementar, devem ser aperfeiçoados, principalmente através das leituras de Cícero, os conhecimentos de grammatica latina antes obtidos. São de maior conveniencia neste periodo as observações sobre o estylo, que se destinarão tanto a familiarizar o estudante com as peculiaridades do autor e da lingua latina, quanto a permittir-lhe que passe em boa linguagem o trecho lido.

Nos limites impostos pelas necessidades da leitura, o estudo linguistico veiará constantemente o dominio da phrasologia, da synonymia e da semasiologia, bem como as regras sobre a ordem das palavras.

De accordo com as directrizes estabelecidas para o curso fundamental, é necessario que se mantenham sempre ligados o estudo da lingua latina e o conhecimento da civilização romana, particularmente das instituições jurídicas.

Para leitura recommendam-se as Orações de Cícero, a Historia Romana de Tito Lívio e a Eneida de Vergílio.

Entre as Orações de Cícero serão preferidas a *de imperio Cn. Pompei*, a *pro Archia*, a primeira e a terceira *Catilinaria* e, por interessarem especialmente a historia do direito privado romano, a *pro Quinctio*, a *pro Roscio comoedo*, a *pro Tullio* ou a *pro Caecina*.

Da Historia Romano de Tito Lívio devem ser escolhidos, pelo seu valor didactico, os textos relativos á constituição do Estado Romano (livros I, II, III e IV) e os que referem a segunda guerra punica (livros XXI, XXII e XXVI a XXX). Na leitura de Tito Lívio haverá ensejo para desenvolver-se a theoria do periodo latino.

Da Eneida serão lidos, no primeiro anno, os livros I, 1-209 e 418-642, e II, 1-369, 505-560, 634-804. Para facilitar a caracterização do hexameiro de Vergílio, far-se-á, pelo menos a principio, a leitura rythmica. Cumpre lembrar ainda que as particularidades metricas devem ser explicadas a proposito de cada caso, sem preocupação de systematizar e ainda menos de fazer o alumno decorar-as.

## Literatura

## Finalidade e orientação do ensino

O ensino de literatura no curso complementar deve ter, como principaes objectivos, os seguintes:

1 — dar conhecimento aos alumnos do que ha sido a actividade humana no immenso campo do pensamento, manifestada pelas obras literarias de toda natureza;

2 — preparar e educar o espirito dos alumnos para a apreciação intelligente e critica dos factos literarios;

3 — elevar o nivel de cultura literaria que o alumno deve trazer do curso fundamental, despertando-lhe o gosto pela boa leitura e estimulando os pendores aproveitaveis que nelle por ventura se revelem;

4 — auxiliar, na medida que as circumstancias permitirem, o ensino das outras materias, especialmente no tocante ás linguas e ás sciencias sociaes.

É claro que a enumeração desses objectivos não exclue outros que participem de sentido identico e que, portanto se enquadrem no espirito geral da cadeira.

A finalidade do ensino, exposta nos itens acima formulados, não permite que o estudo se transforme em mera decoração de nomes, datas ou sequencia de escolas literarias. Attendendo a que o objectivo essencial do ensino consiste em habilitar os discentes a conhecer e julgar da actividade intellectual do homem, bem como a proseguir, mais tarde, na conquista de mais alto gráo de cultura geral, importa fornecer-lhes as bases para a formação do espirito critico indispensavel áquelle julgamento.

## PROGRAMMA DE ENSINO

O curso de literatura comprehenderá as seguintes partes:

## 1ª Série

I — Noções preliminares: conceito e significação da literatura e do facto literario; suas condições; distincção dos generos literarios;

II — Literatura geral.

## 2ª Série

III — Literatura portugueza ;

IV — Literatura brasileira;

V — Literaturas americanas e literaturas europeas contemporaneas.

De accordo com as disposições legais em vigor, o ensino não constará exclusivamente de prelecções de caracter expositivo. Sem duvida estas formarão parte consideravel do trabalho docente, e terão os requisitos de boa didactica que o ensino exige e a natureza da disciplina amplamente permite. Mas o professor illustrará as aulas não só com leituras cuidadosamente escolhidas e com os trabalhos oraes ou escriptos dos alumnos, mas tambem por outros meios que a moderna aparelhagem do ensino torna possiveis, como as projecções luminosas de vultos ou scenas da literatura, as dramatizações, etc.

A discriminação de assumptos, feita no programma a seguir, não significa a obrigação de ministrar o professor o ensino da materia como *pontos*, obrigatoriamente esgotados em uma ou mais aulas. Desenvolvida a materia essencial dentro do espirito da cadeira e das possibilidades do tempo, alguns dos temas pormenorizados poderão constituir objecto de trabalhos oraes ou escriptos dos alumnos.

A citação de nomes, no programma, não é limitativa, tanto mais quanto se preferiu, sempre que possivel, a designação de periodos e grupos literarios á dos escriptores. Apenas no periodo contemporaneo se encontrará certa abundancia de citações, o que se justifica não só pelo caracter individualista da produção literaria nesse periodo, como para imprimir á cadeira a indispensavel orientação.

Especial relevo se dará á leitura de excerptos das principaes obras, quer colhidos no original, quer em anthologias. O professor a seu criterio determinará quaes os trechos cuja leitura commentada deva ser obrigatoria, e quaes os que poderão ser lidos quando algum interesse ocasional assim aconselhar.

Tratando-se de um curso complementar de literatura geral, — e não de historia da literatura — é evidente que a parte biographica e historica, embora imprescindivel, deverá ser limitada o quanto possivel, cadendo a preeminencia á parte de critica e estudo das obras, escolas e generos.

Sem embargo, a biographia das grandes figuras merecerá especial desenvolvimento, dada a importancia da vida do autor para a comprehensão de sua obra.

O professor exigirá que todos os alumnos executem, no decurso do anno lectivo trabalhos attinentes á cadeira, fornecendo-lhes, para esse fim, informações ou subsidios a seu alcance. Será conveniente que, na bibliotheca escolar que o estabelecimento deve possuir, se organize uma secção especialmente consagrada á cadeira de literatura. Ali encontrará o alumno, em original ou em traducção, conforme a hypothese, as obras cuja leitura lhe seja util, senão indispensavel, para a realização dos trabalhos que lhe forem commettidos.

Com o intuito de auxiliar a organização dessas pequenas bibliothecas especializadas, annexamos ao presente programma uma pequena resenha das obras que nellas devem figurar. É obvio que quanto mais opulenta fór a collecção reunida, tanto mais valioso o serviço que prestará a professores e alumnos.

## Material de ensino

## (Bibliotheca para o curso de literatura)

Na escolha das obras indicadas, sobretudo em se tratando de traducção, deve haver o maior cuidado na escolha das edições. Edições truncadas ou viciadas, não devem fazer parte da bibliotheca. Sempre que fór possivel, tratando de obras de leitura fóra da classe, a bibliotheca deve possuir mais de um exemplar. As obras inglezas, francezas e hespanholas devem ser lidas no original. Afim, porém, de evitar alguma difficuldade em classe, nodará existir anthologia franceza de autores inglezes.

os irmãos Mann, Jacob Wassermann. A poesia e o drama: Wedekind, G. Hauptmann, Spitteler, Stefan George, Hugo von Hofmannsthal, Rainer Maria Rilke. O ensaio philosophico: Spengler e Keyserling. O expressionismo. Litteratura da guerra. Correntes actuaes.

#### Litteratura inglesa

30. O romance inglez na era victoriana: Dickens e Thackeray. As irmãs Brontë e George Eliot, Disraeli, Samuel Butler, Meerdith e Hardy. Os eduardianos: George Moore, Gissing, Henry James, Kipling, Wells. Os jorgeanos e os contemporaneos: Galsworthy, Bennett, Lawrence, Swinerton, Rodker, Huxley. O romance de aventuras, de Stevenson a Conrad. Os irlandezes: James Stephen e Joyce. Mulheres romancistas: May Sinclair, Dorothy Richardson, Virginia Woolf, Katherine Mansfield. O ensaio e a critica, de Carlyle, Newman, Ruskin, Pater a Chesterton e Middleton Murry. A poesia: influencia de William Blake. Os Brownings Swinburne, Kipling, Thompson, Masfield, Yeats, T. S. Eliot. O theatro: Wilde, Shaw e Somerset Maugham.

#### Litteratura italiana

31. A litteratura italiana desde o romantismo: Alfieri Foscolo, Leopardi, Manzoni, Carducci, Pascoli, Verga e o verismo, D'Annunzio, Panzini, Pallazzeschi, Ungaretti, Marinetti e o futurismo. O theatro: Pirandello e Rosso di San Secondo. O romance de analyse: Italo Svevo. A historia, o ensaio e a critica: Ferrero, Benedetto Croce, Papini. O novecentismo: Bontempelli.

#### Litteratura italiana

32. Decadencia da litteratura hespanhola na 2ª metade do seculo XIX. Escriptores desse periodo: Alarcon, Valera, Pereda, Galdós. A geração de 98: Angel Ganivet, Unamuno, Baroja, Azorin, Valle-Inclán, Antonio Machado. As gerações seguintes: Juan Ramón, Jimenez, Perez de Ayala, Eugenio D'rs. Ortega y Gasset e a Revista de Occidente. Ramón Gomez de la Serna e as "greguerias". Gabriel Miró. O ultraismo e as novas tendencias poeticas. Resurreição de Góngora. O theatro: Benevente. A erudição: Menendez y Pelayo, Menendez Pidal, Americo Castro. Escriptores novos.

#### Litteratura russa

33. Causas do apparecimento tardio da litteratura na Russia: historias, politicas, economicas. Formação da lingua. O folk-lore, riqueza e importancia como fonte litteraria. Saga ou canto de Igor. Epopeas. Lomonosov, primeiro poeta consideravel. Tentativas artificiaes de occidentalização. O romantismo, eclosão do genio litterario nacional: Pushkin, Lermontov. O romance russo, suas caracteristicas, sua importancia. Gogol, Turgueniev, Gontcharov, Tchekov, Dostoievski, Tolstoi, Korolendo, Gorki. A critica: Bielinski. Os romancistas contemporaneos: Gladkov, Pilniak, Ivanov, Ehrenburiy, etc. A poesia: Soloviev, Balmont, Sologub, Biely, Essenin, Blok, Malakovski. O theatro: Andreiev.

#### Litteraturas nordicas

34. Importancia e influencia universal do theatro de Ibsen. Alguns escriptores: Sören Kirkegaard, Andersen. Bjornson Bjornstiern, Strindberg, Jorgsen, Hamsun, Selma Lagerlöf, Siegrid Undset. Georg Brandès, critico e ensaista.

#### Litteraturas orientaes

35. Chinezesa. Japoneza. Persa. Hindú. Arabe. Caracteristicas geraes. Alguns nomes: Confucio, Lao-Tse, Li-Tai-Po. Khayyám, Saádi, Ferdóssi, Hafez. As mil e uma noites, Antar, Mahomet e o Corão. Kahilil Gibran. Gandhi e Tagore. A atracção do mundo occidental pelo oriente. A occidentalização dos povos e das litteraturas orientaes.

#### Geographia

##### Parte theoretica:

1. Geographia. Seu conceito e evolução historica.
2. Da geographia physica e geographia humana.
3. A noção de região geographica. Grandes zonas climaticas da Terra.
4. Geographia botanica e zoologica. Grandes Zonas. Relações entre os mundos botanico e zoologico.

5. *Geographia humana*. Classificação dos factos antropogeographicos.

6. Distribuição da população da Terra. O ecumeno.

7. Raças e povos. Linguas e religiões: distribuição geographica.

8. Das habitações humanas.

9. Das aglomerações humanas. Villas. Cidades.

10. Da alimentação e do vestuário do homem, nas diversas areas geographicas.

11. Dos generos de vida: Seu conceito antropogeographico.

12. *Geographia politica*. A noção geographica do Estado

13. Das fronteiras.

14. Das Capitales.

15. A exploração racional do Globo; o conceito de civilização.

16. *Geographia economica*. Actividades fundamentaes do homem. A colheita, a caça, a pesca. A criação: Agricultura e industria.

17. A circulação na Terra; as estradas e as vias de comunicação. O Transporte, suas modalidades; Commercio e sua expansão.

18. A vida economica do Globo. Productos industriaes fontes de energia. Dados e estatisticas da economia mundial.

19. Brasil. Factores geographicos da colonização. A exploração do littoral.

20. Brasil. A penetração pelo valle do rio S. Francisco. A criação do gado.

21. Brasil. A penetração paulistana. As entradas e as bandeiras. A orientação geographica.

22. Brasil. A agricultura e pecuaria coloniaes. A mineração.

23. Brasil. O indigena. Classificação e distribuição geographica.

24. Brasil. Os factores etnographicos. O portuguez, o negro e o indio.

25. Brasil. Exploração dos recursos vegetaes, animaes e mineraes. Distribuição geographica.

26. Brasil. A agricultura do café, da canna de assucar e do algodão.

27. Brasil. A industria e o commercio.

28. Brasil. Meios de transporte e communicações. Navegação transatlantica, costeira, fluvial e lacustre. Portos de mar.

29. Brasil. Estradas de ferro. Os troncos ferroviarios. A Central do Brasil, sua função estrategica, politica e economica.

30. Brasil. As rodovias. Função economica. Relações immediatas com as ferrovias. Aviação.

##### Parte pratica:

Construcções de diagrammas de factos da Geographia humana e da Geographia economica.

Cartogrammas economicos.

#### Hygiene

O estudo da Hygiene no curso complementar tem por fim:

a) o conhecimento das condições merologicas em que vive o homem e como modificá-las para torná-las compatíveis com a saude;

b) o conhecimento dos habitos, alimentos, exercicios que tornem o homem sadio;

c) o conhecimento das causas das doenças transmissiveis e como evitá-las.

##### Methodologia:

Explicado theoreticamente cada ponto, fará cada alumno observações e ensaios verificando as condições boas e más, em trabalhos de laboratorio, visitas a usinas, escolas, habitações, installações de abastecimento dagua e depuração de immundicies, gymnasios, frigorificos, entrepostos, fabricas de conservas, etc.

1. O solo e o sub-solo. Engenharia sanitaria para modificar as condições do solo, permitindo a residencia do homem. O sub-solo nas aglomerações urbanas.

2. A agua. Agua potavel: caracteres de uma boa agua. Fontes e falsas fontes. Rios. Lagos. Abastecimento dagua. Cloração e Ozonização. Filtração. Aguas estagnadas: Lagos, remansos, barragens, pequenas colleções dagua.

## Desenho

## Desenho a mão livre

1 — Estudo especial das formas e proporções, escalas, ampliação e redução de desenhos e objectos. Noções de perspectiva.

2 — Esquédio de objectos e cousas peculiares ás profissões medica, pharmaceutica e odontologica. Emprego do colorido (lapis, aguda, aquarella).

3 — Estudo synthetico do corpo humano, em diversas posições.

4 — Ligeiros esquemas anatomicos.

5 — Partes do corpo humano (cabeça, mãos, pés, coração, etc.)

6 — Desenho especializado (dentes e dentaduras, órgãos do corpo, material de laboratorio).

## Desenho linear geometrico

1 — Desenho linear geometrico:

2 — Objecto, importancia e utilidade. Instrumentos empregados.

Traçado das linhas rectas e paralelas, suas combinações e divisões em partes iguaes e proporcionaes.

3 — Traçado da circumferencia e combinações com a linha recta, rectificação e divisão em partes iguaes, traçado dos angulos, bissectrizes, divisão e medida. Construção dos triangulos e polygonos. Concordancia.

4 — Traçado graphico das principaes curvas geometricas, graphicas e artisticas.

5 — Escalas. Construção de uma escala graphica.

6 — Exercicios do traçado graphico das figuras resultantes da combinação de circumferencia com linhas polygonaes, rédas curvilineas e mistilineas. Entrelaçados, rosaceas

## Noções de desenho projectivo

7 — Noções elementares da theoria das projecções; plano de projecção. Representação do ponto, recta e plano.

8 — Figuras planas, verdadeira grandeza.

9 — Cortes e secções planas.

10 — Representação dos corpos simples do espaço.

## CURSOS DE ENGENHARIA

## Chimica Industrial, Architectura

1.<sup>a</sup> série

Mathematica (6 horas por semana).

Physica (3 horas).

Chimica (4 horas).

Historia Natural (4 horas).

Geographia (3 horas).

Cosmographia (3 horas).

Psychologia e Logica (4 horas).

2.<sup>a</sup> série

Mathematica (6 horas).

Physica (4 horas).

Chimica (5 horas).

Historia Natural (4 horas)

Sociologia (3 horas).

Desenho (6 horas).

Nota — Nas disciplinas que exigem trabalhos praticos individuais os professores organizarão horarios supplementares, submettidos á approvação do director do instituto.

1.<sup>a</sup> SERIE

## Mathematica

Numeros irracionaes. Operações. Expoente irracional.

Logarithmos. Theoria. Practica do systema decimal.

Linhas trigonometricas. Numero. Operações sobre linhas trigonometricas. Equações trigonometricas. Resolução de triangulos.

Numeros complexos. Operações. Expoente imaginario. Representações trigonometrica e exponencial. Logarithmos e linhas trigonometricas de numeros complexos. Applicações ás operações vectoriaes no plano.

Analyse combinatoria. Theoria e applicações.

Determinantes. Theoria e applicações.

Formas lineares. Equações lineares.

Fracções continuas. Applicações á representação dos numeros irracionaes. Fracções continuas periodicas.

Series numericas. Principaes caracteres de convergencia.

Operações sobre series. Calculo numerico.

Noções sobre os conjuntos lineares. Theorema de Bolzano-Weierstrass. Extremos superior e inferior. Limites maximo e minimo.

Funções de uma variavel real. Theorema de Weierstrass. Limites.

Numero e Limite de  $u^n$ ;  $\text{typo } 1 \pm \infty$ .

Funções continuas. Noção da continuidade uniforme. Propriedades fundamentaes. Operações sobre funções continuas.

Funções elementares.

Diferença finita, derivada, differencial. Calculo das derivadas e das differenciaes. Applicações ás funções elementares.

Differenças, derivadas e differenciaes successivas. Applicações ás funções elementares.

Theorema de Rolle. Formulas dos accrescimos finitos e de Cauchy. Formulas de Taylor e Maclaurin. Applicações ao calculo numerico approximado.

Desenvolvimento em serie. Series de potencia. Applicações ás funções elementares.

Formas indeterminadas. Regra de l'Hopital. Comparação das funções exponencial e logarithmica com o polynomio.

Calculo numerico das raizes de equações algebraicas ou transcendentas. Methodos classicos de approximação.

Maximos e minimos.

Estudo da variação de uma função. Representação cartesiana.

Funções elementares.

Funções primitivas. Applicações elementares.

## Geometria

Relações metricas nos polygonos, no circulo, nos polyedros e nos corpos redondos.

Quadratura e cubatura.

Transformação das figuras.

Homotetia e semelhança.

Relação anharmonica. Homographia, involução.

Propriedades principaes das conicas.

Polos e polares

## Algebra vectorial

Escalares e vectores.

Adição e subtracção de vectores.

Productos escalares, vectoriaes e mixtos.

Applicações.

## Physica

## I. Introducção

1. A Physica e o methodo experimental — Sensação e percepção. Observação e experimentação. Grandes physicas, escalares e vectoriaes. Phenomenos physicos; caracteres de continuidade e reversibilidade. Conceito de lei natural. Leis e theorias physicas.

Medida das grandezas physicas; condição de equivalencia e de additividade. Medidas relativas e absolutas.

Unidades: definições convencionaes e formaes. Formulas de definição e idmensionaes. Systemas de unidades arbitrias. Systemas de unidades derivadas: Systemas M. K. S., C. G. S. e M. T. S. Homogeneidade das formulas.

Precisão das medidas. Limiar de percepção; sensibilidade da medida. Erros accidentaes e systematicos. Medidas de igual precisão; média. Erros e afastamentos. Erro médio quadratico; erro provavel; erro da média. Lei de distribuição dos erros; formula do acaso. Medidas de desigual precisão; média ponderada; pesos das observações.

2. Medida das grandezas fundamentaes — Instrumentos e methodos de medida de comprimento, massa e tempo. Unidades derivadas geometricas. Massa e volume especificos. Verificação dos instrumentos de medida.

Medidas lineares com o palmer, o cathetometro e o espherometro. Manejo das balanças de precisão. Medida de um intervalo de tempo com o chronometro e o chronographo. Medidas de areas, volumes e angulos. Medida da massa especifica de solidos e liquidos com o pnenometro, a balança hydrostatica e os areometros.

- 30 — Carnes. Frigorificação. Xarqueadas. Conservas de carne.
- 31 — A lã, os abafos. Industrias de aproveitamento dos pellos.
- 32 — Leite e seus derivados. A caseína e sua industria.
- 33 — Repartição dos seres vivos. Noções de Phytogeographia e Zoogeographia.
- 34 — Adaptação e mimetismo. Variações dos seres vivos.
- 35 — Estudo geral da Reprodução. O sexo.
- 36 — Noções sobre hereditariedade. Noção sobre as leis de Mendel e sua applicação á agricultura, á pecuaria, ao homem.
- 37 — Relações entre os seres vivos. Colonias e sociedades. Comensalismo e mutualismo.
- 38 — Inquilinismo e parantismo.
- 39 — Noção summaria sobre a evolução dos seres vivos.

**Botanica**

- 1 — Estudo recapitulativo da Botanica Geral. Cellula vegetal e estudo especial da membrana cellula.
- 2 — Protoplasma e nucleo. Estudo especial dos plastideos e das substancias por elles fabricadas.
- 3 — Suco cellula. Estudo especial das substancias que mais communmente nella se encontram dissolvidas.
- 4 — Tecidos vegetaes. Classificações de Van Tieghem e de Haberlandt. Orgãos, aparelhos, funcções. Morphologia e estruturas primaria e secundaria da raiz.
- 5 — Morphologia e estruturas primaria e secundaria do caule e da folha.
- 6 — Crescimento dos vegetaes. Tropismos e nasticas.
- 7 — Funcções de nutrição.
- 8 — Morphologia da flor e inflorescencia. Estudo da estrutura e da evolução dos elementos reproductores da flor.
- 9 — Funcções de reprodução nos Embriophytos sifonogamos. Estudo da semente e do fructo.
- 10 — Funcções de reprodução dos vegetaes desprovidos de flor.
- 11 — Taxonomia vegetal. Systema artificial e methodo natural. Classificações de Linneu e Jussieu, critica dessas classificações. Classificações de Van Tieghem, Chodat, Engler e Gilg. Comparação entre esses systemas resaltando o conjunto de caracteres utilizados por cada um.
- 12 — Caracteres e classificação dos Eschizophytos. Estudo especial dos Eschizomycetos.
- 13 — Estudo geral dos Tallophytos chlorophyllados.
- 14 — Estudo summario dos Cogumellos, com especialidade dos Cogumellos industriaes.
- 15 — Composição, reprodução e utilidade dos lichens.
- 16 — Morphologia e cyclo evolutivo dos Briophytos.
- 17 — Morphologia e cyclo evolutivo dos Pteridophytos. Classificação dos Pteridophytos e estudo especial das Felicineas.
- 18 — Embriophytos siphonogamos. Estudo comparativo entre o seu cyclo evolutivo e o dos Pteridophytos heterosporados. Casos de transição.
- 19 — Classificação dos Embriophytos siphonogamos. Caracteres differenciaes entre Ginospermas e Angiospermas.
- 20 — Morphologia e subdivisões dos Ginospermas. Estudo especial das Coniferas.
- 21 — Caracterização e subdivisão dos Angiospermas. Caracteres differenciaes entre monocotiledoneos e dicotiledoneos.
- 22 — Caracteres da serie das Glumifloras. Diferenciação entre Gramineas e Ciperaceas. Estudo especial das Gramineas, seus caracteres anatomicos, principaes exemplos e utilização.
- 23 — Caracteres da serie das Principaes. Estudo especial das Palmeiras, principaes exemplos e sua utilização.
- 24 — Caracteres da serie das Spatifloreas. Estudo especial das Araceas, principaes exemplos e sua utilização.
- 25 — Caracteres das Farinosas. Estudo especial das Bromellaceas, principaes exemplos e sua utilização.
- 26 — Caracteres da serie das Liliifloras. Estudo especial das Liliaceas, principaes exemplos e sua utilização.
- 27 — Caracteres da serie das Citamineas. Estudo especial das Musaceas, principaes exemplos e sua utilização.
- 28 — Caracteres da serie das Micropermas. Estudo especial das Orquidaceas, principaes exemplos e sua utilização.

**Geophysica e Cosmographia**

**a) Geophysica.**

A Terra. Geomorphologia. Relevo terrestre e sua distribuição; rede pentagonal e systema tetraedrico. Isostasia.

Movimentos epigeneticos. Deslocamento dos continentes. A crosta terrestre; sua constituição, caracteres de elasticidade e de condutibilidade electrica.

Determinação da gravidade, formulas de Clairaut, pendulo reversivel. Determinação do achatamento terrestre.

A densidade da Terra e a constante da gravitação, methodos classicos.

Sismologia. Sismographos. Rigidez do globo, nucleo central. Propagação de ondas.

Oceanographia. Relevo submarino. Estudo physico e chimico da agua do mar. Correntes oceanicas.

Marés. Theoria elementar. Predição das marés.

Meteorologia. A atmosphera; forma, dimensões, composição. Pressão e temperatura atmosfericas, suas variações.

Cyclones e anticyclones. Circulação geral da atmosphera. Electricidade atmosferica; variações diurnas; descargas. Efeitos de ionização, meteoros cosmicos, superficies reflectoras.

Magnetismo terrestre. Sua distribuição na superficie da Terra. Linhas isogonicas, isoclinicas e isodinamicas. Mappa isogonico do Brasil. Variações diurna e secular da declinação. Instrumentos da medida. Tempestades magneticas.

Prospecção do sólo. Noções sobre os principaes methodos geophysicos.

**b) Cosmographia:**

Classificação summaria dos astros. Principaes dados cosmographicos sobre o systema solar (formas, dimensões e distancias médias). Constellações.

Diametros apparentes. Valores relativos ao systema solar.

Paralaxe diurna. Paralaxe annua, distancias estellares, anno-luz, parsec. Paralaxes e distancias das estellas mais proximas. Diametros apparentes das estellas.

O systema "fixo" de preferencia. Lei da inercia. Existencia das estellas chamadas fixas. Triedros de Galileu.

Principio astronomico da medida do tempo. A rotação da Terra. Pendulo de Foucault. Principio da invariabilidade da rotação terrestre como base da medida do tempo. Velocidade de um ponto da superficie da Terra devida á sua rotação.

Leis de Kepler. Dado numericos relativos aos diversos planetas (semi-eixos, excentricidades). Caracter sensivelmente circular e uniforme do movimento heliocentrico; velocidades orbitaes médias.

Noções de trigometria espherica.

Planos fundamentaes. Ecliptica, sua approximação invariabilidade. Movimento apparente do sol. Passagem pelos signos do zodiaco. Plano do equador, equinoxio verdadeiro, obliquidade da ecliptica.

Precessão e nutação. Equinoxio médio, precessão dos equinoxios, sua ordem de grandeza. Movimento secular cónico do eixo da Terra.

Componentes lunar e solar na nutação, sua amplitude e periodo. Elypse de nutação.

Coordenadas equatoriaes celestes e coordenadas eclipticas. Mudança de equinoxio médio. Correções de nutação. Noções sobre a transformação entre os dois systemas de coordenadas.

Anno sideral e anno tropico, relações entre as duas unidades, valores em dias. Periodo de revolução dos diversos planetas.

Gravitação newtoniana. Noções sobre as forças centraes e a lei das áreas. Lei de Newton. Noções sobre o movimento elliptico e o movimento parabolico (Perihelio, afelio, anomalias, equação do centro, medio movimento). Variação da velocidade arbitral; caso dos cometas de órbita alongada.

A Terra. Gravidade terrestre, vertical, latitude. Elypsoides terrestre, dimensões, achatamento. Comprimentos do grau em meridiano e em paralelo. Geóide. Coordenadas geographicas.

Coordenadas horizontaes. Emprego de theodolito. Coordenadas equatoriaes, locais. Circulo meridiano. Pendulo e shronometros. Equatorial.

Medida do tempo. Tempo sideral. Tempo solar verdadeiro. Comparação do dia sideral e do dia solar verdadeiro. Tempo médio. Equação do tempo, sua variação. Hora civil. Diferença de horas entre dois logares. Hora legal. Datas.

Estação do anno. Variabilidade da duração dos dias. Caso das regiões polares. Efeitos climatologicos.

Calendario. Anno civil. Calendario julliano. Deslocamento to secular das estações nesse calendario. Correção grego-

riana. Definição astronómica do início de cada anno. Período juliano.

Movimento diurno. Elevação do polo, a estrella polar, o Octantis. Caracter transitorio das estrellas polares. Formulas e problemas elementares sobre nascer e ocaso, culminações e elongações. Avanço diurno das constellações.

Refracção astronómica. Constante de refracção. Refracções médias taboas de refracção. Correções de refracção nos problemas do movimento diurno. Disco apparente do Sol e da Lua. Crepusculo.

Noções sobre a aberração astronómica.

A Lua. Dados sobre a órbita e suas variações. Revoluções lunares. Phases. Nascer e ocaso, retardação diurna. Relação e libração. Constituição Physica.

Eclipses do Sol e da Lua. Occultações. Previsão approximada.

Movimento apparente geocentrico dos planetas.

Sumula cosmographica sobre cada planeta e seus satellites.

Cometas. Descrição, dimensões, constituições physica. Orbits. Noticias sobre os principaes cometas observados. Estrellas cadentes.

Posições medias e apparentes das estrellas. Movimentos proprios, valores mais notaveis. Catalogos de estrellas. Mappas celestres. Velocidade radial; emprego do espectroscopio. Translação do systema solar.

Noções geraes sobre os methodos correntes de determinação das coordenadas geographicas. Ephemerides astronomicas. Emprego do theodolito.

Noções sobre a determinação e a conservação da hora.

Espectroscopia e photometria estellares. Deslocamentos das raiaes.

O Sol. Composição chimica. Constituição interna. Cromosfera, protuberancias, corôa. Manchas. Irradiação, temperatura dos planetas.

Estrellas. Brilho e grandeza. Numero e distribuição. Velocidade radial. Constituição e evolução.

Estrellas duplas. Noções sobre a determinação de suas orbits. Estrellas multiplas.

Estrellas variaveis. Variaveis periodicas; as cefeidas. Estrellas novas.

Agglomerados. Typos diversos. Principaes agglomerados.

Via latea. Forma e dimensões. Plano galactico.

Nebulosas. Diversos typos. Nebulosas mais notaveis.

Noções sobre as hypotheses cosmogonicas.

### Psychologia

A psychologia não pode nem deve cingir-se á descripção dos centros nervosos e dos órgãos dos sentidos, com a enuneração de disturbios mentaes observados em phenomenos morbidos.

Além da noticia que a physiologia lhe fornece da maravilhosa movimentação do organismo, deve o psychologo colimar entender o valor do proprio acto humano no seu mais completo significado.

E' preciso analysar esse acto na revelação do Eu que se distingue do ambiente, em sensações, anseios, paixões volições, ideações, intelligencia, na trama admiravel de tudo aquillo que instinctivamente em nós reage e conscientemente nos faz sentir e emocionar com a possibilidade de transfundir e comunicar aos outros o que vitalisadamente sentimos com demarcação de nossa personalidade.

Se é relativamente facil a analyse do funcionamento dos órgãos dos sentidos, bem como toda a parte descriptiva dos estados ditos dalma, é muito difficil deprender, caracterisar e distinguir sensações e intellecção, mais difficil ainda avaliar as syntheses psychicas em visão clara da personalidade humana.

Por isto o professor fornecendo elemento de diferenciação entre o campo physiologico e o psychologico, ha de ir habituado o aumno á comprehensão segura da vida intima do pensamento, do sentimento, e da operação volitiva do homem, na plena posse de pessoa humana e segura comprehensão do Eu.

1) Definição. Objecto. Methodo e estudo.

2) A vida organica e a vida psychica. Factos physiologicos e factos psychicos.

3) Irritabilidade. Tropismo. Reflexos Reflexos condicionados.

4) Classificação dos factos psychicos. Classificação tradicional (affectividade — conhecimento — actividade) e tentativas de classificação scientifica.

5) Vida sensitiva — Sensações — Imagens.

6) Vida affectiva — Prazer — Dôr.

7) Tendencias. Inclinações. Emoções. Sentimentos. Paixões.

8) O instincto.

9) O habito.

10) Estudo da attenção.

11) Vida intellectual. Distincção entre o conceito e a imagem. Ideação.

12) Associação de idéas.

13) A memoria.

14) A vontade.

15) O problema da consciencia Automatismo psychologico (o inconsciente). O sub-consciente. A personalidade psychologica.

16) O individuo. Temperamento e caracter.

17) Idéa geral da psychologia collectiva.

18) Theoria psychologica.

### Logica

A logica ensina reflectir, a raciocinar, a examinar o juizo e julgar o raciocinio.

Por isto no curso de logica o que fundamentalmente se ha de procurar obter do alumno é que tenha noção exacta do facto do conhecimento em seu valor significativo. Dahi a preocupação em mostrar-lhe o que seja a idéa em differenciação da imagem; a comprehensão e extensão logica dos conceitos; a noção da verdade do conhecimento; a correlação entre indução e dedução e a differença deses processos mentaes.

Assim no ensino, progressivamente se ha de ir instillando no espirito juvenil a segurança no exame do pensamento pela analyse dos varios methodos usados na aquisição das diversas sciencias, de modo que o proprio alumno a methodize sua intelligencia e adquira capacidade para comprehender e avaliar a gradação dos actos mentaes.

1) Definição da logica.

2) Diversas especies de conhecimento. Theoria e pratica. Sciencia e arte.

3) Intuição e conhecimento immediato. Raciocinio e conhecimento discursivo.

4) Relações entre o conceito (percepção) e o juizo.

5) Analyse das definições correntes da verdade.

6) O juizo e a proposição. Diversas especies de proposições.

7) Indução e dedução. As inferencias. As amplificações. A indução totalizadora. A dedução e o silogismo.

8) Analyse e synthese. A ideação. Astracção e generalização. Juizo analytico e juizos syntheticos. Demonstração analytica e demonstração synthetica.

9) A sciencia e o espirito scientifico. Causa e lei. Leis quantitativas e leis qualitativas.

10) A mathematica e seus methodos.

11) As sciencias da natureza; a observação e a experimentação nas pesquisas scientificas. Analyse e synthese scientifica. A hypothese e a theoria nas sciencias.

12) As sciencias historicas; a historia — a sociologia — a ethnologia.

13) A psychologia e a moral.

14) Os principios logicos.

### SEGUNDA SÉRIE

#### Mathematica

##### Algebra superior:

Propriedade geraes dos polynomios. Principio fundamental da theoria das equações.

Composição das equações.

Noções sobre a theoria das funcções simetricas.

Transformação das equações.

Calculo das raizes communs de duas equações.

Theoria das raizes iguaes.

Eliminação.

Separação das raizes reaes.

Limites das raizes de uma equação.

Calculo das raizes reaes.

Calculos das raizes imaginarias.



Patrimônio

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 171

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1942

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.481 — DE 16 DE JULHO DE 1942

*Dispõe sobre a aprendizagem dos industriários, estabelece deveres dos empregadores e dos aprendizes relativamente a essa aprendizagem e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1. Os estabelecimentos industriais de qualquer natureza são obrigados a empregar, e matricular nas escolas mantidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI):

a) um número de aprendizes que será fixado pelo Conselho Nacional do SENAI, e que não excederá a três por cento do total de empregados de todas as categorias em serviço em cada estabelecimento;

b) e ainda cinco por cento no mínimo dos operários empregados em cada estabelecimento, e cujos ofícios demandem formação profissional.

Parágrafo único. As frações de unidade, no cálculo da porcentagem de que trata o segundo item do presente artigo, darão lugar à admissão de um aprendiz.

Art. 2. Terão preferência, em igualdade de condições, para admissão aos lugares de aprendizes de um estabelecimento industrial, em primeiro lugar, os filhos, inclusive os orfãos, e, em segundo lugar, os irmãos dos seus empregados.

Art. 3. Os candidatos à admissão como aprendizes, além de terem a idade mínima de quatorze anos, deverão satisfazer às seguintes condições:

a) ter concluído o curso primário ou possuir os conhecimentos mínimos essenciais à preparação profissional;

b) ter aptidão física e mental, verificada por processo de seleção profissional, para a atividade que pretenda exercer;

c) não sofrer de moléstia contagiosa e ser vacinado contra a varíola.

Parágrafo único. Aos candidatos rejeitados pela seleção profissional deverá ser dada, tanto quanto possível, orientação profissional para ingresso em atividade mais adequada às qualidades e aptidões que tiverem demonstrado.

Art. 4. As atividades que deverão ser realizadas para a conveniente formação profissional dos aprendizes serão as seguintes:

a) estudo das disciplinas essenciais à preparação geral do trabalhador e bem assim as práticas educativas que puderem ser ministradas;

b) estudo das disciplinas técnicas relativas ao ofício escolhido;

c) prática das operações do referido ofício.

Art. 5. Para a realização do disposto no artigo anterior, serão instituídas escolas de aprendizagem, como unidades autônomas, nos próprios estabelecimentos industriais ou na proximidade deles, ou organizados cursos de aprendizagem em estabelecimentos de ensino industrial.

§ 1.º Poderá uma escola, ou curso de aprendizagem destinar-se aos aprendizes de um só estabelecimento industrial, uma vez que o número dos que aí necessitem de formação profissional constitua o suficiente contingente escolar.

§ 2.º No caso contrário, uma escola, ou curso de aprendizagem, convenientemente localizado, destinar-se-á aos aprendizes de dois ou mais estabelecimentos industriais.

Art. 6. O horário de trabalho e o dos cursos de aprendizagem, e a forma de admissão dos aprendizes nos estabelecimentos industriais serão determinados, para cada ramo da indústria, por acordo entre o SENAI e os sindicatos patronais.

Art. 7. Os cursos destinados à formação profissional dos aprendizes funcionarão dentro do horário normal de seu trabalho.

Art. 8. Os aprendizes são obrigados à frequência do curso de aprendizagem em que estejam matriculados.

§ 1.º O aprendiz que faltar aos trabalhos escolares do curso de aprendizagem em que estiver matriculado, sem justificação aceitável, perderá o salário dos dias em que se der a falta.

§ 2.º A falta reiterada no cumprimento do dever de que trata este artigo, ou a falta de razoável aproveitamento, será considerada justa causa para dispensa do aprendiz.

Art. 9. Ao aprendiz, que concluir um curso de aprendizagem, dar-se-á a correspondente carta de ofício.

Art. 10. O empregador da indústria que deixar de cumprir as obrigações estipuladas no art. 1 deste decreto-lei ficará sujeito à multa de cinco mil réis por dia e por aprendiz não admitido e matriculado.

Art. 11. É dever dos empregadores da indústria facilitar a fiscalização, pelos órgãos do SENAI, do cumprimento das disposições legais, regimentais e regulamentares e bem assim, das instruções e decisões relativas à aprendizagem.

Art. 12. O recolhimento das contribuições devidas ao SENAI será feito, até o último dia do mês subsequente ao vencido, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, executando-se, no que for aplicável, o disposto nos arts. 2, 3 e 9 do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

§ 1.º A aplicação da multa prevista no art. 3 do decreto-lei n. 65, citado neste artigo, obedecerá ao critério fixado na alínea IV, do art. 172, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937.

§ 2.º A infração, por parte dos empregadores, do disposto neste artigo será apurada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, que promoverá a execução do competente auto, em duas vias, assinadas, se possível, pelo infrator, sendo-lhe uma delas entregue ou remetida, dentro de quarenta e oito horas. O auto será, em seguida, encaminhado, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ao órgão competente do SENAI, para julgamento.

Art. 13. Os empregadores que deixarem de cumprir as disposições legais e regulamentares que rejam a aprendizagem, bem como o determinado pelo regimento do SENAI, excluídos os casos previstos pelos arts. 10 e 12 deste decreto-lei, estão sujeitos à multa de duzentos mil réis a vinte contos de réis.

Art. 14. A importância das multas deve ser recolhida por intermédio do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, juntamente com a contribuição devida pelo estabelecimento industrial, no mês seguinte ao da sua imposição.

Art. 15. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 4.486 — DE 16 DE JULHO DE 1942

Abra ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de 57:112\$6, para pagamento aos Serviços Aéreos Condor Ltda.

(Publicado no Diário Oficial de 18-7-1942).

RETIFICAÇÃO

No Artigo único, onde se lê:

“... Doutor Carlos Roel, ex-presidente da Câmara dos Deputados da República Argentina...”

Leia-se:

“... Doutor Carlos Noel, ex-presidente da Câmara dos Deputados da República Argentina...”

(Continua na pág. 11.595).

a aquisição do domínio pleno do terreno, caso a União não queira utilizar-se daquela facilidade, acrescido ao preço da aquisição a do laudêmio que deixou de ser pago, com os juros da mora, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

N. 2.663 — Requerente, Rozendo de Carvalho Campos, terras no Morro do "A", em Santa Cruz. — Indeferido, à vista do que informa a D.T.C.

PCERTT 4.256 — Requerente: Jorge da Costa Franco, terras em Vargem Alegre — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições d. decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, as terras em que o requerente é interessado, constituídas pelos lotes números 43, 44, 45 e 46, do Núcleo Colonial Vargem Alegre, situadas no 5.º Distrito do Município de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 4.922 — Requerente: Francisco da Silva Ferreira, lotes em Santa Cruz — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, em relação ao espólio de José Marsico e referentes aos terrenos, lotes ns. 35-B, com 15 metros e 36, com 44 metros, sitos à avenida Carmen, em Santa Cruz, nesta Capital. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

Dia 29 de junho de 1942

PCERTT 390 — Requerente: André Betim Pais Leme, terras em Vassouras. — Tendo em vista a informação prestada pela D.D.U., a Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, complementar do aprovado em sessão de 17-4-39, julgou não incidirem no disposto no decreto n. 5.110, do 12-4-40, por estarem situadas fora do próprio nacional, a parte das terras da Fazenda, de Santana, de propriedade do requerente não compreendidas no perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e por se acharem localizadas dentro da área da sesmaria concedida a Inácio Dias Velho, a parte das referidas terras que encontram dentro do perímetro daquela Fazenda, sem incidirem, portanto, nas disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 2.912 — Requerente: Maria Amélia Monteiro de Barros, terras em Piraí. — O título de propriedade apresentado pelo requerente, a escritura pública de 18-11-37, lavrada nas Notas do Tabelião do 6.º Ofício desta Capital, não faz a prova exigida no final do relatório aprovado e sessão de 16-10-39, emitido no processo n. 1.956. Tratando-se de terras legadas a ex-escravos libertos pelo Visconde da Piedade, conforme se vê dos autos de homologação de medição das mesmas terras, juntos pela requerente, é indispensável a prova de como as referidas terras passaram a pertencer a Leocádia Maria da Conceição, que aparece como outorgante vendedora naquela escritura. Faça, pois, a requerente, essa prova.

PCERTT 5.084 — Requerente: Plínio de Carvalho, terras em Barra Mansa. — A Comissão julgou não incidirem nas disposições do decreto-lei n. 839, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que consistem em 7 quilômetros da Vila do Ituem o sítio "Cafundó", com 12 e meio alamparo e a 9 do marco de canto da Fazenda Nacional de Santa Cruz, nos limites dos Municípios de Barra Mansa e Valença. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

Dia 2 de julho de 1942

PCERTT 1.732 — Requerente: Silvino José Neto, terras em Manguariba. — A Comissão julgou o requerente com direito à aquisição do terreno de que é ocupante, situado em Manguariba, em Santa Cruz, nesta Capital, nos termos do disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 1.832 — Requerente: Lúcia Barreto, lote n. 3, da avenida Isabel, em Santa

Cruz. — Satisfaça a exigência constante do final do relatório hoje aprovado.

PCERTT 1.859 — Requerentes: Martiniano Solé Mata e outros, lote n. 3, da rua da Matriz, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regular o documento apresentado pelos requerentes, relativo ao terreno, lote n. 3, da rua da Matriz, em Santa Cruz, nesta Capital. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 1.860 — Requerente: Martiniano Solé Mata, inventariante do espólio de Cacilda Mata de Solé, lotes ns. 5 e 63-A, da rua da Matriz, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares em relação ao espólio de Cacilda Mata de Solé, os documentos apresentados pelo requerente e referentes aos lotes de terreno números 4 e 63-A, da rua da Matriz, em Santa Cruz, no Distrito Federal, nos termos do relatório hoje apresentado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 1.973 — Requerente: Joaquim Ribeiro de Paiva, terras em Vargem Alegre. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional as terras em que o requerente é interessado, situadas em Vargem Alegre, 5.º Distrito do Município de Barra do Piraí, medindo 33 alqueires, mais ou menos, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 2.730 — Requerente: Oscar Barbosa Lima, terras em Vassouras. — Remeta-se o processo à D.T.C. para o fim indicado no final do relatório hoje aprovado.

PCERTT 2.868 — Requerente: Julieta Maria da Conceição, terras em Barra do Piraí. — Solicite-se a audiência da D.T.C. no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, daquela Divisão.

PCERTT 2.875 — Requerente: Joaquim Guimarães, terras em Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT 2.889 — Requerente: Maria Etelvina dos Santos, lote n. 3, da rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz. — Oficie-se novamente à D.D.U. solicitando resposta ao de n. 2.070, de 9-2-42, a que se refere a informação.

PCERTT 2.892 — Requerente: Vicente Gomes da Rocha, terras em Mendes e Vargem Alegre. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT 2.893 — Requerente: Capela de Santo Antônio, terras em Mendes. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT 2.896 — Requerente: Ari de Oliveira Lima e outro, terras em Iguassú. — Solicite-se a audiência da D.D.U. no sentido de ser verificado se as terras em que os requerentes são interessados compreendem algum próprio nacional.

PCERTT 2.900 — Requerente: João Borges Filho, terras em Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT. 2.918 — Requerente: Djalma Alvear de Goes e Siqueira e outro, terras em Mendes. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT. 2.922 — Requerente: Antônio Macedo da Cunha, terras em Mendes. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT. 2.928 — Requerente: Júlio Cardoso, terras em Santa Cruz. — Faça prova de que é ocupante.

PCERTT. 2.951 — Requerente: Djalma José Marques, lote n. 7, à rua do Império, em Santa Cruz. — Indeferido. Além de não juntar qualquer documento que prove a sua qualidade de ocupante do lote n. 7, da rua Sete de Setembro, hoje do Império, em Santa Cruz, esse lote já foi objeto de estudo da Comissão no processo n. 1.343, em que é interessado José Corrêa Teixeira, que apresentou documentos julgados regulares, naquele processo.

PCERTT. 2.962 — Requerente: José Nunes de Oliveira, lote n. 26, da rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz. — Faça prova de que é ocupante do lote.

PCERTT. 2.964 — Requerente: Paula Franca da Silva, lote n. 32, da rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.962.

PCERTT. 2.978 — Requerente: Matilde Iglesias, terras em Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT. 2.980 — Requerente: Marcelino Rodrigues, terras em Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.868.

PCERTT. 4.892 — Requerente: Margarida Santos, terras em Itaguaí. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificado se as terras em que a requerente é interessada estão compreendidas nas que constituíam o antigo Engenho de Itaguaí, já examinada a respectiva documentação no processo n. 1, desta Comissão.

PCERTT. 4.894 — Requerente: Celestina Garcia Terra Mateus, inventariante do espólio de Maria das Dores da Fonseca Terra, terras em Sepetiba.

"A Comissão reconhece ao espólio de dona Maria das Dores da Fonseca Terra, preferência para a aquisição das terras que ocupa na estrada de Sepetiba, n. 240, no morro da Trindade, Povoação de Sepetiba, no Distrito Federal, ex-vi do disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

A Comissão, Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

**AVISO — As assinaturas semestrais, terminadas em 30 de junho último, poderão ser renovadas durante o mês de julho.**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N. 189, DE 22 DE JULHO DE 1942

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve: Os alunos dos cursos de comércio, convocados para o serviço militar, ficam dispensados da frequência o dos trabalhos escolares, a que lhes seja impossível comparecer, em virtude do cumprimento de seus deveres, em face da defesa nacional, devendo, porém, submeter-se, em estabelecimento adequado, federal ou reconhecido, no local onde estiverem servindo, ou onde lhes seja indicado pelo Departamento Nacional de Educação, a exames das disciplinas da série que cursarem.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — Gustavo Capanema.

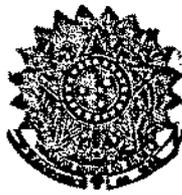
PORTARIA MINISTERIAL N. 170, DE 14 DE JULHO DE 1942, PUBLICADA NO SUPPLEMENTO N. 164 DO DIÁRIO OFICIAL (16 DE JULHO DE 1942).

### RETIFICAÇÃO

No programa de latim, primeira série, onde se lê:

"I. Leitura e Tradução — Far-se-ão utilizando-se textos fáceis: provérbios latinos e frases sentenciosas, pequenas inscrições latinas (principalmente as imperiais) e trechos de Publílio Siro e Eutrópio", leia-se:

"I. Leitura e Tração — Far-se-ão utilizando-se textos fáceis: provérbios latinos e frases sentenciosas, pequenas inscrições latinas (principalmente as do período imperial) e trechos de Publílio Siro e Eutrópio".



B

Departamento de  
dos Portos, Rios e Canais  
BIBLIOTECA

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 267

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1945

DECRETO-LEI N.º 8.174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1945

*Cobrança judicial de taxa de consumo de água no Distrito Federal*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A cobrança judicial das taxas de consumo de água no Distrito Federal, correspondente aos exercícios em que êses serviços eram executados pelo Governo Federal, continuará a se processar pelos Primeiros Offícios das Varas da Fazenda Pública, onde funcionarão para êsse fim os representantes da Fazenda Municipal.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.  
Raul Leitão da Cunha.  
A. de Sampaio Dória.

DECRETO-LEI N.º 8.179 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1945

*Acrescenta dois parágrafos ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.097, de 16 de outubro de 1945.*

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

São acrescentados dois parágrafos ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.097, de 16 de outubro de 1945.

§ 1.º Este artigo, só entrará em vigor um ano após a data de sua publicação.

§ 2.º Para fins do disposto neste artigo, no cômputo da arrematação, contar-se-á como serviço arrematado o tempo decorrente entre a exclusão e inclusão na nova unidade em que o oficial subalterno tenha sido classificado ou transferido por necessidade do serviço.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.  
P. Góes Monteiro.

## ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 8.191 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1945

*Disposições relativas ao curso comercial básico e a seus atuais alunos da terceira e quarta séries.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao aluno que concluir o curso de contabilidade previsto pelo Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, será conferido o diploma de técnico em contabilidade, em substituição ao diploma de guarda-livros e com direito às prerrogativas asseguradas por lei a êste titulo.

Art. 2.º O diploma de técnico em contabilidade conferido aos alunos presentemente matriculados na terceira e na quarta séries do curso comercial básico, será apostilado, no ato do registro de que trata o § 2.º do art. 36 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, com a declaração explícita de que o seu titular gozará, para os efeitos do exercício profissional, das prerrogativas asseguradas por lei aos contadores.

Art. 3.º O diplomado pelo curso comercial básico, satisfeitas as demais exigências de ordem geral, terá preferência no provimento de função ou cargo de auxiliar de escritório e de dactilógrafo das empresas particulares que recebam favores do governo, das instituições autárquicas e dos serviços públicos.

Art. 4.º Aos portadores do diploma de auxiliar de escritório será permitida, sem a observância do limite mínimo de idade, a obtenção do certificado de licença ginásial, de acôrdo com o regime estabelecido no titulo VII do Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942.

Art. 5.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.  
Raul Leitão de Cunha.

DECRETO-LEI N.º 8.203 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1945

*Torna extensivo aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal o abono de emergência concedido aos servidores civis e militares da União*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extensivo aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal o abono de emergência a que se refere o Decreto-lei n.º 8.169, de 12 de novembro de 1945, na forma do seu artigo 1.º e parágrafo único.

Art. 2.º Para a execução do presente Decreto-lei fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir os créditos especiais necessários e a baixar instruções.

Art. 3.º Os créditos especiais que forem abertos serão considerados automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.  
A. de Sampaio Dória.

DECRETO-LEI N.º 8.204 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1945

*Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da República*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica feita no Anexo 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — do Orçamento Geral da República (Decreto-lei n.º 7.191 de 23 de dezembro de 1944), a seguinte alteração:

VERBA 2 — MATERIAL

*Consignação III — Diversas Despesas S-C41 — Passagens, transporte de Pessoal e de suas bagagens*

14 — Justiça dos Territórios	
01 — Comarcas do Território do Acre .....	15.000
02 — Comarcas do Território do Amapá .....	9.000
03 — Comarcas do Território do Guaporé .....	6.000
04 — Comarcas do Território do Iguacu .....	12.000

05 — Comarcas do Território de Ponta Porã .....	15.000
06 — Comarcas do Território do Rio Branco .....	3.000
Total .....	60.000

Passa para

14 — Justiça dos Territórios.. 60.000

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.  
A. de Sampaio Dória.  
J. Pires do Rio.

DECRETO-LEI N.º 8.207 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1945

*Altera a redação dos artigos 1.594 e 1.612 do Código Civil, revoga o Decreto-lei n.º 1.907, de 26 de dezembro de 1939, e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1.594 do Código Civil:

Art. 1.594. A declaração de vacância da herança não prejudicará os herdeiros que legalmente se habilitarem; mas, decorridos cinco anos da abertura da sucessão, os bens arrecadados passarão ao domínio do Estado, ou ao do Distrito Federal, se o de cujus tiver sido domiciliado nas respectivas circunscrições, ou se incorporarão ao domínio da União, se o domicílio tiver sido em território ainda não constituído em Estado.

Parágrafo único. Se não forem notoriamente conhecidos, os colaterais ficarão excluídos da sucessão legítima após a declaração de vacância."

Art. 2.º Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1.612 do Código Civil:

"Art. 1.612. Se não houver cônjuge sobrevivente, ou êle incorrer na incapacidade do artigo 1.611, serão chamados a suceder, os colaterais até o terceiro grau."

Art. 3.º Adquirindo o domínio dos bens arrecadados, a União, o Estado

(Continua na página seguinte)

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1945

Expede programas de geografia e respectivas instruções metodológicas, e determina sua execução no curso colegial do ensino secundário.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir, e determinar que se observem, a partir do ano de 1946, no curso colegial do ensino secundário, os programas de geografia geral e do Brasil, e instruções metodológicas que os completam, anexos à presente portaria.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha.*

## PROGRAMA DE GEOGRAFIA PARA O CURSO COLEGIAL

(Anexo à portaria n.º 564, de 21 de novembro de 1945)

### GEOGRAFIA GERAL

#### PRIMEIRA SÉRIE

**Unidade I — O Sistema Solar:** 1. Seus elementos e suas leis. 2. A Lua e os eclipses. 3. A Terra; dimensões, movimentos.

**Unidade II — A Atmosfera:** 1. Composição, pressão e ventos. 2. Temperatura; o fenômeno térmico e suas variações. 3. Umidade e chuvas. 4. Tipos de clima e sua classificação.

**Unidade III — Águas correntes:** 1. Circulação das águas. 2. Os rios; regimes e feições características. 3. As geleiras. 4. As formações lacustres.

**Unidade IV — Oceanos e Mares:** 1. Águas do mar, ondas, correntes marinhas. 2. O fenômeno das marés. 3. Relêvo submarino.

**Unidade V — O Revêlo:** 1. Áreas continentais e marítimas. 2. Estrutura e composição da crosta terrestre; eras geológicas. 3. Fenômenos de erosão e de sedimentação; dobramentos e fraturas. 4. Vulcões e abalos sísmicos. 5. Formas litorâneas; ilhas. 6. Tipos de relêvo.

**Unidade VI — A Vida Sobre o Globo:** 1. Distribuição dos vegetais tipos de vegetação. 2. Distribuição dos animais. 3. Ambientes geográficos; ocupação humana das grandes regiões naturais.

**Unidade VII — Práticas de Geografia:** Leitura de cartas e representação geográfica.

#### SEGUNDA SÉRIE

**Unidade I — Estados Unidos da América do Norte:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade II — A República Argentina e a Região Platina:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade III — Estados Sulamericanos do Pacífico e do Norte — O México:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade IV — A Grã-Bretanha e o Império Britânico (Canadá-Austrália-Africa do Sul e Império das Índias):** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade V — As Repúblicas Russas:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade VI — A Alemanha e a Europa Central:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade VII — A França e suas Colônias:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade VIII — A Península Ibérica:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade IX — A Itália e o Adriático:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade X — O Japão e a Questão do Pacífico:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

**Unidade XI — A China e suas Dependências:** 1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As regiões naturais e suas feições econômicas.

### GEOGRAFIA DO BRASIL

#### TERCEIRA SÉRIE

**Unidade I — A Posição Geográfica do Brasil:** 1. Conceito de geografia moderna; histórico e utilidade — geografia física e geografia humana. 2. O fator posição astronômica aplicado no Brasil; condições climatológicas e suas conseqüências.

**Unidade II — Condições Geográficas de Evolução Brasileira:** 1. Papel histórico do litoral, do relêvo, dos rios e dos climas sobre o povoamento do país. 2. A penetração pelo rio São Francisco. A criação do gado. 3. A penetração paulista — as bandeiras. 4. Importância geográfico-histórica da mineração.

**Unidade III — Os Problemas da Colonização:** 1. Histórico da imigração — dispositivos atuais sobre colonização. 2. Os elementos étnicos; os contingentes estrangeiros. 3. A marcha para oeste; suas diretrizes. 4. A fundação de cidades.

**Unidade IV — Os Problemas da Economia Nacional:** 1. As condições básicas: saneamento; mão de obra e técnica; transporte; combustíveis; crédito — a independência econômica. 2. A questão do ferro e a industrialização. 3. A valorização da Amazônia e do Brasil Central. 4. A evolução dos meios de transporte; a interdependência das unidades federadas.

**Unidade V — O Brasil no Continente Americano:** 1. Os mercados produtores e consumidores; artigos de alimentação, matérias primas, manufaturas. 2. Intercâmbio com a América do Norte. 3. Os mercados platinos e andinos.

**Unidade VI — O Brasil no Mundo:** 1. O Brasil e a civilização ocidental — mercados europeus. 2. Interesses brasileiros na Ásia e na África.

Instruções metodológicas para execução do programa de Geografia expedido pela portaria n.º 564, de 21 de novembro de 1945.

Estende-se o ensino de geografia por todas as séries do curso secundário, o que tanto basta para demonstrar a importância, que se lhe dá, na

formação da juventude. A orientação geral é a de programas concêntricos, segundo os quais devem os alunos realizar estudos, quer no ginásio, quer no colégio, sobre geografia geral e do Brasil. Nas séries ginasiais, os programas visam informações de ordem geral, necessariamente descritivas e pouco aprofundadas; no curso colegial pretendem, porém, estudo mais acurado, com especial atenção do contingente que podem oferecer à formação cultural dos adolescentes. Com efeito, nenhuma outra disciplina permite, de modo tão eficiente, a integração de numerosos conhecimentos, quer os relativos ao mundo físico, quer os que se refiram às condições biológicas e sociais. No aproveitamento das oportunidades que o ensino da geografia assim proporciona é que reside todo o seu alcance educativo, no ciclo colegial.

#### O Ensino na Primeira Série

O programa da primeira série visa reavivar os conhecimentos do "quadro geográfico" da natureza, sumariamente estudado na primeira série ginasial. A apresentação dos elementos naturais, do relêvo e das manifestações da vida sobre o globo, deverá ser conduzida de modo a esclarecer, tanto quanto possível, a interdependência desses elementos e a sua influência conjunta na existência dos grupos humanos. Os conhecimentos geográficos prepararão assim os estudantes para que melhor compreendam a história, e a vida econômica e política dos povos, no passado e, especialmente, na atualidade.

A revisão das técnicas de representação geográfica e de leitura de cartas aparece como conseqüência natural do estudo com essa nova orientação, e também como subsídio às múltiplas aplicações práticas da geografia física e política.

#### O Ensino na Segunda Série

O programa da segunda série tem por fim dar ao estudante a visão do mundo contemporâneo, sob o aspecto geográfico. No curso ginasial, conheceu ele cada país do ponto de vista de sua geografia física e humana, em função, porém, do continente a que pertença. No curso colegial, o ponto de vista deve ser mais amplo. Aí caberá o estudo da vida social, econômica e política das principais potências, em seus próprios quadros, e nas inevitáveis repercussões sobre os demais países, grandes e pequenos, próximos ou distantes.

Na impossibilidade de estudo acurado sobre todos os países, seleciona o programa aqueles que apresentarem problemas característicos de nosso tempo. Para cada um se pede o estudo do meio físico, dos habitantes das regiões naturais e de suas feições econômicas. A revisão das informações da geografia física deverá limitar-se, porém, ao desenvolvimento estritamente necessário para compreensão da geografia econômica e política.

O que se pretende, enfim, é que o aluno adquira uma visão bastante clara das características geográficas que condicionam o mundo contemporâneo, para mais perfeito esclarecimento do "quadro histórico", a ser estudado na mesma série, em disciplina própria.

#### O Ensino na Terceira Série

A matéria consignada para esta série tem como objetivo principal rever

as noções geográficas sobre o Brasil, segundo critério semelhante ao que preside ao ensino feito na série anterior, em relação ao mundo. O estudo será agora aprofundado, desde a posição geográfica às condições naturais de maior influência na evolução econômica e política do país.

Especial atenção deverá ser dada, por isso mesmo, ao estudo da interdependência econômica entre as unidades da federação, fator de unidade e da prosperidade nacional; e, assim também, ao estudo das novas fontes de produção e das vias de comunicação, fatores de rápidas alterações no quadro geral da vida do país.

Toda a matéria tem cunho objetivo e valor prático, mas entende, necessariamente, também, com a formação cultural e com a elevação dos sentimentos de civismo, a serem sempre esclarecidos pelos estudos objetivos da geografia. Assim como o programa da série anterior prepara a boa compreensão do programa de história geral contemporânea, assim também o estudo geográfico desta série deverá facilitar a mais nítida percepção de nossa evolução econômica, social e política.

#### Técnica do Ensino

Todo o programa está apresentado em "unidades didáticas", que correspondem a níveis de estudo interdependentes. Cada unidade por si mesma se completa, não por simples justaposição dos itens que aí se indique, mas pela assimilação real e compreensão conjunta, que dêles tenham os alunos, ao cabo de seu estudo. O mesmo se deverá dizer das relações que o programa pressupõe, entre umas e outras unidades, em seu desenvolvimento progressivo. Não significam elas simples "pontos", mas indicam objetivos crescentes a serem atingidos.

Claro está que, para isso, o processo de exposição, ou de explicação em monólogo, pelo professor, e a conseqüente memorização pelos alunos, não poderão satisfazer. Os diferentes assuntos tanto exigem exposição e explicação, como pesquisa bibliográfica pelos estudantes, em leituras suplementares fora da aula, e discussão de temas, em presença do professor. Só assim será possível despertar o gôsto pela indagação objetiva, que a geografia tanto reclama, pela correlação com os conhecimentos adquiridos em outras disciplinas.

Além dos exercícios e problemas cartográficos, próprios à matéria de cada série, deverá o professor estimular a produção de pequenos trabalhos monográficos, individuais ou redigidos em grupo. Tais ensaios, que deverão ser apreciados, quanto à linguagem, também pelo professor de português, servirão a debates sempre interessantes e proveitosos.

Conduza o professor seus alunos ao hábito e ao gôsto da documentação, pela coleta de gravuras, notícias de jornais e revistas, fotografias, quadros estatísticos e cartogramas, que passarão a ser comentados, classificados e arquivados na sala de geografia. Com a colaboração da classe, estabeleça um catálogo de leituras relativo a obras geográficas, históricas, econômicas e mesmo literárias, que possam servir à elucidação ou confirmação dos fatos, ou de conclusões, a que o estudo logre chegar. Só com essa maior coordenação entre os conhecimentos, a geografia terá a influência cultural de desejar-se no curso colegial.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N.º 45.

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1952

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 1.045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1951

*Expede os planos de desenvolvimento dos programas mínimos de ensino secundário e respectivas instruções metodológicas.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, tendo em vista os termos da Portaria n.º 966, de 2 de outubro de 1951, resolve:

Art. 1.º Ficam aprovados os planos anexos de desenvolvimento dos programas mínimos de Português, Francês, Inglês, Espanhol, Latim, Grego, Geografia Geral e do Brasil, Matemática, Desenho, Física, Química, Filosofia, História Geral e do Brasil e Economia Doméstica no curso secundário, elaborados pela Congregação do Colégio Pedro II, de acordo com o disposto no art. 5.º da Portaria ministerial n.º 966, de 2 de outubro de 1951, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 26 de novembro último.

Art. 2.º Ficam igualmente aprovadas as considerações preliminares e as instruções metodológicas que a esta acompanham, para execução dos programas mínimos de Português, Francês, Inglês, Latim, Espanhol, Grego, Geografia Geral e do Brasil, Matemática, Desenho, Física, Química, Filosofia, História Geral e do Brasil, no curso secundário, elaboradas ex-vi do art. 3.º da referida Portaria ministerial n.º 966.

Parágrafo único — Serão mantidas as instruções metodológicas de Economia Doméstica e de Trabalhos Manuais, expedidas pelas Portarias ministeriais n.º 14, de 7 de janeiro de 1946, e n.º 557, de 16 de novembro de 1945, respectivamente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. — *Sinões Filho.*

A Congregação do Colégio Pedro II, no cumprimento da incumbência que lhe foi cometida pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde, resolve aprovar, para que sejam executados no mesmo colégio, os programas analíticos que a esta acompanham, bem como as instruções metodológicas concernentes a cada qual das disciplinas que constituem o curso secundário.

Os referidos programas, completam, pela dosagem e discriminação dos assuntos, os programas básicos já elaborados, e com estes devem entrar em vigor gradativamente, na forma estabelecida pela resolução ministerial.

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. A Congregação do Colégio Pedro II julga-se no dever imperioso de declarar, inicialmente, que com estas instruções metodológicas não pretende sugerir inovações em matéria didática, nem ensinar regras de metodologia aos docentes, para execução dos programas que se seguem. Admitir que esses princípios de uso rotineiro sejam ignorados a tal ponto que se imponha sua determinação formal e expressa, importaria grave injúria ao corpo de professores que tem dado sobejas provas de capacidade e dedicação no exercício do magistério no Colégio.

Apresenta, pois, a Congregação estas instruções com o objetivo exclusivo de proporcionar um roteiro, um subsídio, um repositório de esclarecimentos para elucidação de possíveis dúvidas que venham a surgir na execução dos novos programas, encargo que, evidentemente, compete aos respectivos redatores. De qualquer forma, porém, o que a Congregação deseja acentuar é que o bom êxito na aplicação destes, como de quaisquer programas, depende do zelo, da boa vontade, do patriotismo dos dignos docentes que os devem pôr em prática na regência de suas turmas.

2. Confia, pois, a Congregação do Colégio Pedro II, em que os professores tenham sempre em mente que a finalidade precípua do ensino secundário, nos termos da lei vigente, consiste em formar a personalidade integral do adolescente, preparando-o para a vida prática; fazer dele um cidadão útil a si mesmo, à família e à Pátria; habilitá-lo ao exercício da profissão a que se destina, bem como à realização de estudos de mais alto teor, se a vocação e as circunstâncias peculiares assim lhe permitirem. Não nos cabe, pois, fazer de cada qual de nossos jovens discípulos um profundo sabedor de todas as disciplinas do currículo de humanidades. O essencial é que se prepare a mentalidade do menino para sua honesta e eficiente participação na vida que o espera, de modo que se lhe assegurem os fatores em que a educação possa influir para sua felicidade, e benefício comum.

3. Urge conseguir que o menino conheça os preceitos da honra, que proceda com lisura em todos os atos de sua vida escolar, que em caso algum recorra à fraude em seus trabalhos e provas, não pelo temor do castigo, que mereça, mas pela consciência de que assim deve agir no seu próprio interesse; que seja brioso em

suas atitudes, perseverante no esforço, e de ética irrepreensível no trato com todos quantos de alguma forma dêle se aproximem nos afazeres da atividade colegial.

Muito mais importante que adornar a inteligência do estudante de expressões eruditas com que se designem fenômenos ou particularidades das ciências e letras, será formar-lhe o caráter, estimular as qualidades boas que revela, corrigir as ruins, convencê-lo de que toda mentira é uma covardia, toda ingratitude uma ignomínia, e toda desonestidade uma torpeza.

4. Para essa alta missão educativa do curso de humanidades proporcionam todas as matérias do currículo meios oportunos e eficazes a que o mestre pode e deve recorrer, sem se esquecer, todavia, de que seu exemplo será sempre a condição essencial para o feliz êxito de tão meritória obra.

Solicitando a preciosa atenção dos dignos professores que constituem o corpo docente do Colégio para esse programa de ação moral, a Congregação espera contar com o apoio e a colaboração de todos, na certeza de que compreenderão a grande necessidade desse esforço na época presente, quando fatores dissolventes de toda ordem concorrem, poderosamente, para afastar a juventude dos bons caminhos da honra, da disciplina, da ordem e do trabalho, levando-a às seduções do materialismo, da incuria ou da frividade, o que facilita a ação dos interessados em inocular na classe estudantil o espírito de turbulência e o desrespeito às instituições.

Tudo o mais que conste dos programas, por imensa que seja sua relevância, fica em segundo plano em face dessa campanha de soerguimento moral em que a escola secundária deve desempenhar papel de transcendente valor.

5. Certamente o ensino, nos cursos secundários, não pode perder sua característica principal: a unidade, decorrente de sua função propedêutica. E' claro, porém, que essa unidade se flexiona em modalidades distintas, em função da natureza especial da disciplina e das condições de receptividade dos discentes. Nenhum professor consiente de suas responsabilidades na formação intelectual do jovem ignora que lhe cumpre cultivar e estimular, ora a facilidade de expressão, ora a de observação, de análise e de pesquisa; aqui se exige a precisão da lei científica, além se deixam em liberdade a imaginação e a inventiva; em certos casos, recorre-se à memória; noutros, ao raciocínio e ao julgamento. Ante a complexidade dos problemas e a imensa variedade dos casos a considerar, ne-

nhuma regra se poderia estabelecer impondo normas rígidas de ação aos senhores professores. Do critério de cada qual é que, em face de uma situação ou de um caso concreto, provirá a melhor solução, indicando a experiência o bom caminho a seguir.

E' evidente, porém, que os processos condenados sem remissão pela pedagogia moderna devem ficar fora das cogitações de quantos queiram bem servir ao Colégio e à juventude que o frequenta; assim, a sobrecarga mental, que exaure o aluno e o desalenta; a decoração servil de textos insertos nos manuais escolares, o trabalho material excessivo, ou a absoluta falta dele; o rigor demasiadamente nas notas, bem como a demasia da complacência e outros vários erros ou omissões que os bons professores, baseados em seus estudos ou no tirocínio do magistério, saberão evitar.

Muito se poderá esperar do conjunto de tantos esforços, assim orientados no sentido dos altos interesses do ensino e das honrosas tradições desta velha casa secular.

Com este apelo, que dirige a quantos nela exercem a nobre missão educativa, a Congregação signataria dos presentes programas apresenta, para os fins acima expostos, as normas práticas atinentes às disciplinas do currículo.

### PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MÍNIMOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

#### PORTUGUES

#### CURSO GINASIAL

#### 1.ª Série

1 — a) Leitura e interpretação de excertos breves e fáceis de prosadores e poetas brasileiros dos dois últimos séculos. b) Vocabulário. c) Reprodução resumida e oral de assuntos lidos em aula; narração oral de fábulas e contos populares. d) Recitação de pequenas poesias já interpretadas. e) Breves exercícios escritos de redação, feitos em aula, a propósito de textos lidos, com subsídios ministrados pelo professor. f) Ortografia.

2. Estudo gramatical a propósito da leitura: a) A oração, tipos de oração, funções das palavras na oração; exercícios de análise sintática. b) Conhecimento das categorias gramaticais mediante a análise léxica de textos já analisados sintaticamente; emprego dos numerais mais comuns. c) Gênero; número, exceto o plural dos compostos; graus do substantivo, do adjetivo e do advérbio, considerando-se apenas as formações analíticas e as sintéticas mais usuais. d)

Aria, a classificação periódica dos elementos, os fenômenos radioativos as soluções e sua analogia com o estado gasoso, os colóides, a termoquímica, os fenômenos de equilíbrio. Nesta série, é preciso exercitar os alunos, de modo mais desenvolvido, na resolução de problemas, baseados nos processos analíticos, nas reações químicas e nas propriedades e leis físico-químicas.

A metodologia, no curso clássico, obedecerá às mesmas regras gerais recomendadas para o curso científico, orientado sempre o ensino pelos preceitos do método experimental.

Reduzir-se-á, porém, no curso clássico, a parte descritiva e técnica, dando-se predominância aos conhecimentos gerais, às leis, à teoria.

Cumpra ao professor mostrar, sobretudo no curso clássico, a evolução histórica das descobertas e dos conceitos mais notáveis da química, a obra dos grandes vultos que contribuíram nesse domínio, para acentuar o saber humano, o papel que representa na civilização contemporânea a educação científica.

**GEOGRAFIA**

**GEOGRAFIA GERAL**  
**CURSO GINASIAL**

**1.ª série ginásial**

**I — A TERRA NO ESPACO**

1. Idéia do Universo.
2. O sistema solar.
3. A Terra e a Lua.
4. Círculos e zonas terrestres: Coordenadas geográficas.
5. Orientação.
6. Representação da Terra: globos e cartas.

**II — ESTRUTURA DA TERRA**

1. A crosta terrestre.
2. Os continentes, os oceanos e mares, os litorais.
3. A atmosfera e os climas.
4. Águas correntes e lagos.

**III — OS GRUPOS HUMANOS**

1. População; raças.
2. Nações.
3. Cidades.
4. Línguas e religiões; as atividades culturais.

**IV — A VIDA ECONOMICA**

1. A produção vegetal e animal.
2. A indústria e o comércio.
3. Os transportes e as comunicações.

**2.ª série ginásial**

**I — OS CONTINENTES E AS REGIÕES POLARES:**

1. Características dos Continentes: dados comparativos.
2. As Regiões Polares.

**II — A América do Norte,**

**III — A América Central e as Antilhas,**

**IV — A América do Sul, Países Andinos.**

**V — A Argentina, Paraguai, Uruguai.**

**VI — A Europa Setentrional e Oriental,**

**VII — A Europa Ocidental, Central e Meridional.**

**VIII — A África, As Possessões Europeias, O Egito.**

**IX — A Ásia Oriental, A Ásia Central,**

**X — A Ásia Meridional, A Ásia Ocidental.**

**XI — A Austrália.**

**XII — A Oceânia.**

Cada um dos números do programa será assim estudado:

- a) Fisiografia;
- b) as grandes regiões naturais;
- c) populações, raças, línguas e religiões;
- d) divisões políticas e cidades principais;
- e) recursos econômicos.

**GEOGRAFIA FÍSICA E HUMANA DO BRASIL**

**3.ª série ginásial**

**I — O ESPAÇO BRASILEIRO:**

1. O espaço e a posição.
2. O relevo.
3. O litoral.
4. Os climas.
5. A hidrografia.
6. O revestimento vegetal.

**II — A POPULAÇÃO BRASILEIRA**

1. Formação étnica; etnias.
2. Línguas e religiões.
3. Distribuição da população.
4. Imigração.
5. A habitação e a alimentação.
6. As fronteiras.

**III — ORGANIZAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA:**

1. A organização constitucional.
2. A divisão política do país. A União. Os Estados. O Distrito Federal. Os Territórios.
3. A divisão municipal.

**IV — CIRCULAÇÃO. OS SISTEMAS DE VIAÇÃO:**

1. Os transportes: estradas de rodagem; estradas de ferro; navegação marítima e fluvial; a aviação.
2. As comunicações: correios, telefones, telefone, rádio.

**V — A PRODUÇÃO AGRÍCOLA:**

1. Solos agrícolas; esgotamento e conservação.
2. Os principais produtos de origem vegetal.
3. Defesa da produção agrícola.

**VI — A PRODUÇÃO MINERAL E ANIMAL:**

1. Recursos minerais.
2. Criação de animais; produtos de origem animal.

**VII — A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO:**

1. Recursos minerais.
2. As fontes de energia.
3. A evolução industrial e as principais indústrias nacionais.
4. O comércio interno e o comércio exterior.

**GEOGRAFIA REGIONAL DO BRASIL**

**4.ª série ginásial**

**DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL**

1. Conceito de região natural.
2. As regiões brasileiras.
- II — A REGIÃO NORTE.
- III — A REGIÃO NORDESTE.
- IV — A REGIÃO LESTE.
- V — A REGIÃO SUL.
- VI — A REGIÃO CENTRO-OESTE.

De cada uma dessas regiões far-se-á o seguinte estudo:

- a) descrição física;
- b) povoamento;
- c) divisão em Estados;
- d) cidades;
- e) vida cultural;
- f) recursos econômicos;
- g) a circulação.

**CURSO CLÁSSICO E CURSO CIENTÍFICO**  
**GEOGRAFIA GERAL**

**1.ª série**

**I — A CIÊNCIA GEOGRÁFICA.**

1. A evolução da geografia.
2. A geografia moderna.
3. O conceito de geografia regional.
4. As ciências afins.

**II — A TERRA NO ESPAÇO.**

1. Forma e dimensões da Terra.
2. Os movimentos da Terra e suas consequências.
3. A Lua.

**III — A ATMOSFERA.**

1. Composição, temperatura, pressão e ventos.
2. Unidade atmosférica e as chuvas.
3. Climas: conceito e classificação.
4. O clima e o homem.

**IV — A HIDROGRAFIA.**

1. As águas do mar; temperatura e salinidade.
2. Vagas, correntes e marés.
3. O relevo sul-americano.

4. O contato dos continentes e dos mares: as costas.
5. Ilhas oceânicas. Recifes.
6. As águas correntes: os regimes e feições características.
7. As formações lacustres.

**V — O RELEVO.**

1. Estrutura e composição da crosta terrestre.
2. O movimento terrestre e seus fatores: orogênese, tectonismo, vulcanismo.
3. Tipos de relevo.
4. O relevo e o homem. As paisagens geográficas.

**2.ª série**

**I — A AMÉRICA MERIDIONAL E A AMÉRICA SETENTRIONAL**

1. As *Repúblicas Platinas*: meio físico e habitantes; feições econômicas. Estudo especial da *República Argentina*.
2. As *Repúblicas Andinas*: meio físico, divisões políticas e habitantes; feições econômicas.
3. O México: meio físico e habitantes; feições econômicas.
4. Os *Estados Unidos*: a) o quadro físico; b) população e vida cultural; c) economia e transportes; d) sua importância mundial.

**II — A COMUNIDADE BRITÂNICA.**

1. O Reino Unido.
2. O Império Britânico.
3. Canadá.
4. União Sul-Africana.
5. A Austrália. A Nova Zelândia.

**III — O CONTINENTE EUROPEU.**

1. A Europa Ocidental. Estudo especial da *França*. A *União Francesa*.
2. A Europa Meridional. Estudo especial da *Itália* e dos *Países Ibéricos* e suas possessões.
3. A *Europa Central*. Estudo especial da *Alemanha*.
4. *Europa Oriental e Setentrional*. Estudo especial da *U.R.S.S.*

**IV — A CHINA E O JAPÃO.**

1. Estudo do meio físico, divisões políticas, populações e feições econômicas da China.
2. Idem, idem do Japão.

**V — O INDOSTÃO. PÉRSIA. ASIA MENOR. EGITO.**

1. A Índia atual.
2. O Irã.
3. Os Países da Ásia Menor.
4. O Egito.

O estudo de cada item abrangerá o meio físico, as divisões políticas e feições econômicas.

**GEOGRAFIA DO BRASIL**

**3.ª série**

**I — POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO BRASIL. FRONTEIRAS.**

1. O Brasil no Continente Americano.
2. As fronteiras: sua evolução.

**II — FISIOGRAFIA DO BRASIL.**

1. O litoral do Brasil: seus tipos morfológicos fundamentais.
2. O solo; o relevo e as grandes bacias hidrográficas.
3. Os climas do Brasil: características e classificação.

**III — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL.**

1. Os ciclos de Economia Nacional.
2. A colonização e a imigração.
3. A vida.
4. A produção agrícola.
5. A pecuária.
6. A mineração.

**IV — INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

1. A nossa evolução industrial e comercial.
2. Principais indústrias. As indústrias pesadas.
3. O comércio interno e externo: mercados produtores e consumidores.

**V — CIRCULAÇÃO.**

1. Evolução dos meios de transportes.
2. Rodovias e vias férreas.
3. A navegação interior.
4. Estudo especial da navegação costeira e dos principais portos. A navegação transatlântica.
5. A navegação aérea.

**INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GEOGRAFIA**

O ensino de geografia deve ser objetivo; trata-se do conhecimento e compreensão de fatos e, baseando-se na explicação dos fatos, descrevê-los e localizá-los. Não é um inventário de nomes de lugares, cidades, montanhas, rios, etc. mas, sim, o estudo da Terra, os acidentes de sua superfície e também as massas e os grupos humanos em relação com as condições físicas em que vivem. Sua expansão sobre o globo e as modificações de qualquer natureza que imprimem no solo.

Na didática da geografia deve-se atender ao "espírito geográfico", a saber: acentuar na aprendizagem, o valor das conexões geográficas ou sejam as interações ou incidências recíprocas entre os fatos da superfície terrestre, localizando-os e explicando o sentido de sua evolução e afinal, coordenando-os.

É óbvia a utilidade da geografia, que nos dá um conhecimento de terras e países e nos conduz à interdependência das nações. fato essencial à compreensão internacional necessária à Paz. Daí, a necessidade de integrar os conhecimentos geográficos na vida da comunidade.

O ensino de geografia, no currículo secundário, é o da observação direta, tanto quanto possível, donde o uso imprescindível da carta geográfica, pois que nem sempre se podem ministrar os conhecimentos *in loco*. É preciso, então, recorrer-se à representação cartográfica, uma vez que só são geográficos os acidentes físicos ou humanos suscetíveis de representação cartográfica. É certo que os fenômenos geográficos se situam fora da sala de aula e, destarte, é mister, para bem observá-los, ir ao terreno, pois a imagem, a gravura, a foto, as projeções, fixas ou animadas, não passam, na verdade, de substitutos ou sucedâneos da realidade. A realidade é sempre a fonte primeira, indispensável ao conhecimento geográfico. Assim sendo, num curso deve haver, com as aulas comuns, aulas em contato com a realidade ou sejam as *excursões*, as quais constituem peça essencial no ensino ativo da geografia. A aprendizagem da geografia é, portanto, teórica e prática. Já que, ao lado de conhecimentos formais, o ensino secundário deve dar aos estudantes certas noções práticas, as chamadas *práticas de geografia* concomitantemente com a exposição das fontes a que se referem. Assim, serão ensinados: a orientação; exercícios elementares sobre a longitude e a hora legal (Tusos horários); o manejo de alguns instrumentos (leitura de um termômetro, mudança da escala "F" em "C" e vice-versa; leitura de um barômetro aneróide e conversão de escalas barométricas, avaliação da direção, força e velocidade do vento; manejo de um pluviômetro simples); a feitura de esboços esquemáticos (ampliação e redução de cartas) e de cartogramas e diagramas. As aulas de geografia devem ser dadas em sala própria, que além de globos e cartas murais, deve possuir, pelo menos, um *teiómetro*, *termômetro*, *bússola*, *pluviômetro simples*, *tabuleiro de areia*. Com esse material serão realizáveis as práticas. Com o tabuleiro de areia, também, chamado geológico, já em uso no ensino primário, pode ser demonstrado o papel dos agentes geológicos na constituição de formas de relevo.

No currículo secundário, não cabe ao aluno fazer cartografia, mas apenas esboços esquemáticos, donde a condenação de cópias minuciosas de cartas geográficas que absorvem o aluno na técnica do trabalho, com prejuízo do aspecto geográfico, que é o essencial.

Não basta dar noções e definições; o ciclo da assimilação didática exige mais e, daí, o apelo ao trabalho individual do discente, a construção de um objeto, pela modelagem, desenho, fabricação de modelos em miniatura (georamas), blocos, diagramas. É incontestável que tais trabalhos aguçam a observação, a imaginação e o raciocínio. A feitura de cartas não deve ser simples decalque de cartas impressas, processo pouco pedagógico, porém, um esforço de criação pessoal, visando à representação esquemática do fenômeno geográfico.

Na sala de aula, as cartas murais serão grandes, visíveis para toda a turma. Não devem ser sobrecarregadas de nomes e de cores e devem representar um único fenômeno, não superpondo geografia física, política e econômica.

A carta mural é insuficiente na aula secundária, pois, se atende a observação visual, não emprega a mão. Daí, a feitura dos esquemas e cartogramas pelos estudantes. Indispensável é, também, o uso constante do atlas, instrumento de trabalho valioso, tanto quanto o *compêndio*.

Na aprendizagem da geografia é relevante o papel que desempenha a *iconografia*, isto é, gravuras, perfis, gráficos, etc. É excelente a contribuição da *fotografia aérea*; para as primeiras séries (*curso ginasial*), é preferível a *fotografia aérea oblíqua* ou *em vôo de pássaro*, por ser mais adequada a dar uma visão de conjunto; para os alunos mais adiantados (segundo ciclo) deve-se empregar a *fotografia aérea vertical*, mais abstrata e exprimindo melhor a distribuição do fenômeno geográfico.

No curso secundário, pode-se aconselhar ao estudante do segundo ciclo, como complemento, a leitura de excertos de índole geográfica.

Ponto de capital importância no ensino da geografia é o que diz respeito à *nomenclatura*. Deve-se evitar a nomenclatura superflua. Isto é, os nomes raramente empregados ou sem significação; deve ser vedado o rol de nomes, e ao nome enunciado (seja topônimo ou termo técnico) será sempre acrescida a sua razão de ser, importância ou significação. E também desaconselhável o abuso de números. Isto é, de *dados numéricos*.

Na utilização de gravuras coibir-se-á o excesso, e o seu emprego não deve tornar-se simples divertimento; o mesmo deve acontecer no *cinema escolar*. A prática propende, na geografia, para o filme *mudo*, comentado e explicado pelo professor durante a projeção. A imagem não vale por si mesma, vale pelo uso que se lhe dá: é um instrumento.

As excursões não serão em grande número, à vista das exigências do horário escolar; não devem ser meros passeios e, para que sejam pedagógicas, devem ser dirigidas e preparadas. Na classe, o professor fará o plano a ser ricorosamente cumprido e a turma observará o que foi determinado. Cada aluno anotará, em caderno próprio, as suas observações, ilustrando-as com esquemas, desenhos ou fotografias.

#### FILOSOFIA

O ensino da filosofia, no curso secundário, tem por finalidade coroar a formação cultural e moral dos alunos. Por isso unificadamente lhes apresenta, em conclusões harmoniosas, e conteúdo do saber humano, fundadamente repensado.

Em verdade, a filosofia, que é esforço criterioso de compreensão, sobre as aquisições cotidianas da ciência positiva, procura sempre mais e mais esclarecer-se na verificação da realidade existente não só nas passagens flutuantes do contínuo modificar-se das coisas, mas também, e quanto possível, nos próprios fundamentos do ser, entendido em inteligência global explicativa de tudo e de nós mesmos.

A legítimos professores de filosofia não se aconselham orientações metodológicas no ensino de sua cadeira. Apenas, como sinalização do campo de movimentos nas lições, a demarcar objetivamente os principais caminhos da cultura intelectual do homem através das idades, recomenda-se, neste curso, que se parta sempre da notação histórica dos problemas, na análise inteligente e estudo imparcial dos argumentos e das soluções que os vários sistemas e escolas têm apresentado e discutido.

#### CURSO CLÁSSICO

##### 2.ª série

**Introdução** — Objeto e importância da filosofia. Sua divisão.

**Lógica** — I — Definição; objeto; sua divisão; definição da lógica.

**II** — Os fatos gerais do pensamento; sua expressão; idéia e termo juízo e proposição; raciocínio e silogismo.

**III** — Os métodos — recursos e processos lógicos na inquirição da verdade científica; metodologia científica; método da matemática; das ciências descritivas; das ciências físico-químicas; das ciências biológicas; das ciências morais; da psicologia; da sociologia.

**IV** — Problemas — Os princípios de razão; verdade e certeza; a ciência e o espírito científico.

**V** — Causalidade, determinismo e indeterminismo; conceito de lei natural; indeterminismo em física e biologia.

##### 3.ª série

#### Estética:

**I** — Definição — A arte; objeto da estética, como produto de seleção e aprimoramento do gosto; os valores estéticos; o trabalho humano e o trabalho artístico; a classificação qualitativa das artes.

**II** — Problemas. O belo e o gosto artístico.

#### Psicologia

**I** — O fato psíquico;

**II** — O método em psicologia;

**III** — A sensação;

**IV** — A inteligência;

**V** — A volição;

**VI** — A consciência psicológica;

**VII** — O Eu.

#### Moral e Sociologia:

**I** — O problema da moral; a dignidade da pessoa humana — a consciência moral.

**II** — Teorias da moral — resumo histórico das doutrinas; responsabilidade; sanção.

**III** — Os grupos humanos — a civilização e os quadros institucionais da sociedade; família e casamento, deveres e direitos dos pais; sociedade; Nação; Estado.

**IV** — Panorama da vida social em desenvolvimento — a vida urbana e a vida rural — o trabalho, a produção, a distribuição e o consumo das utilidades — o ensino e a educação — função das instituições culturais no progresso do país.

**V** — Problemas ético-sociais — Propriedade e Capitalismo — condições de trabalho — Economia, sociologia e moral — O problema religioso.

#### CURSO CIENTÍFICO

##### 3.ª série

**I** — Definição; objeto; importância da filosofia.

#### Lógica:

**I** — Definição; objeto; importância da filosofia; sua divisão; definição da lógica.

**II** — Os fatos gerais do pensamento; sua expressão; idéia e termo; juízo e proposição; raciocínio indutivo e dedutivo; silogismo.

**III** — Os métodos — recursos e processos lógicos na inquirição da verdade científica; metodologia científica; método da matemática; das ciências descritivas; das ciências físico-químicas; das ciências biológicas; das ciências morais; da psicologia; da sociologia.

**IV** — Problemas — Os princípios de razão; verdade e certeza; a ciência e o espírito científico; a filosofia.

**Psicologia** — O fato psíquico — O método em psicologia. A consciência psicológica. O Eu.

**Estética** — O belo e o gosto artístico.

#### Cosmologia:

Noção de matéria, de movimento, de espaço, de tempo.

#### Moral e Sociologia:

**I** — O problema da moral; a dignidade da pessoa humana e a consciência moral.

**II** — Os grupos humanos — a civilização e os quadros institucionais da sociedade; família e casamento, deveres e direitos dos pais; sociedade; Nação; Estado.

**III** — Panorama da vida social em desenvolvimento — a vida urbana e a vida rural — o trabalho, a produção, a distribuição e o consumo das utilidades — o ensino e a educação — função das instituições culturais no progresso do país.

**IV** — Problemas ético-sociais — Propriedade e capitalismo — condições de trabalho, economia. Sociologia e moral — O problema religioso.

#### DESENHO

##### CURSO GINASIAL

##### 1.ª série

#### 1 — Desenho geométrico

Estudo morfológico das linhas, com representação em desenho a mão livre. Linhas retas e curvas — estudo, nomenclatura e desenho a mão livre.

Combinações de retas. Posições relativas no plano — Convergência. Idéia de ângulos — Nomenclatura — Paralelismo. Desenho a mão livre.

Idéia de polígono — Triângulo e quadriláteros. Classificação e morfológica — Desenho a mão livre.

Polígonos de mais de quatro lados — Nomenclatura e principais características — Desenho a mão livre.

Circunferência e círculo — Linhas da circunferência e do círculo — Desenho a mão livre.

#### 2 — Desenho decorativo

Desenho de letras e algarismos padronizados do tipo bastão. Exemplos e exercícios.

Desenho de letras e algarismos padronizados do tipo em faixa. Exemplos e exercícios.

Noções sobre ornamentação plana. A faixa decorativa, a sua divisão em polígonos e a repetição do motivo. Principais tipos de repetição em faixa.

#### 3 — Desenho do natural

Estudo representativo, de memória, de formas simples de objetos de uso comum, de preferência formas de revolução. O professor mostrará as deformações mais importantes.

Exercícios de representação de formas preferidas pelos alunos.

##### 2.ª série

#### 1 — Desenho geométrico

Estudo e representação convencional dos principais sólidos prismáticos retos e oblíquos. Pirâmides. Tronco de pirâmide.

Estudo e representação convencional dos principais sólidos de revolução.

#### 2 — Desenho decorativo

Desenho de letras e algarismos, maiúsculas e minúsculas. Emprego da faixa e da linha — tipos mistos.

Ampliação dos estudos da decoração em faixa, feitos no primeiro ano. Efeitos de contrastes com o emprego de hachuras.

Redes de quadrados e o seu emprego na composição de meandros e gregas. Painel de repetição — Participação do plano.

#### 3 — Desenho do natural

Prática intensiva do desenho de memória de objetos e utensílios de uso comum, de forma de revolução.

Idéia de deformação aparente através do círculo horizontal. Verificação de deformação através dos diâmetros. Desenho intensivo da elipse.

Aplicação no desenho de vasos e objetos de forma de revolução.

##### 3.ª série

#### 1 — Desenho geométrico

Construções elementares gráficas, relativas ao traçado de perpendiculares — Manejo dos esquadros — seu emprego no traçado de ângulos. Mediatriz de um segmento de reta.

Divisão do segmento da reta em partes iguais.

Ângulos — Transporte e operações — Bissetrizes.

Triângulos e quadriláteros — problemas fundamentais.

Divisão da circunferência em partes iguais — polígonos inscritos.

Polígonos circunscritos — polígonos estrelados. Emprego da faixa para treliçamentos.

Tangentes à circunferência — Tangentes comuns a duas circunferências.

#### 2 — Desenho decorativo

Letras e algarismos padronizados do tipo bastão — Emprego dos esquadros.

Emprego dos instrumentos para o lançamento de formas decorativas em faixa — Triângulo, quadrado e retângulo. Colorido.

#### 3 — Desenho natural

Objeto de revolução e a mesa — Observação das deformações das linhas e dos ângulos. Relações entre as dimensões de sólido e da mesa.

Objetos de forma prismática e mesa. Relações dimensionais.

##### 4.ª série

#### 1 — Desenho geométrico

Segmentos proporcionais — 3.ª, 4.ª e média proporcional. Divisão do segmento de reta em média e extrema razão. Construção do segmento áureo.

Construção do polígono em função do lado.

Problemas fundamentais de concordância.

Concordância entre arcos de circunferência e retas e entre arcos e retas.

Traçados das ovals regulares e irregulares. Arcos abatidos e arcos escosos — Palsas espirais policêntricas.

Escala numérica e gráficas — Escalas triangulares.

Equivalência de áreas — Equivalência de triângulos a polígonos quaisquer.

#### 2 — Desenho decorativo

Letras e algarismos padronizados tipo bastão.

Ensaio com tipos ornamentais.

Composição decorativa elementar no interior de formas geométricas definidas — Sistema ornamental em disposições radiadas poligonais e circulares.

#### 3 — Desenho do natural

Representação pela perspectiva de observação de grupos de dois e três pequenos objetos.

Representação do suporte.

Representação pela perspectiva de observação de móveis de formas simples ou de instrumentos de trabalho.

#### CURSO CIENTÍFICO

##### 1.ª série

**I — Desenho geométrico e projetivo**

**1** — Estudo objetivo das seções cônicas. Suas aplicações mais comuns nas artes, nas ciências e nas indústrias.

**2** — Traçado da elipse e de suas tangentes.

**3** — Traçado da parábola e de suas tangentes.

**4** — Traçado da hipérbole, das assíntotas e de suas tangentes.



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO C — N.º 278

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1961

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 4.024 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

*Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I

#### DOS FINS DA EDUCAÇÃO

Art. 1.º A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça.

### TÍTULO II

#### DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 2.º A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Parágrafo único. A família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos.

Art. 3.º O direito à educação é assegurado:

- pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma da lei em vigor;
- pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos.

### TÍTULO III

#### DA LIBERDADE DO ENSINO

Art. 4.º É assegurado a todos, na forma da lei, o direito de transmitir seus conhecimentos.

Art. 5.º São assegurados aos estabelecimentos de ensino públicos e particulares legalmente autorizados, adequada representação nos conselhos estaduais de educação, e o reconhecimento, para todos os fins, dos estudos nêles realizados.

### TÍTULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Art. 6.º O Ministério da Educação e Cultura exercerá as atribuições do Poder Público Federal em matéria de educação.

Parágrafo único. O ensino militar será regulado por lei especial.

Art. 7.º Ao Ministério da Educação e Cultura incumbe velar pela observância das leis do ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Federal de Educação.

Art. 8.º O Conselho Federal de Educação será constituído por vinte e quatro membros nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência, em matéria de educação.

§ 1.º Na escolha dos membros do Conselho, o Presidente da República levará em consideração a necessidade de nêles serem devidamente representadas as diversas regiões do País, os diversos graus do ensino e o magistério oficial e particular.

§ 2.º De dois em dois anos, cessará o mandato de um terço dos membros do Conselho, permitida a recondução por uma só vez. Ao ser constituído o Conselho, um terço de seus membros terá mandato, apenas, de dois anos, e um terço de quatro anos.

§ 3.º Em caso de vaga, a nomeação do substituto será para completar o prazo de mandato do substituído.

§ 4.º O Conselho Federal de Educação será dividido em câmaras para deliberar sobre assuntos pertinentes ao ensino primário, médio e superior, e se reunirá em sessão pênna para decidir sobre matéria de caráter geral.

§ 5.º As funções de conselheiro são consideradas de relevante interesse nacional, e o seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer cargos públicos de que sejam titulares ou conselheiros. Estes terão direito a transporte, quando convocados, e às diárias ou jeton de presença a serem fixadas pelo Ministro da Educação e Cultura, durante o período das reuniões.

Art. 9.º Ao Conselho Federal de Educação, além de outras atribuições conferidas por lei, compete:

- decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares;
- decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos;
- pronunciar-se sobre os relatórios anuais dos institutos referidos nas alíneas anteriores;
- opinar sobre a incorporação de escolas ao sistema federal de ensino, após verificação da existência de recursos orçamentários;
- indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio (artigo 35, § 1.º) e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior, conforme o disposto no art. 70;

7) VETADO

g) promover sindicâncias, por meio de comissões especiais, em quaisquer estabelecimentos de ensino, sempre que julgar conveniente, tendo em vista o fiel cumprimento desta lei;

h) elaborar seu regimento a ser aprovado pelo Presidente da República;

i) conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos ao magistério federal e decidir sobre eles;

j) sugerir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino;

l) promover e divulgar estudos sobre os sistemas estaduais de ensino;

m) adotar ou propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;

n) estimular a assistência social escolar;

o) emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pelo Presidente da República ou pelo Ministro da Educação e Cultura;

p) manter intercâmbio com os conselhos estaduais de educação;

q) analisar anualmente as estatísticas do ensino e os dados complementares.

§ 1.º Dependem de homologação do Ministro da Educação e Cultura os atos compreendidos nas letras a, b, d, e, f, h e i);

§ 2.º A autorização e a fiscalização dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior caberão aos conselhos estaduais de educação na forma da lei estadual respectiva.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo, até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso-prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos aos interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Art. 19. Os Conselhos Estaduais de Educação organizados pelas leis estaduais, que se constituírem com membros nomeados pela autoridade competente, incluindo representantes dos diversos graus de ensino e do magistério oficial e particular, de notório saber e experiência, em matéria de educação, exercerão as atribuições que esta lei lhes consigna.

#### TÍTULO V

##### DOS SISTEMAS DE ENSINO

Art. 11. A União, os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, com observância da presente lei.

Art. 12. Os sistemas de ensino atenderão à variedade dos cursos, à flexibilidade dos currículos e à articulação dos diversos graus e ramos.

Art. 13. A União organizará o ensino público dos territórios e estenderá a ação federal supletiva a todo o país, nos estritos limites das deficiências locais.

Art. 14. É da competência da União reconhecer e inspecionar os estabelecimentos particulares de ensino superior.

Art. 15. Aos Estados que, durante 5 anos, mantiverem universidade própria com funcionamento regular, serão conferidas as atribuições a que se refere a letra b) do art. 9º, tanto quanto aos estabelecimentos por eles mantidos, como quanto aos que posteriormente sejam criados.

Art. 16. É da competência dos Estados e do Distrito Federal autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino primário e médio não pertencentes à União, bem como reconhecê-los e inspecioná-los.

§ 1º São condições para o reconhecimento:

- a) idoneidade moral e profissional do diretor e do corpo docente;
- b) instalações satisfatórias;
- c) escrituração escolar e arquivo que assegurem a verificação da identidade de cada aluno, e da regularidade e autenticidade de sua vida escolar;
- d) garantia de remuneração condigna aos professores;
- e) observância dos demais preceitos desta lei.

§ 2º VETADO

§ 3º As normas para observância deste artigo e parágrafos serão fixadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 17. A instituição e o reconhecimento de escolas de grau médio pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios, serão comunicados ao Ministério da Educação e Cultura para fins de registro e validade dos certificados ou diploma que expedirem.

Art. 18. Nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior, será recusada a matrícula ao aluno reprovado mais de uma vez em qualquer série ou conjunto de disciplinas.

Art. 19. Não haverá distinção de direitos, . . . . . VETADO . . . . . entre os estudos realizados em estabelecimentos oficiais e os realizados em estabelecimentos particulares reconhecidos.

Art. 20. Na organização do ensino primário e médio, a lei federal ou estadual atenderá:

- a) à variedade de métodos de ensino e formas de atividade escolar, tendo-se em vista as peculiaridades da região e de grupos sociais;

b) ao estímulo de experiências pedagógicas com o fim de aperfeiçoar os processos educativos.

Art. 21. O ensino, em todos os graus, pode ser ministrado em escolas públicas, mantidas por fundações cujo patrimônio e dotações sejam provenientes do Poder Público, ficando o pessoal que nelas servir sujeito, exclusivamente, às leis trabalhistas.

§ 1º Estas escolas, quando de ensino médio ou superior, podem cobrar anuidades, ficando sempre sujeitas a prestação de contas, perante o Tribunal de Contas, e a aplicação, em melhoramentos escolares, de qualquer saldo verificado em seu balanço anual.

§ 2º Em caso de extinção da fundação, o seu patrimônio reverterá ao Estado.

§ 3º Lei especial fixará as normas da contribuição destas fundações, organização de seus conselhos diretores e demais condições a que ficam sujeitas.

Art. 22. Será obrigatória a prática da educação física nos cursos primário e médio, até a idade de 18 anos.

#### TÍTULO VI

##### DA EDUCAÇÃO DE GRAU PRIMÁRIO

###### Capítulo I

###### Da educação pré-primária

Art. 23. A educação pré-primária destina-se aos menores até sete anos, e será ministrada em escolas maternas ou jardins-de-infância.

Art. 24. As empresas que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos serão estimuladas a organizar e manter, por iniciativa própria ou em cooperação com os poderes públicos, instituições de educação pré-primária.

###### Capítulo II

###### Do ensino primário

Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social.

Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade.

Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional. Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento.

Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá:

- a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar;
- b) o incentivo e a fiscalização da frequência às aulas.

Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária.

Art. 30. Não poderá exercer função pública, nem ocupar emprego em sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público o pai de família ou responsável por criança em idade escolar sem fazer prova de matrícula desta, em estabelecimento de ensino, ou de que lhe está sendo ministrada educação no lar.

Parágrafo único. Constituem casos de isenção, além de outros previstos em lei:

- a) comprovado estado de pobreza do pai ou responsável;
- b) insuficiência de escolas;
- c) matrícula encerrada;
- d) doença ou anomalia grave da criança.

Art. 31. As empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de 100 pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos desses.

§ 1º Quando os trabalhadores não residirem próximo ao local de sua atividade, esta obrigação poderá ser substituída por instituição de bolsas, na forma que a lei estadual estabelecer.

§ 2º Compete à administração do ensino local, com recurso para o Conselho Estadual de Educação zelar pela obediência ao disposto neste artigo.

Art. 32. Os proprietários rurais que não puderem manter escolas primárias para as crianças residentes em suas glebas deverão facilitar-lhes a frequência às escolas mais próximas, ou propiciar a instalação e funcionamento de escolas públicas em suas propriedades.

TÍTULO VII

DA EDUCAÇÃO DE GRAU MÉDIO

CAPÍTULO I

Do ensino médio

Art. 33. A educação de grau médio, em prosseguimento à ministrada na escola primária, destina-se à formação do adolescente.

Art. 34. O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário.

Art. 35. Em cada ciclo haverá disciplinas e práticas educativas, obrigatórias e optativas.

§ 1º. Ao Conselho Federal de Educação compete indicar, para todos os sistemas de ensino médio, até cinco disciplinas obrigatórias, cabendo aos conselhos estaduais de educação completar o seu número e relacionar as de caráter optativo que podem ser adotadas pelos estabelecimentos de ensino.

§ 2º. O Conselho Federal e os conselhos estaduais, ao relacionarem as disciplinas obrigatórias, na forma do parágrafo anterior, definirão a amplitude e o desenvolvimento dos seus programas em cada ciclo.

§ 3º. O currículo das duas primeiras séries do 1º ciclo será comum a todos os cursos de ensino médio no que se refere às matérias obrigatórias.

Art. 36. O ingresso na primeira série do 1º ciclo dos cursos de ensino médio depende de aprovação em exame de admissão, em que fique demonstrada satisfatória educação primária, desde que o educando tenha onze anos completos ou venha a alcançar essa idade no correr do ano letivo.

Parágrafo único. VETADO

Art. 37. Para matrícula na 1ª série do ciclo colegial, será exigida conclusão do ciclo ginásial ou equivalente.

Art. 38. Na organização do ensino de grau médio serão observadas as seguintes normas:

- I) Duração mínima do período escolar:
  - a) cento e oitenta dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a provas e exames;
  - b) vinte e quatro horas semanais de aulas para o ensino de disciplinas e práticas educativas.
- II) cumprimento dos programas elaborados tendo-se em vista o período de trabalho escolar;
- III) formação moral e intelectual do educando, através de processo educativo que a desenvolva;
- IV) atividades complementares de iniciação artística;
- V) instituição da orientação educativa e vocacional em cooperação com a família;
- VI) frequência obrigatória, só podendo prestar exame final, em primeira época, o aluno que houver comparecido, no mínimo, a 75% das aulas dadas.

Art. 39. A apuração do rendimento escolar ficará a cargo dos estabelecimentos de ensino, aos quais caberá expedir certificados de conclusão de séries e ciclos e diplomas de conclusão de cursos.

§ 1º. Na avaliação do aproveitamento do aluno preponderarão os resultados alcançados, durante o ano letivo, nas atividades escolares, asseguradas ao professor, nos exames e provas, liberdade de formulação de questões e autoridade de julgamento.

§ 2º. Os exames serão prestados perante comissão examinadora, formada de professores do próprio estabelecimento, e, se este for particular, sob fiscalização da autoridade competente.

Art. 40. Respeitadas as disposições desta lei, compete ao Conselho Federal de Educação, e aos conselhos estaduais de educação, respectivamente, dentro dos seus sistemas de ensino:

- a) organizar a distribuição das disciplinas obrigatórias fixadas para cada curso, dando especial relevo ao ensino de português;

b) permitir aos estabelecimentos de ensino escolher livremente até duas disciplinas optativas para integrarem o currículo de cada curso;

c) dar aos cursos que funcionarem à noite, a partir das 18 horas, estruturação própria, inclusive a fixação do número de dias de trabalho escolar efetivo, segundo as peculiaridades de cada curso.

Art. 41. Será permitida aos educandos a transferência de um curso de ensino médio para outro, mediante adaptação, prevista no sistema de ensino.

Art. 42. O Diretor da escola deverá ser educador qualificado.

Art. 43. Cada estabelecimento de ensino médio disporá em regimento ou estatutos sobre a sua organização, a constituição dos seus cursos, e o seu regime administrativo, disciplinar e didático.

Capítulo II

Do Ensino Secundário

Art. 44. O ensino secundário admite variedade de currículos, segundo as matérias optativas que forem preferidas pelos estabelecimentos.

§ 1º. O ciclo ginásial terá a duração de quatro séries anuais e o colegial, de três no mínimo.

§ 2º. Entre as disciplinas e práticas educativas de caráter optativo no 1º e 2º ciclos, será incluída uma vocacional, dentro das necessidades e possibilidades locais.

Art. 45. No ciclo ginásial serão ministradas nove disciplinas.

Parágrafo único. Além das práticas educativas, não poderão ser ministradas menos de 5 nem mais de 7 disciplinas em cada série, das quais uma ou duas devem ser optativas e de livre escolha do estabelecimento para cada curso.

Art. 46. Nas duas primeiras séries do ciclo colegial, além das práticas educativas, serão ensinadas oito disciplinas, das quais uma ou duas optativas, de livre escolha pelo estabelecimento, sendo no mínimo cinco e no máximo sete em cada série.

§ 2º. A terceira série do ciclo colegial será organizada com currículo aspectos linguísticos, históricos e literários.

§ 3º. A terceira série do ciclo colegial será organizada com currículo diversificado, que vise ao preparo dos alunos para os cursos superiores e compreenderá, no mínimo, quatro e, no máximo, seis disciplinas, podendo ser ministrada em colégios universitários.

Capítulo III

Do ensino técnico

Art. 47. O ensino técnico de grau médio abrange os seguintes cursos:

- a) industrial;
- b) agrícola;
- c) comercial.

Parágrafo único. Os cursos técnicos de nível médio não especificados nesta lei serão regulamentados nos diferentes sistemas de ensino.

Art. 48. Para fins de validade nacional, os diplomas dos cursos técnicos de grau médio serão registrados no Ministério da Educação e Cultura.

Art. 49. Os cursos industrial, agrícola e comercial serão ministrados em dois ciclos: o ginásial, com a duração de quatro anos, e o colegial, no mínimo de três anos.

§ 1º. As duas últimas séries do 1º ciclo incluirão, além das disciplinas específicas de ensino técnico, quatro do curso ginásial secundário, sendo uma optativa.

§ 2º. O 2º ciclo incluirá, além das disciplinas específicas do ensino técnico, cinco do curso colegial secundário, sendo uma optativa.

§ 3º. As disciplinas optativas serão de livre escolha do estabelecimento.

§ 4º. Nas escolas técnicas e industriais, poderá haver, entre o primeiro e o segundo ciclos, um curso pré-técnico de um ano, onde serão ministradas as cinco disciplinas de curso colegial secundário.

§ 5º. No caso de instituição do curso pré-técnico, previsto no parágrafo anterior, no segundo ciclo industrial poderão ser ministradas apenas as disciplinas específicas do ensino técnico.

Art. 50. Os estabelecimentos de ensino industrial poderão, além dos cursos referidos no artigo anterior, manter cursos de aprendizagem, básicos ou técnicos, bem como cursos de artesanato e de mestría, VETADO

Parágrafo único. Será permitido, em estabelecimentos isolados, o funcionamento dos cursos referidos neste artigo.

Art. 51. As empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem de ofícios e técnicas de trabalho aos menores e empregados, dentro das normas estabelecidas pelos diferentes sistemas de ensino.

§ 1º. Os cursos de aprendizagem industrial e comercial terão de uma a três séries anuais de estudos.

§ 2º. Os portadores de carta de ofício ou certificado de conclusão de curso de aprendizagem poderão matricular-se, mediante exame de habilitação, nos ginásios de ensino técnico, em série adequada ao grau de estudos que hajam atingido no curso referido.

Capítulo IV

Da formação do magistério para o ensino primário e médio

Art. 52. O ensino normal tem por fim a formação de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário, e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relativos à educação da infância.

Art. 53. A formação de docentes para o ensino primário far-se-á:

- a) em escola normal de grau ginásial no mínimo de quatro séries anuais onde além das disciplinas obrigatórias do curso secundário ginásial será ministrada a disciplina pedagógica;

b) em escola normal de grau colegial, de três séries anuais, no mínimo, em prosseguimento ao VETADO grau ginásial.

Art. 54. As escolas normais de grau ginásial expedirão o diploma de regente de ensino primário e as de grau colegial, o de professor primário.

Art. 55. Os institutos de educação além dos cursos de grau médio referidos no artigo 53, ministrarão cursos de especialização, de administradores escolares e de aperfeiçoamento, abertos aos graduados em escolas normais de grau colegial.

Art. 56. Os sistemas de ensino estabelecerão os limites dentro dos quais os regentes poderão exercer o magistério primário.

Art. 57. A formação de professores, orientadores e supervisores, para as escolas rurais primárias poderá ser feita em estabelecimentos que lhes preservem a integração no meio.

Art. 58. VETADO

Art. 59. A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em cursos especiais de educação técnica.

Parágrafo único. Nos institutos de educação poderão funcionar cursos de formação de professores para o ensino normal, dentro das normas estabelecidas para os cursos pedagógicos das faculdades de filosofia, ciências e letras.

Art. 60. O provimento efetivo em cargo de professor nos estabelecimentos oficiais de ensino médio será feito por meio de concurso de títulos e provas. VETADO

Art. 61. O magistério nos estabelecimentos de ensino médio só poderá ser exercido por professores registrados no órgão competente.

TITULO VIII

DA ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E DA INSPEÇÃO

Art. 62. A formação do orientador de educação será feita em cursos especiais que atendam às condições do grau do tipo de ensino e do meio social a que se destinam.

Art. 63. Nas faculdades de filosofia será criado, para a formação de orientadores de educação do ensino médio, curso especial a que terão acesso os licenciados em pedagogia, filosofia, psicologia ou ciências sociais, bem como os diplomados em Educação Física pelas Escolas Superiores de Educação Física e os inspetores federais de ensino, todos com estágio mínimo de três anos no magistério

Art. 64. Os orientadores de educação do ensino primário serão formados nos institutos de educação em curso especial a que terão acesso os diplomados em escolas normais de grau colegial e em institutos de educação, com estágio mínimo de três anos no magistério primário.

Art. 65. O inspetor de ensino, escolhido por concurso público de títulos e provas VETADO deve possuir conhecimentos técnicos e pedagógicos demonstrados, de preferência no exercício de funções de magistério, de auxiliar de administração escolar ou na direção de estabelecimento de ensino

TITULO IX

DA EDUCAÇÃO DE GRAU SUPERIOR

Capítulo I

Do ensino superior

Art. 66. O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes, e a formação de profissionais de nível universitário

Art. 67. O ensino superior será ministrado em estabelecimentos, agrupados ou não em universidades, com a cooperação de institutos de pesquisa e centros de treinamento profissional.

Art. 68. Os diplomas expedidos pelas universidades ou pelos estabelecimentos isolados de ensino superior oficiais ou reconhecidos serão válidos em todo o território nacional.

Parágrafo único. Os diplomas que conferem privilégio para o exercício de profissões liberais ou para a admissão a cargos públicos, ficam sujeitos a registro no Ministério da Educação e Cultura, podendo a lei exigir a prestação de exames e provas de estágio perante os órgãos de fiscalização e disciplina das profissões respectivas.

Art. 69. Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos:

a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o curso colegial ou equivalente, e obtido classificação em concurso de habilitação;

b) de pós-graduação, abertos a matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma;

c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos.

Art. 70. O currículo mínimo e a duração dos cursos que habilitem à obtenção de diploma cupam de assegurar privilégios para o exercício da profissão liberal VETADO serão fixados pelo Conselho Federal de Educação.

Parágrafo único. VETADO

Art. 71. O programa de cada disciplina, sob forma de plano de ensino, será organizado pelo respectivo professor, e aprovado pela congregação do estabelecimento.

Art. 72. Será observado, em cada estabelecimento de ensino superior, na forma dos estatutos e regulamentos respectivos, o calendário escolar, mínima de 180 (cento e oitenta) dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a provas e exames.

Art. 73. Será obrigatória, em cada estabelecimento, a frequência de professores e alunos, bem como a execução dos programas de ensino.

§ 1º Será privado do direito de prestar exames o aluno que deixar de comparecer a um mínimo de aulas e exercícios previstos no regulamento;

§ 2º O estabelecimento deverá promover ou qualquer interessado poderá requerer o afastamento temporário do professor que deixar de comparecer, sem justificação, a 25% das aulas e exercícios ou não ministrar pelo menos 3/4 do programa da respectiva cadeira;

§ 3º A reincidência do professor na falta prevista na alínea anterior importará, para os fins legais, em abandono de cargo.

Art. 74. VETADO

§ 1º VETADO

§ 2º VETADO

§ 3º VETADO

§ 4º VETADO

§ 5º VETADO

§ 6º VETADO

§ 7º VETADO

Art. 75. VETADO

I) VETADO

II) VETADO

III) VETADO

IV) VETADO

V) VETADO

VI) VETADO

VII) VETADO

§ 1º VETADO

§ 2º VETADO

§ 3º VETADO

§ 4º VETADO

Art. 76. Nos estabelecimentos oficiais federais de ensino superior, os diretores serão nomeados pelo Presidente da República dentre os professores catedráticos efetivos em exercício, eleitos em lista tripla pela congregação respectiva, em escrutínios secretos, podendo os mesmos ser reconduzidos duas vezes.

Art. 77. Nenhuma faculdade de filosofia, ciências e letras funcionará inicialmente com menos de quatro de seus cursos de bacharelado, que abrangerão obrigatoriamente as seções de ... VETADO ... ciências e letras.

Art. 78. O corpo docente terá representação, com direito a voto, nos conselhos universitários, nas congregações, e nos conselhos departamentais das universidades e escolas superiores isoladas, na forma dos estatutos das referidas entidades.

Capítulo II

Das universidades

Art. 79. As universidades constituem-se pela reunião, sob administração comum, de cinco ou mais estabelecimentos de ensino superior VETADO

§ 1º O Conselho Federal de Educação poderá dispensar, a seu critério, os requisitos mencionados no artigo acima, na criação de universidades rurais e outras de objetivo especializado.

§ 2º Além dos estabelecimentos de ensino superior, integram-se na universidade institutos de pesquisas e ... VETADO ... de aplicação e treinamento profissional.

§ 3º A universidade pode instituir colégios universitários destinados a ministrar o ensino da 3ª (terceira) série do ciclo colegial. Do mesmo modo pode instituir colégios técnicos universitários quando nela exista curso superior em que sejam envolvidos os mesmos estudos. Nos concursos de habilitação não se fará qualquer distinção entre candidatos que tenham cursado esses colégios e os que provenham de outros estabelecimentos de ensino médio.

§ 4º O ensino nas universidades é ministrado nos estabelecimentos e nos órgãos complementares, podendo o aluno inscrever-se em estabelecimentos e cursadas em cursos diversos, se houver compatibilidade em disciplinas, desde que não se verificar inconveniente didático a juízo da autoridade escolar.

§ 5º Ao Conselho Universitário compete estabelecer as condições de equivalência entre os estudos feitos em diferentes cursos.

Art. 80. As universidades gozarão de autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, que será exercida na forma de seus estatutos.

§ 1º VETADO

a) VETADO

b) VETADO

§ 2º VETADO

II) VETADO

b) VETADO

c) VETADO

d) VETADO

e) VETADO

§ 3º VETADO

d) VETADO

b) VETADO

c) VETADO

Art. 81. As universidades ... **VEDADO** ... serão constituídas sob a forma de autarquias, fundações ... **VEDADO** ... ou associações. A inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas será precedido de autorização por decreto do governo federal ou estadual.

Art. 82. ... **VEDADO** ... Os recursos orçamentários que a União, ... **VEDADO** ... consagrarem à manutenção das respectivas universidades terão a forma de dotações globais, fazendo-se no orçamento da universidade a devida especificação.

Art. 83. O ensino público superior, tanto nas universidades como nos estabelecimentos isolados federais, será gratuito para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos (Art. 168, II da Constituição).

Art. 84. O Conselho Federal de Educação, após inquirido administrativo, poderá suspender, por tempo determinado, a autonomia de qualquer universidade, oficial ou particular, por motivo de infringência desta lei ou dos próprios estatutos, chamando a si as atribuições do Conselho Universitário e nomeando um reitor pro tempore.

Capítulo III

Dos estabelecimentos isolados de ensino superior

Art. 85. Os estabelecimentos isolados ... **VEDADO** ... serão constituídos sob a forma de autarquias, de fundações, ... **VEDADO** ... ou associações.

Art. 86. Os estabelecimentos isolados, constituídos sob a forma de fundações, terão um conselho de curadores, com as funções de aprovar o orçamento anual, fiscalizar a sua execução e autorizar os atos do diretor não previstos no regulamento do estabelecimento.

Art. 87. A competência do Conselho Universitário em grau de recurso será exercida, no caso de estabelecimentos isolados, estaduais e municipais pelos conselhos estaduais de educação; e, no caso de estabelecimentos federais ou particulares, pelo Conselho Federal de Educação.

TÍTULO X

DA EDUCAÇÃO DE EXCEPCIONAIS

Art. 88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa a educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

TÍTULO XI

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLAR

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91. A assistência social escolar será prestada, nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade.

TÍTULO XII

DOS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

Art. 92. A União aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo.

§ 1º Com nove décimos dos recursos federais destinados à educação, serão constituídos, em parcelas iguais, o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior.

§ 2º O Conselho Federal de Educação elaborará, para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada Fundo.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os municípios, se deixarem de aplicar a percentagem prevista na Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino, não poderão solicitar auxílio da União para esse fim.

Art. 93. Os recursos a que se refere o art. 169, da Constituição Federal, serão aplicados preferencialmente na manutenção e desenvolvimento do sistema público de ensino de acordo com os planos estabelecidos pelo Conselho Federal e pelos conselhos estaduais de educação, de sorte que se assegurem:

1. o acesso à escola do maior número possível de educandos;
2. a melhoria progressiva do ensino e o aperfeiçoamento dos serviços de educação;
3. o desenvolvimento do ensino técnico-científico;
4. o desenvolvimento das ciências, letras e artes;

§ 1º São consideradas despesas com o ensino:

- a) as de manutenção e expansão do ensino;
- b) as de concessão de bolsas de estudos;
- c) as de aperfeiçoamento de professores, incentivo à pesquisa, e realização de congressos e conferências;
- d) as de administração federal, estadual ou municipal de ensino, inclusive as que se relacionem com atividades extra-escolares.

§ 2º Não são consideradas despesas com o ensino:

- a) as de assistência social e hospitalar, mesmo quando ligadas ao ensino;

b) as realizadas por conta das verbas previstas nos arts. 199, da Constituição Federal e 29, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

c) os auxílios e subvenções para fins de assistência e cultural (Lei número 1.493 de 13-12-1951).

Art. 94. A União proporcionará recursos a educandos que demonstrem necessidade e aptidão para estudos, sob duas modalidades:

- a) bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos;
- b) financiamento para reembolso dentro de prazo variável, nunca superior a quinze anos.

§ 1º Os recursos a serem concedidos, sob a forma de bolsa de estudos, poderão ser aplicados em estabelecimentos de ensino reconhecido, escolhido pelo candidato ou seu representante legal.

§ 2º O Conselho Federal de Educação determinará os quantitativos globais das bolsas de estudos e financiamento para os diversos graus de ensino; que atribuirá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios.

§ 3º Os conselhos estaduais de educação, tendo em vista esses recursos e os estaduais:

a) fixarão o número e os valores das bolsas, de acordo com o custo médio do ensino nos municípios e com o grau de escassez de ensino oficial em relação à população em idade escolar;

b) organizarão as provas de capacidade a serem prestadas pelos candidatos, sob condições de autenticidade e imparcialidade que assegurem oportunidades iguais para todos;

c) estabelecerão as condições de renovação anual das bolsas, de acordo com o aproveitamento escolar demonstrado pelos bolsistas.

§ 4º Somente serão concedidas bolsas a alunos de curso primário quando, por falta de vagas, não puderem ser matriculados em estabelecimentos oficiais.

§ 5º Não se inclui nas bolsas de que trata o presente artigo o auxílio que o Poder Público concede a educandos sob a forma de alimentação, material escolar, vestuário, transporte, assistência médica ou dentária, o qual será objeto de normas especiais.

Art. 95. A União dispensará a sua cooperação financeira no ensino sob a forma de:

- a) subvenção, de acordo com as leis especiais em vigor;
- b) assistência técnica, mediante convênio visando ao aperfeiçoamento do magistério à pesquisa pedagógica e à promoção de congressos e seminários;
- c) financiamento a estabelecimentos mantidos pelos Estados, municípios ou particulares, para a compra, construção ou reforma de prédios escolares e respectivas instalações e equipamentos de acordo com as leis especiais em vigor.

§ 1º São condições para a concessão de financiamento a qualquer estabelecimento de ensino, além de outras que venham a ser fixadas pelo Conselho Federal de Educação:

a) a idoneidade moral e pedagógica das pessoas ou entidades responsáveis pelos estabelecimentos para que é feita a solicitação de crédito;

b) a existência de escrita contábil fidedigna, e a demonstração da possibilidade de liquidação do empréstimo com receitas próprias do estabelecimento ou do mutuário, no prazo contratual;

c) a vinculação, ao serviço de juros e amortização do empréstimo, de uma parte suficiente das receitas do estabelecimento; ou a instituição de garantias reais adequadas, tendo por objeto outras receitas do mutuário; ou bens cuja penhora não prejudique direta ou indiretamente o funcionamento do estabelecimento de ensino;

d) o funcionamento regular do estabelecimento, com observância das leis de ensino.

§ 2º Os estabelecimentos particulares de ensino, que receberem subvenção ou auxílio para sua manutenção, ficam obrigados a conceder matrículas gratuitas a estudantes pobres, no valor correspondente ao montante recebido.

§ 3º Não será concedida subvenção nem financiamento ao estabelecimento de ensino que, sob falso pretexto, recusar matrícula a alunos, por motivo de raça, cor ou condição social.

Art. 96. O Conselho Federal de Educação e os conselhos estaduais de educação na esfera de suas respectivas competências, cuidarão esforços para melhorar a qualidade e elevar os índices de produtividade do ensino em relação ao seu custo;

a) promovendo a publicação anual das estatísticas do ensino e dados complementares, que deverão ser utilizados na elaboração dos planos de aplicação de recursos para o ano subsequente;

b) estudando a composição de custos do ensino público e propondo medidas adequadas para ajustá-lo ao melhor nível de produtividade.

TÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 97. O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa, e será ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.

§ 1º A formação de classe para o ensino religioso independe de número mínimo de alunos.

§ 2º O registro dos professores de ensino religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva.

Art. 98. O Ministério da Educação e Cultura manterá o registro de professores habilitados para o exercício do magistério de grau médio.

Art. 99. Aos maiores de dezesseis anos será permitida a obtenção de certificados de conclusão de curso ginásial, mediante a prestação de exames de maturidade ... **VEDADO** ... após estudos realizados sem observância de regime escolar.

Parágrafo único. Nas mesmas condições permitir-se-á a obtenção do certificado de conclusão de curso colegial aos maiores de dezenove anos.

Art. 100. Será permitida a transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino, inclusive de escola de país estrangeiro, feitas as necessárias adaptações de acordo com o que dispuserem; em relação ao ensino médio, os diversos sistemas de ensino, e em relação ao ensino superior, os conselhos universitários, ou o Conselho Federal de Educação, quando se tratar de universidade ou de estabelecimento de ensino superior federal ou particular, ou ainda, os Conselhos Universitários ou o Conselho Estadual de Educação, quando se tratar de universidade ou de estabelecimentos de ensino estaduais.

Art. 101. O Ministro da Educação e Cultura, ouvido o Conselho Federal de Educação, decidirá das questões suscitadas pela transição entre o regime escolar até agora vigente e o instituído por esta lei, baixando, para isto, as instruções necessárias.

Art. 102. Os diplomas de curso superior, para que produzam efeitos legais, serão previamente registrados em órgãos do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 103. Os diplomas e certificados estrangeiros dependerão de revalidação, salvo convênios culturais celebrados com países estrangeiros.

Art. 104. Será permitida a organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios, dependendo o seu funcionamento para fins de validade legal da autorização do Conselho Estadual de Educação, quando se tratar de cursos primários e médios, e do Conselho Federal de Educação, quando de cursos superiores ou de estabelecimentos de ensino primário e médio sob a jurisdição do Governo Federal.

Art. 105. Os poderes públicos instituirão e ampararão serviços e entidades, que mantenham na zona rural escolas ou centros de educação, capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações e atividades profissionais.

Art. 106. Os cursos de aprendizagem industrial e comercial, administrados por entidades industriais e comerciais, nos termos da legislação vigente, serão submetidos aos conselhos estaduais de Educação e os os territórios ao Conselho Federal de Educação.

Parágrafo único. Anualmente, as entidades responsáveis pelo ensino de aprendizagem industrial e comercial apresentarão ao Conselho Estadual competente e ao Conselho Federal de Educação no caso dos Territórios, o relatório de suas atividades, acompanhado de sua prestação de contas.

Art. 107. O poder público estimulará a colaboração popular em favor das fundações e instituições culturais e educativas de qualquer espécie, grau ou nível sem finalidades lucrativas, e facultará aos contribuintes do imposto de renda a dedução dos auxílios ou doações comprovadamente feitos a tais entidades.

Art. 108. O poder público cooperará com as empresas e entidades privadas para o desenvolvimento do ensino técnico e científico.

Art. 109. Enquanto os estados e o Distrito Federal não organizarem o ensino médio de acordo com esta lei, as respectivas escolas continuarão subordinadas à fiscalização federal.

Art. 110. Pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da vigência desta lei, os estabelecimentos particulares de ensino médio terão direito de opção, entre os sistemas de ensino federal e estadual, para fins de reconhecimento e fiscalização.

Art. 111. VETADO

Art. 112. As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão adaptar seus estatutos ou regimentos às normas da presente lei, dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta.

Art. 113. VETADO

Art. 114. A transferência do instituto de ensino superior, de um para outro mantenedor, quando o patrimônio houver sido constituído no todo ou em parte por auxílios oficiais, só se efetivará, depois de aprovado pelos órgãos competentes do Poder Público, de onde provierem os recursos, ouvido o respectivo Conselho de Educação.

Art. 115. A escola deve estimular a formação de associações de pais e professores.

Art. 116. VETADO

Art. 117. Enquanto não houver número bastante de professores licenciados em faculdades de filosofia, e sempre que se registre essa falta, a habilitação a exercício do magistério será feita por meio de exame de suficiência VETADO

Art. 118. Enquanto não houver número suficiente de profissionais formados pelos cursos especiais de educação técnica, poderão ser aproveitados, como professores de disciplinas específicas do ensino médio técnico, profissionais liberais de cursos superiores correspondentes ou técnicos diplomados na especialidade.

Art. 119. Os titulares de cargos públicos federais que forem extintos, por se tornarem desnecessários em face da presente lei, serão aproveitados em funções análogas ou correlatas.

Art. 120. Esta lei entrará em vigor no ano seguinte ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1961; 146º da Independência e 73º da República.

João Goulart

Tancredo Neves

Alfredo Nasser

Angelo Nolasco

João de Segadas Viana

San Tiago Dantas

Walther Moreira Salles

Virgílio Tarora

Armando Monteiro

Antônio de Oliveira Brito

A. Franco Montoro

Clovis M. Trassato

Souto Maior

Ulysses Guimarães

Gabriel de R. Passos

LEI Nº 4.018 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1961

Modifica a taxa de custeio do Instituto Brasileiro do Sal, referida na letra "a" do art. 8º da Lei número 3.137, de 13 de maio de 1957, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A taxa de custeio a que se refere a letra "a" do art. 8º da Lei número 3.137, de 13 de maio de 1957, passa a ser de 5% (cinco por cento) sobre a média dos preços, fixados nas duas zonas salineiras, definidas no art. 21 da referida lei.

Art. 2º A declaração da taxa de que trata o artigo anterior será feita pelo Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, ao fixar anualmente os preços do sal, na conformidade da letra "g" do art. 7º da Lei número 3.137, de 13 de maio de 1957.

Parágrafo único. Para o presente ano salineiro, prevalecerá para efeito da cobrança da taxa do Instituto Brasileiro do Sal, a média dos preços ora vigentes nas duas zonas salineiras.

Art. 3º A arrecadação da taxa de que trata esta lei se fará no momento da retirada do sal da salina, para qualquer destino dentro do País.

Art. 4º Fica acrescentado ao artigo 14 da Lei número 3.137, de 13 de maio de 1957, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. As cotas extras concedidas na vigência da legislação anterior serão mantidas e reconhecidas pelo Instituto Brasileiro do Sal".

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de dezembro de 1961; 146º da Independência e 73º da República.

João Goulart

Tancredo Neves

Ulysses Guimarães

DECRETO Nº 51.372 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961.

Dispõe sobre cargos, funções, vencimentos e salários do pessoal das Empresas de Navegação Marítima e Fluvial pertencentes ao Patrimônio Nacional não incluídos no Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1961 — Seção I — Parte I)

Retificação

No Anexo II, na Série Funcional de Técnico de Administração em Transporte Marítimo, onde se lê:

1. Sanchode Mesquita
10. Guilherme Sarmanho Ledo

Leia-se:

1. Sancho de Mesquita
10. Guilherme Sarmanho Ledo.

No Anexo III, na Série Funcional de Oficial de Administração, onde se lê:

2. Plácido Monteiro de Lima

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. Alberico Alves de Lima
3. Alberico Alves de Lima
4. João Souza Cavalcante Rocha

Leia-se:

2. Plácido Monteiro de Lima
3. Alberico Alves de Lima
4. João Souza Cavalcante Rocha.

No Anexo IX, na Série Funcional de Conferente de Carga, onde se lê:

31. Idair do Carmo Albuquerque
46. Raimundo Nonato Coelho de Amarim

Leia-se:

31. Idair do Carmo Albuquerque
46. Raimundo Nonato Coelho de Amarim

No Anexo XI, na Série Funcional de Servente, onde se lê:

1. Abílio Modesto

Leia-se:

1. Abílio Modesto
- No Anexo XII, mesma Série Funcional, onde se lê:

1. José Pinheiro dos Santos

Leia-se:

7. João Pinheiro dos Santos  
No Anexo XXXIX, na Série Funcional de Eletricista Instalador de 2ª classe, onde se lê:

2. Manoel Muniz de Brito

Leia-se:

2. Manoel Muniz de Brito  
No Anexo XLVIII, na Série Funcional de Bombeiro Hidráulico de 1ª classe, onde se lê:

3. Herundino Avelino de Santa

Leia-se:

3. Herundino Avelino de Santana  
No Anexo LXXII, na Série Funcional de Fundidor de 1ª classe, onde se lê:

1. Olímpio José da Silva Lago
3. Euclides Teófilo do Rosário
4. Francisco Maciel de Souza

Leia-se:

1. Olímpio José da Silva Lago
2. Antonio Teófilo do Rosário

3. Euclides Teófilo do Rosário
  4. Francisco Maciel de Souza
- No Anexo CII, após a Série Funcional de Guarda de Vigilância Marítima e Portuária de 1ª classe, acrescenta-se:

Vencimentos — Cr\$ 23.000,00  
No Anexo CXV, na Série Funcional de Operador de Carga e Descarga, onde se lê:

88. Joso Felix Vital

Leia-se:

88. José Felix Vital  
Na página 11.320, na 4ª coluna, na 11ª linha, onde se lê:

- c) Contados — Cr\$ 33.000,00

Leia-se:

c) Contador — Cr\$ 33.000,00  
Na mesma coluna, na 63ª linha, onde se lê:

- u) Ajudante de Contador — Cr\$ 41.000,00

Leia-se:

u) Ajudante de Contador (2) Cr\$ 41.000,00  
Na mesma coluna, na 87ª linha, onde se lê:

- 6 — Reseny Gomes Pinto



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46.237 — DE 16 DE JUNHO DE 1959

ANO CIX — Nº 153

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1959

LEI Nº 5.692 — DE 11 DE AGOSTO DE 1971

*Para Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e das outras providências.*

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Ensino de 1º e 2º graus

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

§ 1º Para efeito do que dispõe os Arts. 176 e 178 da Constituição, entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de primeiro grau e por ensino médio, o de segundo grau.

§ 2º O ensino de 1º e 2º graus será ministrado obrigatoriamente na língua nacional.

Art. 2º O ensino de 1º e 2º graus será ministrado em estabelecimentos criados ou reorganizados sob condições que assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, sem duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

Parágrafo único. A organização administrativa, didática e disciplinar de cada estabelecimento de ensino será regulada no respectivo regimento, a ser aprovado pelo órgão próprio do sistema, com observância de normas fixadas pelo respectivo Conselho de Educação.

Art. 3º Sem prejuízo de outras soluções que venham a ser adotadas, os sistemas de ensino estimularão, no mesmo estabelecimento, a oferta de modalidades diferentes de estudos integradas por uma base comum e, na mesma localidade:

- a) a reunião de pequenos estabelecimentos em unidades mais amplas;
- b) a cooperação e a intercomplementariedade dos estabelecimentos de ensino entre si ou com outras instituições sociais, a fim de aproveitar a capacidade ociosa de uns para suprir deficiências de outros;
- c) a organização de centros inter-escolares que reúnam serviços e disciplinas ou áreas de estudo comuns a vários estabelecimentos.

Art. 4º Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

§ 1º Observar-se-ão as seguintes prescrições na definição dos conteúdos curriculares:

I — O Conselho Federal de Educação fixará para cada grau as matérias relativas ao núcleo comum, delimitando-lhes os objetivos e a amplitude.

II — Os Conselhos de Educação regulamentarão, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias de que as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.

III — Com aprovação do competente Conselho de Educação, o estabelecimento poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com o inciso anterior.

§ 2º No ensino de 1º e 2º graus dar-se-á especial relevo ao estudo da língua nacional, como instrumento de comunicação e como expressão da cultura brasileira.

§ 3º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.

§ 4º Mediante aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimos de currículo previamente estabelecidos por aquele órgão, assegurada a validade nacional dos respectivos estudos.

Art. 5º As disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem das matérias fixadas na forma do artigo anterior, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e seqüência, constituirão para cada grau o currículo pleno do estabelecimento.

§ 1º Observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que:

- a) no ensino de primeiro grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominante nas finais;
- b) no ensino de segundo grau, predomine a parte de formação especial.

§ 2º A parte de formação especial do currículo:

- a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau;
- b) será fixada, quando se destinar a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades

do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados.

§ 3º Excepcionalmente, a parte especial do currículo poderá assumir, no ensino de 2º grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais, para atender a aptidão específica do estudante, por indicação de professores e orientadores.

Art. 6º As habilitações profissionais poderão ser realizadas em regime de cooperação com as empresas.

Parágrafo único. O estágio não acarretará para as empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunerar o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas as especificadas no convênio feito com o estabelecimento.

Art. 7º Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-lei nº 369, de 12 de setembro de 1969.

Parágrafo único. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º a 2º graus.

Art. 8º A ordenação do currículo será feita por séries anuais de disciplinas ou áreas de estudo organizadas de forma a permitir, conforme o plano e as possibilidades do estabelecimento, a inclusão de opções que atendam às diferenças individuais dos alunos e, no ensino de 2º grau, ensejem variedade de habilitações.

§ 1º Admitir-se-á a organização semestral no ensino de 1º e 2º graus e, no de 2º grau, a matrícula por disciplina sob condições que assegurem o relacionamento, a ordenação e a seqüência dos estudos.

§ 2º Em qualquer grau, poderão organizar-se classes que reúnam alunos de diferentes séries e de equivalentes níveis de adiantamento, para o ensino de línguas estrangeiras e outras disciplinas, áreas de estudo e atividades em que tal solução se aconselha.

Art. 9º Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.

Art. 10. Será instituída obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade.

Art. 11. O ano e o semestre letivos, independentemente do ano civil, terão, no mínimo, 180 e 90 dias de trabalho escolar efetivo, respectivamente, excluído o tempo reservado às provas finais, caso estas sejam adotadas.

§ 1º Os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus funcionarão entre os períodos letivos regulares para, além de outras atividades, proporcionar estudos de recuperação aos alunos de aproveitamento insuficiente e ministrar, em caráter intensivo, disciplinas, áreas de estudo e atividades planejadas com duração semestral, bem como desenvolver programas de aperfeiçoamento de professores e realizar cursos especiais de natureza supletiva.

§ 2º Na zona rural, o estabelecimento poderá organizar os períodos letivos, com prescrição de férias nas épocas do plantio e colheita de safras, conforme plano aprovado pela competente autoridade de ensino.

Art. 12. O regimento escolar regulará a substituição de uma disciplina, área de estudo ou atividade por outra a que se atribua idêntico ou equivalente valor formativo, excluídas as que resultem do núcleo comum e dos mínimos fixados para as habilitações profissionais.

Parágrafo único. Caberá aos Conselhos de Educação fixar, para os estabelecimentos situados nas respectivas jurisdições, os critérios gerais que deverão presidir ao aproveitamento de estudos definido neste artigo.

Art. 13. A transferência do aluno de um para outro estabelecimento far-se-á pelo núcleo comum fixado em âmbito nacional e, quando for o caso, pelos mínimos estabelecidos para as habilitações profissionais, conforme normas baixadas pelos competentes Conselhos de Educação.

Art. 14. A verificação do rendimento escolar ficará, na forma regimental, a cargo dos estabelecimentos, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

§ 1º Na avaliação do aproveitamento, a ser expressa em notas ou menções, preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida.

§ 2º O aluno de aproveitamento insuficiente poderá obter aprovação mediante estudos de recuperação proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento.

§ 3º Ter-se-á como aprovado quanto à assiduidade:

- a) o aluno de frequência igual ou superior a 75% na respectiva disciplina, área de estudo ou atividade;
- b) o aluno de frequência inferior a 75% que tenha tido aproveitamento superior a 80% da escala de notas ou menções adotadas pelo estabelecimento.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos de administração contestada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AÉREO

Mensal ..	Cr\$ 14,00	Semestral	Cr\$ 102,00	Anual ..	Cr\$ 204,00
-----------	------------	-----------	-------------	----------	-------------

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicação até as 17 horas. O atendimento ao público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser entregues diretamente, em envelope dois, em papel acetinado ou acrílico, medindo 22,83 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de escorecimento quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento do destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é sempre anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

c) o aluno que não se encontre na hipótese da alínea anterior, mas com frequência igual ou superior ao mínimo estabelecido em cada sistema de ensino pelo respectivo Conselho de Educação, e que demonstre melhoria de aproveitamento após estudos a título de recuperação.

§ 4º Verificadas as necessárias condições, os sistemas de ensino poderão admitir a adoção de critérios que permitam avanços progressivos dos alunos pela conjugação dos elementos de idade e aproveitamento.

Art. 15. O regimento escolar poderá admitir que no regime seriado, a partir da 7ª série, o aluno seja matriculado com dependência de uma ou duas disciplinas, áreas de estudo ou atividades de série anterior, desde que preservada a seqüência do currículo.

Art. 16. Caberá aos estabelecimentos expedir os certificados de conclusão de série, conjunto de disciplinas ou grau escolar e os diplomas ou certificações correspondentes às habilitações profissionais de todo o ensino de 2º grau, ou de parte deste.

Parágrafo único. Para que tenham validade nacional, os diplomas e certificados relativos às habilitações profissionais deverão ser registrados em órgão local do Ministério da Educação e Cultura.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Ensino de 1º Grau

Art. 17. O ensino de 1º grau destina-se à formação da criança e do pré-adolescente variando em conteúdo e métodos segundo as fases de desenvolvimento dos alunos.

Art. 18. O ensino de 1º grau terá duração de seis anos letivos e compreenderá, anualmente, pelo menos 720 horas de atividades.

Art. 19. Para o ingresso no ensino de 1º grau, deverá o aluno ter a idade mínima de sete anos.

§ 1º As normas de cada sistema dispõem sobre a possibilidade de ingresso no ensino de primeiro grau de

alunos com menos de sete anos de idade.

§ 2º Os sistemas de ensino relacionam para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes.

Art. 20. O ensino de 1º grau será obrigatório dos 7 aos 14 anos, cabendo aos Municípios promover, anualmente, o levantamento da população que alcance a idade escolar e proceder à sua chamada para matrícula.

Parágrafo único. Nos Estados, no Distrito Federal, nos Territórios e nos Municípios, deverá a administração de ensino fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incentivar a frequência dos alunos.

#### CAPÍTULO V

##### Do Ensino de 2º Grau

Art. 21. O ensino de 2º grau destina-se à formação integral do adolescente.

Parágrafo único. Fora ingresso no ensino de 2º grau, exigirá-se a conclusão do ensino de 1º grau ou de cursos equivalentes.

Art. 22. O ensino de 2º grau terá três ou quatro séries anuais, conforme previsto para cada habilitação, compreendendo, pelo menos, 2.200 ou 2.800 horas de trabalho escolar efetivo, respectivamente.

Parágrafo único. Mediante aprovação dos respectivos Conselhos de Educação, os sistemas de ensino poderão admitir que, no regime de matrícula por disciplina, o aluno possa concluir em dois anos no máximo, e cinco no máximo, os estudos correspondentes às três séries da escola de 2º grau.

Art. 23. Observado o que sobre o assunto consta da legislação própria:

a) a conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau, ou do correspondente no regime de matrícula por disciplinas, habilitará ao prosseguimento de estudos em grau superior;

b) os estudos correspondentes à 4ª série do ensino de 2º grau poderão, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou de áreas afins.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Ensino Supletivo

Art. 24. O ensino supletivo terá por finalidade:

a) suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;

b) proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte.

Parágrafo único. O ensino supletivo abrangerá cursos e exames a serem organizados nos vários sistemas de acordo com as normas baixadas pelos respectivos Conselhos de Educação.

Art. 25. O ensino supletivo abrangerá, conforme as necessidades a atender, desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e a formação profissional definida em lei específica até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimentos.

§ 1º Os cursos supletivos terão estrutura, duração e regime escolar que se ajustem às suas finalidades próprias e ao tipo especial de aluno a que se destinam.

§ 2º Os cursos supletivos serão ministrados em classes ou mediante utilização de rádio, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos.

Art. 26. Os exames supletivos compreenderão a parte do currículo residual de nível cursura, fixado pelo Conselho Federal de Educação, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular, e poderão, quando realizados para o exclusivo efeito de habilitação profissional de 2º grau,

abranger somente o mínimo estabelecido pelo mesmo Conselho.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo deverão realizar-se:

a) no nível de conclusão do ensino de 1º grau, para os maiores de 10 anos;

b) no nível de conclusão do ensino de 2º grau, para os maiores de 21 anos.

§ 2º Os exames supletivos ficarão a cargo de estabelecimentos oficiais ou reconhecidos indicados nos vários sistemas, anualmente, pelos respectivos Conselhos de Educação.

§ 3º Os exames supletivos poderão ser unificados na jurisdição de todo um sistema de ensino, ou parte deste, ou adotado com normas especiais estabelecidas pelo respectivo Conselho de Educação.

Art. 27. Desenvolver-se-ão, no nível de uma ou mais das quatro últimas séries de ensino de 1º grau, cursos de aprendizagem ministrados a alunos de 14 a 18 anos, em complemento da escolarização regular, e a esse nível ou ao de 2º grau, cursos de aprendizagem de qualificação profissional.

Parágrafo único. Os cursos de aprendizagem e os de qualificação darão direito a prosseguimento de estudos quando incluírem disciplinas áreas de estudo e atividades que os tornem equivalentes ao ensino regular, conforme estabeleçam as normas dos vários sistemas.

Art. 28. Os certificados de aprovação em exames supletivos e os relativos à conclusão de cursos de aprendizagem e qualificação serão expedidos pelas instituições que os ministram.

#### CAPÍTULO V

##### Das Profissões e Especialistas

Art. 29. A formação de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus será feita em níveis que se elevem progressivamente, ajustando-se às diferenças culturais de cada região do País, e com orientação que

atenda aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos.

Art. 30. Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau;

b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração;

c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.

§ 1º Os professores a que se refere a letra "a" poderão lecionar na 5ª e 6ª séries do ensino de 1º grau se a sua habilitação houver sido obtida em quadro séries ou, quando em três mediante estudos adicionais correspondentes a um ano letivo que incluíram, quando for o caso, formação pedagógica.

§ 2º Os professores a que se refere a letra "b" poderão alcançar, no exercício do magistério, a 2ª série do ensino de 2º grau mediante estudos adicionais correspondentes no mínimo a um ano letivo.

§ 3º Os estudos adicionais referidos aos parágrafos anteriores poderão ser objeto de aproveitamento em cursos ulteriores.

Art. 31. As licenciaturas de 1º grau e os estudos adicionais referidos no § 2º do artigo anterior serão ministrados nas universidades e demais instituições que mantenham cursos de duração plena.

Parágrafo único. As licenciaturas de 1º grau e os estudos adicionais, de preferência nas comunidades menores, poderão também ser ministrados em faculdades, centros, escolas, institutos e outros tipos de estabelecimentos criados ou adaptados para esse fim, com autorização e reconhecimento na forma da Lei.

Art. 32. O pessoal docente do ensino supletivo terá preparo adequado às características especiais desse tipo de ensino, de acordo com as normas estabelecidas pelos Conselhos de Educação.

Art. 33. A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação.

Art. 34. A admissão de professores e especialistas no ensino oficial de 1º e 2º graus far-se-á por concurso público de provas e títulos, obedecidas para inscrição as exigências de formação constantes desta Lei.

Art. 35. Não haverá qualquer distinção, para efeitos didáticos e técnicos, entre os professores e especialistas subordinados ao regime das leis do trabalho e os admitidos no regime do serviço público.

Art. 36. Em cada sistema de ensino, haverá um estatuto que estabelecerá a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, regulamentando as disposições específicas da presente Lei e complementando-as no quadro da organização própria do sistema.

Art. 37. A admissão e a carreira de professores e especialistas, nos estabelecimentos particulares de ensino de 1º e 2º graus, obedecerão às disposições específicas desta Lei, às normas constantes obrigatoriamente dos respectivos regimentos e ao regime das Leis do Trabalho.

Art. 38. Os sistemas de ensino estimularão, mediante planejamento apropriado, o aperfeiçoamento e atualização constantes dos seus professores e especialistas de Educação.

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º

e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuam.

Art. 40. Será condição para exercício de magistério ou especialidade pedagógica o registro profissional, em órgão do Ministério da Educação e Cultura, dos titulares sujeitos à formação de grau superior.

CAPÍTULO VI Do Financiamento

Art. 41. A educação constitui dever da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios, das empresas, da família e da comunidade em geral, que entrarão recursos e esforços para promovê-la e incentivá-la.

Parágrafo único. Respondem, na forma da lei, solidariamente com o Poder Público, pelo cumprimento do preceito constitucional da obrigatoriedade escolar, os pais ou responsáveis e os empregadores de toda natureza de que os mesmos sejam dependentes.

Art. 42. O ensino nos diferentes graus será ministrado pelos poderes públicos e, respeitadas as leis que o regulam, é livre a iniciativa particular.

Art. 43. Os recursos públicos destinados à educação serão aplicados preferencialmente na manutenção e desenvolvimento do ensino oficial, de modo que se assegurem:

a) maior número possível de oportunidades educacionais;

b) a melhoria progressiva do ensino, o aperfeiçoamento e a assistência ao magistério e aos serviços de educação;

c) o desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 44. Nos estabelecimentos oficiais, o ensino de 1º grau é gratuito dos 7 aos 14 anos, e de níveis ulteriores se-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos e não tenham repetido mais de um ano letivo ou estudos correspondentes no regime de matrícula por disciplinas.

Art. 45. As instituições de ensino mantidas pela iniciativa particular merecerão amparo técnico e financeiro do Poder Público, quando suas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos de fiscalização, e a suplementação de seus recursos se revelar mais econômica para o atendimento do objetivo.

Parágrafo único. O valor dos auxílios concedidos nos termos deste artigo será calculado com base no número de matrículas gratuitas e na modalidade dos respectivos cursos, obedecidos padrões mínimos de eficiência escolar previamente estabelecidos e tendo em vista o seu aprimoramento.

Art. 46. O amparo do Poder Público a quantos demonstrarem aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos far-se-á sob forma de concessão de bolsas de estudo.

Parágrafo único. Somente serão concedidas bolsas de estudo gratuitas no ensino de 1º grau quando não houver vaga em estabelecimento oficial que o aluno possa frequentar com assiduidade.

Art. 47. As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino de 1º grau gratuito para seus empregados e o ensino dos filhos destes entre os sete e os quatorze anos ou a concorrer para esse fim mediante a contribuição do salário-educação, na forma estabelecida por lei.

Art. 48. O salário-educação instituído pela Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964, será devido por todas as empresas e demais entidades públicas ou privadas, vinculadas à Previdência Social, ressalvadas as exceções previstas na legislação específica.

Art. 49. As empresas e os proprietários rurais, que não puderem manter em suas glebas ensino para os

seus empregados e os filhos destes, são obrigados, sem prejuízo do disposto no artigo 47, a facilitar-lhes a frequência à escola mais próxima ou a propiciar a instalação e o funcionamento de escolas gratuitas em suas propriedades.

Art. 50. As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a assegurar, em cooperação, condições de aprendizagem aos seus trabalhadores menores e a promover o preparo de seu pessoal qualificado.

Art. 51. Os sistemas de ensino atuarão junto às empresas de qualquer natureza, urbanas ou agrícolas, que tenham empregados residentes em suas dependências, no sentido de que instalem e mantenham, conforme dispuser o respectivo sistema e dentro das peculiaridades locais, receptores de rádio e televisão educativos para o seu pessoal.

Parágrafo único. As entidades particulares que recebam subvenções ou auxílios do Poder Público deverão colaborar, mediante solicitação deste, no ensino supletivo de adolescentes e adultos, ou na promoção de cursos e outras atividades com finalidade educativo-cultural, instalando postos de rádio ou televisão educativos.

Art. 52. A União prestará assistência financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e organizará o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá por todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.

Art. 53. O Governo Federal estabelecerá e executará planos nacionais de educação que, nos termos do artigo 52, abrangerão os programas de iniciativa própria e os de concessão de auxílios.

Parágrafo único. O planejamento setorial da educação deverá atender às diretrizes e normas do Plano-Geral do Governo, de modo que a programação a cargo dos órgãos da direção superior do Ministério da Educação e Cultura se integre harmonicamente nesse Plano-Geral.

Art. 54. Para efeito de concessão de auxílios, os planos dos sistemas de ensino deverão ter a duração de quatro anos, ser aprovados pelo respectivo Conselho de Educação e estar em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação.

§ 1º A concessão de auxílio federal aos sistemas estaduais de ensino e ao sistema do Distrito Federal visará a corrigir as diferenças regionais de desenvolvimento sócio-econômico, tendo em vista renda per capita e população a ser escolarizada, o respectivo estatuto do magistério, bem como a remuneração condigna e pontual dos professores e o progresso quantitativo e qualitativo dos serviços de ensino verificado no biênio anterior.

§ 2º A concessão do auxílio financeiro aos sistemas estaduais e ao sistema do Distrito Federal far-se-á mediante convênio, com base em planos e projetos apresentados pelas respectivas administrações e aprovados pelos Conselhos de Educação.

§ 3º A concessão de auxílio financeiro aos programas de educação dos Municípios, integrados nos planos estaduais, far-se-á mediante convênio, com base em planos e projetos apresentados pelas respectivas administrações e aprovados pelos Conselhos de Educação.

Art. 55. Cabe à União organizar e financiar os sistemas de ensino dos Territórios, segundo o planejamento setorial da educação.

Art. 56. Cabe à União destinar recursos para a concessão de bolsas de estudo.

§ 1º Aos recursos federais, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios acrescerão recursos próprios para o mesmo fim.

§ 2º As normas que disciplinam a concessão de bolsas de estudo decor-

rentes dos recursos federais, seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, que poderá delegar a entidades municipais de assistência educacional, a que trata o § 2º do art. 62, a adjudicação dos auxílios.

§ 3º O Programa Especial de Bolsas de Estudo (PEBE) reger-se-á pelas normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 57. A assistência técnica da União aos sistemas estaduais de ensino e do Distrito Federal será prestada pelos órgãos da administração do Ministério da Educação e Cultura e pelo Conselho Federal de Educação.

Parágrafo único. A assistência técnica incluirá colaboração e suprimento de recursos financeiros para preparação, acompanhamento e avaliação dos planos e projetos educacionais que objetivam o atendimento das prescrições do plano setorial de educação da União.

Art. 58. A legislação estadual supletiva, observado o disposto no artigo 15 da Constituição Federal, estabelecerá as responsabilidades do próprio Estado e dos seus Municípios no desenvolvimento dos diferentes graus de ensino e disporá sobre medidas que visem a tornar mais eficiente a aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

Parágrafo único. As providências de que trata este artigo visarão à progressiva passagem para a responsabilidade municipal de encargo e serviços de educação, especialmente de 1º grau, que pela sua natureza possam ser realizados mais satisfatoriamente pelas administrações locais.

Art. 59. Aos municípios que não aplicarem, em cada ano, pelo menos 20% da receita tributária municipal no ensino de 1º grau aplicar-se-á o disposto no art. 15, § 3º, alínea f, da Constituição.

Parágrafo único. Os municípios destinarão ao ensino de 1º grau pelo menos 20% das transferências que lhes couberem no Fundo de Participação.

Art. 60. É vedado ao Poder Público e aos respectivos órgãos da administração indireta criar ou auxiliar financeiramente estabelecimentos ou serviços de ensino que constituam duplicação desnecessária ou dispersão prejudicial de recursos humanos, a juízo do competente Conselho de Educação.

Art. 61. Os sistemas de ensino estimularão as empresas que tenham em seus serviços mães de menores de sete anos a organizar e manter, diretamente ou em cooperação, inclusive com o Poder Público, educação que preceda o ensino de 1º grau.

Art. 62. Cada sistema de ensino compreenderá, obrigatoriamente, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessárias condições de eficiência escolar, entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

§ 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar.

§ 2º O Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas sócio-educacionais que, em colaboração com a comunidade, possam incumbir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata este artigo, assim como da adjudicação de bolsas de estudo.

Art. 63. A gratuidade da escola oficial e as bolsas de estudo oferecidas pelo Poder Público serão progres-

ativamente substituídas, no ensino de 2º grau, pela concessão de bolsas sujeitas à restituição.

Parágrafo único. A restituição de que trata este artigo poderá fazer-se em espécie ou em serviços profissionais, na forma da que a lei determinar.

**CAPÍTULO VII**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 64. Os Conselhos de Educação poderão autouilar experiências pedagógicas, com regimes diversos dos prescritos na presente lei, assegurando a validade dos estudos assim realizados.

Art. 65. Para efeito de registro e exercício profissional, o Conselho Federal de Educação fixará as normas de avaliação dos diplomas e certificações das habilitações, correspondentes ao ensino de 2º grau, expedidos por instituições estrangeiras.

Art. 66. Ficam automaticamente reajustadas, quanto à nomenclatura, as disposições da legislação anterior que permanecerem em vigor após a vigência da presente lei.

Art. 67. Fica mantido o regime especial para os alunos de que trata o Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

Art. 68. O ensino ministrado nos estabelecimentos militares é regulado por legislação específica.

Art. 69. O Colégio Pedro II integra o sistema federal de ensino.

Art. 70. As administrações dos sistemas de ensino e as pessoas jurídicas de direito privado poderão instituir, para alguns ou todos os estabelecimentos de 1º e 2º graus por elas mantidos, um regime com um que assegure a unidade básica estrutural e funcional da rede, preserve a necessária flexibilidade didática de cada escola.

**CAPÍTULO VIII**  
**Das Disposições Transitórias**

Art. 71. Os Conselhos Estaduais de Educação poderão delegar parte de suas atribuições a Conselhos de Educação que se organizarem nos Municípios onde haja condições para tanto.

Art. 72. A implantação do regime instituído na presente lei far-se-á progressivamente, segundo as peculiaridades, possibilidades e legislação de cada sistema de ensino, com observância do Plano Estadual de Implantação que deverá seguir-se a um planejamento prévio elaborado para fixar as linhas gerais daquele, e disciplinar o que deva ter execução imediata.

Parágrafo único. O planejamento prévio e o Plano Estadual de Implantação, referidos neste artigo, deverão ser elaborados pelos órgãos próprios de respectivo sistema de ensino, dentro de 60 dias do primeiro e 210 o segundo, a partir da vigência desta lei.

Art. 73. O Ministro da Educação e Cultura, ouvido o Conselho Federal de Educação, decidirá das questões suscitadas pela transição do regime anterior, para o que se institui na presente lei, baixando os atos que a tanto se façam necessários.

Art. 74. Ficam integrados nos respectivos sistemas estaduais os estabelecimentos particulares de ensino médio até agora vinculados ao sistema federal.

Art. 75. Na implantação do regime instituído pela presente lei, observar-se-ão as seguintes prescrições em relação a estabelecimentos oficiais e particulares de 1º grau:

I — as atuais escolas primárias deverão instituir, progressivamente, as séries que lhes faltam para alcançar o ensino completo de 1º grau.

II — os atuais estabelecimentos que mantenham ensino ginasial poderão continuar a ministrar apenas as séries que lhes correspondem, redefinidas quanto à ordenação e à composição curricular, até que alcancem a situação da escola completa de 1º grau.

III — os novos estabelecimentos deverão, para fins de autorização, indi-

car nos planos respectivos a forma pela qual pretendem desenvolver, imediato ou progressivamente, o ensino completo do 1º grau.

Art. 76. A habilitação para o trabalho e a Habilitação Profissional poderão ser autorizadas:

a) ao nível da série regular, acompanhada pela graduação escolar, em cada sistema, quando inferior à atual;

b) para a adequação às condições individuais, inclinações e idade dos alunos.

Art. 77. Quando a oferta do professor, legalmente habilitado, não bastar para atender às necessidades do ensino, permitir-se-á que lecionem, em caráter suplementar e a título precário:

a) no ensino de 1º grau, até a 3ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível da 2ª série de 2º grau;

b) no ensino de 1º grau, até a 5ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível da 3ª série de 2º grau;

c) no ensino de 2º grau, até a série final, os portadores de diploma relativo à licenciatura de 1º grau.

Parágrafo único. Onde e quando persistir a falta real de professores, após a aplicação dos critérios estabelecidos neste artigo, poderão ainda lecionar:

a) no ensino de 1º grau, até a 3ª série, candidatos que hajam concluído a 8ª série e venham a ser preparados em cursos intensivos;

b) no ensino de 1º grau, até a 5ª série, candidatos habilitados em exames de capacitação regulados, nos vários sistemas, pelos respectivos Conselhos de Educação;

c) nas demais séries do ensino de 1º grau e no de 2º grau, candidatos habilitados em exames de suficiência regulados pelo Conselho Federal de Educação e registrados em instituições oficiais de ensino superior indicadas pelo mesmo Conselho.

Art. 78. Quando a oferta de professores licenciados não bastar para atender às necessidades do ensino, os profissionais diplomados em outros cursos de nível superior poderão ser registrados no Ministério da Educação e Cultura, mediante complementação de seus estudos, na mesma área ou em áreas afins, onde se inclua a formação pedagógica, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 79. Quando a oferta de profissionais legalmente habilitados para o exercício das funções de direção dos estabelecimentos de um sistema, ou parte deste, não bastar para atender às suas necessidades, permitir-se-á que as respectivas funções sejam exercidas por professores habilitados para o mesmo grau escolar, com experiência de magistério.

Art. 80. Os sistemas de ensino deverão desenvolver programas especiais de recuperação para os professores sem a formação prescrita no art. 2º desta Lei, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida.

Art. 81. Os sistemas de ensino estabelecerão prazos, a contar da aprovação do Plano Estadual referido no artigo 72, dentro dos quais deverão os estabelecimentos de sua jurisdição apresentar os respectivos regimentos adaptados à presente Lei.

Parágrafo único. Nos três primeiros anos de vigência desta Lei, os estabelecimentos oficiais de 1º grau, que não tenham regimento próprio, regulamentado aprovado, deverão reger-se por normas expedidas pela administração dos sistemas.

Art. 82. Os atuais inspetores federais de ensino poderão ser postos à disposição dos sistemas que necessitem de sua colaboração, preferencialmente daqueles em cuja jurisdição estejam lotados.

Art. 83. Os concursos para ensinos de magistério, em estabelecimentos oficiais, cujas inscrições foram encerradas até a data da publicação desta Lei, serão regidos pela legislação então nos respectivos editais.

Art. 84. Ficam cessantes os direitos dos atuais diretores, inspetores, orientadores e administradores de estabelecimentos de ensino, estáveis no serviço público, antes da vigência da presente Lei.

Art. 85. Permanecem, para todo o corrente ano, as exigências de idade e os critérios de exame supletivo constantes da legislação vigente, na data da promulgação desta Lei.

Art. 86. Ficam assegurados os direitos dos atuais professores, com re-

gistro definitivo no Ministério da Educação, antes da vigência desta Lei.

Art. 87. Ficam revogados os artigos de números 18, 21, 23 a 25, 31 a 65, 67 a 95, 97 a 99, 101 a 103, 105, 109, 110, 113 e 115 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como as disposições de leis gerais e especiais que regulem em contrário ou de forma diversa a matéria contida na presente Lei.

Art. 88. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de agosto de 1971; 150º da Independência e 83º da República.

Emílio C. Moura  
Jarbas G. Passarinho  
Julio Barata

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO-LEI Nº 1.184 — DE 12 DE AGOSTO DE 1971

*Dispõe sobre a liquidação dos débitos fiscais de empresas em difícil situação financeira, estabelece normas sobre parcelamento, e dá outras providências.*

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os créditos tributários da União, constituídos até 31 de dezembro de 1970, poderão ser pagos mediante entrega de bens imóveis ao Leilão Nacional, observado o que estabelece esse Decreto-lei.

§ 1º Compete ao Ministro da Fazenda autorizar a dação em pagamento prevista neste artigo.

§ 2º Os requerimentos para os fins deste artigo, abrangendo os créditos reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa ou judicial, deverão dar entrada na repartição fiscal do domicílio do interessado até 100 (cento e oitenta) dias da publicação deste Decreto-lei.

§ 3º O requerimento em que se solicite a dação em pagamento impera, na órbita judicial ou administrativa, com efeito irrevocável da dívida.

Art. 2º A avaliação dos imóveis oferecidos em pagamento dos créditos fiscais será realizada, isolada ou conjuntamente, pelo Serviço do Patrimônio da União, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Habitação.

§ 1º Os bens imóveis oferecidos em pagamento de crédito fiscal deverão estar livres de quaisquer ônus.

§ 2º Correrão por conta do devedor as despesas relativas à dação em pagamento.

Art. 3º O requerimento a que se refere o § 2º do artigo 1º somente será deferido quando ficar demonstrado, cumulativamente, em relação ao sujeito passivo:

I — Que a cobrança do débito fiscal, em decorrência da situação excepcional do devedor, não pode ser efetuada sem prejuízo para a manutenção ou desenvolvimento das suas atividades empresariais;

II — Que é de interesse econômico ou social a continuidade da atividade explorada;

III — Que com a dação em pagamento, prevista no artigo 1º, subsistem condições razoáveis de viabilidade econômica;

IV — Que se configura a possibilidade de o recolhimento dos créditos fiscais supervenientes vir a efetuar-se com regularidade.

Art. 4º Os imóveis recebidos em pagamento de créditos tributários incorporam-se ao patrimônio da União.

§ 1º O Ministro da Fazenda poderá determinar em cada caso, a destinação dos imóveis a que se refere este artigo, com a sua utilização pe-

lo Serviço do Patrimônio da União ou entrega a gestão da Caixa Econômica Federal.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, a Caixa Econômica Federal poderá realizar quaisquer operações, inclusive alienação, que assegurem à Fazenda Nacional o recebimento, como receita tributária, do valor pelo qual foi celebrada a dação em pagamento.

§ 3º O Serviço do Patrimônio da União destinará os imóveis, preferencialmente, ao uso do serviço público federal, da Administração Direta ou Indireta, que estejam utilizando imóveis alheios a título oneroso.

§ 4º Os órgãos da União e suas autarquias enviarão ao Serviço do Patrimônio da União até 30 de setembro de cada ano, a relação dos imóveis utilizados a título oneroso, sua situação, valor e prazo da utilização.

§ 5º Nenhum órgão ou autarquia de União contratará a utilização onerosa de imóvel, sem consulta, previamente, o Serviço do Patrimônio da União se existe próprio federal disponível no local.

Art. 5º Os débitos fiscais, cujo parcelamento for requerido nos termos da legislação vigente, terão seu valor consolidado na data em que o parcelamento se conceder.

Parágrafo único. O débito fiscal consolidado compreende o valor original, atualizado monetariamente, e os encargos legais vencidos até a data da concessão.

Art. 6º Os débitos fiscais consolidados na forma do artigo anterior serão atualizados segundo coeficientes anuais estabelecidos pelo Ministro da Fazenda.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos fiscais em liquidação mediante parcelamento já concedido, procedendo-se à consolidação do saldo remanescente na data da publicação deste Decreto-lei.

§ 2º As obrigações tributárias abrangidas pelo regime especial previsto neste artigo não sofrerão qualquer outro encargo, inclusive juros de mora, a contar da consolidação do débito fiscal, ressalvado o disposto no artigo 5º.

§ 3º A atualização monetária a que se refere este artigo será apurada proporcionalmente a cada mês, quando o número de parcelas não alcançar todo o exercício.

Art. 7º O vencimento da dívida, nos termos do § 2º do artigo 11 do Decreto-lei nº 352, de 17 de junho de 1965, importará o restabelecimento dos encargos locais devidos e correção monetária, na forma da legislação vigente, sobre o saldo devedor a partir da concessão do parcelamento.

Art. 8º O Ministro da Fazenda baixará as instruções necessárias à execução do parcelamento de débito fiscal consolidado.

Art. 9º O Ministro da Fazenda poderá reduzir ou cancelar multa